16º ATALAIA RODEIO FESTIVAL 28 a 30 de JULHO 2022

O Regional

JORNAL Desde 1960

BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3453
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2540
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 18 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

Prefeitura de Cruzeiro do Sul emite Nota de Esclarecimento com informações do IPTU 2022

Página 06

Bem Vindo ao Polo Itaguajé Unifatecie/EAD

MISSÃO: "Promover educação transformadora, inclusiva e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento humano, formando cidadãos éticos, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária".

VISÃO: "Ser reconhecida como um Grupo Educacional de excelência, consolidado no ensino nos seus diversos níveis e modalidades", atendendo aos nossos.

VALORES: "Comprometimento, Inovação, Respeito, Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Transparência.

Faça agora sua matrícula e comece a estudar no melhor EAD do Brasil, Estamos na Rua São Paulo nº 542, Itaguajé. Página 3

Campeonato Paranaense de Fisiculturismo estreantes tem Atleta revelação de Inajá

No ultimo fim de semana, aconteceu em São José dos Pinhais o Campeonato Paranaense de Fisiculturismo estreantes, evento organizado pela IFBB-PR, o qual contou com a estreia do atleta Inajaense Matheus Aguilar, 22 anos. O jovem atleta disputou em duas categorias sendo elas: Classic Physique Júnior e Games Classic, conquistando o top 1 na primeira e top 2 na segunda.

Matheus, que é advogado de formação e sócio no escritório A&S advocacia na cidade de Inajá, começou no esporte por volta dos 15 anos de idade, para então, 7 anos depois disputar e vencer seu primeiro campeonato, a nível estadual inclusive. "A musculação contribuiu e muito para formação do meu estilo de vida pois o esporte exige do atleta muita disciplina e resiliência, eu aprendi que para superar qualquer adversidade ou carga imposta basta muito foco e disciplina.

Quando se quer muito algo é preciso pagar o preço isso serve para o esporte (deixar de comer ou beber algo que não se encaixe no objetivo), nos estudos (trocar os finais de semana com a família para estudar) ou em outras áreas da vida. Com esta conquista avancei mais um degrau na vida e isso mostra que com planejamento e disciplina estou apto a conquistar mais".

O atlteta começa a planejar os próximos passos para disputar novos campeonatos, sobre a supervisão de seu treinador Erick Achete espera conquistar ainda muitos outros campeonatos. Matheus ainda espera que sua conquista sirva de inspiração para muitos jovens pois acredita que os benefícios da musculação podem dar sentido a vida de quem ainda busca encontrar seu caminho.

Meninas do Voleibol Feminino de Paranapoema fazendo história

As alunas/atletas do Colégio Lysimaco Ferreira da Costa de Paranapoema, vem construindo uma linda história na modalidade Voleibol Feminino categoria A. Ao lado do treinador Carlos Alberto Leal, que faz um lindo trabalho voluntário em parceria com o Colégio desde o ano de 2017.

As meninas sagraram-se CAMPEÃS REGIONAIS DOS JOGOS ESCOLARES em Terra Rica no mês e no último domingo, conseguiram a medalha de Prata na fase MacroRegional dos Jogos na cidade de Terra Boa, conseguindo um grande feito que é a classificação para a Fase Final dos Jogos Escolares que será realizada em agosto na cidade de Pato Branco, para um município de pequeno porte como o de Paranapoema estar entre as 10 melhores equipes do estado é motivo de honra e alegria para todos munícipes.

Equipe do Colégio Lisymaco Ferreira da Costa Paranapoema; Duda, Tainara, Isadora, Mariana, Isa Costa, Clara, Layara, Ana Gabriela, bora para novo desafio, na fase final na cidade de Pato Branco

Prefeitura de Santo Inácio recebe trator agrícola

A máquina será utilizada para atender os pequenos agricultores do município

Nessa segunda-feira (20) a Prefeitura de Santo Inácio recebeu um trator agrícola destinado ao Departamento de Agricultura. A máquina foi adquirida através de emenda parlamentar no valor de R$ 222.515,00 do deputado federal Aroldo Martins, com contrapartida de R$ 71 mil do município.

"A agricultura é uma das atividades que movimenta a economia da nossa cidade. Esse equipamento é muito importante e vai beneficiar positivamente os agricultores do nosso município", afirmou a prefeita de Santo Inácio, Dra. Geny Violatto.

A máquina será utilizada para atender os pequenos produtores, para o fortalecimento das lavouras. Serão 212 produtores rurais beneficiados, segundo informações do Instituto Paranaense de Técnica e Extensão Rural (EMATER) de Santo Inácio. Por Ingrid Tomimitsu

Os contribuintes que não receberam o carnê do IPTU 2022, devem comparecer na prefeitura para atualizar o cadastro. A segunda via do documento, pode ser emitida pela internet, acessando o site da prefeitura. Os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única têm até o dia 15 de julho para pagar com 20% de desconto. Quem optar pelo parcelamento poderá fazê-lo em até quatro vezes, com o vencimento da primeira parcela em 15 de julho. As demais cotas vencem nos seguintes dias: 15/08 (2ª parcela); 15/09 (3ª parcela); 17/10 (4ª parcela). O pagamento pode ser feito nos seguintes bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e casas lotéricas. O dinheiro que você paga em impostos é utilizado em melhorias para o desenvolvimento do município!

Cinema na Praça chega a Santo Inácio

A iniciativa proporcionou ao público acesso a essa atividade cultural

Uma carreta itinerante que leva emoção e cultura com tela e som de cinema para as pequenas cidades, fez a sua parada em Santo Inácio no último domingo (19). O tempo chuvoso não desanimou o público, que prestigiou o Cinema na Praça. A iniciativa do Governo do Paraná, com apoio do Renault Group e da Prefeitura, tem o objetivo de levar a arte cinematográfica para diferentes cidades do estado que não possuem cinemas.

"Proporcionar essa atividade cultural para nossa gente é muito importante. Esse projeto é maravilhoso. Muitos não têm a oportunidade de estar prestigiando esse tipo de arte. Temos o objetivo de levar cultura e entretenimento para a nossa população", ressaltou a prefeita Dra. Geny Violatto.

O filme exibido foi "Patrulha Canina". O enredo infantil conta a história de Ryder e seus amigos que precisam combater Humdinger e salvar os moradores da Baía da Aventura, com ajuda de muita tecnologia.

PROJUDI - Processo: 0004108-53.2021.8.16.0119 - Ref. mov. 50.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Brum Lopes:9261
21/06/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI
Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3209-8450 - E-mail: ne-1vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: DIVINO DE OLIVEIRA TEIXEIRA E OS TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 45 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Rodrigo Brum Lopes, da Vara Cível de Nova Esperança, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0004108-53.2021.8.16.0119, em que é(são) autor(es) SIRLENE TEIXEIRA DA SILVA, RAUL APARECIDO DE ASSIS, e réu(s) Companhia Melhoramentos Norte do Parana S/A, DIVINO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, e que por este edital procede a **CITAÇÃO de DIVINO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, na condição de requerido e de confinantes, bem como de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: *"DATA N. 12,QUADRA 02 , área de 600,00m2, na Rua São João, n.º s/n, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Com o alinhamento predial da Rua São José e a data n. 11, no Rumo NO 85º44'SE com uma frente de 15,00 metros; com a divisa da Data n. 13, no rumo SO 04º16'NE na distância de 40,00 metros; Com a divisa da Data n. 06, no rumo SE 85º44'NOna largura de 15,00 metros; e finalmente com a divisa de parte da Data n. 09 e divisas das Data n. 10 e data 11, no rumo NE 4º16'SO numa extensão de 40,00 metros até o ponto de partida, localizado no distrito de Barão de Lucena*", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Ana Paula Fumagalli, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Nova Esperança, 21 de junho de 2022.
Rodrigo Brum Lopes
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9S 46XYL HKGLC JKSDU

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35 www.cmitaguaje.pr.gov.br
AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2022

Súmula: Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná.

O senhor Nivaldo Francisco dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Projeto de Resolução nº 001/2.015, de 24 de fevereiro de 2.015, que altera o anexo 1 da Resolução nº 003/2.011 e outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede diárias ao vereador abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 21 e 22 de junho do corrente ano, participará de reuniões na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município de Itaguajé.

Nome	Cargo	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
José Aparecido da Silva Bonfim	Vereador	2	R$ 450,00	R$ 900,00

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 20 de Junho de 2022.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

A Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convida Vossa Senhoria e família para a Audiência Pública, que será realizada no dia 27-06-2022, às 18:30h, no Plenário da Câmara Municipal, com finalidade de apresentar o Projeto de Lei que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias - LDO,** para o exercício financeiro de 2023.

Vanderlei Theodoro da Cunha
Presidente

Membros: **Bruno Viotto Costa**
Andréa Dias Valério Assoni

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
PODER LEGISLATIVO

Ourizona/Pr, 08 de junho de 2022

DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURIZONA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento administrativo protocolizado sob n.º 001/2022 no tocante ao pedido de equivalência do vencimento base do servidor cargo em comissão Sr. **CRISTIANO MITSUO NOGUTI, a**o mesmo montante constante na tabela de vencimentos do Poder Executivo Municipal, isto é, para a partir do mês de junho/2022 seus vencimentos passarem a ser R$ 3.080,10 (três mil oitenta reais e dez centavos), incluindo encargos sociais legais, bem como o pagamento da diferença salarial no importe de R$ 1.650,05 (hum mil seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos) retroativo ao mês de janeiro à maio de 2022, tendo em vista o reajuste concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, **DEFIRO** tais pedidos, em comum acordo com a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, com fundamento ao art. 3º da Lei Municipal n.º 839 de 13/01/2015, Lei Municipal n.º 711/2011 e Lei Complementar Municipal n.º 1.075/2022, requerendo desde já, que os trâmites administrativos legais, sejam cumpridos.

Publique-se

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Osvaldo Aparecido Miriani — Presidente
Giselda Cristina Borsatto Mulati — Relatora
Edson Poveda dos Santos — Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

ERRATA
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063-2021

Publicado na Edição nº. 3452 Pagina 07, do Dia 19/06/2022, contendo erro de digitação.

Aonde Le-se:

35	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI - DE SÊMOLA COM OVOS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C 1KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	JOIA	3,8500	24,60

Leia-se:

35	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI - DE SÊMOLA COM OVOS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C 1KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	JOIA	3,8500	4,60

Itaguajé, 20 de Junho de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu torna público que requereu ao IAT, a LICENÇA PRÉVIA-LP, para o empreendimento: Unidade de Recebimento, Triagem, Segregação e Acondicionamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, localizado na Rua São Pedro, S/N, lote de terras nº 230/C, Gleba Chapecó, sob matricula nº 2806, neste município de Mandaguaçu-PR.

27

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

DECRETO N. 060/2022

SÚMULA: CONCEDE PENSÃO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL À SRA. MARIA SONDANIEL THOMAZ

O Prefeito do Município de Cruzeiro o Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia à SRA. Maria Sondaniel Thomaz, RG. 6.025.173-8 – PR, CPF. 028.453.369 69, desde à data de 19.12.2016, em razão do falecimento da ex-servidora : Roseli Aparecida Thomaz, cargo de professora.
2º - A presente pensão tem por base processo de Ação de Concessão Por Morte, autos n. 466.50.2018.8.16.0128, Juízo da Vara da Fazenda Pública de Paranacity-PR, com trânsito em julgado em data de 25.04.2022.
Art. 3º - O valor da pensão corresponderá ao Padrão I – Matricula n. 101, valor R$- R$- 3.632,57 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta e sete centavos, mensais, com efeitos financeiros e administrativos a partir do mês de Junho/2022.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, Prefeito Jorge Duarte Cantele, em 25 de maio de 2022.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO

27

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

DECRETO N. 069/2022

SÚMULA: CONCEDE PENSÃO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL À SRA. MARIA SONDANIEL THOMAZ

O Prefeito do Município de Cruzeiro o Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia à SRA. Maria Sondaniel Thomaz, RG. 6.025.173-8 – PR, CPF. 028.453.369 69, desde à data de 19.12.2016, em razão do falecimento da ex-servidora : Roseli Aparecida Thomaz, cargo de professora.
2º - A presente pensão tem por base processo de Ação de Concessão Por Morte, autos n. 466.50.2018.8.16.0128, Juízo da Vara da Fazenda Pública de Paranacity-PR, com trânsito em julgado em data de 25.04.2022.
Art. 3º - O valor da pensão corresponderá ao Padrão II – Matricula n. 830, valor R$- R$- 3.604,64 (três mil seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos financeiros e administrativos a partir do mês de Junho/2022.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, Prefeito Jorge Duarte Cantele, em 25 de maio de 2022.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

ATA DE RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 42/2022.
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022.

5º SESSÃO

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas da área da saúde para prestação de serviços complementares de saúde – serviços de saúde especializados, de média e alta complexidade, consultas, procedimentos incluindo serviços de disponibilidade médica de urgência de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Uniflor, do Estado do Paraná, **reuniram-se a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), os membros da Comissão Permanente de Licitação:** JARBAS SILVIO HERINGER **(Presidente);** ALEXANDRE DONISETE FERREIRA NEVES **(Membro)** e ALESSANDRO PARANHOS BIONDO **(Membro)** nomeados pela Portaria nº. 32/2022 de 23 de fevereiro de 2022 **para dirigir e julgar a quinta sessão do Credenciamento nº. 01/2022, que tem como objeto** o CREDENCIAMENTO de pessoas Jurídicas da área da saúde para prestação de serviços complementares de saúde – serviços de saúde especializados, de média e alta complexidade, consultas, procedimentos incluindo serviços de disponibilidade médica de urgência de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, **conforme especificado nos anexos e edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.**

Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação pelo Presidente, inicialmente, na sessão rubricaram o envelope protocolado no Setor de Protocolos desta Prefeitura.

Na presente na sessão, nenhum representante legal da(s) empresa(s) estava(m) Presente(s).

Os Protocolos resultaram no(s) seguinte(s) interessado(s):

01: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTOCOLO Nº: RECEBIDO VIA CORREIOS – SEDEX - AR
CNPJ: 33.458.003/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 500 – SALA 1703, CEP: 86.050-480.

Conforme disposto no item 8 do edital, "a análise e julgamento dos requerimentos de credenciamento e dos documentos de habilitação serão realizados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uniflor/PR em sessão pública, a ser realizada em até **02 (dois) dias úteis** contados da data de protocolo dos envelopes, sendo neste ato agendada a data da sessão.

Desta forma, a Comissão agenda a sessão de análise e julgamento do requerimento de credenciamento e dos documentos de habilitação para o dia 23/06/2022 (quinta-feira) às 14h00min, a ser realizada na sala de licitações do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Ficam desde já todos os interessados cientes caso queiram participar da mesma.

JARBAS SILVIO HERINGER
Presidente

ALEXANDRE DONISETE FERREIRA NEVES
Membro

ALESSANDRO PARANHOS BIONDO
Membro

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, FUNDADO EM 16 DE OUTUBRO DE 1992, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOÃO LEMES DA SILVA, 680, NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 74.054.651/0001-09, RECONHECIDO PELO M.T. B SOB O Nº 46.000.01662481-CEP: 87.650-000 – Tel. (44)999949164/998367965.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2022, as 09h00min, horas, no plenário da Câmara Municipal, situada a Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, bairro centro, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Assembleia anterior;
2. Eleger uma comissão eleitoral dentre os associados, em numero de 3 (três) a 5 (cinco), em pleno gozo de seus direitos sindicais, e que não sejam candidatos, para conduzirem todo o processo eleitoral, tendo por principio a divulgação do Edital que deverá ter antecedência máxima de 90 (noventa) e mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data do pleito, ser afixado na sede do sindicato e nas delegacias e repartições públicas.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão tomados por maioria dos associados presentes.

Cruzeiro do Sul, Paraná, 21 de junho de 2022.

VALDECIR RAIMUNDO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL - PR
VALDECIR RAIMUNDO
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6740/2022

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13.06.2022, conforme Memorando 1doc 5259/2022, despacho 5, apresentado pelo Presidente da Comissão Especial constituída através da Portaria 6595/2022, de 11.01.2022, noticiando a existência de prazo em curso para a manifestação de interessado notificado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo de natureza contenciosa instaurado através da Portaria nº 6595/2022, de 11.01.2022, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do esgotamento do prazo concedido para a conclusão na Portaria 6715/2022, de 20.05.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 20 de junho de 2022.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 34/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para ***REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para aquisição e serviço de plantio de grama mato grosso, para atender as demanda da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.*** O Edital de Pregão Presencial nº 34/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 04 de julho de 2022. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.
MOTIVO: LICITAÇÃO DESERTA.

São Jorge do Ivaí/PR, 21 de junho de 2022.

Marcela Lopes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

CONTRATO N° 64/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: TECCONTROL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.996.967/0001-08
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para elaboração de projeto básico de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal do estacionamento frontal do cemitério municipal, conforme a normativa técnica, com área de 848,46 metros quadrados de obra, esse localizado no Município de São Jorge do Ivaí/Pr.
Valores: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentaria:
14.003.15.452.0017.2.017 – Manutenção de Ruas e Avenidas Municipais.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação do extrato de contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

CONTRATO N° 62/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: Michelli Rodrigues Rigolin 03824719975; CNPJ: 41.353.791/0001-10
Objeto: Contratação de Pessoa Fisica ou Juridica para prestação de serviço de ministrar aulas de inglês a estudantes do ensino fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para um período de 9 (nove) meses, com fundamento no Art. 24 II, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.
Valores: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), para um período de 9 (nove) meses, sendo R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mensal.
Dotação Orçamentaria:
09.002.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: 9 (nove) meses contados a partir da publicação do extrato de contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 20 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Republicado por Incorreção)

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo n° 98/2022, Dispensa de licitação n° 43/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, em favor da empresa:

JAQUELINE HANDA, inscrita sob CNPJ n° 18.192.279/0001-17.

Valor proposto: R$30.641,98(trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos);

São Jorge do Ivaí/Pr, 17 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Auto Posto Santo Inácio LTDA, inscrito no CNPJ: 11.975.132/0001-55 recebeu do IAP a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotor, localizado na Rua Max Hermann, nº 221, Centro, município de Santo Inácio – PR, deferido em 18/05/2018.

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

Inauguração do Polo Universitário UNIFATECIE em Itaguajé

No dia 14/06 do corrente ano, o município de Itaguajé orgulhosamente inaugurou o POLO DE GRADUAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO MODALIDADE EAD, desta feita vinculado à Universidade UNIFATECIE com sede UNIVERSITÁRIA em Paranavaí.

O evento contou com a presença dos já alunos, líderes educacionais e religiosos, apoiadores e autoridades locais. O Polo já em atividade, têm por principal oportunidade possibilitar aos trabalhadores vinculados a empresas que operam em turnos diferenciados o que impossibilita jovens, adultos, donas de casa a frequentarem de modo presencial um curso universitário ou mesmo de capacitação e aperfeiçoamento pra avançar em sua carreira profissional ou apenas empreender um projeto de vida pessoal. A iniciativa é da Professora NILZE BRANDÃO e Coordenadora do Polo, surgiu após uma pesquisa neste sentido que indicou a viabilidade de investir e atender esta parcela da população um tanto às margens das oportunidades disponíveis.

UNIFATECIE de Itaguajé está localizada na rua São Paulo, nº 542 em frente ao Colégio Estadual Lurdes Alves Melo

Em sua fala a professora destacou que, embora em parte contestado, o EAD é uma tendência mundial que, impulsionado pela Pandemia cresceu em torno de 70 % nos dois últimos anos no Brasil e no mundo. Os Polos ofertam recursos tecnológicos para os que não possuem, suporte técnico e pedagógico e o aluno escolhe o momento e local de estudos que mais favorece o aprendizado e assimilação dos conteúdos pois o EAD como nenhum outro é INCLUSIVO, sejam quais forem as condições sócio econômica e local de moradia é uma porta aberta ao conhecimento e do desenvolvimento das competências de cada um.

O evento contou com apoio do Prefeito Juninho Noleto, o Vice Prefeito Miguel Adauto, o Presidente da Câmara Municipal Nivaldo Francisco e todos declararam em seus pronunciamentos a importância de mais uma unidade educacional no município, reconhecendo que esta realização amplia as possibilidades para mais pessoas estudarem um Curso Universitário, além dos que já o fazem. Na oportunidade o Prefeito atendendo solicitação da Reitoria da Universidade, apresentou o Convênio assinado pela Administração Municipal, por ele representada, que garante aos alunos praticarem seus estágios ou visitas técnicas no próprio Município se o curso permitir.

A Professora Nilze, ressaltou que em alguns cursos este critério não se aplica, em função da complexidade das práticas exigidas pelo MEC, e o POLO seguirá os critérios que garantem confiabilidade e qualidade na formação de seus alunos em qualquer das áreas disponíveis.

Na oportunidade também vários convidados falaram sobre importância do POLO em ITAGUAJÉ colocando-se a disposição para juntos incentivarem em especial os jovens a ingressarem na Faculdade agora ao alcance de todos no município. A Faculdade FATECIE / Centro Universitário UNIFATECIE está amparado pela PORTARIA 1.179 DE 5/12/2007 publicada no D.O.U. de 6/12/2007 e PORTARIA 527 publicada no D.O.U de 15/06/202, Seção 1, pág. 119. Fonte: SITE CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27206/2020

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS.____ SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

Pregão Presencial n° 08/2020
Processo Administrativo 27/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ: 76.610.591/0001-80.
Assunto: Aumento quantitativo e prorrogação contratual.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, AOS ESTUDANTES QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA REGULAR EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR.
Objetivo: (a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e aumento quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, resultando no valor de R$ 64.152,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais). O novo valor anual do contrato passa a ser de R$ 320.760,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais).

Novo prazo de Vigência: 30/04/2022 à 30/04/2023

Fundamentação Legal: art. 65, Parágrafo 1° da Lei nº 8.666/93 e artigo 57 inciso II da lei 8.666/93.

São Jorge do Ivaí, 22 de março de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022

CONTRATO Nº 61/2022
PROCESSO Nº 80/2022
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.422.277/0001-08

OBJETO: aquisições de peças e componentes, novos, original (ABNT NBR 15296), sobre tabela de referência de cada montadora/fabricante de marca das maquinas pesadas pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivai/Pr
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
Percentual de desconto 50% (Cinquenta por cento)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.02.26.782.0028.2.027	Manutenção da malha Viaria Municipal
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses compreendido da data da publicação do extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 20 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivai - Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA - EPP
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE
TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO EM MAIS 90 DIAS, ATÉ A DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2022. ADITIVO DE VALOR EM R$ 31.263,76, COMPREENDENDO UM ACRÉSCIMO DE R$ 50.921,02 E UMA SUPRESSÃO DE R$ 19.657,27, SIGNIFICANDO 9,90% DE ACRÉSCIMO E 3,82% DE SUPRESSÃO, REPRESENTANDO UMA VARIAÇÃO DE ESCOPO DE 13,72% AO CONTRATO PRIMITIVO, QUE PASSA A VIGORAR EM R$ 545.698,96.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, I e IV e ART. 65, I, A e B, e § 1º, LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02.12.361.0013.1.031	Ampliação, reforma e remodelagem de unidade escolar

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 12/2021
DATA: 13 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. **130/2.022**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 18/2.022 – Processo Licitatório nº. 65/2.022, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, DESTE MUNICIPIO,** conforme especificado no Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 05 de Julho de 2.022, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 21 de Junho de 2.022.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8138/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 671.693,18** (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais, e dezoito centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.3.91.97	070	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	0.503	397.899,62
3.3.91.97	070	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	3.503	9.791,81
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	200.000,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	566	Obras e Instalações	0.806	64.001,75
		Total de Suplementações		**671.693,18**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.503	Cessão Onerosa Bônus - Pré-Sal	9.791,81
	Total de Superávit	**9.791,81**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.503	Cessão Onerosa Bônus - Pré-Sal	397.899,62
0.806	Pavim/Recape/Urbanização/Iluminação Conv. 501-17	64.001,75
	Total de Excesso	**461.901,37**

III – Cancelamento

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.1.027		Aquisição de equipamento médico ambulatorial		
4.4.90.52	156	Equipamentos e Material Permanente	0.303	10.000,00
06.03.10.301.0011.1.028		Remodelar e ampliar o posto de saúde da Vila Guadiana		
4.4.90.51	157	Obras e Instalações	0.303	40.000,00
06.03.10.301.0011.1.029		Remodelar e Ampliar o Posto de Saúde de Pulinópolis		
4.4.90.51	158	Obras e Instalações	0.303	7.000,00
06.03.10.301.0011.1.062		Construir Postos de Saúde nos Jardins São Rafel, Sta. Rosa e Bela Vista II		
4.4.90.51	164	Obras e Instalações	0.303	10.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.36	180	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.303	100.000,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS do Distrito de Pulinópolis		
4.4.90.52	228	Equipamentos e Material Permanente	0.303	10.000,00
06.03.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
4.4.90.52	237	Equipamentos e Material Permanente	0.303	8.000,00
06.03.10.301.0011.2.088		Manutenção da UBS do Jd. Bela Vista		
4.4.90.52	245	Equipamentos e Material Permanente	0.303	9.000,00
06.04.10.301.0011.1.063		Edificar prédio destinado ao CAPS		
4.4.90.52	247	Equipamentos e Material Permanente	0.303	6.000,00
		Total GERAL de Cancelamentos		**200.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 21 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57-57/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM INDICAÇÃO MÉDICA PARA USO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paranapoema/PR. **FUNDAMENTO:** Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**: **RESPIRAR SHOP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.218/0001-24**. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 17.000,04 (dezessete mil e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red.532
05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.39.00.0 Red. 224
05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0 Red. 239
05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0**DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2022. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 11/2022

Data de Assinatura do Contrato: 21/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: IMPACTO-EIRELI

CNPJ Nº: 05.306.560/0001-92

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n°.61,1° Andar, Centro, no Município de Astorga, Estado do Paraná, CEP: 86.730-000

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço (S) De 01 (Um) Profissional Para Ministrar Aulas De Karatê, 01 (Um) Profissional Para Ministrar Aulas De Dança, 01 (Um) Profissional Para Ministrar Aulas De Violão, 01 (Um) Profissional Para Ministrar Aulas De Artesanato E Um Profissional Para Ministrar Aulas De Educação Física, Para As Oficinas Dos Grupos De Crianças E Adolescentes Inseridos No Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Scfv, Bem Como Atender Ao Programa De Atenção Primária A Família E Terceira Idade - Paif, Cumprindo Com A Proteção Básica Do Suas Visando Atender O Departamento De Assistência Social Do Município De Uniflor, Estado Do Paraná.

Valor Total do Contrato: **R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
Processo Administrativo Nº 77/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 18/05/2022 16:42:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/06/2022 15:38:26
Aquisição de veiculo Pick Up

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: STRADA ENDURANCE CS 1.4 FLEX
Descrição: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo PICK UP, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 86 CV (E) e 84 CV (G), capacidade para 01 passageiro motorista, carga 600 kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07, conforme edital e seus anexos.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 100.900,00 **Valor Total:** 100.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	058 77.396.810/0011-05	100.900,00	100.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao Sr. **ROGERIO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 589, portador do CPF nº 057.192.395-02, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no cargo de Operário, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, em conformidade com o Art. 99, da Lei Municipal 38/90, iniciando-se em 22/06/2022 e findando em 21/06/2024.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 94/2022

Sumula: Nomeia os membros para constituição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE -Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Agnaldo Carvalho Guimarães no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Constituído a **COMISSÃO PEREMANENTE DE LICITAÇÃO** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimento relativos as licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Anderson Antônio Crivelaro	028.388.178-81
Membro	Marcela Lopes da Silva	089.611.579-81
Membro	Jean Marques Coutinho	053.031.729-02
Membro	Tarcísio Almeida Gouveia	529.501.909-81

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

São Jorge do Ivaí – PR, 20 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa TECCONTROL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.996.967/0001-08, com endereço na avenida Florianopolis, n° 302, bairro centro, CEP 87.170-000, na cidade de Ourizona Paraná, objetivando a contratação de uma empresa especializada para elaboração do projeto básico de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização horizontal do estacionamento frontal do cemitério municipal, conforme a normativa técnica, com área de cerca de 848,46 metros quadrados de obra, esse localizado no Município de São Jorge do Ivaí – PR, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.
Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr, 21 de junho de 2022

VALCI PERDOMO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Valci Perdomo da Silva, Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr, 21 de junho de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação dispensável, Dispensa de Licitação por limite n° 45/2022, Processo Licitatório n° 102/2022 para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de ministrar aulas de inglês a estudantes do ensino fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para um periodo de 9 (nove) meses, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de:

Michelli Rodrigues Rigolin 03824719975, inscrita no CNPJ/CPF: 41.353.791/0001-10, Rua Francisco Roman Ruivo, n° 170, Bairro Centro, Cep 87190-000, São Jorge do Ivai/Pr.

Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) par um período de 9 (nove) meses, compreendendo o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

Publique-se

São Jorge do Ivai/Pr, 20 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2022 - PR
Processo Administrativo: 90/2022
Processo de Licitação: 90/2022
Data do Processo: 01/06/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 90/2022
b) Licitação Nr.: 33/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/06/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de combustiveis e gás de cozinha para atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivai/Pr; conforme quantidades e especificações constantes no edital de licitação e seus anexos.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (2532)					
1 Etanol Comum	%	1,00	2,2000	0,00	0,00
			Total do Fornecedor:		**0,00**
LOTE: 2					
S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (2532)					
2 Gasolina Comum	%	1,00	3,5000	0,00	0,00
			Total do Fornecedor:		**0,00**
LOTE: 3					
S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (2532)					
3 Oleo Diesel B.S.10	%	1,00	1,1000	0,00	0,00
			Total do Fornecedor:		**0,00**
LOTE: 4					
S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (2532)					
4 Oleo Diesel Comum	%	1,00	1,1000	0,00	0,00
			Total do Fornecedor:		**0,00**
LOTE: 5					
S. F. DO CARMO - GAS (2729)					
5 Gás de Cozinha Botijão 13 quilos	%	1,00	19,1000	0,00	0,00
			Total do Fornecedor:		**0,00**
			Total Geral:		**0,00**

São Jorge do Ivaí, 21 de Junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
Processo Administrativo Nº 85/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 01/06/2022 09:20:58

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/06/2022 10:13:07
MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA (NOVA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: BOBCAT Modelo: E26
Descrição: MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA (NOVA), com as seguintes características mínimas:i.ANO: 2021 OU 2022,ii.NOVA ZERO HORA,iii.3 CILINDROS,iv.POTÊNCIA MINIMA DE 24,8 HP,v.COMBUSTIVEL A DIESEL, vi.PESO OPERACIONAL 2.900KG,vii.CINTO DE SEGURANÇA,viii.CABINE COM VIDROS TEMPERADOS, ix.SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHOS NOTURNO,x.ALCANCE ALTURA DO SOLO 4.468MM,xi.FORÇA E TRAÇÃO 29.300N,xii.FORÇA DE ESCAVAÇÃO NO BRAÇO 15.780N E NA CACAMBA 25.140N,xiii.ANGULAÇÃO DE CONCHA DE 185° DE GIRO MÍNIMO,xiv.PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO 2.906MM,xv.ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO 3.272MM,xvi.ALCANCE MÁXIMO NO NIVEL DO SOLO 4.966MM,xvii.LARGURA DA ESTEIRA 300MM,xviii.ESTEIRA DE BORRACHA,xix.LARGURA DA LÂMINA MÍNIMA DE 1.550MM,xx.ALCANCE DA LÂMINA ACIMA DO NIVEL DO SOLO DE NO MINIMO 385MM E ABAIXO DO NIVEL DO SOLO DE NO MINIMO 420MM,xxi.SISTEMA DE MARCHA LENTA E RETOMADA AUTOMATICA DE OPERAÇÃO,xxii.CONTROLE DE FLUTUAÇÃO DA LÂMINA.xxiii.O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE SUA LINHA BÁSICA DE PRODUÇÃO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 348.000,00 **Valor Total:** 348.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	082 03.509.150/0001-13	348.000,00	348.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 45/2022

DATA: 21/06/2022 **PROTOCOLO:** 76 / 2022 **PROCESSO:** 76

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: M A BERTOLINI GOLÇALVES
CNPJ: 05.156.182/0001-08 **Insc. Estadual:** 902.60889-30
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 495
Bairro: CENTRO **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOBILIAR CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA
Considerando o Comunicado Interno do Chefe Departamento de Obras, em que justificadamente solicita a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOBILIAR CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL.
Considerando que a empresa M A BERTOLINE GONÇALVES - ME, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$ 11.626,00 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado;
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93;

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220002220044905200000	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27707	FOGÃO 4 BOCAS - BRANCO	UN	1.00	743,00	743,00
1	2	27708	MESA 4 CADEIRAS P/COZINHA 0,75X0,75CM	UN	1.00	680,00	680,00
1	3	27709	ARMARIO AÉREO EM AÇO PARA COZINHA TRÊS PORTAS	UN	1.00	630,00	630,00
1	4	27710	BEBEDOURO DE COLUNA GALÃO 110V GFN2000-BRANCO	UN	1.00	946,00	946,00
1	5	27711	VENTILADOR DE PAREDE COM TRÊS PÁS 110V 50CM PRETO	UN	4.00	260,00	1.040,00
1	6	27712	CADEIRAS LONGARINAS AGRUPADAS COM 4 LUGARES	UN	9.00	843,00	7.587,00
						Total:	**11,626.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022
ID CONTRATO 1367/2022
PROCESSO ADM 76/2022
CERTAME DISPENSA 45/2022
CONTRATO 85/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: M A BERTOLINI GONÇALVES - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOBILIAR CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL.
DO VALOR TOTAL: R$ 11.626,00 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2200.4.4.80.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DA VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 21 de setembro de 2022.
Fiscal Contrato: Inaldo Porto Reis – Chefe Departamento de Obras
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity - PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.29/2022, objetivando a REALIZAÇÃO DE PAINEL ARTISTICO DE 112M² NO MURO DO CMEI PINGO DE GENTE COM TÉCNICA DE GRAFFITI, decorrente de Dispensa n° 17/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a MARCIO DE SOUZA LUCHTEMBERG inscrita no CNPJ sob nº. 40.703.608/0001-05. aditivam o contrato com término 15/08/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 15 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PR.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, e nos termos da Lei 594/2020;

DECRETA:

Art. 1º Nomear Sra. **MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS,** brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 10.576.374-3- SSP/PR e do CPF nº066.872.639-35, para exercer o cargo em função gratificada de **COORDENADORA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO** do Município de Paranapoema, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: O. A. FRANZONI – TERRAPLANAGEM-ME

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 131/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRA PARA O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ**.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 131/2021** É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 24/06/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 42/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 31.174,86 (Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0013.2077	Manutenção das Políticas de Preservação e Conservação Ambiental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.174,86
	SUBTOTAL	31.174,86
	TOTAL	31.174,86

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2021**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e

Artigo 4º, inciso IV da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	31.174,86
	TOTAL	31.174,86

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	31.174,86
	TOTAL	31.174,86

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 03 de junho de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 /2022
PROCESSO COMPRA Nº070 /2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de julho de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de doces para datas comemorativas para as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 06 de julho de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 21 de junho de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: ISAIAS MOLINA

O OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **126/2021** ORIGINADO DO **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021** QUE TEM POR OBJETO NA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR, COM ENTREGA FRACIONADA.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 126/2021 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO PRORROGADO POR NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 22/09/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DO VALOR: RETIFICA-SE A **CLÁUSULA SEGUNDA** DO **CONTRATO** 126/2021 PARA **ACRESCER** A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA QUE, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS, **AUMENTAR** O VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO PREÇO TOTAL A IMPORTÂNCIA **R$ 4.470,96 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, CORRESPONDENTE AOS ITENS DE FORNECIMENTO CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PARANACITY, PR, 21 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA

O OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **123/2021** ORIGINADO DO **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021** QUE TEM POR OBJETO NA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR, COM ENTREGA FRACIONADA.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 123/2021 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO PRORROGADO POR NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 22/09/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DO VALOR: RETIFICA-SE A **CLÁUSULA SEGUNDA** DO **CONTRATO** 123/2021 PARA **ACRESCER** A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA QUE, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECIDAS, **AUMENTAR** O VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO PREÇO TOTAL A IMPORTÂNCIA DE **R$ 11.698,75 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, CORRESPONDENTE AOS ITENS DE FORNECIMENTO CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PARANACITY, PR, 21 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 117/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE "MATERIAL DE EXPEDIENTE" PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 117/2021** É PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM VENCIMENTO EM 20/11/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: FULMANN IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA

O OBJETO: RETIFICA-SE A **CLÁUSULA PRIMEIRA** DO **CONTRATO DE FORNECIMENTO** PARA **ACRESCER** A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), **AO ITEM 02** REFERENTE AO **CONTRATO Nº 190/2021**, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PR.**

DO VALOR: R$ 32.900,00 (TRINTA DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

PARANACITY, PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O **MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO**, por intermédio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO DO MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO, com sede na Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93, demais dispositivos vem tornar público o presente Edital de Credenciamento e seus anexos.

Objeto: O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para desempenhar atividades junto ao Projeto Municipal de Esporte e Lazer do Município de Santo Inácio-PR, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Departamento Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR

Processo: 077/2022

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2022

Espécie: CREDENCIAMENTO

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 15.608/2007, além das demais legislações aplicáveis e por analogia ao Decreto Estadual n.º 4.507/2009.

Data de Abertura: Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a **partir de 22/06/2022** na Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Estado do Paraná, de segunda-feira a sexta-feira, entre às 08h e 12h e 13h e 17h.

Horário Limite para Protocolo: 9:00min (nove horas) do dia 11/07/2022 | **Local:** Departamento de Licitação

Horário de análise dos documentos protocolados: 9:30min (nove horas e trinta minutos)

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes desse chamamento público estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de junho de 2022 até o dia 11 de julho de 2022, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*
Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e providências, devendo ser encaminhados à Comissão de Licitações, no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br

Santo Inácio/PR., 21 de junho de 2022.

SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2022

CONTRATO N.º 082/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DO OBJETO: COMPRA DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, SOCIAL E ADMISTRATIVO VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: de R$ 32.302,50 (trinta e dois mil e trezentos e dois reais cinquenta centavos)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 03 (três) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2022

CONTRATO N.º 081/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

DO OBJETO: COMPRA DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, SOCIAL E ADMISTRATIVO VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: de R$ 13.484,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 03 (três) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2022

CONTRATO N.º 070/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: C P SUZUKI - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de Persianas para a Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social de Paranacity, Estado do Paraná, destinadas ao Novo Prédio de Centro de Referência de Assistência Social e Para Centro de convivência e Fortalecimento de Vinculo; e Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de Equipamentos novos para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e Habitação de Paranacity, Estado do Paraná, destinadas as instalações do novo prédio público de Assistência Socias - CRAS.

DO VALOR: de R$ 8.437,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 03 (três) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 068/2022

Súmula: Retifica o Art. 1º do Decreto nº 108/2018, que dispõe sobre aposentadoria de servidor.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto 108/2018 que desligou do serviço público o servidor **JOÃO CELESTINO NETO** por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica desligado a partir de 27 de novembro 2018, do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o servidor **JOÃO CELESTINO NETO,** CPF nº **122.873.261-20**, lotado na Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no cargo de Agente de Veículos Automotores, Nível **PEN053.**"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 21 de junho de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022
ID CONTRATO 1368/2022

PROCESSO ADM 60/2022

CERTAME PREGÃO - 20/2022

CONTRATO 86/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, COPOS DESCARTAVEIS, PAPEIS TOALHA E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS.

DO VALOR TOTAL: R$ 77.310,00 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.200.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.200.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.200.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.202.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.203.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.205.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.126.0002.2.207.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2.400.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2.413.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2.414.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2.415.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.365.0004.2.401.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.365.0004.2.402.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.365.0004.2.403.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.365.0005.2.409.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0007.2.500.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.601.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0013.2.705.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0013.2.706.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0015.2.800.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DO FISCAL DE CONTRATO: REGIANE MAIARA SCHIMITZ

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 21 DE JUNHO DE 2022 A 21 DE JUNHO DE 2023.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022
ID CONTRATO 1369/2022

PROCESSO ADM 60/2022

CERTAME PREGÃO - 20/2022

CONTRATO 87/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CORREA, SILVA & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, COPOS DESCARTAVEIS, PAPEIS TOALHA E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS.

DO VALOR TOTAL: R$ 69.853,40 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.200.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.200.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.200.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.202.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.203.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.205.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.126.0002.2.207.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2.400.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2.413.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2.414.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.361.0006.2.415.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.365.0004.2.401.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.365.0004.2.402.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.365.0004.2.403.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.12.365.0005.2.409.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0007.2.500.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.601.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0013.2.705.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0013.2.706.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0015.2.800.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DO FISCAL DE CONTRATO: REGIANE MAIARA SCHIMITZ

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 21 DE JUNHO DE 2022 A 21 DE JUNHO DE 2023.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 166/2022

Súmula: Concede Gratificação (RTIDE), nos termos da LM n.º 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM n.º 1.579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, Srº. **Edson Carrilho Bera**, portador da CI/RG n.º 8.808.581-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.050.304.239-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista categoria "D" (Mat.: 547), gratificação à título de exercício funcional em tempo integral e dedicação exclusiva, cuja simbologia (FG. 2) e contraprestação restam definida no Anexo II da LM n.º 1.579/2021.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF n.º 9.784/99, à partir de 01/06/2022, respeitadas as disposições do art. 211 da LM n.º 1.579/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, data de alcance, vigência e plena eficácia da LM n.º 1.579/2021.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 138/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		Gabinete do Prefeito		
02.001		Governo Municipal		
02.001.04.122.0002.2.001		Governadoria Municipal		
4.4.90.52.00.00.00.00	7	Equipamentos e Material Permanente	1000	3.950,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.001		Divisão de Acompanhamento e Fiscalização		
11.001.15.122.0017.2.034		Desenvolver as Atividades de Obras, Trânsito e Urbanismo		
4.4.90.52.00.00.00.00	494	Equipamentos e Material Permanente	1000	4.450,00
		Total da Suplementação		***8.400,00***

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Gabinete do Prefeito		
02.002		Assessoria Governamental		
02.002.04.122.0014.2.002		Desenvolver o Assessoramento Governamental		
4.4.90.52.00.00.00.00	17	Equipamentos e Material Permanente	1000	4.000,00
02.003		Junta de Alistamento Militar		
02.003.05.153.0016.2.003		Manter as Atividades da Junta Militar		
4.4.90.52.00.00.00.00	26	Equipamentos e Material Permanente	1000	900,00
02.004		Gestão Participativa		
02.004.04.131.0011.2.004		Intensificar as Assessorias de Comunicação Social, Assuntos Comunitários e Ouvidoria Municipal		
4.4.90.52.00.00.00.00	35	Equipamentos e Material Permanente	1000	3.500,00
		Total dos Cancelamentos		***8.400,00***

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------
www.itaguaje.pr.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, a **PORTARIA Nº 125/2022** sancionada em 03 de junho de 2022 e publicada na edição nº 3450, do dia 12 de junho de 2022, página nº 03 do Jornal O Regional.
Onde se lê: [...] **PORTARIA N.º 125/2022** [...]
Leia-se: [...] **PORTARIA N.º 127/2022** [...]
A Referida Portaria segue republicada abaixo com as devidas correções feitas, em nenhum outro item ou denominação, seja de período ou classificação se teve alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 21(vinte e um) de junho de 2022(dois mil e vinte e dois).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 127/2022

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o pedido de Exoneração para o cargo de Professor Temporário, protocolado nesta prefeitura sob no n.º 0401/2022 de 03/06/2022;

RESOLVE;

Art. 1º) EXONERAR a partir desta data a senhora **Maria Aparecida dos Santos Rocha**, portadora da Cédula de Identidade **n.º 5.144.882-0 SSP/PR**, contratada através da Portaria n.º 030/2022 para exercer temporariamente o cargo de **Professor** na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Art. 2º) Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 03 de junho(06) de 2022(dois mil e vinte e dois).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 04.886.232/0001-40 ----------

PORTARIA N.º 003/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005.

R E S O L V E

Art. 1º - A pensão concedida através do Decreto 041/2002 aos 30 dias do mês setembro de 2002 à senhora MARIA LAETE DE MOURA NEGRÃO por direito adquirido como esposa do ex- servidor SEBASTIÃO GONÇALVES NEGRÃO, falecido em 26 de agosto de 2002, será reduzida por aplicabilidade do redutor contido no Art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019, face ao acúmulo de benefícios, em virtude da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em seu favor, através da Portaria 09/2020 de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º - A pensão a que se refere o artigo anterior na data da acumulação de benefícios, era de R$ 1.461,20, aplicando-se as faixas de redução passará a ser percebido no valor de R$ 1.294,71.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 21 de junho de 2022.

LEIDE CORDEIRO NINELO
Presidente do Instituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 24/2022
PROCESSO Nº. 61/2022
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 de julho de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULAS ALIMENTARES (FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS E DIETAS ENTERAIS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação e quantitativos do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 24/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR (PR), 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 137/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 424.098,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.302.0007.2.025		Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00.00	717	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1307	350.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.12.365.0010.1.012		Construção e Ampliação dos Centros Educacionais		
4.4.90.51.00.00.00.00	752	Obras e Instalações	1107	74.098,24
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		***424.098,24***

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	75	Transferências do Salário-Educação – Principal	1107	74.098,24
1.7.1.9.57.0.1.09.00.00.00	315	Emenda Parlamentar Individual nº 30840001	1307	200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.10.00.00.00	316	Emenda Parlamentar Individual nº 81000311	1307	150.000,00
		TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS		***424.098,24***

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Paranacity recebe o Projeto Cultural Cinema na Praça

Na última sexta-feira 10 de Junho, o Município de Paranacity recebeu o projeto cultural Cinema na praça, o projeto é uma idealização do Governo do Estado do Paraná em parceria com a Renault do Brasil, o projeto visa garantir o acesso a toda população a cultura através do cinema.

O Projeto itinerante percorre diversas cidades do Estado proporcionando assim momentos de lazer, diversão e cultura aos munícipes contando com uma estrutura completa para garantir uma experiencia única incluindo pipocas a todos fornecido pela Prefeitura Municipal.

O projeto contou com a realização de duas sessões uma as 19:00 horas e outra as 21 horas, O filme exibido foi o Patrulha Canina, que reuniu mais de 600 pessoas já na primeira sessão, tornando-se assim um verdadeiro sucesso de acesso a cultura a todos de modo inclusivo e igualitário.

MUNICIPIO DE FLORAÍ

Cinema na Praça: Tela grande, som de alta qualidade e lugares confortaveis

Aconteceu nesta segunda feira (20) na Praça Imaculada Conceição a exibição cinematográfica o Cinema na Praça, realização Renault do Brasil, Apoio Governo do Estado, Apoio Cultural Secretaria da Cultura do Paraná e Secretaria da Educação e Cultura de Florai. Cultura e diversão ao alcance de todos. Filme: Patrulha Canina, Paramont. Registro do público com algumas pessoas que nunca tinham assistido filme em cinema.

CAMPEONATO AMADOR

A equipe do Municipio de Floraí participou do 57° Campeonato amador de futebol da Liga de Nova Esperança, encerrou sua participação na Semifinal, de acordo com o secretário de Esportes Prof. João Antonio, a equipe fez uma excelente campanha, sendo que a maioria dos atletas são jovens tendo sua primeira participação em campeonato amador, o nosso projeto visa incentivar a prática do esporte em nosso município e fazer que esses jovens atletas adquiram experiencia para os próximos campeonato. Gostaria de agradecer e parabenizar todos atletas e também o nosso Vice-Prefeito Dudu que acompanhou todos os jogos e a nossa Prefeita Edna Contin pelo total apoio que vem dando ao esporte.

JOGOS DA JUVENTUDE

Está sendo realizado no município de Marialva os Jogos da Juventude, a equipe de Floraí está participando com 3 equipes, Futsal Feminino e Masculino e Handebol Feminino. Apenas 2 equipes passaram para a próxima fase que será dia 25 e 26 de junho, o handebol feminino mantém a invencibilidade na competição que é disputada em grupo único e o Futsal Feminino garantiu vaga na semifinal desta competição. O secretário de esportes professor João Antonio parabeniza todos os envolvidos o prof. João Paulo (Maquito), Adilson Ferreira (Piui) e Michel Harthmann, desejou boa sorte as equipes para a próxima etapa e agradeceu o Vice-Prefeito Dudu e a Prefeita Edna Contin pelo incentivo e total apoio que vem dando ao esporte em nosso município.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes Que Surpreendem a Cada Pesquisa!

Quem Vai Pegar...!

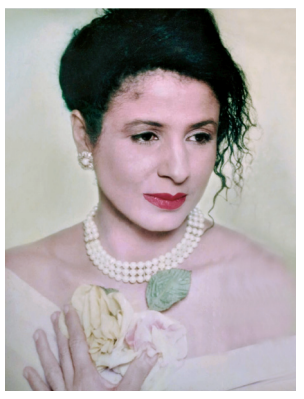

Dia 23 de Junho, Dia do Lavrador.

O Dia de São José Cafasso também é comemorado em 23 de Junho.

O lavrador ou lavradora são indivíduos que cuidam da terra cultivando alimentos desde os tempos dos primórdios, usando os mais diferentes equipamentos para desenvolver seu trabalho para sustentabilidades de si e de outrem.

Lavrador (a) trabalha cultivando todo tipo de sementes, plantas... Esse cultivo que abastece o país e o mundo com olhar especial nas áreas menos favorecidas na questão alimentar. Além de ser uma cultura passada de pai pra filho de geração a geração.

O cultivo da terra é complementado pelo conhecimento que o homem adquiriu sobre a natureza e suas intempéries. O lavrador conquistou esses segredos ao longo do tempo, podendo saber sobre as mudanças climáticas sem usar qualquer aparelho inventado pelo homem. Inúmeras são as habilidades profissional que são reconhecidas por todos tanto cultivo natural como no convencional. E como tudo novos métodos de cultivos vão sendo criados ao longo dos anos (como o de Rudolf Steiner em 1924, na Polônia). O lavrador também chamado de homem da roça realiza agricultura biodinâmica familiar e local, é um produtor rural de pequeno ou médio porte.

Algumas ferramentas que o lavrador utiliza: enxada e pá; carrinho de mão; pulverizador; pá reta; plantador ...

Poesia

Lavrar a terra é abrir esferas de amor
É mimar o tempo alimentar a paciência
Admirar a vida por outro prisma.
É caminhar por entre os ventos escondidos
É eliminar o fogo que queima a neblina
Usufruir do perfume dos rios
Destinados a propagar-se nas entranhas da terra.

Autora: **Professora Arlete de Faria Capelari**

A Prefeitura de Cruzeiro do Sul, visando dar maior transparência em relação aos lançamentos dos valores do IPTU de 2022, vem esclarecer:

1 - Obrigatoriamente o município deve realizar o recadastramento e atualização dos dados referentes aos imóveis. Isto não ocorria desde o ano de 1997;

2 - No ano de 2021 foram realizadas medições georeferenciadas com drone, que capturaram imagens dos imóveis urbanos e as suas respectivas medidas. Cabe ressaltar que no sistema da Divisão de Tributação haviam imóveis com 0,0 metros quadrados cadastrados, além de que muitos sequer tinham o

IPTU lançado no sistema;

3 - Após o levantamento georeferenciado, o município instituiu a Planta Genérica de Valores através de Lei Municipal (item obrigatório no código tributário e que nunca foi feito). Através desta Planta, uma comissão formada por técnicos e pessoas da comunidade, analisaram os valores de imóveis em cada região do município, e a partir criou-se a primeira base de cálculo para o lançamento do IPTU;

4 - Além da PGV e metragem, o município deve levar em consideração outras características do imóvel como tipo de construção, tipo de imóvel, condições físicas dentre outras. Tudo isso previsto em Lei;

5 - Em nenhum momento a alíquota do IPTU foi alterada, ou seja, não houve aumento do valor correspondente ao imóvel para cálculo do IPTU, mas apenas atualização cadastral dos dados de cada imóvel do município. E assim, imóveis que sequer tinham metragem lançada nos sistemas, tiveram seus impostos lançados da forma correta este ano. Ainda cabe ressaltar que não havia nenhuma base de cálculo para o cálculo do IPTU, ou seja, os valores que haviam no sistema não tinham nenhuma fundamentação. Por exemplo, haviam imóveis com metragem inferior com valores de IPTU lançados superiores a casas com o dobro da metragem ou mais;

6 - Deixar de lançar o IPTU da forma correta é considerada renúncia de receita e assim Crime de Responsabilidade por parte do Gestor Municipal, o que pode acarretar até mesmo a perca do mandato por causar prejuízo aos cofres públicos;

7 - Sabemos da realidade que vive nossa população, principalmente após dois anos de pandemia. Porém todos os esforços foram feitos no sentido de que tal medida impactasse da menor forma os proprietários de imóvel. Entretanto, a lei é clara e deve ser cumprida principalmente por parte de quem está à frente da gestão municipal;

8 - Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Inclusive na Divisão de Tributação encontram-se disponíveis os dados antigos e recentes dos imóveis, com imagens, para fins de comprovação.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 136/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	364	Equipamentos e Material Permanente	1518	29.600,00
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
14.001		Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica		
14.001.20.608.0015.2.044		Desenvolver a Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00.00.00.00	751	Equipamentos e Material Permanente	1840	160.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		*189.600,00*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	96	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1518	29.600,00
4.2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	314	Convênio SEAB nº 167/2022 - Trator Agrícola	1840	160.000,00
		TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS		*189.600,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 003/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e considerando o art.2º do Edital de Convocação nº 028/2022 de 7 de junho de 2022

Resolve:

Art.1º Fica automaticamente desclassificado do Concurso Público nº 001/2021 o candidato **Wilian Aparecido Dourado**, CPF nº 080.068.969-09, aprovado na 6ª ordem de classificação para o cargo de Motorista, em razão do não comparecimento, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 028/2022.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida-PR, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Desclassificação nº 003/2022, de 20 de junho de 2022

Resolve:

Art.1º Fica convocado, o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2021 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2021-F, homologado em 14 de fevereiro de 2022 pelo Decreto nº 3.945/2022, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **22 de junho a 28 de junho de 2022,** no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: MOTORISTA		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
José Carlos de Moraes	916.809.649-68	7

Art.2º O convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação do candidato:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa e Incorporação;
6) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
7) Certidão negativa de antecedentes criminais;
8) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
9) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
10) Comprovante de residência;
11) Declaração de Bens;
12) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
13) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2022

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 26/2022, nos termos do Art. 75, Caput, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 26/2022
CONTRATADA: ROSELENE RAMPINELLI – ASSESSORIA PEDAGOGICA
CNPJ: 18.505.178/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de assessoria pedagógica para o CMEI Sítio do Pica-pau Amarelo.
VALOR: R$ 28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 20 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.869, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Maternidade à servidora Roberta Marques Caparroz da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº 03/2001 alterado pela Lei Municipal nº 371/2011

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade para o período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 15 de junho de 2022 a 11 de dezembro de 2022, à servidora Roberta Marques Caparroz da Silva, Assistente Social, matrícula nº 2-01154.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de junho de 2022.

Flórida, 20 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA N° 93 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de representação do Instituto de Identificação do Paraná no Município de Paranapoema.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. JOÃO BOSCO DE ALENCAR (RG n° 3.927.940-1- SSP/PR e CPF/MF n° 484.178.159-53), ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para nos termos, desta portaria, ocupar a Função de Representante do Instituto de Identificação do Paraná no município de Paranapoema.

Art. 2º. O servidor nomeado ficará responsável pelo Posto de Atendimento Totalmente Informativo 2 (PATI2) no município de Paranapoema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 23/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de preços para aquisições de peças genuínas ou peças de reposição original para manutenção dos veículos linha leve e média, oficiais da frota do Município de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **04 de julho de 2022**, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **04 de julho de 2022** às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por item"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 20 de junho de 2022.

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

QUINTO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:........................Nº 221/2019
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 34/2019
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:........ CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE ESTÁGIOS - CIN
OBJETIVO:...................... **Contratação de empresa especializada para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular no Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais desta cidade.**

DO VALOR : O presente Termo Aditivo tem por finalidade, o valor de R$ 270.461,15(duzentos setenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Vigência: 31.12.2022

Colorado (PR), 20 de JUNHO de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO Nº 239/2022 DA DISPENSA 037/2022.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação do extrato de contrato nº 239/20222 da Dispensa nº 037/2022, publicado no jornal o regional nº 3452 em 19/06/2022, página 08, da referida data.

Onde se lê:

VALOR: R$ 17.000,20 (DEZESSETE MIL REAIS E VINTE CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.08.244.0008.2.027- Desenvolver as Atividades Assistências
Reduzido - 453 - Desdobramento - 33.90.30.23.00 – Material de uniformes, tecidos e aviamentos - Fonte – 1941
Reduzido - 722 – Desdobramento - 33.90.30.23.00 – Material de uniformes, tecidos e aviamentos - Fonte – 3900
Reduzido - 722– Desdobramento - 33.90.30.23.00 – Material de uniformes, tecidos e aviamentos - Fonte – 3900

Leia-se:

VALOR: R$ 7.970,72 (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.08.244.0008.2.027- Desenvolver as Atividades Assistências
Reduzido - 722 – Desdobramento - 33.90.30.23.00 – Material de uniformes, tecidos e aviamentos - Fonte – 3900
Reduzido - 722– Desdobramento - 33.90.30.19.00 – Material de acondicionamento e embalagem - Fonte – 3900

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 20 de Junho de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 037/2022.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da ratificação da Dispensa nº 037/2022, publicado no jornal o regional nº 3451 em 15/06/2022, página 10, da referida data.

Onde se lê:
R$ 17.000,20 (DEZESSETE MIL REAIS E VINTE CENTAVOS).

Leia-se:
R$ 7.970,72 (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 20 de Junho de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Pregão Eletrônico Nº 00021/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

19.180.210/0001-37 - BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Ambulância	Unidade	2	R$ 270.438,8900	R$ 254.900,0000	R$ 509.800,0000

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: MASTER FURGAO L1H1 - AMBULANCIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA FURGÃO, NOVA. Veículo indicado para suporte básico de vida, ou seja transporte de pacientes com risco de vida, mas sem a necessidade de intervenção clinica local com as seguintes características: Veículo zero Km; Ano fabricação/modelo mínimo 2021/2022, potência mínima de 130 cv; combustível diesel; câmbio manual de 6 marchas, freio a disco em todas as rodas com sistema ABS, direção hidráulica ou elétrica; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; vidros e travas elétricas; tanque de combustível mínimo 70 litros, rodas em aço e pneus de raio 16, ar condicionado duplo. EQUIPADA E TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA DO TIPO B: Sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de led's e sirene eletrônica, Isolamento termo acústico a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veículo, revestimento interno em material totalmente lavável, e todos os materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014, piso compensado naval revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, sem emendas de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado, proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos; Banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco baú lateral para 3 pessoas com cintos de segurança individual; maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Iluminação interna com luminárias leds; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de no mínimo 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de no mínimo 16 litros com válvula e manômetro, instalação de 01 suporte para soro fixado, móveis todos em compensado naval ou fibra de vidro (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção). MARCA : RENAULT MODELO: MASTER FURGÃO L1H1 - AMBULÂNCIA

Total do Fornecedor: R$ 509.800,0000

36.325.672/0001-14 - R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Ambulância	Unidade	2	R$ 152.118,7500	R$ 132.000,0000	R$ 264.000,0000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo / Versão: FIORINO ENDURANCE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO Especificação : Veiculo tipo ambulância simples remoção, furgão zero quilometro, ano/modelo ano atual cor branco, motor 1.4, com no mínimo 4.384 mm de comprimento, 1.926 mm de largura e 1.900 mm de altura, com distância entre eixos de 2.717 mm. bicombustível, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, suporte para caixa de medicamentos, caixa plástica para medicamentos, colchonete revestido com plástico lavável, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro com janela de comunicação, grafismo: tipografia de ambulância , janelas laterais, luminária incandescente, maca rígida padrão hospitalar com 03 (três) cintos de segurança, película opaca nos vidros laterais sinalizador com sirene eletromecânica central ladeada por duas lanternas com sistema pisca-pisca, suporte de soro e sangue lateral direita próximo ao teto e à cabeceira da maca, suporte para cilindros de oxigênio de sete litros em aço, ar condicionado na cabine e para o Paciente, com itens de série do veículo e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Garantia de 12 meses. Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Paranapoema.

Total do Fornecedor: R$ 264.000,0000

Valor Global da Ata: R$ 773.800,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2022 (SRP)

Às 15:04 horas do dia 20 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00021/2022, referente ao Processo nº 49, o pregoeiro, Sr(a) JOAO DOS SANTOS COSTA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Ambulância
Descrição Complementar: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cilindrada: 1.350 CM3, Formato Sinalizador: Asa Delta , Cor: Branca , Tipo: Furgão , Potência: 85 , Combustível: Gasolina/Alcool , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152.118,7500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 132.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/06/2022 15:04:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA., CNPJ/CPF: 36.325.672/0001-14, Melhor lance: R$ 132.000,0000

Item: 2
Descrição: Ambulância
Descrição Complementar: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra , Tipo Cambio: Mecânico , Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca , Tipo: Furgão , Potência: 127 Cv Ou Superior , Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em , Combustível: Diesel , Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Brancas In-
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 270.438,8900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 254.900,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/06/2022 15:04:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.180.210/0001-37, Melhor lance: R$ 254.900,0000

Fim do documento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2022

O Município de Colorado torna pública a nova data de abertura da sessão do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço 005/2022 para a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo picape para atender às necessidades da Secretaria de Saneamento do município de Colorado** Estado do Paraná, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, fica prorrogado para às 09h00min do dia 08 de Julho de 2022, estará disponível a partir do dia 22/06/2022 edital poderão ser retirados no site www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Colorado (PR), 20 de Junho de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 DO PREGÃO Nº 012/2022.

O Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação do extrato do contrato nº 146/2022, publicado no jornal o regional nº 3417 em 27/04/2022, página 13.

Onde se lê:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Porcentual desconto
3	2.000,00	KM	SERVIÇO DE GUINCHO VEÍCULOS CAMIONETES, E VANS E MINIVANS.	serviços	14,67	29.340,00	14,67
4	2.000,00	KM	SERVIÇO DE GUINCHO - (ACIONAMENTO, RECOLHIMENTO, REMOSÃO E TRANSPORTE) - ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS	serviços	8,62	17.240,00	8,62
5	3.500,00	KM	SERVIÇO DE GUINCHO VEÍCULOS CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS PESADAS	serviços	12,17	42.595,00	12,17
					Total	89.175,00	

Leia-se:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Porcentual desconto
3	2.000,00	KM	SERVIÇO DE GUINCHO VEÍCULOS CAMIONETES, E VANS E MINIVANS.	serviços	14,67	29.340,00	14,12
4	2.000,00	KM	SERVIÇO DE GUINCHO - (ACIONAMENTO, RECOLHIMENTO, REMOSÃO E TRANSPORTE) - ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS	serviços	8,62	17.240,00	13,10
5	3.500,00	KM	SERVIÇO DE GUINCHO VEÍCULOS CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS PESADAS	serviços	12,17	42.595,00	13,10
					Total	89.175,00	

As demais disposições contidas na Retificação e Extrato Contrato permanecem inalteradas.

Colorado, 20 de junho de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/54-2022

CONTRATANTE: Município de Paranapoema, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Dr. José Candido Muricy, 216, inscrito no CGC/MF nº 76.970.391/0001-39, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sidinei Frazatto, portador da Cédula de Identidade RG nº 784303-8 SESP-PR e do CPF/MF nº 079.765.939-00, e CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA-CNPJ. 14.311.859/0001-26, localizada na Estrada da Graciosa, n° 1910 Jardim Claudia Pinhas-PR OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO : CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELEMINARES : MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS : FUDAÇÕES: ESTRUTURAS, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS : INSTALAÇÕES ELETRICAS: REVESTIMENTOS, IPERMEBEALIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS: PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO , PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS : LIMPEZA FINAL DA OBRA E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO PROJETO. ÁREA CONSTRUIDA 648,00 m². CONFORME CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDU) COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. VALOR: R$ 368.877,26 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Red. 107 04.004.15.451.0014.1.243.4.4.90.51.00.0 e Red. 108 04.004.15.451.0014.1.243.4.4.90.51.00.0.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2022.FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná. Paranapoema, 20 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº 51/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

***SÚMULA:** RATIFICA TERMOS DE COLABORAÇÃO 003/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE COMARCA DE PARANACITY COM OBJETIVO DE MANTER ESTRUTURA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.*

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Município disponibilizar estrutura de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de risco;

CONSIDERANDO a ausência de estrutura física e de recursos humanos para que o Município disponibilize as crianças e adolescentes opções de acolhimento institucional por via direta;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos arts. 1º, 4º, *caput* e § único, alíneas "b", "c" e "d"; 18; 86; 90, inciso IV; 101, inciso VII e 259, § único, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90, bem como no art. 227, *caput*, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § único, alínea "c", no art. 87, I e no art. 259, § único, todos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que com base no art. 227, *caput*, da Constituição Federal acima referido, asseguram à criança e ao adolescente a preferência na formulação das políticas sociais públicas, que para tanto devem se adequar aos princípios e diretrizes previstos na citada legislação especial;

CONSIDERANDO que a municipalização do atendimento prestado à criança e ao adolescente se constitui na diretriz primeira da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90 (conforme dispõe o art. 88, inciso I, do citado Diploma Legal), de modo que a criança ou adolescente possa ser amparado preferencialmente no seio de sua comunidade e com participação de sua família (conforme arts. 19 c/c 92, incisos I e VII e 100, *caput*, segunda parte e § único, incisos IX e X, todos da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela implementação de ações, serviços e programas destinados ao atendimento e à proteção integral de todas as crianças e adolescentes cabe, antes de mais nada, ao Poder Público (conforme arts. 4º, *caput*, 90, § 2º e 100, § único, inciso III, da Lei 8.069/90 e art. 227, *caput*, da Constituição Federal, que para tanto deve adequar as estruturas e seu orçamento (conforme arts. 4º, § único, alíneas "b", "c" e "d", 90, § 2°, 259, § único e 260, § 5°, da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que a disponibilização de uma estrutura de acolhimento institucional que esteja em consonância aos princípios do ECA é essencial a garantir a eficácia das atribuições do Conselho Tutelar, do Ministério Público e do Juizado da Infância e Juventude, bem como a efetivar os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes (art. 227 e parágrafos da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que analisa os atos administrativos sob o ponto de vista econômico e tem por objetivo verificar se, por ocasião de sua realização, o administrador observou a relação custo-benefício, para que os recursos tenham sido empregados da forma mais econômica, eficiente e vantajosa para o Poder Público;

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 consagrou uma nova acepção do dever de bem agir do administrador público, ao lado do dever de eficiência. Este princípio não deve ser apenas financeiro, mas, também, precisa conter uma análise da relação de custos e benefícios sociais que, certamente, precederão toda e qualquer alocação de recursos;

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração que se pretende firmar observará os princípios da economicidade e eficiência, assim como os da legalidade, moralidade, publicidade e demais princípios norteadores dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Resolução TCE-PR n° 28/2011 que dispõe sobre a formalização, execução, fiscalização e prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal;

CONSIDERANDO o artigo 19, inciso XVI, e artigo 220 da Lei Orgânica do Município de PARANACITY, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de PARANACITY e o Ministério Público do Estado do Paraná, através da Promotoria de Justiça desta Comarca;

CONSIDERANDO que o objeto, as ações, metas, duração, metodologias e os prazos de execução estão detalhados no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, aprovado pelas cooperantes;

CONSIDERANDO que os valores a serem repassados estão detalhados no Plano de Aplicação, parte integrante deste instrumento independente de transcrição que consta neste processo administrativo;

CONSIDERANDO todos os demais documentos e o parecer jurídico acostado ao referido termo;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica ratificado o Termo de Colaboração 003/2022, firmado entre o Município de Paranacity e o Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude Comarca de Paranacity com objetivo de manter estrutura para acolhimento institucional para crianças e/ou adolescentes em situação de risco:

Art. 2º – Fica indicado como pessoa responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Colaboração o servidor efetivo Sra. IVONE ALVES DA SILVA VITRO, inscrita no CPF sob o n° 973.800.839-53.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MAIO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 130/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Designar o funcionário Alessandro Rodrigo Oura, RG. nº. 15.619.292-9-PR., lotado como Assistente Administrativo para exercer suas funções como Secretário da Junta de Serviço Militar e Chefe do Departamento de Identificação-Emissor de RG, a partir do dia 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER
Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal nº 1044 de 19 dezembro de 1997 e Alterado pela Lei 2115/2019

Resolução 013/2022 – COMTER

Sumula: Convocação 118ª Reunião Ordinária do COMTER

O Presidente do Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho de Mandaguaçu, JOSÉ CARLOS RABASSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º , Inciso III, do Regimento Interno, Resolve:

CONVOCAR os Conselheiros do Colegiado para participarem da Reunião Ordinária que será realizada na Agência do Trabalhador/SINE-PR, de Mandaguaçu, no próximo dia **24 de junho 2022(sexta-feira)**, com início às 08:30 horas e encerramento às 09 30 horas

A Reunião Ordinária do Colegiado de que trata este Edital tratará sobre os seguintes assuntos para Ordem do Dia

- ASSUNTOS GERAIS.

Cumpra-se e Publique-se.

Mandaguaçu(PR)., 13 de junho de 2022

JOSÉ CARLOS RABASSI
Presidente

AUCENIR GOUVEIA
Secretário Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 96/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere as Leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Converter, nos termos do parágrafo único do art. 107 da Lei Municipal nº. 788/1993, 1/3 das férias dos servidores do Legislativo Municipal de Colorado em abono pecuniário, conforme demonstrativo a seguir:

Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Anderson Ferreira dos Santos	Contador	01-07-21 à 30-06-22
Anderson S. Cerqueira	Advogado	01-07-21 à 30-06-22
Camila Azevedo Pamio	Ag. Administração	01-07-21 à 30-06-22
Cris Alexandre Ricci	Ag. Comunicação	01-07-21 à 30-06-22
Eliana R. M Salvadego	Ag. Comunicação	01-07-21 à 30-06-22
Mariana C. S. Capi	Ag. Administração	01-07-21 à 30-06-22
Priscila F. Apolinário	Ag. Técnico	01-07-21 à 30-06-22
Vanderlucia N. G. Capelani	Ag. Manutenção	01-07-21 à 30-06-22
Zilei A. T. Morales	Ag. Manutenção	01-07-21 à 30-06-22

Art. 2º Ficam os mesmos servidores do quadro anterior com um saldo de férias de 20 (vinte) dias, a ser usufruído em data posteriormente definida.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze de junho de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, TORNA PÚBLICA A PRESENTE RETIFICAÇÃO, HAJA VISTA O EQUÍVOCO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO NO QUE TANGE AO NOME DA EMPRESA CONTRATADA, passando a vigorar da seguinte forma:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE (01) UMA AMBULÂNCIA DO TIPO "B"., atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paranapoema/PR

Nome da Empresa: **SRP LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ sob o nº 39.845.993/0001-38

Valor Total: R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:
Red. 532 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.39.00.0
Red. 264 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.39.00.0
Red. 278 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.39.00.0

Paranapoema, 17 de junho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

DECRETO Nº 167/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(565) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS

3.3.90.30.00.00.00.001017 - MATERIAL DE CONSUMO	1017	200.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(564) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.003947 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3947	29.524,00

(563) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.000947 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0947	1.000,00
Total Suplementação:		**230.524,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

947 Progr. FMAS - FIA Criança (947)	1.000,00
1017 Transf especial União - emendas de bancada (1017)	200.000,00
3947 Progr. FMAS - FIA Criança (Exerc. Anterior)	29.524,00
Total dos Recursos	**230.524,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 de Junho de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

DECRETO N.º 101/2022

SÚMULA: *Nomeia o Sr. Alessandro Rodrigo Oura para o exercício das funções do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n. º 001/2019, de 18/03/2019,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeado o Sr. **ALESSANDRO RODRIGO OURA** RG. n.º 8.149.849-0-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo a partir da data de 20 de junho de 2022, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º 001/2019 de 18/03/2019.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

DECRETO Nº 102/2022

SÚMULA – Exonera a pedido a Sra. PAMELA YUMI WATANABE HIRATA e dá outras providencias.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a senhora **PAMELA YUMI WATANABE HIRATA** – R.G. n° 82370854 PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Procissão de Corpus Christi em Nova Esperança

A Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança promoveu no feriado da quinta-feira, dia 16 de junho, a Procissão em honra da celebração do Corpo de Cristo, após dois anos de interrupção por conta da pandemia da Covid-19.

O trabalho de confecção dos tapetes teve início logo na madrugada fria, às 4 horas da manhã, com várias pastorais e grupos cuidando de cada espaço, permitindo a criação de verdadeiras obras de arte, fossem pinturas, com papéis, com areia, pó de café, mas principalmente cada um usando da sua criatividade para a homenagem.

A alegria de todos que trabalharam era contagiante, diante da grandeza de participar junto a amigos, o que cria um ambiente de fraternidade e é recompensado pelo trabalho final.

A Santa Missa celebrada às 9 horas, iniciou o cerimonial, com o Padre Hiago Igor Santos Araujo da Silva em seguida comandando a procissão em todo entorno da Igreja Matriz, e no encerramento a benção do Santíssimo Corpo de Cristo à todos os presentes.

PROGRAMA GANHANDO O MUNDO

Dos 100 Alunos, UM é de Paranapoema que vai para Nova Zelândia

O aluno Crystian Gabriel Lima Jandre matriculado no 1º Ano do Ensino Médio no Colégio Lysímaco Ferreira da Costa, município de Paranapoema, NRE Paranavaí, está entre os 100 alunos selecionados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para o PROGRAMA GANHANDO O MUNDO, que estarão fazendo um intercâmbio de 6 meses do outro lado do mundo, na Nova Zelândia com tudo pago pela SEED.

A escolha foi feita através de uma seleção onde a média final dos alunos em todas disciplinas era contada; Crystian Gabriel será o aluno representante do Núcleo Regional de Paranavaí neste intercâmbio.

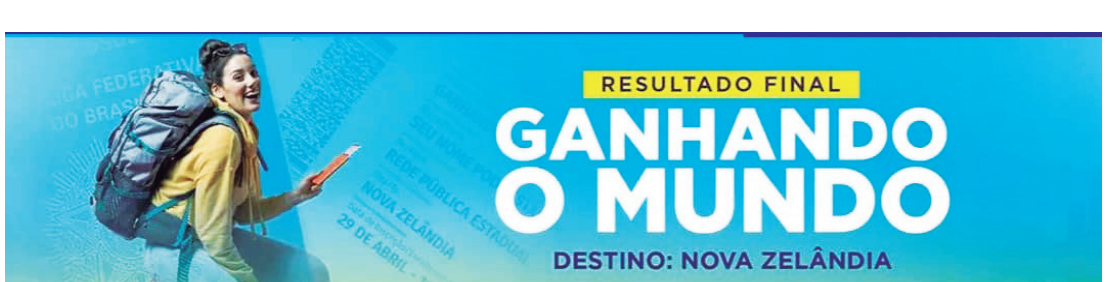

"Esta conquista deixou todos membros da comunidade escolar do Colégio Lysímaco de Paranapoema, muito felizes e orgulhosos, foi uma conquista devido ao mérito do aluno por ser muito dedicado aos estudos, e agora estará colhendo seus frutos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 34/2022 - DL Processo Administrativo: 59/2022 Processo de Licitação: 56/2022 Data do Processo: 06/06/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2022
b) Licitação Nr.: 34/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/06/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) CAIXAS DE GRAMA AMENDOIM, COM 15 (QUINZE) MUDAS CADA E 1100² (MIL E CEM METROS QUADRADOS) DE GRAMA ESMERALDA, COM PLANTIO E TALUDE INCLUSOS, PARA ATENDIMENTO A SOLICITACAO DE REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MERCADO DAS FLORES LTDA (4753)					
1 GRAMA AMENDOIM - COM 15 MUDAS	CX	250,00	0,0000	20,00	5.000,00
2 GRAMA ESMERALDA - COM PLANTIO E TALUDE INCLUSOS	M²	1.100,00	0,0000	20,00	22.000,00
				Total do Fornecedor:	27.000,00
				Total Geral:	27.000,00

Inajá, 16 de Junho de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 80 / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

CONTRATO Nº 12

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 40454357, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.506.759-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2022, homologado em 23/05/2022, integrante do Processo Administrativo nº 93/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa COLORTUR EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 01.467.519/000147, com endereço R SAO PAULO, 782, CEP 86690000, representada por WILLIAN BRUNO LOTTO, Carteira de identidade nº 90288342, inscrito no CPF nº 044.607.129-38, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos Ônibus, Micro-Ônibus e Vans por Quilômetro Rodado e Período, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, ser utilizado por demanda, para atender as eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e demais secretarias** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS,** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- **DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- **DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- **DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- **DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do
DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- **DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 2 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- **DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- **DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- **DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- **DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

COLORTUR EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

MANDAGUAÇU, 08 de junho de 2022

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 055 11,65 **Total: 139.800,00**
Item: 1 Unidade: Kilometros Marca: colortur Modelo:

Descrição: Quilômetros de ônibus convencional, rodoviário, com motorista, com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com sanitário, ar condicionado, frigobar com água, banco rodoviário com inclinação, seguro viagem para todos os passageiros, com itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, veículos com no máximo 15 anos de uso, para viagens intermunicipais. - Quilômetros de ônibus convencional, rodoviário, com motorista, com capacidade mínima de 44 lugares sentados, com sanitário, ar condicionado, frigobar com água, banco rodoviário com inclinação, seguro viagem para todos os passageiros, com itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, veículos com no máximo 15 anos de uso, para viagens intermunicipais.
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 11,65** Total Item: 139.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 053 9,10 **Total: 109.200,00**
Item: 2 Unidade: Kilometros Marca: colortur Modelo:

Descrição: Quilômetros de micro-ônibus convencional, rodoviário, com motorista, com capacidade mínima de 26 lugares sentados, com sanitário, ar condicionado, com água, banco rodoviário com inclinação, seguro viagem para todos os passageiros, com itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, veículos com no máximo 15 anos de uso, para viagens intermunicipais. - Quilômetros de micro-ônibus convencional, rodoviário, com motorista, com capacidade mínima de 26 lugares sentados, com sanitário, ar condicionado, com água, banco rodoviário com inclinação, seguro viagem para todos os passageiros, com itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, veículos com no máximo 15 anos de uso, para viagens intermunicipais.
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 109.200,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 070 7,70 **Total: 38.500,00**
Item: 3 Unidade: Kilometros Marca: colortur Modelo:

Descrição: Quilômetros de veículo tipo Van, com motorista, com capacidade mínima de 16 lugares sentados, com sanitário, ar condicionado, banco rodoviário com inclinação, seguro viagem para todos os passageiros, com itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, veículos com no máximo 15 anos de uso, para viagens intermunicipais. - Quilômetros de veículo tipo Van, com motorista, com capacidade mínima de 16 lugares sentados, com sanitário, ar condicionado, banco rodoviário com inclinação, seguro viagem para todos os passageiros, com itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, veículos com no máximo 15 anos de uso, para viagens intermunicipais.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 7,70** Total Item: 38.500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 287.500,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 11/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e FERNANDA LIVI LOPES CALEGARI.
Objeto: Pagamento referente a locação de imóvel para a Secretaria de Assistência Social.
R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
341/323/328/296/337/3.3.90.36.00.00 – 2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO.
Duração do Contrato: 12 meses.
Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2022
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, 06 de junho de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
PREGÃO PRESENCIAL 33/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ANDRÉIA VOLPATO MARTINS 08402002935.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PEDAGÓGICO, EXECUTIVO, SÓCIO-RECREATIVO E CULTURAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) REFERENCIADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).

Duração: 12 meses.
Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 20 de junho de 2022.

Ourizona-PR, 20 de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 33/2022 - PR Processo Administrativo: 105/2022 Processo de Licitação: 103/2022 Data do Processo: 27/05/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 103/2022
b) Licitação Nr.: 33/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/06/2022
e) Data da Adjudicação: 20/06/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PEDAGÓGICO, EXECUTIVO, SÓCIO-RECREATIVO E CULTURAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) REFERENCIADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003125 - ANDREIA VOLPATO MARTINS	1	0,0000	24.000,00
	1		24.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (536)

Ourizona, 20 de Junho de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PRODASP INFORMATICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.

Duração: 12 meses.

Valor: R$ 281.860,00 (Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 21 de junho de 2022.

Ourizona-PR, 21 de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2022 - PE Processo Administrativo: 99/2022 Processo de Licitação: 106/2022 Data do Processo: 01/06/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 106/2022
b) Licitação Nr.: 35/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 21/06/2022
e) Data da Adjudicação: 21/06/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000001 - PRODASP INFORMATICA LTDA	23	0,0000	281.860,00
	23		281.860,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 21 de Junho de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 084/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER a Servidora **"ADRIANA APARECIDA MARTINEZ"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.194.992-7/PR, **matricula nº. 308** lotada na Acessória Jurídica no cargo efetivo de Advogada, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/07/2019** a **30/06/2020** a partir do dia **21/06/2022** até **20/07/2022**, devendo retornar dia **21/07/2022**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de junho de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20(vinte) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)...

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2022 - CMM

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art.24 inciso II da Lei Federal nº8666/93, resolve declarar vencedora a empresa:

COMPASSO-COM.DE PAPEIS AQUARONI LTDA.

CNPJ: **00.241.716/0001-80**

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

Valor da Aquisição: R$ 4.775,02

Mandaguaçu, 21 de junho de 2022

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 001/2022

LICITAÇÃO DISPENSAVEL Nº 009/2022

Partes: **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CNPJ Nº 77.643.443/0001-25
CONTRATADA: ALCATECH INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 34.458.084/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico de TI – Tecnologia da Informação, em nível de eficiência, para a Câmara Municipal de Mandaguaçu, no exercício de 2022.

Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) dividido em 06 parcelas mensais de igual valor.

Dotação Orçamentária: 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA DESDOBRAMENTO 3.3.90.40.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, dentro do exercício de 2022.

Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2022.

Signatários: Senhor Fabricio Cesar Martelozzi CPF 041.738.959-09, na qualidade de Vereador Presidente Câmara Municipal de Mandaguaçu e o Senhor Diego Alcarria Ré CPF 051.496.159-78 como representante legal da empresa ALCATECH INFORMATICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89-2022
TOMADA DE PREÇOS 04/2022

CONTRATANTE: Município de Ourizona, Estado do Paraná, com sede à Rua Bela Vista, inscrito no CGC/MF nº 76.282.672/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Manoel Rodrigo Amado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.262.194-6 e do CPF/MF nº 039.401.039-69, e
CONTRATADA: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.
OBJETO: CONCLUSÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 350 M², CONTENDO SALÃO PRINCIPAL, BANHEIRO ACESSÍVEL, BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA; INFRAESTRUTURA; SUPERESTRUTURA; PAREDES; FORROS; IMPERMEABILIZAÇÃO; COBERTURA; ESQUADRIAS; REVESTIMENTOS; PISOS; VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; SERVIÇOS COMPLEMENTARES; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.
VALOR: R$ 383.678,48 (Trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1.029.4.4.90.51 (427), 1.029.4.4.90.51 (524).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Ourizona, 21 de junho de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 04/2022

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
Processo: 79/2022 Licitação n.º: 04/2022 Modalidade: Tomada de preços.
Data de Homologação e Adjudicação: 21/06/2022
Objeto da Licitação: CONCLUSÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 350 M², CONTENDO SALÃO PRINCIPAL, BANHEIRO ACESSÍVEL, BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA; INFRAESTRUTURA; SUPERESTRUTURA; PAREDES; FORROS; IMPERMEABILIZAÇÃO; COBERTURA; ESQUADRIAS; REVESTIMENTOS; PISOS; VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; SERVIÇOS COMPLEMENTARES; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.
Fornecedor: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.
Total do Item Valor: R$ 383.678,48 (Trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Ourizona, PR 21/06/2022

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE NÃO ATENDIMENTO E COMPARECIMENTO EXPRESSA, POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - Nº. 01/2022, EDITAL Nº.037/2022.

P.S.S Nº.01/2022 DE 08/04/2022

Conforme convocação para preenchimento da vaga de 05° quinto lugar, para o cargo de MOTORISTA CAT. "D", ocorrida pelo Município de Florai-pr, expedida através do chamamento edital nº 037/2022, candidato **GUILHERME HENRIQUE MARINOZI**, inscrição sob nº 03, o respectivo edital de convocação foi publicado em 12 de junho de 2022, pelo Jornal "O Regional", edição 3449(nova esperança) Pag.05, tendo o candidato o prazo legal a cumprir de 05 dias uteis, a contar da publicação do mesmo, para o comparecimento ao setor de pessoal munida da documentação solicitada pelo edital nº 037/2022, de 09 de junho de 2022.

Sendo assim, este setor de pessoal, devidamente respeitando o prazo legal que se encerou em 21 de junho de 2022 as 17:00 hrs, e tendo a atenção a instrução normativa nº 142/2018, de admissões de pessoal tce/pr, tendo devidamente comunicado, o respectivo candidato, conforme dados previamente informados em sua ficha de inscrição, veem **INFORMAR** que o candidato **GUILHERME HENRIQUE MARINOZI**, inscrição nº 03, e 05° (quinto) lugar classificado para o cargo de MOTORISTA CAT. "D": o seu, **NÃO COMPARECIMENTO, E O NÃO ATENDIMENTO**, a esta divisão de recursos humanos, munido da documentação necessária para atender a sua convocação, e sendo assim informamos o **NÃO ATENDIMENTO E COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 037/2022 de 09/06/2022.**

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de junho de 2022.

HELTON FLORENTINO DA SILVA
Diretor Municipal de Recursos Humanos
CPF.036.962.569-27 – MAT. FUNC.149

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 039/2022

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão da desistência da 13ª (decima terceira) colocada, KAREN DE OLIVEIRA - INSC. Nº 37.357**, convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada, no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019** realizado em 08/09/2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso público.

CARGO: PSICOLOGO

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
36.913	JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	14º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- **Atestado Médico de aptidão *Física*, e Atestado Psicológico de Aptidão Mental (separados).**
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de junho de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 038/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Guilherme ferreira Angelo	04/06/21 a 04/06/22	20/06/22 a 19/07/22
Elaine Karine da Silva	10/06/21 a 09/06/22	08/07/22 a 06/08/22
Antonio José dos Santos Filho	02/01/21 a 31/12/21	20/06/22 a 19/07/22
Taissa Sa da Silva	02/01/21 a 31/12/21	01/07/22 a 30/07/22

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 037/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Conceder, conforme pedido datado em 10/06/20212 a Servidora Pública Municipal: **BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN, CPF: 071.541.579-41 (Mat.507),** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001 de 11 de abril de 2001, sendo o período furtivo início em **30 de junho de 2022 à 27 de setembro de 2022,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir do dia **28 de setembro 2022.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 09/2021 – MF.**

REF.: Pregão nº. 002/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CARREIRA & CARREIRA LATICINIOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Segunda do Contrato nº 09/2021, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.
VALOR ATUAL DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C, (EMBALAGEM DE 1 LITRO): R$3,09
VALOR NOVO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C, (EMBALAGEM DE 1 LITRO): R$4,20
VALOR ATUAL DA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA: R$3,13
VALOR NOVO DA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA: R$4,30

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/06/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 212/2021 – MF.**

REF.: Pregão nº. 048/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa **IDEALE PAPÉIS LTDA**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 212/2021, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DO PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS: R$182,72 (cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VALOR NOVO DO PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 RESMAS: R$196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/06/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.048, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Declara deserta a Tomada de Preços 06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que não acudiram interessados na Tomada de Preços 06/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada deserta a Tomada de Preços 06/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 14 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 103/2022

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.058/2021 de 18 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
03.02.04.122.0003.2.012		*Manter os Serviços da Seção de Patrimônio*		
3.3.90.30.00.00	568	Material de Consumo	3001	15.000,00
05.01.08.244.0009.2.020		*Manutenção da Divisão Municipal de Assistência Social*		
3.3.90.30.00.00	560	Material de Consumo	3001	15.000,00
06.02.12.365.0013.2.027		*Manutenção da Creche Municipal*		
3.3.90.39.00.00	569	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	10.000,00
07.01.10.301.0011.1.012		*Adquirir Equipamentos Hospitalares, Médico-Cirúrgicos e Odontológicos*		
4.4.90.52.00.00	570	Equipamentos e Material Permanente	4518	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**120.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Incisos I, e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	Recursos Livres - Descentralizados Exerc. Anterior	30.000,00
4518	FMS - Bloco de Investimento - Estadual - Exerc. Anterior	80.000,00
Total		**110.000,00**

II – Anulação parcial de dotações orçamentarias:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
06.02.12.365.0013.2.027		*Manutenção da Creche Municipal*		
3.1.90.11.00.00	250	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0104	10.000,00
Total				**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

No Anexo I do Edital acima referido, publicado em 23 de maio de 2022, nas especificações, onde **SE LÊ**:

Especificação
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 10X10 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3,00 m na extremidade e de 5,00 m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral; LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 10X08 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca;- Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3,00 m na extremidade e de 5,00 m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 10X05 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3,00 m na extremidade e de 5,00 m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
- Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3,00 m na extremidade e de 5,00 m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 05X05 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,50 m na extremidade e de 4,00 m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 03X03 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,50 m na extremidade e de 4,00 m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;

LEIA-SE:

Especificação
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 10X10 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3,00 metros nas extremidades, com opção do contratante para solicitar alongamento até 1,50 metro de acordo com sua necessidade e de 5,90 metros em sua ponta central, aumentando conforme o alongamento solicitado; - Calhas em toda sua extensão lateral; LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 10X08 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca;- Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3,00 metros nas extremidades, com opção do contratante para solicitar alongamento até 1,00 metro de acordo com sua necessidade e de 5,90 metros em sua ponta central, aumentando conforme o alongamento adicionado; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 10X05 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3,00 metros nas extremidades, com opção do contratante para solicitar alongamento até 1,00 metro de acordo com sua necessidade e de 5,00 metros em sua ponta central, aumentando conforme o alongamento adicionado; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 05X05 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,50 metros nas extremidades, com opção do contratante para solicitar alongamento até 1,00 metro de acordo com sua necessidade e de 4,00 metros em sua ponta central, aumentando conforme o alongamento adicionado; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;
BARRACAS (TIPO PIRÂMIDE) 03X03 METROS - Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura de ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,50 metros nas extremidades, com opção do contratante para solicitar alongamento até 1,00 metro de acordo com sua necessidade e de 4,00 metros em sua ponta central, aumentando conforme o alongamento adicionado; - Calhas em toda sua extensão lateral; OBS: LOCAÇÃO DE 01 À 03 DIAS;

Flórida, 21 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2022.06.21 11:33:01 -03'00'

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 –P.M.I- REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 01/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – nº. 018/2022 – P.M.I. do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL E CONSERTO DE PNEUS E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS (COM MATERIAL INCLUSO) NOS VEICULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **08:30** horas, do dia **06 de julho de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 20 de junho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE –PESSOA FISICA DA AREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE TECNICO ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA – CRISTINA PEREIRA DE LIMA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Física: CRISTINA PEREIRA DE LIMA, **pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 091.220.539-30, RG: 10.571.701-6,residente na AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 28, CENTRO – CEP 87.670-000- INAJÁ-PR, neste ato, representada pela mesma**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI e do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 069/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "b", parag. 1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 12 dose) meses, contrato homologado em 11 de junho de 2022, do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021,** passando a vigorar pelo período compreendido entre 11 de junho de 2022 à 11 de junho de 2023. As partes resolvem a reequilíbrio de valor do homologado de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para o valor atual, para **R$ 1.653,47(um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, e mais a Insalubridade (se necessário) no valor de **R$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, valores homologado em 11 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 11 de junho de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 06 de abril de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CRISTINA PEREIRA DE LIMA
TECNICO ENFERMAGEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA   HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE –PESSOA FISICA DA AREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE TECNICO ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA – ANGELICA NOGUEIRA CARDOSO.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Física: ANGELICA NOGUEIRA CARDOSO, **pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 075.393.519-85, RG: 10.868.801-7,residente na RUA CESAR REGINALDO PAULA, 6, CENTRO – CEP 87.670-000- INAJÁ-PR, neste ato, representada pela mesma**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI e do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 067/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "b", parag. 1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 12 dose) meses, contrato homologado em 11 de junho de 2022, do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021,** passando a vigorar pelo período compreendido entre 11 de junho de 2022 à 11 de junho de 2023. As partes resolvem a reequilíbrio de valor do homologado de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para o valor atual, para **R$ 1.653,47(um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, e mais a Insalubridade (se necessário) no valor de **R$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, valores homologado em 11 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 11 de junho de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 06 de junho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANGELICA NOGUEIRA CARDOSO
TECNICO ENFERMAGEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA   HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE –PESSOA FISICA DA AREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE TECNICO ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA - JOELMA SPECOT.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Física: JOELMA SPECOT, **pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 056.714.069-51, RG: 9.754.053-5, residente na RUA SANTA SOFIA, 30, CENTRO – CEP 87.670-000- INAJÁ-PR, neste ato, representada pela mesma**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI e do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 064/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "b", parag. 1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 12 dose) meses, contrato homologado em 11 de junho de 2022, do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021,** passando a vigorar pelo período compreendido entre 11 de junho de 2022 à 11 de junho de 2023. As partes resolvem a reequilíbrio de valor do homologado de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para o valor atual, para **R$ 1.653,47(um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, e mais a Insalubridade (se necessário) no valor de **R$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, valores homologado em 11 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 11 de junho de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 06 de abril de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOELMA SPECOT
TECNICO ENFERMAGEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA   HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 80, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Cleber Geraldo da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.233.919-07 e RG Nº 7.580.647-7/SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: ADRIANA AZEVEDO DA COSTA, residente na RUA SEBASTIÃO FERREIRA MARQUES, 01, CENTRO, CEP -87.670-000 na cidade de INAJÁ- PARANÁ, inscrito no R.G. Nº 9.781.096-6 SSP/PR - CPF sob nº 054.900.829-25, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Servicos especializados de Técnico(a) em Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Agente de Combate à Endemias, Motorista e Farmacêutico.**

VALOR: **R$ 12.305,88** (DOZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 6 MESES.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 17 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ADRIANA AZEVEDO DA COSTA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 80, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Cleber Geraldo da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.233.919-07 e RG Nº 7.580.647-7/SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: GABRIELA ALVES SANTOS NOGUEIRA, residente na RUA SÃO JOSÉ, 349 -B, CENTRO, CEP -87670-000 na cidade de INAJÁ- PARANÁ, inscrito no R.G. Nº 10.301.219-8 SSP/PR -CPF sob nº 074.917.259-29, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Servicos especializados de Técnico(a) em Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Agente de Combate à Endemias, Motorista e Farmacêutico.**

VALOR: R$ 11.375,22 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 6 MESES.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 17 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

GABRIELA ALVES SANTOS NOGUEIRA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 80, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Cleber Geraldo da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.233.919-07 e RG Nº 7.580.647-7/SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e
CONTRATADO: ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DE MELO, residente na RUA SÃO JOSÉ, 484, CENTRO, CEP -87670-000 na cidade de INAJÁ- PARANÁ, inscrito no R.G. Nº 7.889.722-8 SSP/PR - CPF sob nº047.045.969-74, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Servicos especializados de Técnico(a) em Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Agente de Combate à Endemias, Motorista e Farmacêutico.**

VALOR: R$ 11.375,22 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 6 MESES.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 17 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DE MELO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 80, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Cleber Geraldo da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.233.919-07 e RG Nº 7.580.647-7/SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE, residente na RUA ZILDA CONSALTER, 60, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CEP -86.690-000 na cidade de COLORADO- PARANÁ, inscrito no R.G. Nº 6.193.879-1 SSP/PR -CPF sob nº 875.744.039-53, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Servicos especializados de Técnico(a) em Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Agente de Combate à Endemias, Motorista e Farmacêutico.**

VALOR: **R$ 26.654,40** (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 6 MESES.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 17 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 80, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Cleber Geraldo da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.233.919-07 e RG Nº 7.580.647-7/SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: EVERALDO APARECIDO VIEIRA, residente na RUA MIGUEL MARTINS, 410, CENTRO, CEP -87.670-000 na cidade de INAJÁ- PARANÁ, inscrito no R.G. Nº 7.809.244-0 SSP/PR -CPF sob nº 284.599.618-77, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de **pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Servicos especializados de Técnico(a) em Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Agente de Combate à Endemias, Motorista e Farmacêutico.**

VALOR: **R$ 12.305,88** (DOZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 6 MESES.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 17 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

EVERALDO APARECIDO VIEIRA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA **- PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: MERCADO DAS FLORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 46.161.009/0001-85, situada na AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, Nº 1056, SALA 01, BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE -CEP-87.710-000- PARANAVAI - PR, neste ato, representada pelo Sr. JOÃO MICHEL LUCAS MEURER – RG Nº 12.789.070-6 – SSP/PR -CPF Nº –087.070.349-89- ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) CAIXA DE GRAMA AMENDOIM, COM 15 (QUINZE) MUDAS CADA E 1100 M2 (UM MIL E CEM METROS QUADRADOS) DE GRAMA ESMERALDA, COM PLANTIO E TALUDE INCLUSOS, PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 17 DE JUNHO DE 2022

MERCADO DAS FLORES LTDA:46161009000185 Assinado de forma digital por MERCADO DAS FLORES LTDA:46161009000185 Dados: 2022.06.21 09:19:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

JOÃO MICHEL LUCAS MEURER
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.086, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: *Insere dispositivo na Lei Municipal nº 539/2003, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 648 da Lei Municipal nº 539, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

"X - Exame de projeto de desmembramento e/ou remembramento de lotes urbanos:
a) Aprovação de planta e liberação de alvará de licença de desmembramento e/ou remembramento: valor de R$ 87,13 por planta;
b) Substituição de planta e nova liberação de alvará de licença de desmembramento e/ou remembramento: valor de R$ 87,13 por planta;
c) Revalidação de plantas e nova liberação de alvará de licença de desmembramento e/ou remembramento: valor de R$ 87,13 por planta;
d) Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica, cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo Plano Diretor ou Lei Municipal para a zona em que se situe;
e) Considera-se desmembramento/remembramento a subdivisão/unificação de lotes destinados a edificação em áreas urbanas consolidadas, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;
f) Aprovado o projeto de desmembramento/remembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação;
g) Após registro imobiliário, o loteador deverá protocolar junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a matrícula atualizada do imóvel referente ao desmembramento/remembramento, sob pena de aplicação do art. 407, inciso I, dessa Lei."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 1.087, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: *Altera e insere dispositivo da Lei Municipal nº 591/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Ourizona, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 40 da Lei Municipal nº 591, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Para toda nova criação de área na Macrozona de Urbanização Específica, a proposta deverá ser encaminhada ao Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM), onde este realizará análise. Se aprovada a proposta, posteriormente, será elaborada Lei Complementar que institua e contemple os parâmetros de uso, ocupação, parcelamento e outras particularidades da área em questão

Parágrafo Único. A Macrozona de Urbanização Específica compreende a área já instituída e consolidada da Vila Rural Antônio Picoli, realizada através do programa da COHAPAR, tendo como diretrizes:
I - Manter as características do programa da Vila Rural;
II - Destinar os lotes em caso de transferência para as famílias selecionadas pelo programa da COHAPAR;
III - Fomentar a organização entre os proprietários;
IV - Seguir os padrões urbanísticos definidos pela Lei Municipal que a instituiu.".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se exposto em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 1.088, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: *Altera, insere e revoga dispositivo na Lei Municipal nº 592/2006, que dispõe sobre o Código de Uso e Ocupação do Solo Urbano em Ourizona, bem como revoga dispositivo da Lei Municipal nº 1.008/2020, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adicional o artigo 16-B à Lei Municipal nº 592, de 14 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 16-B. As edificações na Zona de Urbanização Específica - ZUE, deverão seguir os parâmetros de ocupação e parcelamento das Leis Complementares que a regem.

§ 1º A depender do tipo de empreendimento, poderão ser criadas Leis Complementares que contemplem parâmetros específicos de ocupação e parcelamento, devendo, pois, serem avaliadas e aprovadas para a possibilidade de criação de novas ZUEs.
§ 2º Apenas poderão ser aprovadas e sancionadas as Leis Complementares mediante o aval do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM), visando manter em conformidade às obrigatoriedades da Legislação do PDM.".

Art. 2º Fica revogado o art. 12 da Lei Municipal nº 1.008, de 12 de março de 2020.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se exposto em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 1.089, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: *Altera dispositivo na Lei Municipal nº 593/2006, que dispõe sobre a Lei de Parcelamento do Solo no Município de Ourizona, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 31 da Lei Municipal nº 593, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. O loteamento destinado a Urbanização Específica, só será aprovado quando atender ao disposto nos Capítulos I, II, V e VI desta Lei;"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se exposto em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 1.090, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: *Reajusta o valor dos subsídios dos vereadores, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 3º da Resolução Legislativa nº 03/2020, o qual define que os subsídios mensais dos vereadores desta Casa de Leis, serão revisados anualmente, obedecendo os mesmos índices e as mesmas datas dos servidores do Município, fica autorizada o reajuste de 10,16% (dez virgula dezesseis porcento) aos subsídios fixados dos vereadores que compõem esta presente Casa de Leis, com fundamento legal no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.075, de 09 de março de 2022.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento da diferença a título de reajuste salarial retroativo ao mês de janeiro/2022 a maio/2022, na folha de pagamento competência junho 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 1.091, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: *Dá nova redação ao art. 20 da Lei Municipal nº 1.081, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos efetivos da Câmara Municipal de Ourizona, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 20 da Lei Municipal nº 1.081, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Os valores constantes da tabela de vencimentos no que diz respeito ao Anexo II desta Lei, serão corrigidos, tendo como base os mesmos reajustes relativos à remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, na mesma data base, observados os limites previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 25 de março de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **AMÉRICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 27.487.615/0001-40, estabelecida na Av. Nova Aurora, 1490, Jardim Nova Independência, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 08/2022, fica REALINHADO os preços dos **itens 1, 2, 3, 7 e 9,** conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
1	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS	R$ 24,20	R$ 31,10
2	CARNE BOVINA ACÉM/PALETA MOÍDA	R$ 18,20	R$ 28,10
3	PERNIL SUÍNO EM CUBOS	R$ 11,40	R$ 17,10
7	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS	R$ 24,00	R$ 31,10
9	PERNIL SUÍNO E, CUBOS	R$ 11,34	R$ 17,10

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 20/06/2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANGELITA ALDANA DA SILVA:03469311935 Assinado de forma digital por ANGELITA ALDANA DA SILVA:03469311935 Dados: 2022.06.20 20:08:10 -03'00'

AMÉRICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 134/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/05/2022 14:51:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/06/2022 10:22:57
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: marmita Modelo: marmita
Descrição: Refeições - cardápio variado a cada dia da semana, sendo servido no mínimo: 12 variedades de saladas, 02 tipos de arroz, feijão, 02 tipos de massas, guarnições e 04 tipos de carnes. - Refeições - cardápio variado a cada dia da semana, sendo servido no mínimo: 12 variedades de saladas, 02 tipos de arroz, feijão, 02 tipos de massas, guarnições e 04 tipos de carnes.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 24,50 Valor Total: 12.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	020	03.089.657/0001-65	13.950,00	24,50	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	057	10.867.300/0001-26	27,90	24,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/06/2022 10:22:57
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Lanches, bebidas não alcoólicas e disponibilização de mesas, toalhas, garçons (incluso no valor), com os seguintes conjuntos de itens, a escolha da contratante, tendo as seguintes sugestões:-> lanches contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche de presunto e queijo (pão francês), bolo e pão de queijo.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche natural de frango (pão de forma), bolo e cueca virada.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café achocolatado, bolo, torta salgada e rosquinhas.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, bolo, torta salgada e pão de queijo. - Lanches, bebidas não alcoólicas e disponibilização de mesas, toalhas, garçons (incluso no valor), com os seguintes conjuntos de itens, a escolha da contratante, tendo as seguintes sugestões:-> lanches contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche de presunto e queijo (pão francês), bolo e pão de queijo.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche natural de frango (pão de forma), bolo e cueca virada.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café achocolatado, bolo, torta salgada e rosquinhas.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, bolo, torta salgada e pão de queijo.
Quantidade: 4.160 Valor Unit.: 19,04 Valor Total: 79.206,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RESTAURANTE ZAPP LTDA ME	030	04.305.802/0001-60	19,19	19,04	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	070	10.867.300/0001-26	19,19	19,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Processo Administrativo Nº 134/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/05/2022 14:51:38

TOTAL DO PROCESSO: **91.456,40**

CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **03.089.657/0001-65** **12.250,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 24,50 Total: 12.250,00
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: marmita Modelo: marmita
Descrição: Refeições - cardápio variado a cada dia da semana, sendo servido no mínimo: 12 variedades de saladas, 02 tipos de arroz, feijão, 02 tipos de massas, guarnições e 04 tipos de carnes. - Refeições - cardápio variado a cada dia da semana, sendo servido no mínimo: 12 variedades de saladas, 02 tipos de arroz, feijão, 02 tipos de massas, guarnições e 04 tipos de carnes.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 24,50 Total Item: 12.250,00

RESTAURANTE ZAPP LTDA ME **04.305.802/0001-60** **79.206,40**
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 030 19,04 Total: 79.206,40
Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Lanches, bebidas não alcoólicas e disponibilização de mesas, toalhas, garçons (incluso no valor), com os seguintes conjuntos de itens, a escolha da contratante, tendo as seguintes sugestões:-> lanches contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche de presunto e queijo (pão francês), bolo e pão de queijo.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche natural de frango (pão de forma), bolo e cueca virada.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café achocolatado, bolo, torta salgada e rosquinhas.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, bolo, torta salgada e pão de queijo. - Lanches, bebidas não alcoólicas e disponibilização de mesas, toalhas, garçons (incluso no valor), com os seguintes conjuntos de itens, a escolha da contratante, tendo as seguintes sugestões:-> lanches contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche de presunto e queijo (pão francês), bolo e pão de queijo.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche natural de frango (pão de forma), bolo e cueca virada.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café achocolatado, bolo, torta salgada e rosquinhas.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, bolo, torta salgada e pão de queijo.
Quantidade: 4.160 Valor Unit.: 19,04 Total Item: 79.206,40

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
Processo Administrativo Nº 139/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2022 14:37:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:42
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Guimarães Modelo:
Descrição: Abraçadeira nylon 280 x 3,5mm branca - pacote com 100 un-Un - Abraçadeira nylon 280 x 3,5mm branca - pacote com 100 un-Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,70 Valor Total: 254,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	043	36.999.018/0001-96	42,00	12,70	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	009	26.907.532/0001-09	42,00	12,79	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	075	00.226.324/0001-42	42,00	17,00	Sim
4 MARCELO SIMONI ME	079	04.664.811/0001-48	42,00	18,20	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	054	10.367.732/0001-78	42,00	25,00	Sim
6 DOUGLAS POSSAN EIRELI	012	15.332.845/0001-51	37,80	27,60	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	068	19.584.576/0001-71	41,98	29,99	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	052	24.616.322/0001-28	42,00	31,50	Sim
9 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	017	32.735.001/0001-70	42,00	42,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
WEB ELÉTRICA EIRELI	027	26.492.610/0001-43	42,00	42,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	094	44.501.241/0001-90	42,00	18,75	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:42
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Alicate universal 8" profissional 9022b cabo vermelho -Un - Alicate universal 8 profissional 9022b cabo vermelho -Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 29,00 Valor Total: 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	085	26.907.532/0001-09	60,00	29,00	Sim
2 TIAGO BORGES SEIXAS	049	19.584.576/0001-71	59,98	29,99	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	040	10.367.732/0001-78	60,00	30,00	Sim
4 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	067	02.863.499/0001-96	60,00	37,00	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	002	32.735.001/0001-70	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:42
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: HERC Modelo:
Descrição: Braço p/chuveiro branco 080020 -Un - Braço p/chuveiro branco 080020 -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	034	10.367.732/0001-78	23,00	8,00	Sim
2 TIAGO BORGES SEIXAS	023	19.584.576/0001-71	22,50	9,99	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	027	00.226.324/0001-42	23,00	12,50	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	055	26.907.532/0001-09	23,00	17,00	Sim
5 DOUGLAS POSSAN EIRELI	056	15.332.845/0001-51	20,70	20,70	Sim
6 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	017	32.735.001/0001-70	23,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Cabeçote de pvc 1 -Un - Cabeçote de pvc 1 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,20 Valor Total: 110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	093	26.907.532/0001-09	3,60	2,20	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	075	15.332.845/0001-51	3,24	2,34	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	051	24.616.322/0001-28	3,60	3,60	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	033	32.735.001/0001-70	3,60	3,60	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	060	00.226.324/0001-42	3,60	3,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Metros Marca: RCM Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 1,50 mm -M - Cabo flexível isol. 750 v 1,50 mm -M
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,85 Valor Total: 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	092	26.907.532/0001-09	1,95	0,85	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	003	15.332.845/0001-51	1,76	0,90	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	036	10.367.732/0001-78	1,95	1,08	Sim
4 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	073	21.867.049/0001-16	1,95	1,10	Sim
5 RDLED COMERCIAL EIRELI	093	29.413.075/0001-86	1,95	1,39	Sim
6 SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO	071	36.427.465/0001-70	1,95	1,41	Sim
7 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	058	43.828.319/0001-12	1,95	1,45	Sim
8 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	031	42.152.392/0001-54	1,95	1,59	Sim
9 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	017	24.616.322/0001-28	1,95	1,60	Sim
10 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	080	27.646.448/0001-33	1,95	1,92	Sim
11 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	018	37.278.673/0001-18	1,93	1,93	Sim
12 TIAGO BORGES SEIXAS	090	19.584.576/0001-71	1,94	1,94	Sim
13 LISIANE TASSO GUITES MERES	014	07.236.681/0001-30	1,94	1,94	Sim
14 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	069	32.735.001/0001-70	1,95	1,95	Sim
15 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	079	00.226.324/0001-42	1,95	1,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	095	44.501.241/0001-90	1,95	1,05	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Metros Marca: RCM Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 10,00 mm -M - Cabo flexível isol. 750 v 10,00 mm -M
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,98 Valor Total: 11.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	017	26.907.532/0001-09	13,00	5,98	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	008	15.332.845/0001-51	11,70	5,99	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	023	00.226.324/0001-42	13,00	6,64	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	072	10.367.732/0001-78	13,00	6,80	Sim
5 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	096	21.867.049/0001-16	13,00	7,73	Sim
6 RDLED COMERCIAL EIRELI	066	29.413.075/0001-86	13,00	8,23	Sim
7 SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO	028	36.427.465/0001-70	13,00	9,11	Sim
8 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	083	43.828.319/0001-12	13,00	9,25	Sim
9 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	089	24.616.322/0001-28	13,00	9,75	Sim
10 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	056	42.152.392/0001-54	13,00	12,94	Sim
11 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	049	27.646.448/0001-33	13,00	12,95	Sim
12 TIAGO BORGES SEIXAS	034	19.584.576/0001-71	12,98	12,98	Sim
13 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	009	37.278.673/0001-18	12,98	12,98	Sim
14 LISIANE TASSO GUITES MERES	055	07.236.681/0001-30	12,99	12,99	Sim
15 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	086	32.735.001/0001-70	13,00	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	026	44.501.241/0001-90	13,00	6,81	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Metros Marca: ZATFLEX Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 6,00 mm -M - Cabo flexível isol. 750 v 6,00 mm -M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,28 Valor Total: 3.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	079	32.735.001/0001-70	8,50	3,28	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	089	15.332.845/0001-51	7,65	3,29	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	065	26.907.532/0001-09	8,50	3,30	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	062	00.226.324/0001-42	8,50	3,86	Sim
5 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	012	21.867.049/0001-16	8,50	3,95	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	085	10.367.732/0001-78	8,50	3,98	Sim
7 RDLED COMERCIAL EIRELI	086	29.413.075/0001-86	8,50	5,12	Sim
8 SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO	028	36.427.465/0001-70	8,50	5,13	Sim
9 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	047	43.828.319/0001-12	8,50	5,25	Sim
10 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	049	42.152.392/0001-54	8,50	5,99	Sim
11 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	083	24.616.322/0001-28	8,50	6,00	Sim
12 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	081	27.646.448/0001-33	8,50	8,45	Sim
13 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	030	37.278.673/0001-18	8,48	8,48	Sim
14 TIAGO BORGES SEIXAS	022	19.584.576/0001-71	8,48	8,48	Sim
15 LISIANE TASSO GUITES MERES	077	07.236.681/0001-30	8,49	8,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	048	44.501.241/0001-90	8,50	4,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Metros Marca: ZATFLEX Modelo: PP
Descrição: Cabo pp 3 x 2,50 mm -M - Cabo pp 3 x 2,50 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,70 Valor Total: 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	014	32.735.001/0001-70	12,00	5,70	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	065	00.226.324/0001-42	12,00	5,71	Sim
3 TIAGO BORGES SEIXAS	017	19.584.576/0001-71	11,98	6,17	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	083	10.367.732/0001-78	12,00	6,18	Sim
5 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	043	21.867.049/0001-16	12,00	6,29	Sim
6 DOUGLAS POSSAN EIRELI	053	15.332.845/0001-51	10,80	6,79	Sim
7 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	023	26.907.532/0001-09	12,00	6,80	Sim
8 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	044	43.828.319/0001-12	12,00	8,90	Sim
9 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	046	42.152.392/0001-54	12,00	11,94	Sim
10 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	020	27.646.448/0001-33	12,00	11,95	Sim
11 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	029	37.278.673/0001-18	11,98	11,98	Sim
12 LISIANE TASSO GUITES MERES	011	07.236.681/0001-30	11,99	11,99	Sim
13 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	072	24.616.322/0001-28	12,00	12,00	Sim
14 RDLED COMERCIAL EIRELI	040	29.413.075/0001-86	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Metros Marca: SULMNAS/ALUBAR Modelo: CABO
Descrição: Cabo triplex 16 mm -M - Cabo triplex 16 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,80 Valor Total: 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	050	21.867.049/0001-16	12,00	5,80	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	002	26.907.532/0001-09	12,00	6,30	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	033	00.226.324/0001-42	12,00	6,40	Sim
4 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	078	42.152.392/0001-54	12,00	8,49	Sim
5 DOUGLAS POSSAN EIRELI	065	15.332.845/0001-51	10,80	8,50	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	091	10.367.732/0001-78	12,00	9,00	Sim
7 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	066	24.616.322/0001-28	12,00	11,95	Sim
8 TIAGO BORGES SEIXAS	060	19.584.576/0001-71	11,98	11,98	Sim
9 LISIANE TASSO GUITES MERES	045	07.236.681/0001-30	11,99	11,99	Sim
10 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	061	32.735.001/0001-70	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	037	44.501.241/0001-90	12,00	7,25	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: METRO LINEAR Marca: SULMNAS/ALUBAR Modelo: CABO
Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - - -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 5,50 Valor Total: 3.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	065	21.867.049/0001-16	13,00	5,50	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	013	26.907.532/0001-09	13,00	6,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	045	00.226.324/0001-42	13,00	6,40	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	091	10.367.732/0001-78	13,00	6,90	Sim
5 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	087	36.999.018/0001-96	13,00	7,55	Sim
6 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	005	42.152.392/0001-54	13,00	7,59	Sim
7 DOUGLAS POSSAN EIRELI	097	15.332.845/0001-51	11,70	9,50	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	086	24.616.322/0001-28	13,00	12,80	Sim
9 TIAGO BORGES SEIXAS	030	19.584.576/0001-71	12,98	12,98	Sim
10 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	068	32.735.001/0001-70	13,00	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: METRO LINEAR Marca: SULMNAS/ALUBAR Modelo: CABO
Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 - -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,40 Valor Total: 4.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	026	21.867.049/0001-16	24,00	9,40	Sim
2 SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO	068	36.427.465/0001-70	24,00	9,85	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	080	26.907.532/0001-09	24,00	9,90	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	042	00.226.324/0001-42	24,00	9,98	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	004	10.367.732/0001-78	24,00	10,85	Sim
6 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	088	36.999.018/0001-96	24,00	12,00	Sim
7 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	025	42.152.392/0001-54	24,00	12,54	Sim
8 DOUGLAS POSSAN EIRELI	033	15.332.845/0001-51	21,60	17,50	Sim
9 TIAGO BORGES SEIXAS	090	19.584.576/0001-71	23,98	23,98	Sim
10 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	005	32.735.001/0001-70	24,00	24,00	Sim
11 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	044	24.616.322/0001-28	24,00	24,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: METRO LINEAR Marca: THELFLEX Modelo: 750V 4,00MM
Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm - - -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm -
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,39 Valor Total: 4.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOUGLAS POSSAN EIRELI	026	15.332.845/0001-51	4,95	2,39	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	052	32.735.001/0001-70	5,50	2,40	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	071	00.226.324/0001-42	5,50	2,59	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	070	10.367.732/0001-78	5,50	2,60	Sim
5 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	008	21.867.049/0001-16	5,50	2,72	Sim
6 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	032	42.152.392/0001-54	5,50	3,44	Sim
7 SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO	088	36.427.465/0001-70	5,50	3,45	Sim
8 RDLED COMERCIAL EIRELI	099	29.413.075/0001-86	5,50	3,99	Sim
9 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	046	43.828.319/0001-12	5,50	4,00	Sim
10 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	084	24.616.322/0001-28	5,50	4,05	Sim
11 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	050	37.278.673/0001-18	5,48	5,48	Sim
12 LISIANE TASSO GUITES MERES	030	07.236.681/0001-30	5,49	5,49	Sim
13 TIAGO BORGES SEIXAS	031	19.584.576/0001-71	5,49	5,49	Sim
14 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	003	26.907.532/0001-09	5,50	5,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	044	44.501.241/0001-90	5,50	2,75	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UNIDADES Marca: MONDIALE Modelo:
Descrição: Caixa de embutir de pvc. 4 x 2 pretas -Un - Caixa de embutir de pvc. 4 x 2 pretas -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,80 Valor Total: 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	089	10.367.732/0001-78	3,80	0,80	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	024	26.907.532/0001-09	3,80	0,99	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	060	24.616.322/0001-28	3,80	2,50	Sim
4 TIAGO BORGES SEIXAS	012	19.584.576/0001-71	3,79	3,79	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	030	00.226.324/0001-42	3,80	3,80	Sim
6 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	064	32.735.001/0001-70	3,80	3,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Caixa de embutir de pvc. 4 x 4 pretas -Un - Caixa de embutir de pvc. 4 x 4 pretas -Un
Quantidade: 70 Valor Unit.: 1,35 Valor Total: 94,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	095	26.907.532/0001-09	5,00	1,35	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	020	10.367.732/0001-78	5,00	1,39	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	006	24.616.322/0001-28	5,00	3,50	Sim
4 TIAGO BORGES SEIXAS	026	19.584.576/0001-71	4,99	4,99	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	050	00.226.324/0001-42	5,00	5,00	Sim
6 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	021	32.735.001/0001-70	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: HD Modelo:
Descrição: Caixa p/medição cn-1 muro frontal -Un - Caixa p/medição cn-1 muro frontal -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 190,00 Valor Total: 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	045	26.907.532/0001-09	290,00	190,00	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	051	15.332.845/0001-51	261,00	194,00	Sim
3 RDLED COMERCIAL EIRELI	037	29.413.075/0001-86	290,00	260,00	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	092	32.735.001/0001-70	290,00	290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:43
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: METRO LINEAR Marca: SULMNAS/ALUBAR Modelo: CABO
Descrição: -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - - -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 8,29 Valor Total: 12.435,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	043	21.867.049/0001-16	18,00	8,29	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	065	00.226.324/0001-42	18,00	8,79	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	002	10.367.732/0001-78	18,00	9,50	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	044	26.907.532/0001-09	18,00	9,99	Sim
5 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	011	36.999.018/0001-96	18,00	11,55	Sim
6 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	092	42.152.392/0001-54	18,00	11,59	Sim
7 DOUGLAS POSSAN EIRELI	078	15.332.845/0001-51	16,20	11,62	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	079	24.616.322/0001-28	18,00	16,05	Sim
9 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	084	32.735.001/0001-70	18,00	18,00	Sim
10 TIAGO BORGES SEIXAS	007	19.584.576/0001-71	18,00	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: ENERBRAS Modelo:
Descrição: Chuveiro 4t 127v - Chuveiro 4t 127v
Quantidade: 50 Valor Unit.: 48,00 Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	011	26.907.532/0001-09	84,00	48,00	Sim
2 LISIANE TASSO GUITES MERES	010	07.236.681/0001-30	83,99	49,99	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	015	00.226.324/0001-42	84,00	53,82	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	046	15.332.845/0001-51	75,60	68,90	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	044	32.735.001/0001-70	84,00	82,00	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	080	10.367.732/0001-78	84,00	84,00	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	030	19.584.576/0001-71	84,00	84,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: ENERBRAS Modelo:
Descrição: Chuveiro 4t 220v - Chuveiro 4t 220v
Quantidade: 50 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	051	26.907.532/0001-09	84,00	40,00	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	071	15.332.845/0001-51	75,60	42,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	093	10.367.732/0001-78	84,00	49,90	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	008	00.226.324/0001-42	84,00	53,82	Sim
5 LISIANE TASSO GUITES MERES	094	07.236.681/0001-30	83,99	83,99	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	057	19.584.576/0001-71	84,00	84,00	Sim
7 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	067	32.735.001/0001-70	84,00	84,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	086	44.501.241/0001-90	84,00	52,50	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UNIDADES Marca: RIMA Modelo:
Descrição: Chave p/ventilador oscilante embutir bco 001 -Un - Chave p/ventilador oscilante embutir bco 001 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 18,50 Valor Total: 925,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	085	26.907.532/0001-09	29,00	18,50	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	063	00.226.324/0001-42	29,00	16,72	Sim
3 TIAGO BORGES SEIXAS	075	19.584.576/0001-71	28,50	28,50	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	048	32.735.001/0001-70	29,00	29,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Metros Marca: ILUMINAÇÃO Modelo:
Descrição: Canaleta 50 x 20 c/2mls -duto x-2 branca 363/2e -M - Canaleta 50 x 20 c/2mls -duto x-2 branca 363/2e -M
Quantidade: 50 Valor Unit.: 32,00 Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	007	26.907.532/0001-09	63,00	32,00	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	017	00.226.324/0001-42	63,00	32,22	Sim
3 DOUGLAS POSSAN EIRELI	045	15.332.845/0001-51	56,70	43,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	042	24.616.322/0001-28	63,00	60,50	Sim
5 LISIANE TASSO GUITES MERES	004	07.236.681/0001-30	62,99	62,99	Sim
6 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	048	32.735.001/0001-70	63,00	63,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Metros Marca: TRAMONTINA Modelo: BRANCA
Descrição: Canaleta 20 x 10 x 2000mm branco c/fita adesiva 361/2ef -M - Canaleta 20 x 10 x 2000mm branco c/fita adesiva 361/2ef -M
Quantidade: 250 Valor Unit.: 4,99 Valor Total: 1.247,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	035	32.735.001/0001-70	12,00	4,99	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	044	26.907.532/0001-09	12,00	5,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	006	00.226.324/0001-42	12,00	6,14	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	045	15.332.845/0001-51	10,80	6,68	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	013	10.367.732/0001-78	12,00	7,10	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	015	24.616.322/0001-28	12,00	8,10	Sim
7 LISIANE TASSO GUITES MERES	031	07.236.681/0001-30	11,99	11,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UNIDADES Marca: G20 Modelo: 10MM
Descrição: Conector de porcelana bipolar 10 mm cp-102.3 -Un - Conector de porcelana bipolar 10 mm cp-102.3 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,90 Valor Total: 195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOUGLAS POSSAN EIRELI	087	15.332.845/0001-51	7,20	3,90	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	017	26.907.532/0001-09	8,00	4,00	Sim
3 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	083	32.735.001/0001-70	8,00	8,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	054	24.616.322/0001-28	8,00	8,00	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	084	00.226.324/0001-42	8,00	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UNIDADES Marca: CONTEL Modelo:
Descrição: Conector p/haste tipo gar reforçado p/padrão 70 a 200a -Un - Conector p/haste tipo gar reforçado p/padrão 70 a 200a -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	10,00	3,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	020	26.907.532/0001-09	10,00	4,90	Sim
3 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	093	21.867.049/0001-16	10,00	8,50	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	013	15.332.845/0001-51	9,00	9,00	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	079	32.735.001/0001-70	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: INTELLI Modelo: CONECTOR
Descrição: Conector split bolt 10 mm -Un - Conector split bolt 10 mm -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 192,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	021	21.867.049/0001-16	9,00	3,85	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	075	00.226.324/0001-42	9,00	3,95	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	080	26.907.532/0001-09	9,00	5,00	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	094	10.367.732/0001-78	9,00	6,00	Sim
5 DOUGLAS POSSAN EIRELI	043	15.332.845/0001-51	8,10	6,79	Sim
6 RDLED COMERCIAL EIRELI	038	29.413.075/0001-86	20,00	8,99	Sim
7 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	002	32.735.001/0001-70	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UNIDADES Marca: INTELLI Modelo: CONECTOR
Descrição: Conector split bolt 25 mm -Un - Conector split bolt 25 mm -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,80 Valor Total: 440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	027	21.867.049/0001-16	15,00	8,80	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	031	26.907.532/0001-09	15,00	9,30	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	069	10.367.732/0001-78	15,00	10,70	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	051	15.332.845/0001-51	13,50	11,35	Sim
5 RDLED COMERCIAL EIRELI	044	29.413.075/0001-86	30,00	14,99	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	093	00.226.324/0001-42	15,00	15,00	Sim
7 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	037	32.735.001/0001-70	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: ILUMI Modelo:
Descrição: Conjunto paralelo + tomada 2p+t 20a 13330083 -Un - Conjunto paralelo + tomada 2p+t 20a 13330083 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	043	26.907.532/0001-09	23,00	11,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	017	10.367.732/0001-78	23,00	11,13	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	059	24.616.322/0001-28	23,00	12,00	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	035	15.332.845/0001-51	20,70	18,85	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	029	00.226.324/0001-42	23,00	23,00	Sim
6 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	049	32.735.001/0001-70	23,00	23,00	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	098	19.584.576/0001-71	23,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:44
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: ILUMI Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t dupla 4x2 em linha 20a 40121n25 -Un - Conjunto tomada 2p + t dupla 4x2 em linha 20a 40121n25 -Un
Quantidade: 150 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	082	26.907.532/0001-09	12,50	8,00	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	019	00.226.324/0001-42	12,50	9,00	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	045	24.616.322/0001-28	12,50	9,90	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	072	15.332.845/0001-51	11,25	11,25	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	076	10.367.732/0001-78	12,50	12,50	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	021	19.584.576/0001-71	12,50	12,50	Sim
7 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	037	32.735.001/0001-70	12,50	12,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UNIDADES Marca: DECORLUX Modelo:
Descrição: Contator cjx2 32 32a 220v -Un - Contator cjx2 32 32a 220v -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 87,00 Valor Total: 870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	056	26.907.532/0001-09	225,00	87,00	Sim
2 WEB ELÉTRICA EIRELI	028	26.492.610/0001-43	225,00	88,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	063	00.226.324/0001-42	225,00	113,67	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	073	15.332.845/0001-51	202,50	123,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	007	24.616.322/0001-28	225,00	139,50	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	085	10.367.732/0001-78	225,00	168,00	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	006	19.584.576/0001-71	224,99	224,99	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	065	32.735.001/0001-70	225,00	225,00	Sim
9 RDLED COMERCIAL EIRELI	080	29.413.075/0001-86	225,00	225,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UNIDADES Marca: TRAMONTINA Modelo: 1X20A
Descrição: Disjuntor din j c 1 x 20 a -Un - Disjuntor din j c 1 x 20 a -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,99 Valor Total: 399,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOUGLAS POSSAN EIRELI	002	15.332.845/0001-51	15,30	7,99	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	094	26.907.532/0001-09	17,00	8,00	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	022	24.616.322/0001-28	17,00	9,50	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	031	10.367.732/0001-78	17,00	10,00	Sim
5 WEB ELÉTRICA EIRELI	098	26.492.610/0001-43	17,00	10,10	Sim
6 LISIANE TASSO GUITES MERES	076	07.236.681/0001-30	16,99	16,99	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	088	19.584.576/0001-71	17,00	17,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	058	00.226.324/0001-42	17,00	17,00	Sim
9 RDLED COMERCIAL EIRELI	049	29.413.075/0001-86	17,00	17,00	Sim
10 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	026	32.735.001/0001-70	17,00	17,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 50 a -Un - Disjuntor din j c 3 x 50 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 36,00 Valor Total: 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	038	26.907.532/0001-09	72,00	36,00	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	041	15.332.845/0001-51	64,80	37,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	059	10.367.732/0001-78	72,00	47,30	Sim
4 WEB ELÉTRICA EIRELI	024	26.492.610/0001-43	72,00	48,30	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	010	24.616.322/0001-28	72,00	49,50	Sim
6 LISIANE TASSO GUITES MERES	023	07.236.681/0001-30	71,99	71,99	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	035	19.584.576/0001-71	72,00	72,00	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	060	32.735.001/0001-70	72,00	72,00	Sim
9 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	073	00.226.324/0001-42	72,00	72,00	Sim
10 RDLED COMERCIAL EIRELI	068	29.413.075/0001-86	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UNIDADES Marca: TRAMONTINA Modelo: 1X20A
Descrição: Disjuntor 1 x 20 a dq -Un - Disjuntor 1 x 20 a dq -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 7,99 Valor Total: 239,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOUGLAS POSSAN EIRELI	054	15.332.845/0001-51	27,00	7,99	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	039	26.907.532/0001-09	30,00	8,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	026	10.367.732/0001-78	30,00	8,60	Sim
4 WEB ELÉTRICA EIRELI	042	26.492.610/0001-43	30,00	13,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	031	24.616.322/0001-28	30,00	14,00	Sim
6 LISIANE TASSO GUITES MERES	010	07.236.681/0001-30	29,99	29,99	Sim
7 RDLED COMERCIAL EIRELI	057	29.413.075/0001-86	30,00	30,00	Sim
8 TIAGO BORGES SEIXAS	053	19.584.576/0001-71	30,00	30,00	Sim
9 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	067	00.226.324/0001-42	30,00	30,00	Sim
10 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	002	32.735.001/0001-70	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UNIDADES Marca: TRAMONTINA Modelo: 1X50A
Descrição: Disjuntor 1 x 50 a dq -Un - Disjuntor 1 x 50 a dq -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,80 Valor Total: 264,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOUGLAS POSSAN EIRELI	040	15.332.845/0001-51	27,00	8,80	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	026	26.907.532/0001-09	30,00	8,99	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	014	10.367.732/0001-78	30,00	9,14	Sim
4 WEB ELÉTRICA EIRELI	010	26.492.610/0001-43	30,00	10,90	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	067	24.616.322/0001-28	30,00	11,00	Sim
6 LISIANE TASSO GUITES MERES	062	07.236.681/0001-30	29,99	29,99	Sim
7 RDLED COMERCIAL EIRELI	059	29.413.075/0001-86	30,00	30,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	004	00.226.324/0001-42	30,00	30,00	Sim
9 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	045	32.735.001/0001-70	30,00	30,00	Sim
10 TIAGO BORGES SEIXAS	017	19.584.576/0001-71	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor 2 x 50 a 5ka/220v -Un - Disjuntor 2 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	039	00.226.324/0001-42	57,00	25,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	026	26.907.532/0001-09	57,00	30,00	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	031	24.616.322/0001-28	57,00	31,60	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	025	10.367.732/0001-78	57,00	32,00	Sim
5 WEB ELÉTRICA EIRELI	007	26.492.610/0001-43	57,00	50,00	Sim
6 LISIANE TASSO GUITES MERES	030	07.236.681/0001-30	56,99	56,99	Sim
7 RDLED COMERCIAL EIRELI	071	29.413.075/0001-86	57,00	57,00	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	056	32.735.001/0001-70	57,00	57,00	Sim
9 TIAGO BORGES SEIXAS	042	19.584.576/0001-71	57,00	57,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 50 a 5ka/220v -Un - Disjuntor 3 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	005	26.907.532/0001-09	50,00	45,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	048	10.367.732/0001-78	50,00	47,00	Sim
3 WEB ELÉTRICA EIRELI	037	26.492.610/0001-43	50,00	48,30	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	080	24.616.322/0001-28	50,00	49,50	Sim
5 LISIANE TASSO GUITES MERES	024	07.236.681/0001-30	49,99	49,99	Sim
6 RDLED COMERCIAL EIRELI	026	29.413.075/0001-86	50,00	50,00	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	012	19.584.576/0001-71	50,00	50,00	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	030	32.735.001/0001-70	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 20 a -Un - Disjuntor din j c 2 x 20 a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	074	00.226.324/0001-42	48,00	25,00	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	023	15.332.845/0001-51	43,20	29,80	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	015	26.907.532/0001-09	48,00	29,99	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	045	10.367.732/0001-78	48,00	30,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	060	24.616.322/0001-28	48,00	31,60	Sim
6 WEB ELÉTRICA EIRELI	002	26.492.610/0001-43	48,00	35,00	Sim
7 LISIANE TASSO GUITES MERES	077	07.236.681/0001-30	47,99	47,99	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	065	32.735.001/0001-70	48,00	48,00	Sim
9 RDLED COMERCIAL EIRELI	005	29.413.075/0001-86	48,00	48,00	Sim
10 TIAGO BORGES SEIXAS	024	19.584.576/0001-71	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 40 a -Un - Disjuntor din j c 2 x 40 a -Un
Quantidade: 30 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	072	00.226.324/0001-42	51,00	25,00	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	009	15.332.845/0001-51	45,90	28,00	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	019	26.907.532/0001-09	51,00	29,99	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	023	10.367.732/0001-78	51,00	32,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	046	24.616.322/0001-28	51,00	32,70	Sim
6 WEB ELÉTRICA EIRELI	007	26.492.610/0001-43	51,00	35,00	Sim
7 LISIANE TASSO GUITES MERES	076	07.236.681/0001-30	50,99	50,99	Sim
8 RDLED COMERCIAL EIRELI	032	29.413.075/0001-86	51,00	51,00	Sim
9 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	028	32.735.001/0001-70	51,00	51,00	Sim
10 TIAGO BORGES SEIXAS	065	19.584.576/0001-71	51,00	51,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Metros Marca: ELETROMAX Modelo: ELETROMAX
Descrição: Eletroduto pvc 1 -M - Eletroduto pvc 1 -M
Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	061	00.226.324/0001-42	18,00	7,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	074	26.907.532/0001-09	18,00	9,50	Sim
3 DOUGLAS POSSAN EIRELI	022	15.332.845/0001-51	16,20	14,46	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	098	24.616.322/0001-28	18,00	15,40	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	006	10.367.732/0001-78	18,00	15,90	Sim
6 LISIANE TASSO GUITES MERES	095	07.236.681/0001-30	17,99	17,99	Sim
7 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	039	32.735.001/0001-70	18,00	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: METRO LINEAR Marca: CIMFLEX Modelo:
Descrição: -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4 - - -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4 -
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,85 Valor Total: 850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	019	26.907.532/0001-09	1,85	0,85	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	026	10.367.732/0001-78	1,85	0,90	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	049	00.226.324/0001-42	1,85	1,38	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	094	15.332.845/0001-51	1,67	1,67	Sim
5 LISIANE TASSO GUITES MERES	013	07.236.681/0001-30	1,84	1,84	Sim
6 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	045	32.735.001/0001-70	1,85	1,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:45
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: Metros Marca: RCM Modelo:
Descrição: Fio de cobre isolado 10,00 mm - azul -M - Fio de cobre isolado 10,00 mm - azul -M
Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 6,00 Valor Total: 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	13,00	6,00	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	066	15.332.845/0001-51	11,70	6,15	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	023	00.226.324/0001-42	13,00	6,64	Sim
4 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	033	21.867.049/0001-16	13,00	6,95	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	075	10.367.732/0001-78	13,00	6,98	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	084	19.584.576/0001-71	12,99	6,99	Sim
7 RDLED COMERCIAL EIRELI	052	29.413.075/0001-86	13,00	9,79	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	027	24.616.322/0001-28	13,00	9,80	Sim
9 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	039	42.152.392/0001-54	13,00	12,94	Sim
10 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	005	27.646.448/0001-33	13,00	12,95	Sim
11 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	024	37.278.673/0001-18	12,98	12,98	Sim
12 LISIANE TASSO GUITES MERES	068	07.236.681/0001-30	12,99	12,99	Sim
13 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	089	32.735.001/0001-70	13,00	13,00	Sim
14 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	037	43.828.319/0001-12	13,00	13,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: Metros Marca: THELFLEX Modelo: 2X2,50MM BRANCO
Descrição: Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco-M - Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco-M
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,10 Valor Total: 6.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DOUGLAS POSSAN EIRELI	033	15.332.845/0001-51	5,40	3,10	Sim
2 TIAGO BORGES SEIXAS	099	19.584.576/0001-71	5,99	3,36	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	079	00.226.324/0001-42	6,00	3,37	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	076	10.367.732/0001-78	6,00	3,40	Sim
5 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	085	21.867.049/0001-16	6,00	3,56	Sim
6 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	096	26.907.532/0001-09	6,00	4,00	Sim
7 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	025	42.152.392/0001-54	6,00	5,09	Sim
8 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	029	27.646.448/0001-33	6,00	5,10	Sim
9 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	039	24.616.322/0001-28	6,00	5,15	Sim
10 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	047	37.278.673/0001-18	5,98	5,98	Sim
11 LISIANE TASSO GUITES MERES	059	07.236.681/0001-30	5,99	5,99	Sim
12 RDLED COMERCIAL EIRELI	072	29.413.075/0001-86	6,00	6,00	Sim
13 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	080	32.735.001/0001-70	6,00	6,00	Sim
14 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	068	43.828.319/0001-12	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Fita isolante colorida 10 mts - diversas cores-Un - Fita isolante colorida 10 mts - diversas cores-Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,41 Valor Total: 1.205,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	017	00.226.324/0001-42	5,50	2,41	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	053	02.863.499/0001-96	5,50	2,80	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	059	26.907.532/0001-09	5,50	2,99	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	033	15.332.845/0001-51	4,95	3,20	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	039	24.616.322/0001-28	5,50	3,30	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	093	10.367.732/0001-78	5,50	4,45	Sim
7 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	041	21.867.049/0001-16	5,50	4,90	Sim
8 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	058	27.646.448/0001-33	5,50	5,40	Sim
9 TIAGO BORGES SEIXAS	047	19.584.576/0001-71	5,49	5,49	Sim
10 LISIANE TASSO GUITES MERES	095	07.236.681/0001-30	5,49	5,49	Sim
11 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	091	32.735.001/0001-70	5,50	5,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: Unidades Marca: FORCILINE Modelo:
Descrição: -Fita isolante 20 mts P-22 - pret - -Fita isolante 20 mts P-22 - preta
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,90 Valor Total: 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	016	26.907.532/0001-09	9,60	3,90	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	031	00.226.324/0001-42	9,60	4,12	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	062	02.863.499/0001-96	9,60	6,20	Sim
4 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	032	21.867.049/0001-16	9,60	6,40	Sim
5 DOUGLAS POSSAN EIRELI	090	15.332.845/0001-51	8,64	6,50	Sim
6 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	087	27.646.448/0001-33	9,60	8,20	Sim
7 JC FERRAGENS EIRELI- ME	063	10.367.732/0001-78	9,60	8,25	Sim
8 WEB ELÉTRICA EIRELI	023	26.492.610/0001-43	9,60	9,50	Sim
9 TIAGO BORGES SEIXAS	094	19.584.576/0001-71	9,59	9,59	Sim
10 LISIANE TASSO GUITES MERES	001	07.236.681/0001-30	9,59	9,59	Sim
11 RDLED COMERCIAL EIRELI	035	29.413.075/0001-86	9,60	9,60	Sim
12 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	018	32.735.001/0001-70	9,60	9,60	Sim
13 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	076	24.616.322/0001-28	9,60	9,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 1 -Un - Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 1 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	064	26.907.532/0001-09	4,20	2,00	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	097	32.735.001/0001-70	4,20	4,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DOUGLAS POSSAN EIRELI	010	15.332.845/0001-51	3,78	2,90	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3 -Un - Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3 -Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	055	26.907.532/0001-09	5,00	5,00	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	014	32.735.001/0001-70	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DOUGLAS POSSAN EIRELI	012	15.332.845/0001-51	4,50	4,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3/4 -Un - Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3/4 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,60 Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	017	26.907.532/0001-09	3,60	3,60	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	095	32.735.001/0001-70	3,60	3,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DOUGLAS POSSAN EIRELI	099	15.332.845/0001-51	3,24	3,24	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: UNIDADES Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: Haste coperweld 12,7 mm x 2,40 m b.cam. P.c. -Un - Haste coperweld 12,7 mm x 2,40 m b.cam. P.c. -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 38,20 Valor Total: 1.910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	052	00.226.324/0001-42	80,00	38,20	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	020	26.907.532/0001-09	80,00	45,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	098	10.367.732/0001-78	80,00	50,00	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	075	32.735.001/0001-70	80,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DOUGLAS POSSAN EIRELI	036	15.332.845/0001-51	72,00	72,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: UNIDADES Marca: GUERMER Modelo:
Descrição: Isolador roldana plástica c/prego 36x 36 -Un - Isolador roldana plástica c/prego 36x 36 -Un
Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 0,50 Valor Total: 650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	062	26.907.532/0001-09	0,65	0,50	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	070	00.226.324/0001-42	0,65	0,60	Sim
3 TIAGO BORGES SEIXAS	064	19.584.576/0001-71	0,65	0,65	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	038	32.735.001/0001-70	0,65	0,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DOUGLAS POSSAN EIRELI	052	15.332.845/0001-51	0,59	0,59	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: UNIDADES Marca: OUROLUX Modelo:
Descrição: Lâmpada led tubular 36w 6400k-Un - Lâmpada led tubular 36w 6400k-Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 39,98 Valor Total: 11.994,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	017	10.367.732/0001-78	90,95	39,98	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	072	26.907.532/0001-09	90,95	39,99	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	036	00.226.324/0001-42	90,95	56,89	Sim
4 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	048	26.503.796/0001-99	90,95	77,99	Sim
5 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	080	42.070.491/0001-97	90,95	78,00	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	052	19.584.576/0001-71	90,90	90,90	Sim
7 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	066	37.278.673/0001-18	90,93	90,93	Sim
8 RDLED COMERCIAL EIRELI	053	29.413.075/0001-86	90,95	90,95	Sim
9 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	051	32.735.001/0001-70	90,95	90,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo:
Descrição: Lâmpada led bulbo 17w 6400k 3300 lumens (20400) -Un - Lâmpada led bulbo 17w 6400k 3300 lumens (20400) -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	061	26.907.532/0001-09	18,00	10,00	Sim
2 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	004	26.503.796/0001-99	18,00	11,99	Sim
3 CIANO PRESENTES EIRELI	062	29.657.759/0001-23	18,00	13,23	Sim
4 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	097	02.863.499/0001-96	18,00	14,40	Sim
5 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	041	27.646.448/0001-33	18,00	16,80	Sim
6 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	038	42.070.491/0001-97	18,00	16,90	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	034	19.584.576/0001-71	17,50	17,50	Sim
8 LISIANE TASSO GUITES MERES	056	07.236.681/0001-30	17,99	17,99	Sim
9 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	039	32.735.001/0001-70	18,00	18,00	Sim
10 JC FERRAGENS EIRELI- ME	024	10.367.732/0001-78	18,00	18,00	Sim
11 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	048	00.226.324/0001-42	18,00	18,00	Sim
12 RDLED COMERCIAL EIRELI	086	29.413.075/0001-86	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo:
Descrição: Lâmpada led bulbo 25w 6400k 2500 lumens (05541/20405) -Un - Lâmpada led bulbo 25w 6400k 2500 lumens (05541/20405) -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 6,20 Valor Total: 3.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	006	26.907.532/0001-09	45,00	6,20	Sim
2 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	064	42.070.491/0001-97	45,00	19,00	Sim
3 CIANO PRESENTES EIRELI	094	29.657.759/0001-23	45,00	19,63	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	044	32.735.001/0001-70	45,00	19,80	Sim
5 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	010	02.863.499/0001-96	45,00	22,80	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	062	00.226.324/0001-42	45,00	25,03	Sim
7 JC FERRAGENS EIRELI- ME	061	10.367.732/0001-78	45,00	31,00	Sim
8 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	036	26.503.796/0001-99	45,00	37,99	Sim
9 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	030	27.646.448/0001-33	45,00	44,10	Sim
10 TIAGO BORGES SEIXAS	013	19.584.576/0001-71	44,50	44,50	Sim
11 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	065	37.278.673/0001-18	44,98	44,98	Sim
12 LISIANE TASSO GUITES MERES	021	07.236.681/0001-30	44,99	44,99	Sim
13 RDLED COMERCIAL EIRELI	055	29.413.075/0001-86	80,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:46
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo:
Descrição: Lâmpada led bulbo 9w 6000k -Un - Lâmpada led bulbo 9w 6000k -Un
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	049	26.907.532/0001-09	10,00	4,00	Sim
2 GRAND COMMERCE LTDA	032	43.471.316/0001-74	10,00	4,53	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	096	00.226.324/0001-42	10,00	4,54	Sim
4 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	074	07.270.992/0001-16	10,00	4,80	Sim
5 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	083	02.863.499/0001-96	10,00	5,00	Sim
6 CIANO PRESENTES EIRELI	055	29.657.759/0001-23	10,00	5,46	Sim
7 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	022	36.999.018/0001-96	10,00	6,50	Sim
8 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	018	42.152.392/0001-54	10,00	6,89	Sim
9 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	043	27.646.448/0001-33	10,00	7,30	Sim
10 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	037	24.616.322/0001-28	10,00	7,39	Sim
11 WEB ELÉTRICA EIRELI	041	26.492.610/0001-43	10,00	7,40	Sim
12 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	094	26.503.796/0001-99	10,00	7,94	Sim
13 DOUGLAS POSSAN EIRELI	079	15.332.845/0001-51	9,00	9,00	Sim
14 TIAGO BORGES SEIXAS	051	19.584.576/0001-71	9,80	9,80	Sim
15 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	070	37.278.673/0001-18	9,98	9,98	Sim
16 LISIANE TASSO GUITES MERES	092	07.236.681/0001-30	9,99	9,99	Sim
17 JC FERRAGENS EIRELI- ME	089	10.367.732/0001-78	10,00	10,00	Sim
18 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	034	32.735.001/0001-70	10,00	10,00	Sim
19 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	060	42.070.491/0001-97	10,00	10,00	Sim
20 RDLED COMERCIAL EIRELI	075	29.413.075/0001-86	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo:
Descrição: Lâmpada led bulbo 12w 6000k 10060 -Un - Lâmpada led bulbo 12w 6000k 10060 -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,90 Valor Total: 2.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	047	26.907.532/0001-09	16,00	5,90	Sim
2 GRAND COMMERCE LTDA	005	43.471.316/0001-74	16,00	6,29	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	003	02.863.499/0001-96	16,00	6,70	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	025	00.226.324/0001-42	16,00	6,82	Sim
5 CIANO PRESENTES EIRELI	064	29.657.759/0001-23	16,00	6,97	Sim
6 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	055	07.270.992/0001-16	16,00	7,49	Sim
7 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	087	27.646.448/0001-33	16,00	10,10	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	096	24.616.322/0001-28	16,00	10,25	Sim
9 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	021	36.999.018/0001-96	16,00	10,40	Sim
10 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	004	26.503.796/0001-99	16,00	10,49	Sim
11 JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	16,00	11,98	Sim
12 WEB ELÉTRICA EIRELI	058	26.492.610/0001-43	16,00	12,10	Sim
13 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	007	42.152.392/0001-54	16,00	14,39	Sim
14 DOUGLAS POSSAN EIRELI	017	15.332.845/0001-51	14,40	14,40	Sim
15 TIAGO BORGES SEIXAS	053	19.584.576/0001-71	15,80	15,80	Sim
16 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	038	37.278.673/0001-18	15,98	15,98	Sim
17 LISIANE TASSO GUITES MERES	044	07.236.681/0001-30	15,99	15,99	Sim
18 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	082	32.735.001/0001-70	16,00	16,00	Sim
19 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	046	42.070.491/0001-97	16,00	16,00	Sim
20 RDLED COMERCIAL EIRELI	094	29.413.075/0001-86	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo: 40W
Descrição: Lâmpada led bulbo 40w 6500k 3600lm biv. (3778) -Un - Lâmpada led bulbo 40w 6500k 3600lm biv. (3778) -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 24,90 Valor Total: 12.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	062	07.270.992/0001-16	72,00	24,90	Sim
2 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	063	36.999.018/0001-96	72,00	24,99	Sim
3 DOUGLAS POSSAN EIRELI	055	15.332.845/0001-51	64,80	26,10	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	061	00.226.324/0001-42	72,00	26,11	Sim
5 GRAND COMMERCE LTDA	021	43.471.316/0001-74	72,00	28,89	Sim
6 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	074	02.863.499/0001-96	72,00	35,60	Sim
7 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	013	42.070.491/0001-97	72,00	37,00	Sim
8 JC FERRAGENS EIRELI- ME	008	10.367.732/0001-78	72,00	40,00	Sim
9 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	089	24.616.322/0001-28	72,00	42,00	Sim
10 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	070	26.503.796/0001-99	72,00	59,99	Sim
11 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	090	27.646.448/0001-33	72,00	60,00	Sim
12 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	044	42.152.392/0001-54	72,00	63,78	Sim
13 TIAGO BORGES SEIXAS	032	19.584.576/0001-71	71,50	71,50	Sim
14 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	041	37.278.673/0001-18	71,98	71,98	Sim
15 LISIANE TASSO GUITES MERES	036	07.236.681/0001-30	71,99	71,99	Sim
16 WEB ELÉTRICA EIRELI	052	26.492.610/0001-43	72,00	72,00	Sim
17 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	019	32.735.001/0001-70	72,00	72,00	Sim
18 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	080	26.907.532/0001-09	72,00	72,00	Sim
19 RDLED COMERCIAL EIRELI	007	29.413.075/0001-86	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo: 50W
Descrição: Lâmpada led bulbo 50w 6500k 4500lm biv. -Un - Lâmpada led bulbo 50w 6500k 4500lm biv. -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 30,50 Valor Total: 15.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	098	07.270.992/0001-16	84,00	30,50	Sim
2 GRAND COMMERCE LTDA	014	43.471.316/0001-74	84,00	30,99	Sim
3 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	023	36.999.018/0001-96	84,00	32,40	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	038	15.332.845/0001-51	75,60	32,68	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	057	00.226.324/0001-42	84,00	37,57	Sim
6 CIANO PRESENTES EIRELI	039	29.657.759/0001-23	84,00	38,47	Sim
7 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	007	42.070.491/0001-97	84,00	43,00	Sim
8 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	029	02.863.499/0001-96	84,00	44,20	Sim
9 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	073	24.616.322/0001-28	84,00	53,00	Sim
10 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	078	26.907.532/0001-09	84,00	55,00	Sim
11 JC FERRAGENS EIRELI- ME	082	10.367.732/0001-78	84,00	56,00	Sim
12 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	011	26.503.796/0001-99	84,00	69,99	Sim
13 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	095	27.646.448/0001-33	84,00	70,00	Sim
14 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	066	42.152.392/0001-54	84,00	73,98	Sim
15 WEB ELÉTRICA EIRELI	053	26.492.610/0001-43	84,00	74,00	Sim
16 TIAGO BORGES SEIXAS	048	19.584.576/0001-71	83,50	83,50	Sim
17 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	083	37.278.673/0001-18	83,98	83,98	Sim
18 LISIANE TASSO GUITES MERES	035	07.236.681/0001-30	83,99	83,99	Sim
19 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	037	32.735.001/0001-70	84,00	84,00	Sim
20 RDLED COMERCIAL EIRELI	017	29.413.075/0001-86	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: LED20T8-6
Descrição: Lâmpada led tubular 20w 6500k (mb4862) -Un - Lâmpada led tubular 20w 6500k (mb4862) -Un
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 12,44 Valor Total: 12.440,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRAND COMMERCE LTDA	026	43.471.316/0001-74	36,00	12,44	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	003	15.332.845/0001-51	32,40	12,45	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	013	02.863.499/0001-96	36,00	13,48	Sim
4 CIANO PRESENTES EIRELI	038	29.657.759/0001-23	36,00	14,23	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	055	00.226.324/0001-42	36,00	15,94	Sim
6 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	034	42.070.491/0001-97	36,00	19,00	Sim
7 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	021	36.999.018/0001-96	36,00	20,00	Sim
8 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	019	26.503.796/0001-99	36,00	20,29	Sim
9 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	077	27.646.448/0001-33	36,00	24,40	Sim
10 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	031	24.616.322/0001-28	36,00	24,60	Sim
11 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	091	42.152.392/0001-54	36,00	27,99	Sim
12 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	032	32.735.001/0001-70	36,00	28,00	Sim
13 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	090	26.907.532/0001-09	36,00	29,00	Sim
14 TIAGO BORGES SEIXAS	057	19.584.576/0001-71	35,50	35,50	Sim
15 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	030	37.278.673/0001-18	35,98	35,98	Sim
16 JC FERRAGENS EIRELI- ME	095	10.367.732/0001-78	36,00	36,00	Sim
17 RDLED COMERCIAL EIRELI	015	29.413.075/0001-86	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: Unidades Marca: MUNDILUX Modelo:
Descrição: Luminária de LED sobrepor 30x30 32W - Luminária de LED Plafon de sobrepor, medida 30x30cm, potência 32W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 50.000 horas, garantia mínima de 3 anos (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos).
Quantidade: 500 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	073	26.907.532/0001-09	148,00	50,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	059	10.367.732/0001-78	148,00	60,00	Sim
3 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	051	27.646.448/0001-33	148,00	110,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	084	00.226.324/0001-42	148,00	111,61	Sim
5 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	078	26.503.796/0001-99	148,00	139,99	Sim
6 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	038	32.735.001/0001-70	148,00	140,00	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	056	19.584.576/0001-71	147,50	147,50	Sim
8 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	012	36.999.018/0001-96	148,00	148,00	Sim
9 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	003	42.070.491/0001-97	148,00	148,00	Sim
10 RDLED COMERCIAL EIRELI	030	29.413.075/0001-86	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: Unidades Marca: MUNDILUX Modelo:
Descrição: Luminária de LED de embutir 30x30cm 32W - Luminária de LED Plafon de embutir, medida 30x30cm, potência 32W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 50.000 horas, garantia mínima de 3 anos (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos).
Quantidade: 500 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 22.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	013	26.907.532/0001-09	134,00	45,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	008	10.367.732/0001-78	134,00	46,40	Sim
3 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	044	27.646.448/0001-33	134,00	108,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	085	00.226.324/0001-42	134,00	109,78	Sim
5 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	038	26.503.796/0001-99	134,00	133,49	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	006	19.584.576/0001-71	133,50	133,50	Sim
7 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	007	36.999.018/0001-96	134,00	134,00	Sim
8 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	028	42.070.491/0001-97	134,00	134,00	Sim
9 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	042	32.735.001/0001-70	134,00	134,00	Sim
10 RDLED COMERCIAL EIRELI	060	29.413.075/0001-86	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: UNIDADES Marca: PLASTBIG Modelo:
Descrição: Luva pvc c/ rosca p/eletroduto 3/4 -Un - Luva pvc c/ rosca p/eletroduto 3/4 -Un
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,59 Valor Total: 59,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	028	10.367.732/0001-78	3,00	0,59	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	019	26.907.532/0001-09	3,00	1,90	Sim
3 DOUGLAS POSSAN EIRELI	010	15.332.845/0001-51	2,70	2,70	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	094	00.226.324/0001-42	3,00	3,00	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	049	32.735.001/0001-70	3,00	3,00	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	058	24.616.322/0001-28	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: Metros Marca: CIMFLEX Modelo:
Descrição: Mangueira flexível amarela 25mm sr (3/4")-M - Mangueira flexível amarela 25mm sr (3/4)-M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	074	26.907.532/0001-09	3,90	1,00	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	003	15.332.845/0001-51	3,50	1,07	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	001	10.367.732/0001-78	3,90	1,48	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	044	00.226.324/0001-42	3,90	3,00	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	036	32.735.001/0001-70	3,90	3,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: UNIDADES Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 50 p/ bucha 10 -Un - Parafuso sextavado soberba 1/4 x 50 p/ bucha 10 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,43 Valor Total: 129,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	1,00	0,43	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	020	10.367.732/0001-78	1,00	0,46	Sim
3 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	009	32.735.001/0001-70	1,00	1,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	003	00.226.324/0001-42	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: UNIDADES Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 60 p/ bucha 8 -Un - Parafuso sextavado soberba 1/4 x 60 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,45 Valor Total: 135,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	1,20	0,45	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	089	10.367.732/0001-78	1,20	0,53	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	002	00.226.324/0001-42	1,20	1,20	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	003	32.735.001/0001-70	1,20	1,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:47
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: UNIDADES Marca: NEW FIX Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 3/16 x 45 p/ bucha 8 -Un - Parafuso sextavado soberba 3/16 x 45 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,30 Valor Total: 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	1,80	0,30	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	074	26.907.532/0001-09	1,80	0,49	Sim
3 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	008	32.735.001/0001-70	1,80	1,80	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	060	00.226.324/0001-42	1,80	1,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: Metros Marca: TOR ALF Modelo:
Descrição: Passa fio c/cabo de aco 20 mts -M - Passa fio c/cabo de aco 20 mts -M
Quantidade: 30 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	084	10.367.732/0001-78	45,00	15,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	041	26.907.532/0001-09	45,00	19,99	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	077	00.226.324/0001-42	45,00	26,18	Sim
4 TIAGO BORGES SEIXAS	018	19.584.576/0001-71	44,50	44,50	Sim
5 LISIANE TASSO GUITES MERES	072	07.236.681/0001-30	44,99	44,99	Sim
6 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	005	32.735.001/0001-70	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: UNIDADES Marca: VOLTIM Modelo: VOLTIM
Descrição: Pino adaptador 2p+t em linha p/2p+t normal 157 -Un - Pino adaptador 2p+t em linha p/2p+t normal 157 -Un
Quantidade: 130 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 494,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	038	00.226.324/0001-42	5,00	3,80	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	025	26.907.532/0001-09	5,00	4,30	Sim
3 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	034	32.735.001/0001-70	5,00	4,45	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	081	15.332.845/0001-51	4,50	4,50	Sim
5 TIAGO BORGES SEIXAS	059	19.584.576/0001-71	4,99	4,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: UNIDADES Marca: JRC Modelo: JRC
Descrição: Plafon inteligente pvc soquete porc. -Un - Plafon inteligente pvc soquete porc. -Un
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,63 Valor Total: 1.815,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	032	00.226.324/0001-42	9,60	3,63	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	077	26.907.532/0001-09	9,60	4,00	Sim
3 DOUGLAS POSSAN EIRELI	081	15.332.845/0001-51	8,64	7,80	Sim
4 TIAGO BORGES SEIXAS	009	19.584.576/0001-71	9,50	8,63	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	056	32.735.001/0001-70	9,60	9,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	048	44.501.241/0001-90	9,60	3,62	Sim

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: UNIDADES Marca: VOLTIM Modelo: VOLTIM
Descrição: Plug femea 2p 10a 816 cinza -Un - Plug femea 2p 10a 816 cinza -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,39 Valor Total: 478,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	095	00.226.324/0001-42	8,40	2,39	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	089	15.332.845/0001-51	7,56	3,50	Sim
3 MARCELO SIMONI ME	026	04.664.811/0001-48	8,40	3,60	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	049	10.367.732/0001-78	8,40	4,10	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	019	26.907.532/0001-09	8,40	4,50	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	085	24.616.322/0001-28	8,40	5,20	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	088	19.584.576/0001-71	8,35	5,99	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	046	32.735.001/0001-70	8,40	8,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: UNIDADES Marca: VOLTIM Modelo: VOLTIM
Descrição: Plug femea 2p+t 10a cinza 838 -Un - Plug femea 2p+t 10a cinza 838 -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 2,98 Valor Total: 357,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	076	00.226.324/0001-42	8,40	2,98	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	048	15.332.845/0001-51	7,56	3,15	Sim
3 MARCELO SIMONI ME	004	04.664.811/0001-48	8,40	3,75	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	005	10.367.732/0001-78	8,40	4,09	Sim
5 TIAGO BORGES SEIXAS	053	19.584.576/0001-71	8,35	5,99	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	077	24.616.322/0001-28	8,40	6,45	Sim
7 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	081	26.907.532/0001-09	8,40	8,40	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	056	32.735.001/0001-70	8,40	8,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: UNIDADES Marca: VOLTIM Modelo: VOLTIM
Descrição: Plug femea 2p+t 20a em linha p. Cabo 1097-3 cinza -Un - Plug femea 2p+t 20a em linha p. Cabo 1097-3 cinza -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 2,98 Valor Total: 357,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	093	00.226.324/0001-42	10,25	2,98	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	016	04.664.811/0001-48	10,25	4,45	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	013	10.367.732/0001-78	10,25	4,50	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	026	26.907.532/0001-09	10,25	5,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	065	24.616.322/0001-28	10,25	6,60	Sim
6 DOUGLAS POSSAN EIRELI	087	15.332.845/0001-51	9,23	9,23	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	055	19.584.576/0001-71	10,20	10,20	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	005	32.735.001/0001-70	10,25	10,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: UNIDADES Marca: plastic Modelo: plastic
Descrição: Plug macho extra gigante 2p+t 20a cinza 14171 pct -Un - Plug macho extra gigante 2p+t 20a cinza 14171 pct -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 4,50 Valor Total: 540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	096	04.664.811/0001-48	15,00	4,50	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	003	15.332.845/0001-51	13,50	4,70	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	005	00.226.324/0001-42	15,00	4,79	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	047	24.616.322/0001-28	15,00	7,00	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	060	10.367.732/0001-78	15,00	8,00	Sim
6 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	070	26.907.532/0001-09	15,00	8,01	Sim
7 TIAGO BORGES SEIXAS	008	19.584.576/0001-71	14,90	14,90	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	022	32.735.001/0001-70	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: UNIDADES Marca: plastic Modelo: plastic
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 10a branco nylon 14240 -Un - Plug macho prensa cabo 2p 10a branco nylon 14240 -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,55 Valor Total: 710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	087	04.664.811/0001-48	14,40	3,55	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	003	15.332.845/0001-51	12,96	3,62	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	066	00.226.324/0001-42	14,40	3,63	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	070	10.367.732/0001-78	14,40	4,35	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	14,40	9,01	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	049	19.584.576/0001-71	14,35	14,35	Sim
7 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	058	32.735.001/0001-70	14,40	14,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: UNIDADES Marca: plastic Modelo: plastic
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 20a branco nylon 14241 -Un - Plug macho prensa cabo 2p 20a branco nylon 14241 -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 3,60 Valor Total: 432,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	075	04.664.811/0001-48	16,25	3,60	Sim
2 DOUGLAS POSSAN EIRELI	036	15.332.845/0001-51	14,63	3,78	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	084	00.226.324/0001-42	16,25	5,00	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	089	26.907.532/0001-09	16,25	10,00	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	066	10.367.732/0001-78	16,25	11,13	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	034	19.584.576/0001-71	16,20	16,20	Sim
7 RDLED COMERCIAL EIRELI	037	29.413.075/0001-86	16,25	16,25	Sim
8 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	067	32.735.001/0001-70	16,25	16,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: UNIDADES Marca: energiposte Modelo:
Descrição: Poste de concreto d-150 10,5mt 641 kg -Un - Poste de concreto d-150 10,5mt 641 kg -Un
Quantidade: 69 Valor Unit.: 850,00 Valor Total: 58.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	047	26.907.532/0001-09	1.150,00	850,00	Sim
2 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	018	36.999.018/0001-96	1.150,00	890,00	Sim
3 DOUGLAS POSSAN EIRELI	091	15.332.845/0001-51	1.035,00	999,00	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	043	32.735.001/0001-70	1.150,00	1.150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: UNIDADES Marca: padroeira Modelo:
Descrição: Poste de concreto pm-200 c/ 7,20 m -Un - Poste de concreto pm-200 c/ 7,20 m -Un
Quantidade: 70 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	028	26.907.532/0001-09	60,00	60,00	Sim
2 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	043	36.999.018/0001-96	680,00	600,00	Sim
3 DOUGLAS POSSAN EIRELI	093	15.332.845/0001-51	612,00	612,00	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	065	32.735.001/0001-70	680,00	680,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:48
Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: UNIDADES Marca: HITEC Modelo: LED
Descrição: Projetor led 100w 6000k-Un - Projetor led 100w 6000k-Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 56,98 Valor Total: 1.139,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	081	32.735.001/0001-70	240,00	56,98	Sim
2 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	096	36.999.018/0001-96	240,00	77,90	Sim
3 MARCELO SIMONI ME	092	04.664.811/0001-48	240,00	78,00	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	052	26.907.532/0001-09	240,00	80,01	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	089	00.226.324/0001-42	240,00	85,29	Sim
6 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	016	26.503.796/0001-99	240,00	124,99	Sim
7 DOUGLAS POSSAN EIRELI	006	15.332.845/0001-51	216,00	125,00	Sim
8 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	056	02.863.499/0001-96	240,00	128,00	Sim
9 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	005	24.616.322/0001-28	240,00	129,90	Sim
10 JC FERRAGENS EIRELI- ME	044	10.367.732/0001-78	240,00	130,00	Sim
11 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	070	42.152.392/0001-54	240,00	229,99	Sim
12 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	067	27.646.448/0001-33	240,00	230,00	Sim
13 TIAGO BORGES SEIXAS	025	19.584.576/0001-71	239,50	239,50	Sim
14 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	031	37.278.673/0001-18	239,98	239,98	Sim
15 LISIANE TASSO GUITES MERES	023	07.236.681/0001-30	239,99	239,99	Sim
16 WEB ELÉTRICA EIRELI	037	26.492.610/0001-43	240,00	240,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	026	44.501.241/0001-90	240,00	56,97	Sim

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: UNIDADES Marca: HITEC Modelo: LED
Descrição: Projetor led 200w 6000k-Un - Projetor led 200w 6000k-Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 118,00 Valor Total: 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	087	32.735.001/0001-70	549,00	118,00	Sim
2 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	076	36.999.018/0001-96	549,00	128,00	Sim
3 WEB ELÉTRICA EIRELI	073	26.492.610/0001-43	549,00	168,00	Sim
4 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	095	26.503.796/0001-99	549,00	173,99	Sim
5 MARCELO SIMONI ME	023	04.664.811/0001-48	549,00	174,00	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	053	00.226.324/0001-42	549,00	175,38	Sim
7 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	091	02.863.499/0001-96	549,00	239,00	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	031	24.616.322/0001-28	549,00	240,00	Sim
9 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	027	27.646.448/0001-33	549,00	275,00	Sim
10 JC FERRAGENS EIRELI- ME	059	10.367.732/0001-78	549,00	280,00	Sim
11 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	065	26.907.532/0001-09	549,00	290,00	Sim
12 DOUGLAS POSSAN EIRELI	030	15.332.845/0001-51	494,10	494,10	Sim
13 TIAGO BORGES SEIXAS	062	19.584.576/0001-71	548,50	548,50	Sim
14 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	007	37.278.673/0001-18	548,98	548,98	Sim
15 LISIANE TASSO GUITES MERES	041	07.236.681/0001-30	548,99	548,99	Sim
16 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	056	42.152.392/0001-54	549,00	549,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS	074	44.501.241/0001-90	549,00	118,75	Sim

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: UNIDADES Marca: moratori Modelo:
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/24 disj. Branco -Un - Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/24 disj. Branco -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 700,00 Valor Total: 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	063	26.907.532/0001-09	710,00	700,00	Sim
2 TIAGO BORGES SEIXAS	005	19.584.576/0001-71	709,50	709,50	Sim
3 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	042	32.735.001/0001-70	710,00	710,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: Unidades Marca: Tecnolinsa Modelo:
Descrição: -Rele foto eletrônico comando automático individual da ilumi - -Rele foto eletrônico comando automático individual da iluminação. Contatos normalmente fechado (NF), faixa de operação 10 a 15 lux, fabricado polipropileno estabilizado contra radiações UV contatos de encaixe em latão estanhado, com retardo de 5 segundos para acionamento, com sistema fail-off, proteção contra surto de tensão em varistor, faixa de operação liga 10 a 15 lux, desliga até 30 lux, limite de funcionamento -5°C a +50°C, grau de proteção mínimo IP65, tensão nominal 220v - 1000w/1800VA, frequência. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	061	36.999.018/0001-96	110,00	12,00	Sim
2 WEB ELÉTRICA EIRELI	054	26.492.610/0001-43	50,00	12,20	Sim
3 WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	032	39.673.581/0001-68	110,00	12,35	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	041	00.226.324/0001-42	110,00	13,57	Sim
5 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	085	42.070.491/0001-97	110,00	14,99	Sim
6 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	044	26.907.532/0001-09	110,00	15,00	Sim
7 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	025	78.794.427/0001-04	110,00	15,30	Sim
8 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	057	07.270.992/0001-16	110,00	17,40	Sim
9 PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI	005	37.487.516/0001-12	110,00	18,70	Sim
10 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	065	24.616.322/0001-28	110,00	19,00	Sim
11 DOUGLAS POSSAN EIRELI	013	15.332.845/0001-51	99,00	27,50	Sim
12 TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	095	31.898.500/0001-16	110,00	32,45	Sim
13 JC FERRAGENS EIRELI- ME	048	10.367.732/0001-78	110,00	37,50	Sim
14 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	078	27.646.448/0001-33	200,00	105,00	Sim
15 TIAGO BORGES SEIXAS	096	19.584.576/0001-71	109,50	109,50	Sim
16 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	047	37.278.673/0001-18	109,98	109,98	Sim
17 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	030	26.503.796/0001-99	110,00	110,00	Sim
18 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	074	32.735.001/0001-70	110,00	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: Unidades Marca: Tecnolinsa Modelo:
Descrição: -Rele eletromagnético para acionamento de iluminação automát - -Rele eletromagnético para acionamento de iluminação automática liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Possui proteção contra surtos na rede de alimentação, tipo varistor, que em caso de falha o relé permanece com a carga desligada. Contatos normalmente fechado (NF), níveis de operação 3 a 20 lux ligar, até 80 lux desligar, 1,2 a 4 relação liga / desliga, fabricado com material copolímero de polipropileno resistente a intempéries, dispositivo de proteções de sobre tensão 10KV, janela policarbonato resistente a UV, tempo de retardo 3 a 6 segundo, faixa de temperatura de operação -05°C a + 70°C, faixa de temperatura de operações ciclos >5000 (liga/desliga). Grau de proteção mínimo IP 65. Tensão nominal 220v - 1.000w / 1800VA frequência 50/60hz. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 12,10 Valor Total: 9.075,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	055	36.999.018/0001-96	96,00	12,10	Sim
2 WEB ELÉTRICA EIRELI	040	26.492.610/0001-43	50,00	12,20	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	021	26.907.532/0001-09	96,00	13,00	Sim
4 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	027	78.794.427/0001-04	96,00	18,90	Sim
5 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	096	42.070.491/0001-97	96,00	22,00	Sim
6 TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	012	31.898.500/0001-16	96,00	22,28	Sim
7 DOUGLAS POSSAN EIRELI	049	15.332.845/0001-51	86,40	22,55	Sim
8 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	044	07.270.992/0001-16	96,00	25,90	Sim
9 PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI	051	37.487.516/0001-12	96,00	26,10	Sim
10 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	003	00.226.324/0001-42	96,00	26,17	Sim
11 JC FERRAGENS EIRELI- ME	083	10.367.732/0001-78	96,00	35,00	Sim
12 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	071	24.616.322/0001-28	96,00	52,00	Sim
13 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	076	27.646.448/0001-33	200,00	95,00	Sim
14 TIAGO BORGES SEIXAS	013	19.584.576/0001-71	95,50	95,50	Sim
15 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	098	32.735.001/0001-70	96,00	96,00	Sim
16 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	077	26.503.796/0001-99	96,00	96,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: UNIDADES Marca: PLUZIE Modelo: PLUZIE
Descrição: Sistema x inter. 1 simples + tom. 10a branco 309-esn -Un - Sistema x inter. 1 simples + tom. 10a branco 309-esn -Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	076	00.226.324/0001-42	28,00	8,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	094	10.367.732/0001-78	28,00	10,00	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	028	26.907.532/0001-09	28,00	15,00	Sim
4 DOUGLAS POSSAN EIRELI	073	15.332.845/0001-51	25,20	25,20	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	015	32.735.001/0001-70	28,00	28,00	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	051	19.584.576/0001-71	28,00	28,00	Sim
7 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	091	24.616.322/0001-28	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: Unidade Marca: mundilux Modelo:
Descrição: Luminária de LED Plafon de sobrepor, medida 30x30cm, potência 25W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos). - Luminária de LED Plafon de sobrepor, medida 30x30cm, potência 25W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos).
Quantidade: 500 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	068	26.907.532/0001-09	38,79	30,00	Sim
2 TIAGO BORGES SEIXAS	088	19.584.576/0001-71	38,50	38,50	Sim
3 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	025	42.070.491/0001-97	38,79	38,79	Sim
4 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	013	26.503.796/0001-99	38,79	38,79	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	091	32.735.001/0001-70	38,79	38,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: Unidade Marca: mundilux Modelo:
Descrição: Luminária de LED Plafon de embutir, medida 30x30cm, potência 25W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos). - Luminária de LED Plafon de embutir, medida 30x30cm, potência 25W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos).
Quantidade: 500 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	017	26.907.532/0001-09	39,80	30,00	Sim
2 TIAGO BORGES SEIXAS	089	19.584.576/0001-71	39,50	39,50	Sim
3 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	090	26.503.796/0001-99	39,80	39,80	Sim
4 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	095	42.070.491/0001-97	39,80	39,80	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	063	32.735.001/0001-70	39,80	39,80	Sim
6 RDLED COMERCIAL EIRELI	085	29.413.075/0001-86	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: KIT Marca: MBLED Modelo: MBLED
Descrição: Kit com 10 Driver LED reator fonte para plafon de 18W a 25W bivolt - Kit com 10 Driver LED reator fonte para plafon de 18W a 25W bivolt
Quantidade: 100 Valor Unit.: 65,00 Valor Total: 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	011	00.226.324/0001-42	78,99	65,00	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	063	32.735.001/0001-70	78,99	78,99	Sim
3 TIAGO BORGES SEIXAS	094	19.584.576/0001-71	78,99	78,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: Unidade Marca: mundilux Modelo:
Descrição: Driver LED reator fonte para plafon de 32W bivolt - Driver LED reator fonte para plafon de 32W bivolt
Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	096	26.907.532/0001-09	30,50	25,00	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	008	00.226.324/0001-42	30,50	27,26	Sim
3 TIAGO BORGES SEIXAS	050	19.584.576/0001-71	30,50	30,50	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	002	32.735.001/0001-70	30,50	30,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: Unidade Marca: E-BRILHANTE Modelo: E-BRILHANTE
Descrição: Luminária retangular rebaixada, em LED tipo SMD, com a potência de 150W, LEDs com eficiência de no mínimo 145LM/W, bivolt automático, temperatura de cor 5000K, e ângulo de abertura de no mínimo 120°, corpo em alumínio injetado com sistema retrátil que possua uma movimentação de no mínimo 95° para ambos os lados, que resista a possíveis colisões. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220ºC. - Luminária retangular rebaixada, em LED tipo SMD, com a potência de 150W, LEDs com eficiência de no mínimo 145LM/W, bivolt automático, temperatura de cor 5000K. e ângulo de abertura de no mínimo 120°, corpo em alumínio injetado com sistema retrátil que possua uma movimentação de no mínimo 95° para ambos os lados, que resista a possíveis colisões. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220ºC.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 644,00 Valor Total: 32.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	033	42.070.491/0001-97	2.580,00	644,00	Sim
2 LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E	076	11.178.569/0001-68	2.580,00	644,99	Sim
3 CIANO PRESENTES EIRELI	017	29.657.759/0001-23	2.580,00	645,03	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	086	24.616.322/0001-28	2.580,00	825,00	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	022	32.735.001/0001-70	2.580,00	849,00	Sim
6 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	023	26.907.532/0001-09	2.580,00	977,00	Sim
7 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	024	36.999.018/0001-96	2.580,00	1.790,00	Sim
8 WEB ELÉTRICA EIRELI	062	26.492.610/0001-43	2.580,00	2.150,00	Sim
9 PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI	088	37.487.516/0001-12	2.580,00	2.170,00	Sim
10 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	006	00.226.324/0001-42	2.580,00	2.492,10	Sim
11 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	032	27.646.448/0001-33	2.580,00	2.570,00	Sim
12 TIAGO BORGES SEIXAS	026	19.584.576/0001-71	2.579,00	2.579,00	Sim
13 JC FERRAGENS EIRELI- ME	027	10.367.732/0001-78	2.580,00	2.580,00	Sim
14 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	018	26.503.796/0001-99	2.580,00	2.580,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: Unidade Marca: PLUZIE Modelo: PLUZIE
Descrição: Tomada de sobrepor 20a 2P+T Sistema X externa branca - Tomada de sobrepor 20a 2P+T Sistema X externa branca
Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	008	00.226.324/0001-42	15,84	7,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	15,84	8,50	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	006	26.907.532/0001-09	15,84	9,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	071	24.616.322/0001-28	15,84	9,50	Sim
5 DOUGLAS POSSAN EIRELI	030	15.332.845/0001-51	14,26	9,99	Sim
6 TIAGO BORGES SEIXAS	034	19.584.576/0001-71	15,80	15,80	Sim
7 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	047	32.735.001/0001-70	15,84	15,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:49
Lote: 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: Unidade Marca: ILUMINAÇÃO Modelo:
Descrição: Caixa de sobrepor Slim para disjuntor com tomada 2P+T 20a - Caixa de sobrepor Slim para disjuntor com tomada 2P+T 20a
Quantidade: 100 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	048	26.907.532/0001-09	17,82	15,00	Sim
2 TIAGO BORGES SEIXAS	084	19.584.576/0001-71	17,50	17,50	Sim
3 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	046	32.735.001/0001-70	17,82	17,82	Sim
4 RDLED COMERCIAL EIRELI	013	29.413.075/0001-86	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:50
Lote: 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: KIT Marca: CHIPBOARD Modelo:
Descrição: Kit com 100 parafusos Philips (mínimo 3,5x35mm) com bucha de 6mm - Kit com 100 parafusos Philips (mínimo 3,5x35mm) com bucha de 6mm
Quantidade: 15 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	086	10.367.732/0001-78	29,70	25,00	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	073	00.226.324/0001-42	29,70	29,70	Sim
3 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	009	32.735.001/0001-70	29,70	29,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:50
Lote: 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: KIT Marca: RPM Modelo:
Descrição: Kit com 25m de eletroduto corrugado amarelo 32mm-1" - Kit com 25m de eletroduto corrugado amarelo 32mm-1
Quantidade: 50 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	031	10.367.732/0001-78	70,00	40,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	037	26.907.532/0001-09	70,00	45,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	017	00.226.324/0001-42	70,00	45,63	Sim
4 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	096	32.735.001/0001-70	70,00	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:50
Lote: 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89 Unidade: UNIDADES Marca: Tecnolinsa Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Rele foto eletrônico comando automático individual da iluminação. Contatos normalmente fechado (NF), faixa de operação 10 a 15 lux, fabricado polipropileno estabilizado contra radiações UV contatos de encaixe em latão estanhado, com retardo de 5 segundos para acionamento, com sistema fail-off, proteção contra surto de tensão em varistor, faixa de operação liga 10 a 15 lux, desliga até 30 lux, limite de funcionamento -5°C a +50°C, grau de proteção mínimo IP65, tensão nominal 220v - 1000w/1800VA, frequência. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Rele foto eletrônico comando automático individual da iluminação. Contatos normalmente fechado (NF), faixa de operação 10 a 15 lux, fabricado polipropileno estabilizado contra radiações UV contatos de encaixe em latão estanhado, com retardo de 5 segundos para acionamento, com sistema fail-off, proteção contra surto de tensão em varistor, faixa de operação liga 10 a 15 lux, desliga até 30 lux, limite de funcionamento -5°C a +50°C, grau de proteção mínimo IP65, tensão nominal 220v - 1000w/1800VA, frequência. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016.
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 11,90 Valor Total: 26.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	095	36.999.018/0001-96	110,00	11,90	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	036	26.907.532/0001-09	110,00	12,00	Sim
3 WEB ELÉTRICA EIRELI	024	26.492.610/0001-43	50,00	12,20	Sim
4 WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	011	39.673.581/0001-68	110,00	12,50	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	018	00.226.324/0001-42	110,00	13,57	Sim
6 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	096	42.070.491/0001-97	110,00	14,50	Sim
7 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	013	78.794.427/0001-04	110,00	15,30	Sim
8 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	016	07.270.992/0001-16	110,00	17,40	Sim
9 PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI	099	37.487.516/0001-12	110,00	18,60	Sim
10 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	094	24.616.322/0001-28	110,00	18,99	Sim
11 TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	074	31.898.500/0001-16	110,00	32,45	Sim
12 JC FERRAGENS EIRELI- ME	015	10.367.732/0001-78	110,00	37,50	Sim
13 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	081	27.646.448/0001-33	110,00	109,00	Sim
14 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	063	37.278.673/0001-18	109,98	109,98	Sim
15 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	008	32.735.001/0001-70	110,00	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TIAGO BORGES SEIXAS	033	19.584.576/0001-71	109,50	109,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:50
Lote: 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90 Unidade: UNIDADES Marca: TECNOWATT Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Rele eletromagnético para acionamento de iluminação automática liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Possui proteção contra surtos na rede de alimentação, tipo varistor, que em caso de falha o relé permanece com a carga desligada. Contatos normalmente fechado (NF), níveis de operação 3 a 20 lux ligar, até 80 lux desligar, 1,2 a 4 relação liga / desliga, fabricado com material copolímero de polipropileno resistente a intempéries, dispositivo de proteções de sobre tensão 10KV, janela policarbonato resistente a UV, tempo de retardo 3 a 6 segundo, faixa de temperatura de operação -05°C a + 70°C, faixa de temperatura de operações ciclos >5000 (liga/desliga). Grau de proteção mínimo IP 65. Tensão nominal 220v - 1.000w / 1800VA frequência 50/60hz. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Rele eletromagnético para acionamento de iluminação automática liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Possui proteção contra surtos na rede de alimentação, tipo varistor, que em caso de falha o relé permanece com a carga desligada. Contatos normalmente fechado (NF), níveis de operação 3 a 20 lux ligar, até 80 lux desligar, 1,2 a 4 relação liga / desliga, fabricado com material copolímero de polipropileno resistente a intempéries, dispositivo de proteções de sobre tensão 10KV, janela policarbonato resistente a UV, tempo de retardo 3 a 6 segundo, faixa de temperatura de operação -05°C a + 70°C, faixa de temperatura de operações ciclos >5000 (liga/desliga). Grau de proteção mínimo IP 65. Tensão nominal 220v - 1.000w / 1800VA frequência 50/60hz. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016.
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 10,99 Valor Total: 24.727,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	097	26.907.532/0001-09	96,00	10,99	Sim
2 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	035	36.999.018/0001-96	96,00	11,00	Sim
3 WEB ELÉTRICA EIRELI	046	26.492.610/0001-43	50,00	12,20	Sim
4 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	021	42.070.491/0001-97	96,00	15,50	Sim
5 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	013	78.794.427/0001-04	96,00	19,70	Sim
6 TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	016	31.898.500/0001-16	96,00	22,28	Sim
7 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME	086	07.270.992/0001-16	96,00	25,90	Sim
8 PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI	098	37.487.516/0001-12	96,00	26,10	Sim
9 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	063	00.226.324/0001-42	96,00	26,17	Sim
10 JC FERRAGENS EIRELI- ME	020	10.367.732/0001-78	96,00	35,00	Sim
11 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	076	24.616.322/0001-28	96,00	51,00	Sim
12 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	079	27.646.448/0001-33	96,00	90,00	Sim
13 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	008	32.735.001/0001-70	96,00	96,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TIAGO BORGES SEIXAS	070	19.584.576/0001-71	95,50	95,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 09/06/2022 11:09:50
Lote: 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91 Unidade: UNIDADES Marca: E-BRILHANTE Modelo: E-BRILHANTE
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Luminária retangular rebaixada, em LED tipo SMD, com a potência de 150W, LEDs com eficiência de no mínimo 145LM/W, bivolt automático, temperatura de cor 5000K, e ângulo de abertura de no mínimo 120°, corpo em alumínio injetado com sistema retrátil que possua uma movimentação de no mínimo 95° para ambos os lados, que resista a possíveis colisões. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220ºC. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Luminária retangular rebaixada, em LED tipo SMD, com a potência de 150W, LEDs com eficiência de no mínimo 145LM/W, bivolt automático, temperatura de cor 5000K, e ângulo de abertura de no mínimo 120°, corpo em alumínio injetado com sistema retrátil que possua uma movimentação de no mínimo 95° para ambos os lados, que resista a possíveis colisões. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220ºC.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 620,00 Valor Total: 93.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	064	42.070.491/0001-97	2.580,00	620,00	Sim
2 LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E	026	11.178.569/0001-68	2.580,00	629,99	Sim
3 CIANO PRESENTES EIRELI	022	29.657.759/0001-23	2.580,00	645,03	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	096	24.616.322/0001-28	2.580,00	823,70	Sim
5 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	047	32.735.001/0001-70	2.580,00	990,00	Sim
6 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	032	26.907.532/0001-09	2.580,00	1.000,00	Sim
7 ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	088	36.999.018/0001-96	2.580,00	1.800,00	Sim
8 WEB ELÉTRICA EIRELI	050	26.492.610/0001-43	2.580,00	2.150,00	Sim
9 PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI	099	37.487.516/0001-12	2.580,00	2.170,00	Sim
10 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	028	00.226.324/0001-42	2.580,00	2.492,10	Sim
11 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE	084	27.646.448/0001-33	2.580,00	2.560,00	Sim
12 TIAGO BORGES SEIXAS	058	19.584.576/0001-71	2.579,00	2.579,00	Sim
13 EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE	025	26.503.796/0001-99	2.580,00	2.580,00	Sim
14 JC FERRAGENS EIRELI- ME	045	10.367.732/0001-78	2.580,00	2.580,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, que tem como OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ 4.027,68 m² E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, com a execução dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PLACA DE OBRA E DEMAIS ITENS E SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO, RUA PROJETADA A TRECHO ENTRE A RUA TIMBURY E RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF , RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA TRECHO ENTRE A RUA ANTONIO BEZERRA DE QUEIRÓZ E LOTE 4AA-5B DA QUADRA 31, RUA ISABEL DONATO TRECHO ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF E ÁREA RURAL , RUA RIQUETA RODRIGUES DE OLIVEIRA TRCHO ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF E ÁREA RURAL , AVENIDA VICTORELLI TRECHO ENTRE A RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA E RUA JOÃO JOAQUIM DO NOSCIMENTO, ÁREA PAVIMENTADA: 4.027,68 M² , COLOÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. CONFORME CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDU) COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
TERRAPLANEGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA- CNPJ-08.898.134/0001-83	01	R$ 651.027,93

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

Paranapoema-Paraná, 21 de junho de 2022.

João dos Santos Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 22/2022
PROCESSO Nº. 54/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
(art. 48 Lei Complementar Federal nº. 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de julho de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQÜENTA) CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação e quantitativos do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 22/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR (PR), 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 23/2022
PROCESSO Nº. 53/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de julho de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2022/2022, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação e quantitativos do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 23/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR (PR), 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2022

Referência: Pregão (Eletronico) nº. 12/2022

Data de Assinatura do Contrato: 20/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ Nº: 46.116.717/0001-02

ENDEREÇO: Rua Parque do Horto nº 17,Sala B, Jardim Parque do Horto, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.060-285

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 40.601,00** (quarenta mil, seiscentos e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 20 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2022

Referência: Pregão (Eletronico) nº. 12/2022

Data de Assinatura do Contrato: 20/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

CNPJ Nº: 45.693.344/0001-61

ENDEREÇO: Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, no município de Maringá , Estado do Paraná, CEP: 87.070-060

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 132.999,52 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 20 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2022

Referência: Pregão (Eletronico) nº. 12/2022

Data de Assinatura do Contrato: 21/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME

CNPJ Nº: 23.121.920/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes nº434, Sala Comercial-Zona 05, no município de Maringá , Estado do Paraná, CEP: 87.015-200

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$1.415,50 (um mil, quatrocentos e quinze reais e cinqüenta centavos)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2022

Referência: Pregão (Eletronico) nº. 12/2022

Data de Assinatura do Contrato: 21/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MERCADO UNIFLOR EIRELI

CNPJ Nº: 35.593.533/0001-09

ENDEREÇO: Rua Mimo, nº 293 – Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 14.296,63 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
Processo Administrativo Nº 139/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2022 14:37:56

TOTAL DO PROCESSO: **530.855,00**

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI 36.999.018/0001-96 45.104,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 12,70 **Total: 254,00**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Guimarães Modelo:
Descrição: Abraçadeira nylon 280 x 3,5mm branca - pacote com 100 un-Un - Abraçadeira nylon 280 x 3,5mm branca - pacote com 100 un-Un
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 12,70** Total Item: 254,00
LOTE 77 Quant.: 1 Num: 061 12,00 **Total: 9.000,00**
Item: 77 Unidade: Unidades Marca: Tecnolinsa Modelo:
Descrição: -Rele foto eletrônico comando automático individual da ilumi - -Rele foto eletrônico comando automático individual da iluminação. Contatos normalmente fechado (NF), faixa de operação 10 a 15 lux, fabricado polipropileno estabilizado contra radiações UV contatos de encaixe em latão estanhado, com retardo de 5 segundos para acionamento, com sistema fail-off, proteção contra surto de tensão em varistor, faixa de operação liga 10 a 15 lux, desliga até 30 lux, limite de funcionamento -5°C a +50°C, grau de proteção mínimo IP65, tensão nominal 220v - 1000w/1800VA, frequência. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016.
Quantidade: 750 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 9.000,00
LOTE 78 Quant.: 1 Num: 055 12,10 **Total: 9.075,00**
Item: 78 Unidade: Unidades Marca: Tecnolinsa Modelo:
Descrição: -Rele eletromagnético para acionamento de iluminação automát - -Rele eletromagnético para acionamento de iluminação automática liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Possui proteção contra surtos na rede de alimentação, tipo varistor, que em caso de falha o relé permanece com a carga desligada. Contatos normalmente fechado (NF), níveis de operação 3 a 20 lux ligar, até 80 lux desligar, 1,2 a 4 relação liga / desliga, fabricado com material copolímero de polipropileno resistente a intempéries, dispositivo de proteções de sobre tensão 10KV, janela policarbonato resistente a UV, tempo de retardo 3 a 6 segundo, faixa de temperatura de operação -05°C a + 70°C, faixa de temperatura de operações ciclos >5000 (liga/desliga). Grau de proteção mínimo IP 65. Tensão nominal 220v - 1.000w / 1800VA frequência 50/60hz. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016.
Quantidade: 750 **Valor Unit.: 12,10** Total Item: 9.075,00
LOTE 89 Quant.: 1 Num: 095 11,90 **Total: 26.775,00**
Item: 89 Unidade: UNIDADES Marca: Tecnolinsa Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Rele foto eletrônico comando automático individual da iluminação. Contatos normalmente fechado (NF), faixa de operação 10 a 15 lux, fabricado polipropileno estabilizado contra radiações UV contatos de encaixe em latão estanhado, com retardo de 5 segundos para acionamento, com sistema fail-off, proteção contra surto de tensão em varistor, faixa de operação liga 10 a 15 lux, desliga até 30 lux, limite de funcionamento -5°C a +50°C, grau de proteção mínimo IP65, tensão nominal 220v - 1000w/1800VA, frequência. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Rele foto eletrônico comando automático individual da iluminação. Contatos normalmente fechado (NF), faixa de operação 10 a 15 lux, fabricado polipropileno estabilizado contra radiações UV contatos de encaixe em latão estanhado, com retardo de 5 segundos para acionamento, com sistema fail-off, proteção contra surto de tensão em varistor, faixa de operação liga 10 a 15 lux, desliga até 30 lux, limite de funcionamento -5°C a +50°C, grau de proteção mínimo IP65, tensão nominal 220v - 1000w/1800VA, frequência. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016.
Quantidade: 2.250 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 26.775,00

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME 26.907.532/0001-09 239.666,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 29,00 **Total: 580,00**
Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: WORKER Modelo:
Descrição: Alicate universal 8" profissional 9022b cabo vermelho -Un - Alicate universal 8 profissional 9022b cabo vermelho -Un
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 580,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 093 2,20 **Total: 110,00**
Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Cabeçote de pvc 1 -Un - Cabeçote de pvc 1 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 110,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 092 0,85 **Total: 1.700,00**
Item: 5 Unidade: Metros Marca: RCM Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 1,50 mm -M - Cabo flexível isol. 750 v 1,50 mm -M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,85** Total Item: 1.700,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 017 5,98 **Total: 11.960,00**
Item: 6 Unidade: Metros Marca: RCM Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 10,00 mm -M - Cabo flexível isol. 750 v 10,00 mm -M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,98** Total Item: 11.960,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 095 1,35 **Total: 94,50**
Item: 14 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Caixa de embutir de pvc. 4 x 4 pretas -Un - Caixa de embutir de pvc. 4 x 4 pretas -Un
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 1,35** Total Item: 94,50
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 045 190,00 **Total: 1.900,00**
Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: HD Modelo:
Descrição: Caixa p/medição cn-1 muro frontal -Un - Caixa p/medição cn-1 muro frontal -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 1.900,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 011 48,00 **Total: 2.400,00**
Item: 17 Unidade: Unidades Marca: ENERBRAS Modelo:
Descrição: Chuveiro 4t 127v - Chuveiro 4t 127v
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 2.400,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 051 40,00 **Total: 2.000,00**
Item: 18 Unidade: Unidades Marca: ENERBRAS Modelo:
Descrição: Chuveiro 4t 220v - Chuveiro 4t 220v
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 2.000,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 085 18,50 **Total: 925,00**
Item: 19 Unidade: UNIDADES Marca: RIMA Modelo:
Descrição: Chave p/ventilador oscilante embutir bco 001 -Un - Chave p/ventilador oscilante embutir bco 001 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 925,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 007 32,00 **Total: 1.600,00**
Item: 20 Unidade: Metros Marca: ILUMINAÇÃO Modelo:
Descrição: Canaleta 50 x 20 c/2mts -duto x-2 branca 363/2e -M - Canaleta 50 x 20 c/2mts -duto x-2 branca 363/2e -M
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 1.600,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 043 11,00 **Total: 550,00**
Item: 26 Unidade: UNIDADES Marca: ILUMI Modelo:
Descrição: Conjunto paralelo + tomada 2p+t 20a 13330083 -Un - Conjunto paralelo + tomada 2p+t 20a 13330083 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 550,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 082 8,00 **Total: 1.200,00**
Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: ILUMI Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t dupla 4x2 em linha 20a 40121n25 -Un - Conjunto tomada 2p + t dupla 4x2 em linha 20a 40121n25 -Un
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.200,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 056 87,00 **Total: 870,00**
Item: 28 Unidade: UNIDADES Marca: DECORLUX Modelo:
Descrição: Contator cjx2 32 32a 220v -Un - Contator cjx2 32 32a 220v -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 87,00** Total Item: 870,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 038 36,00 **Total: 360,00**
Item: 30 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 50 a -Un - Disjuntor din j c 3 x 50 a -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 360,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 005 45,00 **Total: 675,00**
Item: 34 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 50 a 5ka/220v -Un - Disjuntor 3 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 675,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 019 0,85 **Total: 850,00**
Item: 38 Unidade: METRO LINEAR Marca: CIMFLEX Modelo:
Descrição: -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4 - - -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4 -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,85** Total Item: 850,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 083 6,00 **Total: 7.800,00**
Item: 39 Unidade: Metros Marca: RCM Modelo:
Descrição: Fio de cobre isolado 10,00 mm - azul -M - Fio de cobre isolado 10,00 mm - azul -M
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 7.800,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 016 3,90 **Total: 1.170,00**
Item: 42 Unidade: Unidades Marca: FORCILINE Modelo:
Descrição: -Fita isolante 20 mts P-22 - pret - -Fita isolante 20 mts P-22 - preta
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 1.170,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 064 2,00 **Total: 100,00**
Item: 43 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 1 -Un - Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 1 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 100,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 055 5,00 **Total: 100,00**
Item: 44 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3 -Un - Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3 -Un
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 100,00
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 017 3,60 **Total: 180,00**
Item: 45 Unidade: UNIDADES Marca: BETEL Modelo:
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3/4 -Un - Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3/4 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 180,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 062 0,50 **Total: 650,00**
Item: 47 Unidade: UNIDADES Marca: GUERMER Modelo:
Descrição: Isolador roldana plástica c/prego 36x 36 -Un - Isolador roldana plástica c/prego 36x 36 -Un
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 650,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 061 10,00 **Total: 5.000,00**
Item: 49 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo:
Descrição: Lâmpada led bulbo 17w 6400k 3300 lumens (20400) -Un - Lâmpada led bulbo 17w 6400k 3300 lumens (20400) -Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 5.000,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 006 6,20 **Total: 3.100,00**
Item: 50 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo:
Descrição: Lâmpada led bulbo 25w 6400k 2500 lumens (05541/20405) -Un - Lâmpada led bulbo 25w 6400k 2500 lumens (05541/20405) -Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 6,20** Total Item: 3.100,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 049 4,00 **Total: 4.000,00**
Item: 51 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo:
Descrição: Lâmpada led bulbo 9w 6000k -Un - Lâmpada led bulbo 9w 6000k -Un
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 4.000,00
LOTE 52 Quant.: 1 Num: 047 5,90 **Total: 2.950,00**
Item: 52 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo:
Descrição: Lâmpada led bulbo 12w 6000k 10060 -Un - Lâmpada led bulbo 12w 6000k 10060 -Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 2.950,00
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 073 50,00 **Total: 25.000,00**
Item: 56 Unidade: Unidades Marca: MUNDILUX Modelo:
Descrição: Luminária de LED sobrepor 30x30 32W - Luminária de LED Plafon de sobrepor, medida 30x30cm, potência 32W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 50.000 horas, garantia mínima de 3 anos (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos).
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 25.000,00
LOTE 57 Quant.: 1 Num: 013 45,00 **Total: 22.500,00**
Item: 57 Unidade: Unidades Marca: MUNDILUX Modelo:
Descrição: Luminária de LED de embutir 30x30cm 32W - Luminária de LED Plafon de embutir, medida 30x30cm, potência 32W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 50.000 horas, garantia mínima de 3 anos (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos).
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 22.500,00
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 074 1,00 **Total: 500,00**
Item: 59 Unidade: Metros Marca: CIMFLEX Modelo:
Descrição: Mangueira flexível amarela 25mm sr (3/4")-M - Mangueira flexível amarela 25mm sr (3/4)-M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 500,00
LOTE 60 Quant.: 1 Num: 083 0,43 **Total: 129,00**
Item: 60 Unidade: UNIDADES Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 50 p/ bucha 10 -Un - Parafuso sextavado soberba 1/4 x 50 p/ bucha 10 -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,43** Total Item: 129,00
LOTE 61 Quant.: 1 Num: 067 0,45 **Total: 135,00**
Item: 61 Unidade: UNIDADES Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 60 p/ bucha 8 -Un - Parafuso sextavado soberba 1/4 x 60 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 135,00
LOTE 72 Quant.: 1 Num: 047 850,00 **Total: 58.650,00**
Item: 72 Unidade: UNIDADES Marca: energiposte Modelo:
Descrição: Poste de concreto d-150 10,5mt 641 kg -Un - Poste de concreto d-150 10,5mt 641 kg -Un
Quantidade: 69 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 58.650,00
LOTE 73 Quant.: 1 Num: 028 60,00 **Total: 4.200,00**
Item: 73 Unidade: UNIDADES Marca: padroeira Modelo:
Descrição: Poste de concreto pm-200 c/ 7,20 m -Un - Poste de concreto pm-200 c/ 7,20 m -Un
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 4.200,00
LOTE 76 Quant.: 1 Num: 063 700,00 **Total: 7.000,00**
Item: 76 Unidade: UNIDADES Marca: moratori Modelo:
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/24 disj. Branco -Un - Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/24 disj. Branco -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 7.000,00
LOTE 80 Quant.: 1 Num: 068 30,00 **Total: 15.000,00**
Item: 80 Unidade: Unidade Marca: mundilux Modelo:
Descrição: Luminária de LED Plafon de sobrepor, medida 30x30cm, potência 25W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos). - Luminária de LED Plafon de sobrepor, medida 30x30cm, potência 25W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos).
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 15.000,00
LOTE 81 Quant.: 1 Num: 017 30,00 **Total: 15.000,00**
Item: 81 Unidade: Unidade Marca: mundilux Modelo:
Descrição: Luminária de LED Plafon de embutir, medida 30x30cm, potência 25W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos). - Luminária de LED Plafon de embutir, medida 30x30cm, potência 25W, bivolt, branco frio, vida útil mínima de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano (completa: suporte, driver/reator, buchas, parafusos).
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 15.000,00
LOTE 83 Quant.: 1 Num: 096 25,00 **Total: 12.500,00**
Item: 83 Unidade: Unidade Marca: mundilux Modelo:
Descrição: Driver LED reator fonte para plafon de 32W bivolt - Driver LED reator fonte para plafon de 32W bivolt
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 12.500,00
LOTE 86 Quant.: 1 Num: 048 15,00 **Total: 1.500,00**
Item: 86 Unidade: Unidade Marca: ILUMINAÇÃO Modelo:
Descrição: Caixa de sobrepor Slim para disjuntor com tomada 2P+T 20a - Caixa de sobrepor Slim para disjuntor com tomada 2P+T 20a
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 1.500,00
LOTE 90 Quant.: 1 Num: 097 10,99 **Total: 24.727,50**
Item: 90 Unidade: UNIDADES Marca: TECNOWATT Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Rele eletromagnético para acionamento de iluminação automática liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Possui proteção contra surtos na rede de alimentação, tipo varistor, que em caso de falha o relé permanece com a carga desligada. Contatos normalmente fechado (NF), níveis de operação 3 a 20 lux ligar, até 80 lux desligar, 1,2 a 4 relação liga / desliga, fabricado com material copolímero de polipropileno resistente a intempéries, dispositivo de proteções de sobre tensão 10KV, janela policarbonato resistente a UV, tempo de retardo 3 a 6 segundo, faixa de temperatura de operação -05°C a + 70°C, faixa de temperatura de operações ciclos >5000 (liga/desliga). Grau de proteção mínimo IP 65. Tensão nominal 220v - 1.000w / 1800VA frequência 50/60hz. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Rele eletromagnético para acionamento de iluminação automática liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Possui proteção contra surtos na rede de alimentação, tipo varistor, que em caso de falha o relé permanece com a carga desligada. Contatos normalmente fechado (NF), níveis de operação 3 a 20 lux ligar, até 80 lux desligar, 1,2 a 4 relação liga / desliga, fabricado com material copolímero de polipropileno resistente a intempéries, dispositivo de proteções de sobre tensão 10KV, janela policarbonato resistente a UV, tempo de retardo 3 a 6 segundo, faixa de temperatura de operação -05°C a + 70°C, faixa de temperatura de operações ciclos >5000 (liga/desliga). Grau de proteção mínimo IP 65. Tensão nominal 220v - 1.000w / 1800VA frequência 50/60hz. Qualquer diferença de especificação técnica do Produto, deverá atender a Norma ABNT 5123: 2016.
Quantidade: 2.250 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 24.727,50

JC FERRAGENS EIRELI- ME 10.367.732/0001-78 15.518,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 034 8,00 **Total: 240,00**
Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: HERC Modelo:
Descrição: Braço p/chuveiro branco 080020 -Un - Braço p/chuveiro branco 080020 -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 240,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 089 0,80 **Total: 160,00**
Item: 13 Unidade: UNIDADES Marca: MONDIALE Modelo:
Descrição: Caixa de embutir de pvc. 4 x 2 pretas -Un - Caixa de embutir de pvc. 4 x 2 pretas -Un
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 160,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 037 3,00 **Total: 150,00**
Item: 23 Unidade: UNIDADES Marca: CONTEL Modelo:
Descrição: Conector p/haste tipo gar reforçado p/padrão 70 a 200a -Un - Conector p/haste tipo gar reforçado p/padrão 70 a 200a -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 150,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 017 39,98 **Total: 11.994,00**
Item: 48 Unidade: UNIDADES Marca: OUROLUX Modelo:
Descrição: Lâmpada led tubular 36w 6400k-Un - Lâmpada led tubular 36w 6400k-Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 39,98** Total Item: 11.994,00
LOTE 58 Quant.: 1 Num: 028 0,59 **Total: 59,00**
Item: 58 Unidade: UNIDADES Marca: PLASTBIG Modelo:
Descrição: Luva pvc c/ rosca p/eletroduto 3/4 -Un - Luva pvc c/ rosca p/eletroduto 3/4 -Un
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 59,00
LOTE 62 Quant.: 1 Num: 037 0,30 **Total: 90,00**
Item: 62 Unidade: UNIDADES Marca: NEW FIX Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 3/16 x 45 p/ bucha 8 -Un - Parafuso sextavado soberba 3/16 x 45 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 90,00
LOTE 63 Quant.: 1 Num: 064 15,00 **Total: 450,00**
Item: 63 Unidade: Metros Marca: TOR ALF Modelo:
Descrição: Passa fio c/cabo de aco 20 mts -M - Passa fio c/cabo de aco 20 mts -M
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 450,00
LOTE 87 Quant.: 1 Num: 086 25,00 **Total: 375,00**
Item: 87 Unidade: KIT Marca: CHIPBOARD Modelo:
Descrição: Kit com 100 parafusos Philips (mínimo 3,5x35mm) com bucha de 6mm - Kit com 100 parafusos Philips (mínimo 3,5x35mm) com bucha de 6mm
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 375,00
LOTE 88 Quant.: 1 Num: 031 40,00 **Total: 2.000,00**
Item: 88 Unidade: KIT Marca: RPM Modelo:
Descrição: Kit com 25m de eletroduto corrugado amarelo 32mm-1" - Kit com 25m de eletroduto corrugado amarelo 32mm-1
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 2.000,00

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI 32.735.001/0001-70 9.697,10
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 079 3,28 **Total: 3.280,00**
Item: 7 Unidade: Metros Marca: ZATFLEX Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 6,00 mm -M - Cabo flexível isol. 750 v 6,00 mm -M
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 3.280,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 014 5,70 **Total: 2.850,00**
Item: 8 Unidade: Metros Marca: ZATFLEX Modelo: PP
Descrição: Cabo pp 3 x 2,50 mm -M - Cabo pp 3 x 2,50 mm -M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 2.850,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 035 4,99 **Total: 1.247,50**
Item: 21 Unidade: Metros Marca: TRAMONTINA Modelo: BRANCA
Descrição: Canaleta 20 x 10 x 2000mm branco c/fita adesiva 361/2ef -M - Canaleta 20 x 10 x 2000mm branco c/fita adesiva 361/2ef -M
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 1.247,50
LOTE 74 Quant.: 1 Num: 081 56,98 **Total: 1.139,60**
Item: 74 Unidade: UNIDADES Marca: HITEC Modelo: LED
Descrição: Projetor led 100w 6000k-Un - Projetor led 100w 6000k-Un
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 56,98** Total Item: 1.139,60
LOTE 75 Quant.: 1 Num: 087 118,00 **Total: 1.180,00**
Item: 75 Unidade: UNIDADES Marca: HITEC Modelo: LED
Descrição: Projetor led 200w 6000k-Un - Projetor led 200w 6000k-Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 118,00** Total Item: 1.180,00

USIFER TERMO CONEXÕES LTDA 21.867.049/0001-16 24.517,50
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 050 5,80 **Total: 2.900,00**
Item: 9 Unidade: Metros Marca: SULMNAS/ALUBAR Modelo: CABO
Descrição: Cabo triplex 16 mm -M - Cabo triplex 16 mm -M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 2.900,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 065 5,50 **Total: 3.850,00**
Item: 10 Unidade: METRO LINEAR Marca: SULMNAS/ALUBAR Modelo: CABO
Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - - -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 700 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 3.850,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 026 9,40 **Total: 4.700,00**
Item: 11 Unidade: METRO LINEAR Marca: SULMNAS/ALUBAR Modelo: CABO
Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 - -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 4.700,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 043 8,29 **Total: 12.435,00**
Item: 16 Unidade: METRO LINEAR Marca: SULMNAS/ALUBAR Modelo: CABO
Descrição: -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - - -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 8,29** Total Item: 12.435,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 021 3,85 **Total: 192,50**
Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: INTELLI Modelo: CONECTOR
Descrição: Conector split bolt 10 mm -Un - Conector split bolt 10 mm -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 192,50
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 027 8,80 **Total: 440,00**
Item: 25 Unidade: UNIDADES Marca: INTELLI Modelo: CONECTOR
Descrição: Conector split bolt 25 mm -Un - Conector split bolt 25 mm -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 440,00

DOUGLAS POSSAN EIRELI 15.332.845/0001-51 12.078,20
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 026 2,39 **Total: 4.780,00**
Item: 12 Unidade: METRO LINEAR Marca: THELFLEX Modelo: 750V 4,00MM
Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm - - -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm -
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 4.780,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 087 3,90 **Total: 195,00**
Item: 22 Unidade: UNIDADES Marca: G20 Modelo: 10MM
Descrição: Conector de porcelana bipolar 10 mm cp-102.3 -Un - Conector de porcelana bipolar 10 mm cp-102.3 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 195,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 002 7,99 **Total: 399,50**
Item: 29 Unidade: UNIDADES Marca: TRAMONTINA Modelo: 1X20A
Descrição: Disjuntor din j c 1 x 20 a -Un - Disjuntor din j c 1 x 20 a -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 399,50
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 054 7,99 **Total: 239,70**
Item: 31 Unidade: UNIDADES Marca: TRAMONTINA Modelo: 1X20A
Descrição: Disjuntor 1 x 20 a dq -Un - Disjuntor 1 x 20 a dq -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 239,70
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 040 8,80 **Total: 264,00**
Item: 32 Unidade: UNIDADES Marca: TRAMONTINA Modelo: 1X50A
Descrição: Disjuntor 1 x 50 a dq -Un - Disjuntor 1 x 50 a dq -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 264,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 033 3,10 **Total: 6.200,00**
Item: 40 Unidade: Metros Marca: THELFLEX Modelo: 2X2,50MM BRANCO
Descrição: Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco-M - Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco-M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 6.200,00

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP 00.226.324/0001-42 17.252,20
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 039 25,00 **Total: 375,00**
Item: 33 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor 2 x 50 a 5ka/220v -Un - Disjuntor 2 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 375,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 074 25,00 **Total: 750,00**
Item: 35 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 20 a -Un - Disjuntor din j c 2 x 20 a -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 750,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 072 25,00 **Total: 750,00**
Item: 36 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 40 a -Un - Disjuntor din j c 2 x 40 a -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 750,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 061 7,00 **Total: 700,00**
Item: 37 Unidade: Metros Marca: ELETROMAX Modelo: ELETROMAX
Descrição: Eletroduto pvc 1 -M - Eletroduto pvc 1 -M
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 700,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 017 2,41 **Total: 1.205,00**
Item: 41 Unidade: UNIDADES Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Fita isolante colorida 10 mts - diversas cores-Un - Fita isolante colorida 10 mts - diversas cores-Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 1.205,00
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 052 38,20 **Total: 1.910,00**
Item: 46 Unidade: UNIDADES Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: Haste coperweld 12,7 mm x 2,40 m b.cam. P.c. -Un - Haste coperweld 12,7 mm x 2,40 m b.cam. P.c. -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 38,20** Total Item: 1.910,00
LOTE 64 Quant.: 1 Num: 038 3,80 **Total: 494,00**
Item: 64 Unidade: UNIDADES Marca: VOLTIM Modelo: VOLTIM
Descrição: Pino adaptador 2p+t em linha p/2p+t normal 157 -Un - Pino adaptador 2p+t em linha p/2p+t normal 157 -Un
Quantidade: 130 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 494,00
LOTE 65 Quant.: 1 Num: 032 3,63 **Total: 1.815,00**
Item: 65 Unidade: UNIDADES Marca: JRC Modelo: JRC
Descrição: Plafon inteligente pvc soquete porc. -Un - Plafon inteligente pvc soquete porc. -Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,63** Total Item: 1.815,00
LOTE 66 Quant.: 1 Num: 095 2,39 **Total: 478,00**
Item: 66 Unidade: UNIDADES Marca: VOLTIM Modelo: VOLTIM
Descrição: Plug femea 2p 10a 816 cinza -Un - Plug femea 2p 10a 816 cinza -Un
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 478,00
LOTE 67 Quant.: 1 Num: 076 2,98 **Total: 357,60**
Item: 67 Unidade: UNIDADES Marca: VOLTIM Modelo: VOLTIM
Descrição: Plug femea 2p+t 10a cinza 838 -Un - Plug femea 2p+t 10a cinza 838 -Un
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 357,60
LOTE 68 Quant.: 1 Num: 093 2,98 **Total: 357,60**
Item: 68 Unidade: UNIDADES Marca: VOLTIM Modelo: VOLTIM
Descrição: Plug femea 2p+t 20a em linha p. Cabo 1097-3 cinza -Un - Plug femea 2p+t 20a em linha p. Cabo 1097-3 cinza -Un
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 357,60
LOTE 79 Quant.: 1 Num: 076 8,00 **Total: 160,00**
Item: 79 Unidade: UNIDADES Marca: PLUZIE Modelo: PLUZIE
Descrição: Sistema x inter. 1 simples + tom. 10a branco 309-esn -Un - Sistema x inter. 1 simples + tom. 10a branco 309 -esn -Un
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 160,00
LOTE 82 Quant.: 1 Num: 011 65,00 **Total: 6.500,00**
Item: 82 Unidade: KIT Marca: MBLED Modelo: MBLED
Descrição: Kit com 10 Driver LED reator fonte para plafon de 18W a 25W bivolt - Kit com 10 Driver LED reator fonte para plafon de 18W a 25W bivolt
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 6.500,00
LOTE 85 Quant.: 1 Num: 008 7,00 **Total: 1.400,00**
Item: 85 Unidade: Unidade Marca: PLUZIE Modelo: PLUZIE
Descrição: Tomada de sobrepor 20a 2P+T Sistema X externa branca - Tomada de sobrepor 20a 2P+T Sistema X externa branca
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.400,00

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME 07.270.992/0001-16 27.700,00
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 062 24,90 **Total: 12.450,00**
Item: 53 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo: 40W
Descrição: Lâmpada led bulbo 40w 6500k 3600lm biv. (3778) -Un - Lâmpada led bulbo 40w 6500k 3600lm biv. (3778) - Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 24,90** Total Item: 12.450,00
LOTE 54 Quant.: 1 Num: 098 30,50 **Total: 15.250,00**
Item: 54 Unidade: UNIDADES Marca: AVANT Modelo: 50W
Descrição: Lâmpada led bulbo 50w 6500k 4500lm biv. -Un - Lâmpada led bulbo 50w 6500k 4500lm biv. -Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 30,50** Total Item: 15.250,00

GRAND COMMERCE LTDA 43.471.316/0001-74 12.440,00
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 026 12,44 **Total: 12.440,00**
Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: ELGIN Modelo: LED20T8-6
Descrição: Lâmpada led tubular 20w 6500k (mb4862) -Un - Lâmpada led tubular 20w 6500k (mb4862) -Un
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 12,44** Total Item: 12.440,00

MARCELO SIMONI ME 04.664.811/0001-48 1.682,00
LOTE 69 Quant.: 1 Num: 096 4,50 **Total: 540,00**
Item: 69 Unidade: UNIDADES Marca: plastic Modelo: plastic
Descrição: Plug macho extra gigante 2p+t 20a cinza 14171 pct -Un - Plug macho extra gigante 2p+t 20a cinza 14171 pct -Un
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 540,00
LOTE 70 Quant.: 1 Num: 087 3,55 **Total: 710,00**
Item: 70 Unidade: UNIDADES Marca: plastic Modelo: plastic
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 10a branco nylon 14240 -Un - Plug macho prensa cabo 2p 10a branco nylon 14240 -Un
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 710,00
LOTE 71 Quant.: 1 Num: 075 3,60 **Total: 432,00**
Item: 71 Unidade: UNIDADES Marca: plastic Modelo: plastic
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 20a branco nylon 14241 -Un - Plug macho prensa cabo 2p 20a branco nylon 14241 -Un
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 432,00

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 42.070.491/0001-97 125.200,00
LOTE 84 Quant.: 1 Num: 033 644,00 **Total: 32.200,00**
Item: 84 Unidade: Unidade Marca: E-BRILHANTE Modelo: E-BRILHANTE
Descrição: Luminária retangular rebaixada, em LED tipo SMD, com a potência de 150W, LEDs com eficiência de no mínimo 145LM/W, bivolt automático, temperatura de cor 5000K, e ângulo de abertura de no mínimo 120°, corpo em alumínio injetado com sistema retrátil que possua uma movimentação de no mínimo 95° para ambos os lados, que resista a possíveis colisões. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220ºC. - Luminária retangular rebaixada, em LED tipo SMD, com a potência de 150W, LEDs com eficiência de no mínimo 145LM/W, bivolt automático, temperatura de cor 5000K, e ângulo de abertura de no mínimo 120°, corpo em alumínio injetado com sistema retrátil que possua uma movimentação de no mínimo 95° para ambos os lados, que resista a possíveis colisões. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220ºC.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 644,00** Total Item: 32.200,00
LOTE 91 Quant.: 1 Num: 064 620,00 **Total: 93.000,00**
Item: 91 Unidade: UNIDADES Marca: E-BRILHANTE Modelo: E-BRILHANTE
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Luminária retangular rebaixada, em LED tipo SMD, com a potência de 150W, LEDs com eficiência de no mínimo 145LM/W, bivolt automático, temperatura de cor 5000K, e ângulo de abertura de no mínimo 120°, corpo em alumínio injetado com sistema retrátil que possua uma movimentação de no mínimo 95° para ambos os lados, que resista a possíveis colisões. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220ºC. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Luminária retangular rebaixada, em LED tipo SMD, com a potência de 150W, LEDs com eficiência de no mínimo 145LM/W, bivolt automático, temperatura de cor 5000K, e ângulo de abertura de no mínimo 120°, corpo em alumínio injetado com sistema retrátil que possua uma movimentação de no mínimo 95° para ambos os lados, que resista a possíveis colisões. Acabamento em pintura eletrostática poliéster a pó polimerizada a 220ºC.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 620,00** Total Item: 93.000,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2022

Referência: Pregão (Eletronico) nº. 12/2022

Data de Assinatura do Contrato: 20/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 38.852.363/0001-28

ENDEREÇO: Avenida Parigot de Souza, nº2545 – Jardim Ibirapuera, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.705-020.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 36.136,97 (trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 20 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 11/2022

Data de Assinatura do Contrato: 21/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CINTIA SABRINA MARTINS 09109078975

CNPJ Nº: 32.817.387/0001-60

ENDEREÇO: Rua Cravo, n°. 54,Centro, no Município de Uniflor Estado do Paraná, CEP: 87.640-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (S) DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO E UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA AS OFICINAS DOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, BEM COMO ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A FAMÍLIA E TERCEIRA IDADE - PAIF, CUMPRINDO COM A PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 11/2022

Data de Assinatura do Contrato: 21/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DEBORA MARIA SIMOES DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 40.289.955/0001-25

ENDEREÇO: Rua Jasmim, n°.168,Centro, no Município de Uniflor Estado do Paraná, CEP: 87.640-000

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço (S) De 01 (Um) Profissional Para Ministrar Aulas De Karatê, 01 (Um) Profissional Para Ministrar Aulas De Dança, 01 (Um) Profissional Para Ministrar Aulas De Violão, 01 (Um) Profissional Para Ministrar Aulas De Artesanato E Um Profissional Para Ministrar Aulas De Educação Física, Para As Oficinas Dos Grupos De Crianças E Adolescentes Inseridos No Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Scfv, Bem Como Atender Ao Programa De Atenção Primária A Família E Terceira Idade - Paif, Cumprindo Com A Proteção Básica Do Suas Visando Atender O Departamento De Assistência Social Do Município De Uniflor, Estado Do Paraná.

Valor Total do Contrato: **R$ 15.540,00(quinze mil, quinhentos e quarenta reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA - CIRUGICA PRIME LTDA
CNPJ Nº. - 46.116.717/0001-02

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

ITENS E VALORES DA ATA:

CIRURGICA PRIME LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
17	ÁLCOOL LÍQUIDO, NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO PARA MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	UNID	800,00	5,39	4.312,00
104	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO , ATOXICO, COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO , ATOXICO,COM CAPACIDADE 180 ML , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES .OBS; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADES COM A NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLASTICOS DESCARTAVEIS .	PCT	3.000,00	2,70	8.100,00
115	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLÁSTICO ABS, ALTO IMPACTO, PARA PAPEL DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLÁSTICO ABS, ALTO IMPACTO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 2 DOBRAS; NA COR BRANCA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO; NO FORMATO RETANGULAR; COM DIMENSÕES DE 29 X 25 X 12 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO, COM CHAVE; COM UM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	UNID	40,00	23,00	920,00
155	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, G- 28 UNIDADES	PCT	500,00	16,00	8.000,00
156	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, M - 32 UNIDADES	PCT	500,00	18,00	9.000,00
157	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, XG - 24 UNIDADES	PCT	500,00	17,50	8.750,00
188	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M EMBALAGEM COM 01 PAR LUVA PARA LI LUVA DE BORRACHA TAMANHO M EMBALAGEM COM 01 PAR LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393	UNID	500,00	2,60	1.300,00
189	LUVA DE BORRACHA, TAMANHO G EMBALAGEM COM 01PARLUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UNID	500,00	2,60	1.300,00
191	LUVA DESCARTAVEL LATEX - M- CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA DESCARTAVEL LATEX - M- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	19,00	1.900,00
192	LUVA DESCARTAVEL LATEX - P- CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA DESCARTAVEL LATEX - P- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	19,00	1.900,00
193	LUVA DESCARTAVEL LATEX G- CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA DESCARTAVEL LATEX G- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	19,00	1.900,00
234	PAPEL INTERFOLHATOALHA, PRÓPRIO PARA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, IDEAL PARA DISPENSER. A CAIXA É COMPOSTA POR 1000 UNIDADES, COM 02 DOBRAS, DE 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 21 CENTÍMETRO DE LARGURA.	CX	3.000,00	7,99	23.970,00
272	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES, COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3%, EMBALAGEM DE 05 LITROS EMPILHÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	UNID	400,00	13,00	5.200,00
276	SACO PARA LIXO 15 LITROS COM 60 UNIDADES (REFORÇADO) BOB SACO PARA LIXO 15 LITROS COM 60 UNIDADES (REFORÇADO) BOBINA 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	200,00	6,30	1.260,00
293	TOUCA DESCARTAVEL TOTALMENTE DESPROVIDA DE ELESTICO 100% TOUCA DESCARTAVEL TOTALMENTE DESPROVIDA DE ELESTICO 100% POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300,00	11,30	3.390,00
					VALOR TOTAL: 81.202,00

VALOR TOTAL: R$ 81.202,00 (oitenta e um mil, duzentos e dois reais)
HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022
VIGÊNCIA: 19/06/2023

UNIFLOR - PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 13/2022
b) Licitação Nº: 11
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 20/06/2022

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (S) DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO E UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA AS OFICINAS DOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, BEM COMO ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A FAMÍLIA E TERCEIRA IDADE - PAIF, CUMPRINDO COM A PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

CINTIA SABRINA MARTINS 09109078975

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 09 HORAS SEMANAIS.	MES	12,00	1.800,00	21.600,00
					VALOR TOTAL: 21.600,00

DEBORA MARIA SIMOES DE OLIVEIRA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS SEMANAIS.	MES	12,00	1.295,00	15.540,00
					VALOR TOTAL: 15.540,00

IMPACTO - EIRELI - ME

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS SEMANAIS.	MES	12,00	1.900,00	22.800,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS SEMANAIS.	MES	12,00	1.800,00	21.600,00
					VALOR TOTAL: 44.400,00

20/06/2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Inajá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - Centro

CONTRATO Nº 076-2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2.022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 010/2022, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata: CORREA, SILVA & CIA LTDA, com sede na RUA SÃO PAULO, Nº 447 – CENTRO - CEP 86690-000 – COLORADO-PR, fone: (44) 3323-1008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.152.493/0001-72, representado pelo Representante Legal, Sr. APARECIDO CLAUDENIR CORREA – SÓCIO-ADMINISTRADOR, RG Nº 3.320.344-6/SSP-PR e CPF Nº 458.931.289-15, *e-mail*: livrariadotio@hotmail.com mailto:pontamed@pontamed.com.brsaber:

1.1 Descrição dos itens:

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	AGENDA DIARIA 2022 - 176 FOLHAS 135 x 192mm - PAPEL 56g/m² - 1 DIA POR PAGINA - CAPA E CONTRA-CAPA EM PAPELAO - EM MATERIAL SINTETICO, NA COR PRETA - COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA - CALENDARIOS DE 2021, 2022 e 2023 - PLANEJAMENTO MENSAL E ANUAL - COM FITILHO PARA MARCACAO - Marca: TILIBRA	UND	60,00	34,80	2.088,00
6	APARELHO PARA FITA ADESIVA - TAMANHO APROX: 7 x 8,5 x 18,5cm - PARA FITA COM DIAMETRO ENTRE 1 e 3" - COM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL - Marca: CAVIA	UND	25,00	23,65	591,25
9	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,2X30 CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL - 1Kg. - Marca: RENDICOLLA	PCT	30,00	48,35	1.450,50
10	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE 7,5mm x 30cm, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL - 1Kg. - Marca: RENDICOLLA	PCT	30,00	48,35	1.450,50
12	BLOCO PARA ANOTACOES 38 x 50mm - 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA - Marca: JOCCAR OFFICE	PCT	60,00	8,20	492,00
13	BLOCO ADESIVO PARA ANOTACOES 50 x 15mm - 05 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA - Marca: TILIBRA	PCT	60,00	12,50	750,00
14	BLOCO ANOTACAO 76 x 102mm - 100 FOLHAS - Marca: ADELBRAS	BL	60,00	5,10	306,00
15	BLOCO ADESIVO PARA ANOTACAO 76 x 76mm 100 FOLHAS - Marca: JOCAR OFFICE	BL	50,00	4,05	202,50
33	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - REVESTIDA EXTERNAMENTE EM KRAFT 140g/m² - DIMENSOES APROXIMDAS DE 360 x 245 x 133mm - COM CAMPOS, PARA INSERCAO DE INFORMACOES, IMPRESSOS EM SEU CORPO - Marca: DELLO	UND	350,00	8,60	3.010,00
34	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - EM PLASTICO PP CORRUGADO -	UND	230,00	11,80	2.714,00
	TAMANHO APROXIMADO: 360 x 245 x 133mm - COM CAMPO PARA INFORMACOES IMPRESSO NA MESMA - CORES VARIADAS - Marca: DELLO				
41	CANETA HIDROGRAFICA EM PLASTICO - PONTA EM FELTRO - 12 CORES - COM ESTOJO COM ZIPER - CATMAT: 359998 - Marca: COMPACTOR	CX	30,00	32,85	985,50
46	CARTOLINA SIMPLES - COMUM - TAMANHO MINIMO: 48 x 66cm - GRAMATURA: 140 G/M² - CORES VARIADAS - Marca: VMP	UND	600,00	0,96	576,00
66	ELASTICO FINO AMARELO 18 - 1,8 x 2,0mm x 5cm - COMPOSICAO: BORRACHA NATURAL - 500g - 650 UNIDADES - IND BRASILEIRA - Marca: RED BOR	PCT	20,00	17,30	346,00
67	ENVELOPE BRANCO OFICIO - 230 x 115mm - 63g/m² - Marca: SCRITY	UND	2.000,00	0,14	280,00
68	ENVELOPE SACO - COR BRANCA - TAMANHO APROXIMADO: 163 x 230mm 90g/m² - Marca: FORONI	UND	2.500,00	0,29	725,00
69	ENVELOPE SACO - COR BRANCA - TAMANHO APROXIMADO: 202 x 280mm 90g/m² - Marca: FORONI	UND	2.500,00	0,43	1.075,00
70	ENVELOPE SACO - COR BRANCA - TAMANHO APROXIMADO: 230 x 329mm 90g/m² - Marca: FORONI	UND	2.500,00	0,48	1.200,00
71	ENVELOPE SACO - COR BRANCA - TAMANHO APROXIMADO: 259 x 360mm 90g/m² - Marca: FORONI	UND	2.500,00	0,62	1.550,00
72	ENVELOPE SACO COR BRANCA - TAMANHO APROXIMADO: 306 x 415mm 90g/m² - Marca: FORONI	UND	2.500,00	0,81	2.025,00
73	ENVELOPE SACO - EM PAPEL KRAFT OURO 80g/m² - TAMANHO APROXIMADO: 173 x 247mm - Marca: FORONI	UND	2.500,00	0,33	825,00
79	FICHA PAUTADA - 6 x 4" 150g/m² - TAMANHO: 151 x 101mm - 100 UNIDADES - Marca: TILIBRA	PCT	2,00	10,35	20,70
80	FICHA PAUTADA 6 x 9" EM PAPEL 150g/m² - FORMATO: 227 x 151mm - 100 UNIDADES - Marca: TILIBRA	PCT	2,00	22,90	45,80
86	FORMULARIO CONTINUO - 240 x 280mm 01 VIA - 80 COLUNAS E MICROSERRILHA - 3000 FOLHAS BRANCAS - Marca: JANDAIA	CX	5,00	203,50	1.017,50
87	GAVETEIRO EM MADEIRA - 356 x 273 x 149mm - COM 03 GAVETAS MEDINDO: 350 x 249 x 39mm - Marca: STALO	UND	5,00	89,50	447,50
88	GIZ DE CERA, GROSSO, REDONDO, CAIXA COM 6 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,7 CM DE COMPRIMENTO NO MINIMO, FORMATO ANATÔMICO, PESO: 185G NO MINIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. - Marca: STAR SCHOOL	CX	200,00	16,95	3.390,00
89	GIZ DE CERA GROSSO - REDONDO - 12 CORES VIVAS - NAO TOXICO - PALITOS COM MEDIDA MINIMA DE 7,5cm E PESO MINIMO DE 370g - COMPOSICAO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS - EM CONFORMIDADE COM A NORMA ASTM D4236 EN71-3 - CERTIFICACAO DO INMETRO E OCP 0040 ESTAMPADAS NA EMBALAGEM - IND BRASILEIRA - Marca: STAR SCHOOL	CX	80,00	29,85	2.388,00
113	LIVRO ATA 100 FOLHAS - 205 x 300mm - CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELAO 700g - REVESTIDO EM PAPEL 90g - PLASTIFICADO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63g - CERTIFICACAO ISO 9001, CERFLOR E PEFC ESTAMPADAS NO MESMO - IND BRASILEIRA - Marca: TILIBRA	UND	50,00	20,25	1.012,50
114	LIVRO ATA 50 FOLHAS - 205 x 300mm - CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELAO 700g, REVESTIDO EM PAPEL 90g PLASTIFICADO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63g COM CERTIFICACAO ISO 9001, CERFLOR E PEFC ESTAMPADAS NO MESMO - IND BRASILEIRA - Marca: TILIBRA	UND	50,00	8,60	430,00
115	LIVRO PONTO - 160 FOLHAS - FORMATO: 154 x 216mm - CAPA E	UND	10,00	22,10	221,00
	CONTRACAPA EM PAPELAO 700g/m² - REVESTIDO EM PAPEL 90g/m² PLASTIFICADO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 63g/m² - COM CERTIFICACAO ESTAMPADA - Marca: TILIBRA				
116	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FOLHAS - 154 x 216mm - CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELAO 700g - REVESTIDO EM PAPEL 90g PLASTIFICADO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63g COM CERTIFICACAO ISO 9001, CERFLOR E PEFC ESTAMPADAS NO MESMO - IND BRASILEIRA - Marca: TILIBRA	UND	10,00	15,35	153,50
121	PAPEL ALMACO COM PAUTA - 200 x 275mm - 400 FOLHAS BRANCAS ALCALINAS - IND BRASILEIRA - Marca: TILIBRA	PCT	5,00	62,10	310,50
123	PAPEL CASCA DE OVO - FORMATO A4 180g/m² - 50 FOLHAS - CORES A ESCOLHER - Marca: OF PAPER	CX	20,00	27,80	556,00
126	PAPEL KRAFT - SENDO UM LADO LISO E OUTRO ASPERO - TAMANHO APROXIMADO: 60cm - PESO APROXIMADO 10Kg - IND BRASILEIRA - Marca: SCRITY	BOB	15,00	189,90	2.848,50
128	PAPEL PRESENTE COM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS - TAM APROX: 60cm x 100m - IND BRASILEIRA - Marca: VMP	BOB	6,00	112,30	673,80
129	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO - 75g/m² - 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA - CERTIFICACAO DO INMETRO ESTAMPADA NA EMBALAGEM - Marca: CHAMEQUINHO	CX	60,00	209,50	12.570,00
131	PAPEL VERGE - FORMATO A4 210 x 297mm 180g/m² - 50 FOLHAS - Marca: OF PAPER	PCT	20,00	34,80	696,00
134	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO E LOMBO REGULAVEL - DIMENSOES APROXIMADAS: 350 x 230mm - EM PAPEL CARTAO DUPLO 480g/m² - CORES VARIADAS - Marca: POLICARTY	UND	200,00	9,20	1.840,00
135	PASTA COM ABA E ELASTICO - TAM APROX 221 x 337mm - EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO - SEM ILHOS - ELASTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRA PLASTICA - CORES VARIADAS - IND BRASILEIRA - Marca: POLICARTY	UND	200,00	2,80	560,00
136	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM METAL - TAM APROX 335 x 230mm - EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO - CORES VARIADAS - IND BRASILEIRA - Marca: POLICARTY	UND	200,00	3,05	610,00
145	PASTA REGISTRADORA OFICIO LOMBO LARGO - TAM APROX 350 x 280 x 85mm - FABRICADA EM PAPEL MONOLUCIO PRENSADO COM PRENDEDORES EM METAL ANTIFERRUGEM - BOLSA PORTA ETIQUETA - OLHAL EM PLASTICO - COR ZEBRADA - IND BRASILEIRA - Marca: FRAMA	UND	100,00	25,10	2.510,00
146	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - TAMANHO APROXIMADO 235 x 36mm - FABRICADA EM CARTAO MARMORIZADO COM 2 VARETAS E 4 PONTEIRAS PLASTICAS - 1 VISOR PLASTICO - 1 ETIQUETA e 1 GRAMPO TRILHO DE PLASTICO - IND BRASILEIRA - Marca: DELLO	UND	200,00	4,70	940,00
155	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 127V-220V 60W - COM BICO PROTETOR ISOLANTE TERMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLASTICO, MADEIRA, CERAMICA, ALGUNS METAIS E ARTESANATOS EM GERAL - COM BOTAO LIGA E DESLIGA - EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTOES - CERTIFICACAO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADAS NO PRODUTO E NA EMBALAGEM - Marca: TILIBRA	UND	40,00	232,00	9.280,00
156	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT AUTOMÁTICO 10W - BICO PROTETOR ISOLANTE TERMICO - COLAGEM EM PAPEL, PLASTICO, MADEIRA, CERAMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL - CONTEM 1 APLICADOR E 2 BASTOES - CERTIFICACAO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADAS NO PRODUTO E NA EMBALAGEM - Marca: BRW	UND	40,00	32,86	1.314,40
				Total:	66.477,[illegible]

LIVRARIA DO TIO
CORREA, SILVA & CIA LTDA
CNPJ 78.152.493/0001-72
INSC. EST. 623.01093-79
EMAIL. LIVRARIADOTIO@HOTMAIL.COM
RUA SÃO PAULO, 447 - CENTRO - FONE 44 3323-1008
CEP 86690-000 - COLORADO - PR

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

LIVRARIA DO TIO
CORREA, SILVA & CIA LTDA
CNPJ 78.152.493/0001-72
INSC. EST. 623.01093-79
EMAIL. LIVRARIADOTIO@HOTMAIL.COM
RUA SÃO PAULO, 447 - CENTRO - FONE 44 3323-1008
CEP 86690-000 - COLORADO - PR

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive eletrônico, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 10/2022.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 10 (dez) dias úteis após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.4.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura da ata de Registro de preços (contrato) ou para retirada da Nota de Empenho;

1.4.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, da seguinte forma:

- A fornecedora encaminhará a nota fiscal acompanhada das respectivas ordens de compra, para conferência;
- A fornecedora deverá encaminhar, ainda prova fiscal e trabalhista;
- A partir da apresentação dos documentos, o Município de Inajá terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar o pagamento, ou solicitar correções, se necessário, caso em que o prazo será reaberto.

1.5.Os preços só poderá sofrer alterações no caso de situações extraordinárias ou imprevistas, nos moldes do artigo 65, II, linha d, da Lei 8.666/93 e nos moldes do artigo 17 do Decreto 7892/2013.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

- 05.01.2.501 33.90.30.16.00.00.00 - R$10.000,00
- 07.03.2.703 33.90.30.16.00.00.00 - R$10.000,00
- 08.01.2.801 33.90.30.16.00.00.00 - R$45.000,00
- 09.02.2.905 33.90.30.16.00.00.00 - R$85.000,00
- 10.02.2.103 33.90.30.16.00.00.00 - R$20.000,00
- 11.01.2.111 33.90.30.16.00.00.00 - R$40.000,00
- 11.01.2.112 33.90.30.16.00.00.00 - R$35.000,00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da

LIVRARIA DO TIO
CORREA, SILVA & CIA LTDA
CNPJ 78.152.493/0001-72
INSC. EST. 623.01093-79
EMAIL. LIVRARIADOTIO@HOTMAIL.COM
RUA SÃO PAULO, 447 - CENTRO - FONE 44 3323-1008
CEP 86690-000 - COLORADO - PR

administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 010/2022.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14.O recebimento dos materiais será realizado por representante do Departamento de Compras membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 033/2022.

1.15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 10/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo SenhorCLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Municípiode Inajá, pelaSr.APARECIDO CLAUDENIR CORREA,pelo Sr. GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sra.MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA, Secretária de Municipal Educação, DHIONATAN BATISTA LAZARO, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LIVRARIA DO TIO
CORREA, SILVA & CIA LTDA
CNPJ 78.152.493/0001-72
INSC. EST. 623.01093-79
EMAIL. LIVRARIADOTIO@HOTMAIL.COM
RUA SÃO PAULO, 447 - CENTRO - FONE 44 3323-1008
CEP 86690-000 - COLORADO - PR

GERVANIO TSEI
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA
Secretária deMunicipal de Educação
Órgão Gerenciador

APARECIDO CLAUDENIR CORREA
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

LIVRARIA DO TIO
CORREA, SILVA & CIA LTDA
CNPJ 78.152.493/0001-72
INSC. EST. 623.01093-79
EMAIL. LIVRARIADOTIO@HOTMAIL.COM
RUA SÃO PAULO, 447 - CENTRO - FONE 44 3323-1008
CEP 86690-000 - COLORADO - PR

DIONATHAN BATISTA LAZARO
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA - GALERA DA CESTA BASÍCA LTDA
CNPJ Nº. - 45.693.344/0001-61

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

ITENS E VALORES DA ATA:

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	ABACAXI HAVAI, KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂNS. NO ABACAXI HAVAI, KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂNS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	600,00	2,10	1.260,00
3	ABOBORA CABOTIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. ABOBORA CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	500,00	1,49	745,00
8	AÇUCAR TIPO CRISTAL GRANULADO, COR CLARA, E SEM UMIDADE AÇUCAR TIPO CRISTAL GRANULADO, COR CLARA, E SEM UMIDADE E SUJIDADE - 5KG	PCT	500,00	15,50	7.750,00
15	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAs, CONTENDO 1 LITRO.	LTS	1.200,00	1,99	2.388,00
16	ALCOOL EM GEL HIDRATADO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCÓLICO DE 7 ALCOOL EM GEL HIDRATADO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCÓLICO DE 70° INPM, EMBALADO EM LITRO, TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE.	UNID	600,00	6,50	3.900,00
18	ALFACE FRESCA ALFACE FRESCA	UNID	600,00	2,00	1.200,00
20	ALHO TRITURADO, SEM SAL - POTE DE 01 KG ALHO TRITURADO, SEM SAL - POTE DE 01 KG	PTS	600,00	15,00	9.000,00
22	AMENDOIM CRU PCTE 500 GR AMENDOIM CRU PCTE 500 GR	PCT	145,00	5,00	725,00
23	AMIDO DE MILHO – 500GRS EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOL AMIDO DE MILHO – 500GRS EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500,00	4,70	2.350,00
24	ARROZ AGULHINHA POLIDO- LONGO FINO, BENEFICIADO, TIPO 1, PESO DE 5KGS ARROZ AGULHINHA POLIDO- LONGO FINO, BENEFICIADO, TIPO 1, PESO DE 5KGS DE PROCEDENCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EM PACOTES DE 5KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO À GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSOLDADA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	800,00	15,00	12.000,00
27	AVEIA EM FLOCOS FINOS 170 A 200 GRAMAS AVEIA EM FLOCOS FINOS 170 A 200 GRAMAS	CX	135,00	2,50	337,50
39	BALDE 20 LITROS BALDE PARA USO DOMÉSTICO 20 LITROS COM ALÇA SEM ABA, P BALDE 20 LITROS BALDE PARA USO DOMÉSTICO 20 LITROS COM ALÇA SEM ABA, POLIPROPILENO.	UNID	10,00	11,00	110,00
41	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	20,00	12,00	240,00
42	BANANA MAÇA: PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÂS, NO PONTO BANANA MAÇA: PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÂS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO	KG	600,00	3,45	2.070,00
43	BANANA NANICA : DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. BANANA NANICA : DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	1.000,00	2,75	2.750,00
47	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂNS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	500,00	1,00	500,00
48	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	700,00	2,80	1.960,00
50	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂNS. NO PONTO DE BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂNS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	400,00	1,89	756,00
53	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE PCTE 400 GRS. BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE PCTE 400 GRS.	PCT	800,00	3,35	2.680,00
54	BISCOITO DOCE SEQUILHO / SEM GLÚTEN PACOTE 200 GRAMAS BISCOITO DOCE SEQUILHO / SEM GLÚTEN PACOTE 200 GRAMAS	PCT	500,00	3,35	1.675,00
55	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE OU COCO EMBALAGEM BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE OU COCO EMBALAGEM DE 400G.	PCT	500,00	3,35	1.675,00
56	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER C/ GERGELIM PCT 400 G BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER C/ GERGELIM PCT 400 G	PCT	500,00	4,00	2.000,00
57	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL PCT 400 G BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL PCT 400 G	PCT	200,00	4,00	800,00
58	BISCOITO SALGADO CREAN CRACKER PCTE 400 GRS. BISCOITO SALGADO CREAN CRACKER PCTE 400 GRS.	PCT	800,00	2,50	2.000,00
59	BOLACHA DOCE SABOR LEITE, MAISENA OU COCO, EMBALAGAEM 400GRS BOLACHA DOCE SABOR LEITE, MAISENA OU COCO, EMBALAGAEM 400GRS	PCT	200,00	2,50	500,00
60	BOMBOM DE CHOCOLATE CAIXA 300 G BOMBOM DE CHOCOLATE CAIXA 300 GRS-MARCA REFERENCIA ;NESTLE , GAROTO , LACTA E ARCOR DE QUALIDADE IGUAL OU SUEORIOR .	CX	800,00	9,38	7.504,00
61	BOMBOM EM PCT DE 01 KG. BOMBOM EM PCT DE 01 KG, MARCA DE REFERENCIA ; NESTLE , GAROTO, LACTA E ARCOR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR .	PCT	800,00	35,00	28.000,00
72	CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRA CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	100,00	1,60	160,00
73	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MAT CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	400,00	2,40	960,00
74	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MA CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	700,00	3,50	2.450,00
76	CEREAL MATINAL –SUCRILHOS COM AÇÚCAR -510GR. CEREAL MATINAL –SUCRILHOS COM AÇÚCAR -510GR.	UNID	1.000,00	13,30	13.300,00
77	CESTO PARA LIXO COM TAMPA-100 LITROS, COM PEDAL, FORMATO QUADRADO/RETA CESTO PARA LIXO COM TAMPA-100 LITROS, COM PEDAL, FORMATO QUADRADO/RETANGULAR, PESO 4, 3 KG, FEITO EM POLIPROPILENO (PP).	UNID	26,00	90,00	2.340,00
78	CHÁ DE CAMOMILA, NATURAL, CAIXA COM 10 SACHÊ, COM 10GR CADA SACHÊ. CHÁ DE CAMOMILA, NATURAL, CAIXA COM 10 SACHÊ, COM 10GR CADA SACHÊ.	CX	100,00	2,45	245,00
79	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, NATURAL, CAIXA COM 10 SACHES, COM 10GR CADA SACH CHÁ DE ERVA CIDREIRA, NATURAL, CAIXA COM 10 SACHES, COM 10GR CADA SACHÊ.	CX	100,00	2,45	245,00
80	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SACHES, COM 10GR CADA SACHÊ CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SACHES, COM 10GR CADA SACHÊ	CX	100,00	2,45	245,00
81	CHÁ MATE NATURAL, CAIXA 250 GRS CHÁ MATE NATURAL, CAIXA 250 GRS	CX	500,00	2,45	1.225,00
86	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MAT CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	400,00	2,75	1.100,00
89	COADOR - FILTRO SINTETICO DE POLIPROPILENO (TNT). C/ 3 COADOR - FILTRO SINTETICO DE POLIPROPILENO (TNT). C/ 30 N °103	UNID	100,00	3,18	318,00
91	COCO RALADO PURO, SEM AÇÚCAR PCT 100 GRS COCO RALADO PURO, SEM AÇÚCAR PCT 100 GRS	PCT	400,00	3,00	1.200,00
96	COLORIFICO PCT 500GRS COLORIFICO PCT 500GRS	PCT	500,00	3,00	1.500,00
103	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50 ML COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PESO 0,75 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNID, MATERIAL TRANSPARENTE. OBS: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. UNID.	PCT	2.000,00	2,20	4.400,00
106	COUVE MANTEIGA FRESCA COUVE MANTEIGA FRESCA	MAÇO	1.000,00	2,29	2.290,00
107	CREME DE LEITE ORIGEM ANIMAL, 200GR EMBALADO EM LATA OU TETRA PACK, LI CREME DE LEITE ORIGEM ANIMAL, 200GR EMBALADO EM LATA OU TETRA PACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM. NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	400,00	2,80	1.120,00
108	CREME DENTAL 50 GR COM FLÚOR ATIVO, TIPO INFANTIL SABOR TUTT CREME DENTAL 50 GR COM FLÚOR ATIVO, TIPO INFANTIL SABOR TUTTI FRUTTI , COM FLÚOR. CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	UNID	200,00	2,00	400,00
110	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. TUBO COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, CAPACIDADE 2 LITROS, VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, MÍNIMA DE 34 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	1.500,00	4,00	6.000,00
111	DESODORIZADOR DE AR 400ML DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, DESODORIZADOR DE AR 400ML DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100,00	8,50	850,00
112	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. A DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.MARCA SUGERIDA YPE.	UNID	1.500,00	1,20	1.800,00
117	DOCE DE LEITE PASTOSO, POTE 400 GRS DOCE DE LEITE PASTOSO, POTE 400 GRS	UNID	500,00	4,00	2.000,00
125	ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM CERDAS DE NYLON ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM CERDAS DE NYLON, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM FORMATO OVAL	UNID	40,00	2,50	100,00
126	ESCOVA ODONTOLÓGICA MATERIAL NYLON COM BRANCA TIPO PROFILAXI ESCOVA ODONTOLÓGICA MATERIAL NYLON COM BRANCA TIPO PROFILAXIA DENTAL COMUM PARA ADOLESCENTES	UNID	500,00	2,50	1.250,00
129	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL CONTENDO 01 PALHA NO MIN, PESO DE10GR. ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL CONTENDO 01 PALHA NO MIN, PESO DE10GR.	PCT	150,00	2,50	375,00
130	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	200,00	1,65	330,00
131	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE NA COR VERDE E AMARELA, ESPONJ ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE NA COR VERDE E AMARELA, ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNID	3.000,00	1,20	3.600,00
133	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G Á 350GR.	UNID	600,00	2,00	1.200,00
139	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	PCT	200,00	2,50	500,00
140	FARINHA DE MILHO PCTE 500G FARINHA DE MILHO PCTE 500G	PCT	200,00	3,56	712,00
141	FARINHA DE ROSCA PACOTE 500 GRS FARINHA DE ROSCA PACOTE 500 GRS	PCT	200,00	4,00	800,00
142	FARINHA DE TRIGO _ ESPECIAL SEM FERMENTO, 1KG EMBALADA EM SACOS, FARINHA DE TRIGO _ ESPECIAL SEM FERMENTO, 1KG EMBALADA EM SACOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500,00	3,30	1.650,00
144	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1KG FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1KG	PCT	310,00	5,80	1.798,00
145	FEIJÃO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, CARIOQUINHA IN NATURA, CONSTANDO NO MÍN FEIJÃO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, CARIOQUINHA IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/7/87-M.A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM FARDO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE PARA 10 OU 5 EMBALAGENS PRIMÁRIAS, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	700,00	6,65	4.655,00
151	FOLHA DE LOURO, 5 A 7 GRAMAS FOLHA DE LOURO, 5 A 7 GRAMAS	PCT	85,00	1,29	109,65
154	FÓSFORO CAIXA GRANDE CONTENDO 240 PALITOS DE SEGURANÇA FÓSFORO CAIXA GRANDE CONTENDO 240 PALITOS DE SEGURANÇA 5 CM ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO,MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE PÓLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, ENTREGA: PACOTE COM 10 CAIXAS.	PCT	80,00	2,99	239,20
160	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PCTE 500 GR FUBÁ DE MILHO AMARELO, PCTE 500 GR	PCT	600,00	2,00	1.200,00
166	GELATINA DIET, SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA. GELATINA DIET, SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA.EMBALAGEM: CAIXA COM 12G À 15G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CX	200,00	1,50	300,00
175	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	1.000,00	1,95	1.950,00
177	LEITE DESNATADO, UHT, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO À ALTA LEITE DESNATADO, UHT, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO À ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS, ACONDICIONADO EM CAIXA TETRAPACK, DEVENDO ATENDER O DECRETO 1255 DE 26/06/1962, ITEM DE MATERIAL: 5930-7, CONTENDO 01 (UM) LITRO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 1 LITRO.	UNID	500,00	4,72	2.360,00
183	LENTILHA 500GR PACOTE LENTILHA 500GR PACOTE	PCT	300,00	6,00	1.800,00
184	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	300,00	2,35	705,00
195	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS AVE MARIA PCTE 1KG MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS AVE MARIA PCTE 1KG	PCT	500,00	4,99	2.495,00
196	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS ESPAGUETE PCTE 1KG MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS ESPAGUETE PCTE 1KG	PCT	500,00	4,99	2.495,00
197	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS PADRE NOSSO PCTE 1KG MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS PADRE NOSSO PCTE 1KG	PCT	500,00	4,94	2.470,00
198	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS PARAFUSO PCTE 1KG MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS PARAFUSO PCTE 1KG	PCT	500,00	5,14	2.570,00
200	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONT MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	1.000,00	3,69	3.690,00
201	MANDIOCA DESCASCADA MANDIOCA DESCASCADA	KG	2.000,00	3,50	7.000,00
202	MANGA TOMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MANGA TOMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	500,00	6,99	3.495,00
206	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE M MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	1.000,00	2,19	2.190,00
207	MELÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	1.000,00	5,38	5.380,00
211	ÓLEO DE SOJA 900 ML- PET ÓLEO DE SOJA 900 ML- PET	UNID	800,00	8,80	7.040,00
212	OREGANO PACOTE DE 7 A 10 GRS	PCT	110,00	0,79	86,90
213	OVOS DE GALINHA, BRANCO INSPECIONADOS – PORTE MÉDIO, EM DÚZIA (12 UNIDADES DE OVOS).	DZ	1.000,00	5,19	5.190,00
237	PEDRA SANITÁRIA - DESODORIZANTE PARA APARELHOS SANITÁRIOS, C PEDRA SANITÁRIA - DESODORIZANTE PARA APARELHOS SANITÁRIOS, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, EMBALAGEM DE 25GR.- VARIAS FRAGÂNCIAS	UNID	400,00	2,00	800,00
240	PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONT PEPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	500,00	2,65	1.325,00
241	PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	200,00	7,75	1.550,00
245	PIMENTÃO AMARELO KG PIMENTÃO AMARELO KG	KG	200,00	7,50	1.500,00
246	PIMENTÃO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	200,00	5,95	1.190,00
247	PIMENTÃO VERMELHO PIMENTÃO VERMELHO	KG	200,00	7,80	1.560,00
260	REMOVEDOR DE SUJEIRAS E ENCARDIDOS, REMOVEDOR CONCENTRADO GALÃO 05 LITROS COMPOSIÇÃO: GLICÓIS, AMINAS, TENSO ATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, PERFUME E ÁGUA. AMOSTRA: APRESENTAR UMA AMOSTRA, NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	300,00	20,00	6.000,00
261	REPOLHO VERDE LISO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO REPOLHO VERDE LISO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	1.000,00	2,99	2.990,00
268	SABÃO EM BARRA GLICERINADO E PERFUMADO, ACONDICIONADO EM PAC SABÃO EM BARRA GLICERINADO E PERFUMADO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA	PCT	200,00	6,00	1.200,00
269	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL 1 KG	PCT	700,00	3,97	2.779,00
271	SABONETE LÍQUIDO 500 ML SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNID	600,00	5,00	3.000,00
279	SAGU PCTE 500 GRS. SAGU PCTE 500 GRS.	PCT	300,00	4,90	1.470,00
282	SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEODE SOJA OU SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEODE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA 5MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉCOZIDA, 125 GRS	LATA	1.000,00	4,00	4.000,00
285	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PESADA 500 ML, EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, SOLUÇÃO DE LIMPEZA PESADA 500 ML, EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1.500,00	3,60	5.400,00
292	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MAT TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	1.000,00	7,90	7.900,00
294	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO E SÂS NO PONTO DE MATURAÇÃO UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO E SÂS NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEGUADO PARA O CONSUMO	KG	500,00	9,95	4.975,00
295	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATU VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	500,00	7,35	3.675,00
301	VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA TIPO 05 VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA TIPO 05 FIOS AMARRACAO COM ARAME CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M , COMPRIMENTO CERDAS 60CM .	UNID	200,00	21,00	4.200,00
					VALOR TOTAL: 266.273,25

VALOR TOTAL: R$ 266.273,25 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

VIGÊNCIA: 19/06/2023

UNIFLOR - PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA- MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS- EIRELI- ME
CNPJ Nº. - 23.121.920/0001-63

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

ITENS E VALORES DA ATA:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
116	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO CONSTRUÍDO EM ABS E ACRÍLICO; COM CAPACID DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO CONSTRUÍDO EM ABS E ACRÍLICO; COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900ML, RESERVATÓRIO EM POLICARBONATO; BASE BRANCA E DISPENSADOR CINZA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR SABONETE; RETANGULAR;) 215MM DE ALTURA X 130MM DE LARGURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; BOMBA DOSADORA C/ACIONAMENTO POR ÍNIMA COM FECHADURA DE ÍNIMA ÇA; COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNID	40,00	49,00	1.960,00
215	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA PEQUENA.	UNID	50,00	2,08	104,00
264	RODINHO DE MADEIRA C/ BASE ESPUMA - ENCERAR COM CABO 30 CM RODINHO DE MADEIRA C/ BASE ESPUMA - ENCERAR COM CABO 30 CM	UNID	100,00	7,67	767,00
					VALOR TOTAL: 2.831,00

VALOR TOTAL: R$ 2.831,00 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais)

HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

VIGÊNCIA: 20/06/2023

UNIFLOR - PR, 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 15/2022
b) Licitação Nº: 14
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 21/06/2022

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO, LUVA ESPECIAL E BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	NITROGENIO LIQUIDO	LTS	200,00	10,02	2.004,00
2	LUVA ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	4,00	40,00	160,00
3	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	4,00	26,48	105,92
					VALOR TOTAL: 2.269,92

21/06/2022

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA- MERCADO UNIFLOR EIRELI
CNPJ Nº. - 35.593.533/0001-09

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

ITENS E VALORES DA ATA:

MERCADO UNIFLOR EIRELI

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	- COUVE FLOR FRESCA - COUVE FLOR FRESCA	UNID	1.000,00	3,00	3.000,00
4	ABOBRINHA MENINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. ABOBRINHA MENINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	500,00	1,99	995,00
5	AÇAFRÃO MOÍDO (CÚRCUMA), 30 G AÇAFRÃO MOÍDO (CÚRCUMA), 30 G	UNID	50,00	1,00	50,00
6	ACELGA FRESCA	UNID	600,00	4,00	2.400,00
10	ADOÇANTE CULINÁRIA STÉVIA - 400GR ADOÇANTE CULINÁRIA STÉVIA - 400GR INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE E SOJA.	UNID	10,00	16,09	160,90
14	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	UNID	100,00	1,69	169,00
28	AVENTAL PARA COZINHA DE TECIDO AVENTAL PARA COZINHA DE TECIDO	UNID	150,00	12,00	1.800,00
30	BACIA 50 LITROS DE ALUMÍNIO.	UNID	8,00	128,50	1.028,00
31	BACIA 50 LITROS QUADRADA PLÁSTICO, BACIA DE CONTENÇÃO PLÁSTICA P/ LÍQU BACIA 50 LITROS QUADRADA PLÁSTICO, BACIA DE CONTENÇÃO PLÁSTICA P/ LÍQUIDOS ÓLEO CAP. 50 LITROS, MATERIAL PROLIPROPILENO.	UNID	12,00	69,03	828,36
36	BALA DE FRUTAS MASTIGÁVEIS (MACIAS), SABORES SORTIDOS - PACO BALA DE FRUTAS MASTIGÁVEIS (MACIAS), SABORES SORTIDOS - PACOTE COM 600 GRAMAS	PCT	260,00	6,00	1.560,00
37	BALA DE IOGURTE PACOTE - BALAS MASTIGÁVEIS (MACIAS), IOGURTE BALA DE IOGURTE PACOTE -BALAS MASTIGÁVEIS (MACIAS), IOGURTE - PACOTE COM 600 GRAMAS	PCT	260,00	6,00	1.560,00
51	BEXIGA CORES DIVERSAS C/50 UND BEXIGA CORES DIVERSAS C/ 50 UND	PCT	200,00	8,20	1.640,00
62	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 20 LITROS BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 20 LITROS	UNID	10,00	10,00	100,00
75	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ, SACHE 230 GRS. CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ, SACHE 230 GRS.	UNID	300,00	7,50	2.250,00
84	CHOCOLATE EM PÓ USO CULINÁRIO, COM AÇUCAR E CACAU EM PÓ-500 GR CHOCOLATE EM PÓ USO CULINÁRIO, COM AÇUCAR E CACAU EM PÓ- 500 GR	PCT	200,00	9,50	1.900,00
85	CHOCOLATE GRANULADO ,IDEAL PARA CONFEITAR PACOTE 400 GRS CHOCOLATE GRANULADO ,IDEAL PARA CONFEITAR PACOTE 400 GRS	PCT	200,00	10,30	2.060,00
102	COPO DE VIDRO de 300ml COPO DE VIDRO de 300ml	UNID	100,00	5,80	580,00
118	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUNTE TIPO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES EMBALAGEM PARA CACHORRO QUNTE TIPO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	PCT	100,00	7,99	799,00
136	FACA PARA PÃO INOX COM CABO DE MADEIRA FACA PARA PÃO INOX COM CABO DE MADEIRA	UNID	10,00	18,00	180,00
146	FERMENTO BIOLÓGICO, PCTE 10 G, SECO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM PRIM. METAL FERMENTO BIOLÓGICO, PCTE 10 G, SECO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM PRIM. METALIZADA – DUPLA PICOTADA.	UNID	75,00	1,50	112,50
147	FERMENTO EM PO QUIMICO 100G	LTA	250,00	2,40	600,00
168	GENGIBRE GENGIBRE	KG	10,00	8,00	80,00
178	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNE 400 GR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNE 400 GR	PCT	205,00	6,50	1.332,50
194	MAÇA FUJI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. MAÇA FUJI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO, ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	1.000,00	3,40	3.400,00
					VALOR TOTAL: 28.585,26

VALOR TOTAL: R$ 28.585,26 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

VIGÊNCIA: 20/06/2023

UNIFLOR - PR, 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 084/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alinea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER a Servidora **"ADRIANA APARECIDA MARTINEZ"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.194.992-7/PR, **matricula nº. 308** lotada na Acessória Jurídica no cargo efetivo de Advogada, 30 (trinta) dias de férias referente ao periodo aquisitivo de **01/07/2019** a **30/06/2020** a partir do dia **21/06/2022** até **20/07/2022**, devendo retornar dia **21/07/2022**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de junho de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20(vinte) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)..

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8140/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 15 de junho de 2022, no Cargo de Agente Administrativo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2019, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

DIEGO DE SOUZA CANDIDO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de junho de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8141/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o (a) Servidor (a) **TUANE CARLA BUENO**, a partir de 1º de julho de 2022, do Cargo Professor (a) de Ensino Fundamental.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de junho de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA - NOROESTE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. - 38.852.363/0001-28

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

ITENS E VALORES DA ATA:

NOROESTE LICITACOES LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
9	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, FRASCO COM 2g RÍGIDO COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, IDEAL PARA ÁREAS PEQUENAS E DIFÍCEIS DE SEREM ALCANÇADAS, PODE SER USADA EM COURO, PORCELANA, METAL, BORRACHA, MADEIRA, PLÁSTICO ETC.	FCO	50,00	1,80	90,00
11	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO 100ML - A BASE DE SACA ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO 100ML - A BASE DE SACARINA DOSICA E CICLAMAMTO DE SODIO, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.	UNID	10,00	3,60	36,00
12	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO 100ML - A BASE DE STÉVIA E CICLA ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO 100ML - A BASE DE STÉVIA E CICLAMAMTO DE SODIO, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO,	UNID	100,00	3,80	380,00
	NÚMERO DE REGISTRO.				
13	AFIADOR DE FACA, 9,5X5CM, RESISTENTE É PRÁTICO DE TRANSPORTAR E GUARDA AFIADOR DE FACA, 9,5X5CM, RESISTENTE É PRÁTICO DE TRANSPORTAR E GUARDAR, COM ESTRUTURA EM ABS E AÇO INOXIDÁVEL, CONTA COM POLIDOR EM CERÂMICA DE ZIRCÔNIO E AFIADOR EM METAL TUNGSTÊNIO. COM BASE ANTIDERRAPANTE E PEGADOR ESTÁVEL.	UNID	5,00	40,00	200,00
19	ALGODAO HIDROFILO - 50 G EM CAMADAS CONTINUAS ALGODAO HIDROFILO - 50 G EM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA) PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO , O ALGODAO DEVERA APRESENTAR ASPECTOS HOMOGENIOS E MACIO , BOA ABSORCAO , AUSENCIA , DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS , SER INODORO , DE COR BRANCA (NO MINIMO 80% DE BRANCURA) , EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL	ROLO	100,00	3,80	380,00
21	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTR AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	300,00	3,50	1.050,00
29	AZEITONA VERDE CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TA AZEITONA VERDE CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - VIDRO 500 GR DRENADO.	UNID	100,00	9,30	930,00
33	BACIA 80 LITROS REDONDA PLÁSTICO, COM MATERIAL DE POLIPROPILENO.	UNID	4,00	39,00	156,00
34	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS.	UNID	20,00	10,90	218,00
35	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	UNID	20,00	17,20	344,00
38	BALDE 15 LITROS BALDE PARA USO DOMÉSTICO LITROS COM ALÇA SEM ABA MATER BALDE 15 LITROS BALDE PARA USO DOMÉSTICO LITROS COM ALÇA SEM ABA MATERIAL POLIPROPILENO.	UNID	10,00	9,00	90,00
40	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS BALDE DE PLÁSTICO COM	UNID	20,00	7,40	148,00
	CAPACIDADE DE 10 LITROS				
52	BICO PARA MAMADEIRA ORTODÔNTICO BICO PARA MAMADEIRA ORTODÔNTICO	UNID	100,00	2,15	215,00
63	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 litros BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 litros	UNID	20,00	1,60	32,00
64	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 litros BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 litros	UNID	15,00	10,49	157,35
65	CAFÉ PURO - TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LI CAFÉ PURO - TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, EMBALAGEM TIPO TIJOLO, EMBALAGEM DE 500 GR, QUALIDADE SUPERIOR, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA, COM VALIDADE DE 12 MESES ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.	PCT	600,00	12,20	7.320,00
66	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA 48 LITRO, EM POLIPROPILENO (PP) OU POLI CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA 48 LITRO, EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA COM MATERIAIS DO MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEDIDAS COMPRIMENTO 55 X LARGURA 36 X ALTURA 31 CM.	UNID	4,00	60,00	240,00
70	CANECAO CANECAO	UNID	10,00	27,00	270,00
71	CANECÃO – LEITEIRA, FERVEDOR ALUMÍNIO CABO MADEIRA - 1,5 LITROS.	UNID	4,00	19,00	76,00
82	CHAIRA ESTRIADA LINHA PROFISSIONAL BRANCA 10 POLEGADAS CHAIRA ESTRIADA LINHA PROFISSIONAL BRANCA 10 POLEGADAS	UNID	20,00	68,90	1.378,00
88	CHUPETA BICO REDONDO CHUPETA BICO REDONDO	UNID	100,00	2,90	290,00
90	COADOR DE TECIDO PARA CAFE 100 % ALGODÃO EXTRA GRANDE COADOR DE TECIDO PARA CAFE 100 % ALGODÃO EXTRA GRANDE	UNID	15,00	3,80	57,00
99	CONCHA INOX MÉDIA CONCHA INOX MÉDIA	UNID	10,00	6,20	62,00
100	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML	UNID	50,00	10,50	525,00
105	COTONETE CAIXA COM 75 UNID. HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE AL COTONETE CAIXA COM 75 UNID. HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM.	CX	100,00	2,05	205,00
109	CURATIVO ADESIVO, CONTENDO 10 UNIDADES CADA CAIXA CURATIVO ADESIVO, CONTENDO 10 UNIDADES CADA CAIXA	CX	150,00	1,60	240,00
113	DISPENSER PARA COPO DE AGUA; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO IND DISPENSER PARA COPO DE AGUA; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 150 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 13 X 13 CM (ALT X LARG X PROF); ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXACAO NA PAREDE.	UNID	6,00	35,90	215,40
114	DISPENSER PARA COPO DE CAFE; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO IND DISPENSER PARA COPO DE CAFE; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIAMENTRO DE APROXIMADAMENTE 5,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 300 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 12,8 X 12,8 CM (ALT X LARG X PROF);ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UNID	6,00	26,50	159,00
119	EMBALAGEM SACO PARA FREEZER INCOLOR - BUBINA COM 100 UN 7KG EMBALAGEM SACO PARA FREEZER INCOLOR - BUBINA COM 100 UNIDADES 7 KG	PCT	300,00	6,50	1.950,00
121	ERVILHA LATA COM 300 GRS /280 GRS DRENADO ERVILHA LATA COM 300 GRS /280 GRS DRENADO	LTA	300,00	2,30	690,00
124	ESCOVA DE HIGIENIZAÇÃO PARA MAMADEIRA CABO RÍGIDO E INQUEBRÁ ESCOVA DE HIGIENIZAÇÃO PARA MAMADEIRA CABO RÍGIDO E INQUEBRÁVEL	UNID	15,00	4,70	70,50
127	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PLASTICO UND. ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PLASTICO UND.	UNID	30,00	6,80	204,00
128	ESCUMADEIRA INOX 1,2 MM X 23 CM ESCUMADEIRA INOX 1,2 MM X 23 CM	UNID	20,00	10,00	200,00
137	FACA TIPO AÇOUGUEIRO - FACA INOX ALTO TEOR DE CARBONO AÇOUGUE LINHA PR FACA TIPO AÇOUGUEIRO - FACA INOX ALTO TEOR DE CARBONO AÇOUGUE LINHA PROFISSIONAL BRANCA 8 POLEGADAS MUNDIAL 5520-FACA COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALTO TEOR DE CARBONO 10" (POLEGADAS), PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. FIO COM EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CABO EM POLIPROPILENO, COM DESIGN PROFISSIONAL, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL SANITIZED.	UNID	30,00	45,00	1.350,00
143	FARINHA P/ QUIBEPCT 500 GRS FARINHA P/ QUIBEPCT 500 GRS	PCT	200,00	3,00	600,00
148	FILME PLASTICO PARA ALIMENTOS, EMBALAGEM EM PVC TRANSPARENTE FILME PLASTICO PARA ALIMENTOS, EMBALAGEM EM PVC TRANSPARENTE	UNID	100,00	3,15	315,00
149	FILTRO DE PAPEL COADOR DE CAFÉ Nº 103 COM 30 UNIDADES FILTRO DE PAPEL COADOR DE CAFÉ Nº 103 COM 30 UNIDADES	CX	120,00	3,50	420,00
150	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS NAS FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS NAS DIMENSÕES 38/56, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56M IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	200,00	2,90	580,00
152	FORMA DE PUDIM - Nº 26, COM TUBO.	UNID	15,00	20,00	300,00
164	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS (PLÁSTICO) GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS (PLÁSTICO)	UNID	10,00	56,00	560,00
165	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS	UNID	10,00	32,00	320,00
167	GELATINA EM PÓ, SABORES: LIMÃO, TANGERINA, ABACAXI E UVA. PÓ PARA PREP GELATINA EM PÓ, SABORES: LIMÃO, TANGERINA, ABACAXI E UVA. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR E ACORDO COM A NTA - 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº12786 DE 20/10/1978. EMBALAGEM: CAIXA COM 12G À 15G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	CX	380,00	0,85	323,00
169	GUARDANAPO DE PAPEL MACIO, ALTA ALVURA, NA COR BRANCO GUARDANAPO	PCT	500,00	1,75	875,00
	DE PAPEL MACIO, ALTA ALVURA, NA COR BRANCO NAS DIMENÇÕES 20X23CM, PACOTE COM 50 UNIDADES. MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO.				
170	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIME GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	60,00	0,62	37,20
173	INSETICIDA(multi-iseticida) PIRETROIDES AEROSOL 400ml INSETICIDA(multi-iseticida) PIRETROIDES AEROSOL 400ml	UNID	150,00	6,10	915,00
174	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS	UNID	20,00	28,90	578,00
176	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LE LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE.	UNID	250,00	4,20	1.050,00
181	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2 LITROS LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UNID	6,00	27,50	165,00
190	LUVA DE BORRACHA, TAMANHO P EMBALAGEM COM 01PAR LUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UNID	50,00	3,60	180,00
199	MAIONESE EMULSÃO CREMOSAS, COM 250GR OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, MAIONESE EMULSÃO CREMOSAS, COM 250GR OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	UNID	250,00	1,50	375,00
203	MANTEIGA TIPO DE MANTEIGA TRADICIONAL; 500GR, PRODUTO OBTIDO DO CREME MANTEIGA TIPO DE MANTEIGA TRADICIONAL; 500GR, PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL) E CORANTE NATURAL DE URUCUM. APRESENTAÇÃO SÓLIDO; VERSÃO COM SAL; CONTEÚDO 500G;	UNID	400,00	17,30	6.920,00
	EMBALAGEM POTE; DEVERA ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. VALORES NUTRICIONAIS PORÇÃO 10g (01 COLHER DE SOPA) : VALOR ENERGÉTICO 75KCAL=315KJ 4%; CARBOIDRATOS 0,0; PROTEÍNAS 0,0; GORDURAS SATURADAS 5,3g/24%, GORDURAS TOTAIS 8,2g/15%, GORDURAS TRANS 0,4; FIBRA ALIMENTAR 0,0; SÓDIO 46mg/2%.				
204	MARGARINA COM SAL COM 80% DE LIPÍDIOS, 500GR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E MARGARINA COM SAL COM 80% DE LIPÍDIOS, 500GR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. OBTENDO VALOR CALÓRICO 59kcal, COLESTEROL 0mg, GORDURAS TOTAIS 6,5g,GORDURAS TRANS 0g, GORDURAS MONOINSATURADAS 1,5 g, GORDURAS POLISATURADAS 2,9g, SÓDIO 68mg.	UNID	600,00	5,90	3.540,00
205	MARGARINA SEM SAL COM 80% DE LIPÍDIOS, 500GR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E MARGARINA SEM SAL COM 80% DE LIPÍDIOS, 500GR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UNID	100,00	6,40	640,00
	AGRICULTURA, SIF/DIPOA.				
208	MILHO BRANCO P/ CANJICA PCTE 500 GRS. MILHO BRANCO P/ CANJICA PCTE 500 GRS.	PCT	250,00	4,30	1.075,00
210	MILHO PARA PIPOCA PCTE 500GRS MILHO PARA PIPOCA PCTE 500GRS	PCT	450,00	3,20	1.440,00
214	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, LARGURA 22CM X ALTURA PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, LARGURA 22CM X ALTURA 95CM X COMPRIMENTO 27CM.COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 27CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UNI	50,00	5,80	290,00
216	PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PALHA DE AÇO N° 2, MATERIAL AÇO C PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 PALHA DE AÇO N° 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL. PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25G.	UNID	110,00	3,82	420,20
224	PANELA NORMAL PIPOCA	UNID	3,00	35,00	105,00
225	PANO DE PRATO EM ALGODÃO TECIDO ESTAMPADO 44 X 68 CM ALGODÃ PANO DE PRATO EM ALGODÃO TECIDO ESTAMPADO 44 X 68 CM ALGODÃO,PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, EM CORES CLARAS.	UNID	300,00	2,90	870,00
227	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO TIPO SACO DE PANO ALVEJADO PANO PARA LIMPEZA DE CHAO TIPO SACO DE PANO ALVEJADO	UNID	200,00	3,80	760,00
235	PAPEL TOALHA ROLO COM 2 UNIDADES	PCT	500,00	2,30	1.150,00
236	PEDRA AFIAR FACA 15MM.	UNID	5,00	26,90	134,50
238	PEGADOR DE SALADA	UNID	20,00	5,20	104,00
239	PENEIRA PARA COAR CHÁ 12 CM PENEIRA PARA COAR CHÁ 12 CM	UNID	20,00	2,00	40,00
242	PILHA PALITO (AAA) - PACTE COM 4 UNIDADES PILHA PALITO (AAA) - PACTE COM 4 UNIDADES	UNID	200,00	5,25	1.050,00
243	PILHA PARA BALANÇA TIPO BATERIA DE 9V PILHA PARA BALANÇA TIPO BATERIA DE 9V	UNID	20,00	11,07	221,40
244	PILHAS ALCALINAS PEQUENA PCT COM 4 UNIDADES (TIPO AA) PILHAS ALCALINAS PEQUENA PCT COM 4 UNIDADES (TIPO AA)	UNID	100,00	5,80	580,00
249	POLVILHO AZEDO, PCT 500 GRS POLVILHO AZEDO, PCT 500 GRS	PCT	200,00	4,10	820,00
250	POLVILHO DOCE ,PCT 500 GRS POLVILHO DOCE ,PCT 500 GRS	PCT	200,00	4,10	820,00
253	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO, COM 10 UNIDADES CADA PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO,COM 10 UNIDADES CADA	PCT	1.000,00	1,50	1.500,00
256	RALADOR 4 FACES RALADOR 4 FACES	UNID	10,00	8,55	85,50
257	RALADOR BRANCO RALADOR BRANCO	UNID	10,00	18,05	180,50
259	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, NÃO ALCOÓLICA, NÃO REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA,	UNID	335,00	4,35	1.457,25
	COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS				
265	RODO COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL RODO COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA, COM REFORÇO	UNID	100,00	8,70	870,00
270	SABONETE INFANTIL 80 Gr SABONETE INFANTIL 80 Gr	UNID	300,00	1,90	570,00
273	SACO PARA FREEZER ROLO C/100 UN 7 A 10 KG	RL	80,00	6,50	520,00
275	SACO PARA LIXO 100 LITROS EM ROLO EMBALADOS COM 15 UNI SACO PARA LIXO 100 LITROS EM ROLO EMBALADOS COM 15 UNIDADES DE (REFORÇADO) 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	ROLO	600,00	3,60	2.160,00
277	SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 30 UNIDADES (REFORÇADO) BOB SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 30 UNIDADES (REFORÇADO) BOBINA 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	600,00	3,50	2.100,00
278	SACO PARA LIXO 50 LITROS EM ROLO, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGU SACO PARA LIXO 50 LITROS EM ROLO, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 30 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	1.000,00	4,20	4.200,00
281	SAPONÁCEO CREMOSO LIMPADOR -- (SAPÓLIO) 300 ML COMPOSIÇÃO: T SAPONÁCEO CREMOSO LIMPADOR -- (SAPÓLIO) 300 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100,00	3,40	340,00
283	SHAMPOO INFANTIL 480 ML.	UNID	300,00	9,70	2.910,00
284	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1KG (USO	PTS	20,00	12,00	240,00
	DOMICILIAR).				
287	SUCO EM PO, DIVERSOS SABORES-PACOTE 500 GR	UNID	1.000,00	3,40	3.400,00
288	SUPORTE PLÁSTICO PARA GARRAFA DE CAFÉ- PORTA FILTRO DE PLÁSTICO PARA C SUPORTE PLÁSTICO PARA GARRAFA DE CAFÉ- PORTA FILTRO DE PLÁSTICO PARA COAR NA GARRAFA TÉRMICA.	UNID	25,00	12,85	321,25
291	TALCO INFANTIL 200 GR TALCO INFANTIL 200 GR	UNID	100,00	13,29	1.329,00
296	VALVULA DE PANELA DE PRESSÃO.	UNID	15,00	4,15	62,25
302	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO EM MADEIRA, COM VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO EM MADEIRA, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO	UNID	150,00	5,98	897,00
303	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750 ML VINAGRE BRANCO ALCOOL 750 ML	UNID	300,00	1,58	474,00
					VALOR TOTAL: 72.118,30

VALOR TOTAL: R$ 72.118,30 (setenta e dois mil, cento e dezoito reais e trinta centavos)

HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

VIGÊNCIA: 19/06/2022

UNIFLOR - PR, 20 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8142/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
9º	SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
10	VANESA MARIA FERRARI PORTO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8144/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, o (a) Servidor (a) **LEANDRO APARECIDO OSTOLIN**, a partir de 02de junho de 2022, do Cargo Motorista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6738/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a partir de 1º de junho de 2022, as gratificações e ou período extraordinário dos (as) Servidores (as):
ALAIDE DUGOLIN MONTEIRO
RAFAEL ALMEIDA TEIXEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8145/2022

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 13ª EXPOMANDAGUAÇU.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica constituída a **Comissão Organizadora da 13ª EXPOMANDAGUAÇU**, que será composta pelos membros abaixo nominados:

Presidente	**Leandro Lopes – CPF 075.859.069-51**
Vice-Presidente	**Antonio Alessandro Tassi Mansano – CPF 007.563.199-78**
Tesoureiro	**Cleison Moreira de Souza – CPF 042.809.699.90**
Membros	**Zenaide Aparecida Mendes Batilani – CPF 482.807.049-49** **Fábio Carniel – CPF 019.938.839-32** **Silvana Christina Vieira Cadamuro – CPF 585.163.109-06**

Art. 2º Pelo presente Decreto fica constituída a **Subcomissão Organizadora da 13ª EXPOMANDAGUAÇU**, que será composta pelos membros abaixo nominados:

Representante do Clube de Boiadeiro	**Fabricio Carlos Fonseca – CPF 006.996.399-13**
Representante do Clube de Boiadeiro	**Ricardo Cizaurre Alves – CPF 056.855.149-48**
Representante do Clube de Boiadeiro	**Francisco Carlos da Silva- CPF 611.149.109-10**

Art. 3º A Comissão organizadora ora instituída deverá prestar contas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do evento.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8132/2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo 175 - Centro – Fone/fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8146/2022

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Designar para compor a Comissão Intersetorial para Avaliação do Projeto de Lei que dispõem sobre a Política Municipal da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho, o Fundo e estabelece a Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Mandaguaçu, os seguintes membros:

Gisiane Camargos de Freitas Castelhano	Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)
Raul Henrique Nakadomari Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS)
Andressa Alves Fernandes Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde
Talita Farina dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Heloisa Fernanda Barbosa Mendes	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Rosangela Batista Marchetti	Asilo São Vicente de Paulo
Marines Borba da Rocha Fassina	Associação Vida e Esperança

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA 6731/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão pelo suporte pedagógico de supervisão ou coordenação, a partir de 1º de junho de 2022, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

NOME	%	FUNÇÃO
ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO	30%	SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 15 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA 6732/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão pelo suporte pedagógico de supervisão ou coordenação, a partir de 1º de junho de 2022, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

NOME	%	FUNÇÃO
ROSILENE GIMENES	50%	COORDENADORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 15 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6733/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **POLLYANNA BERNARDI CALLEGARI**, lotado (a) no Cargo de Auxiliar Administrativo, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **20 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2019**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 20 de junho de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6734/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **JOSE CARLOS RABASSI**, lotado (a) no Cargo de Auxiliar Administrativo, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **1º de julho de 2012 a 1º de julho de 2017**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 20 de junho de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6735/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **FABIANA PAIVA SOCIO**, lotado (a) no Cargo de Farmacêutico (a) , Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **10 de agosto de 2012 a 10 de agosto de 2017**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 20 de junho de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6739/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de junho de 2022, aos (as) servidores (as) e ocupante do cargo a abaixo discriminado, gratificação do seu salário base, a seguir:

NOME	GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ATUAIS	GRATIFICAÇÃO ENCARGO NOVOS	CARGO
ARIOSVALDO ALCINDO SANTOS	50%	45%	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARINE MOREIRA LARA	50%	45%	FARMACEUTICA
CONCEIÇÃO AP. B. MOLINA	20%	40%	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
DANIEL FELIX FRADE	40%	35%	MEDICO
DÉBORA VERZA DE C. FRANCA	00%	40%	NUTRICIONISTA
DORACY CUETO DONHA	18%	20%	ODONTOLOGA
ELAINE CRISTINA BORGES	00%	10%	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO
JOÃO SALES DE ABREU FILHO	00%	40%	TECNICO EM RAIO X
JULIANO ZUBIOLO PEREIRA	00%	40%	TECNICO EM RAIO X
MARIA AP. DE PAULA	00%	30%	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
MARIA AP. DOS SANTOS CRUZ	00%	30%	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
MARIA LUCIA BRUNERI SCARPIN	50%	40%	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIANA R. LINGIARDI B. B.	00%	20%	VETERINÁRIA
PAULA HATSUI VOLPATO A. PINELLI	25%	30%	ACD
RAQUEL GOMES MARTIN	40%	45%	MOTORISTA
REGIANE FILITE	00%	25%	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBSON CLAUS	50%	40%	ENFERMEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de junho de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

LEI N.º 15/2022

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

TÍTULO I
DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
Capítulo I
FINALIDADES E DEFINIÇÕES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Jorge do Ivaí, o Programa de Capacitação do Servidor Público Municipal, com as seguintes finalidades:

I - Aprimorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão e a sociedade;

II - Aperfeiçoar as ações da Administração Pública Municipal, mediante formação, capacitação e construção do conhecimento, competências e responsabilidades do servidor;

III - Identificar e promover o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e competências do servidor;

IV - Promover o uso de tecnologias de informação com aplicações relacionadas às práticas de capacitação;

V - Divulgar, gerenciar e acompanhar os resultados e benefícios do programa de capacitação do servidor público municipal;

VI - Racionalizar e otimizar os recursos físicos, humanos e financeiros nos processos de capacitação;

VII - Estimular a mudança de atitude do servidor para criar um ambiente satisfatório no trabalho, aumentando a motivação e a receptividade às novas necessidades da administração pública municipal;

VIII - Tornar o servidor público agente de sua própria capacitação nas áreas de interesse da administração pública municipal.

Art. 2º. O Programa de Capacitação do Servidor Público Municipal será implementado levando-se em consideração as seguintes linhas de desenvolvimento:

I - Integração ao Serviço Público: Ações que visam o conhecimento da função da Administração Pública Municipal, das especificidades do serviço público e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente;

II - Geral: Ações que visam a oferta de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III - Educação Formal: Ações que visam a promoção e incentivo a continuidade da educação formal nos diversos níveis de formação;

IV - Gestão: Ações que visam preparar o servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

V - Específica: Ações que visam a capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao setor ou projeto em que atua e ao cargo que ocupa.

Art. 3º Para fins desta Lei entende-se por:

I - Capacitação: Processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento profissional individual e institucional, criação de conhecimento e inovação;

II - Eventos de capacitação: Cursos presenciais e à distância, aperfeiçoamento, aprendizagem em serviço, núcleos de estudos, programas, seminários, congressos, simpósios, jornadas, fóruns, encontros, conferências, oficinas, "workshops" e atividades congêneres que contribuam para o desenvolvimento do servidor e atendam aos interesses e exigências do serviço público municipal;

III - Desenvolvimento: Processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades do servidor, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos do serviço público municipal.

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 4º. São responsáveis pelo Programa de Capacitação do Servidor Público:

I - Como órgão central, a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, a quem caberá a sua coordenação;

II - Como órgãos setoriais, as Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, aos quais caberá o levantamento das necessidades, encaminhamento das informações e apoio na organização dos eventos de capacitação, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

§ 1º. As secretarias municipais deverão elaborar proposta anual de capacitação indicando as necessidades, prioridades e o número de servidores a serem capacitados.

§ 2º. A proposta anual de capacitação prevista no parágrafo primeiro, deverá conter, obrigatoriamente, indicadores claros da necessidade, bem como, os objetivos e metas que se espera alcançar por meio da capacitação.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Administração, sob a sua coordenação e, em conjunto com as demais Secretarias Municipais, com base nos planos propostos e negociações quanto às prioridades e a capacidade de atendimento e orçamento, elaborarão o Plano Anual de Capacitação.

Art. 5º. Ao término de cada evento de capacitação será realizado avaliação por meio de questionário a fim de verificar o grau de satisfação dos servidores em relação ao conteúdo programático, metodologia, carga horária, local e instrutor.

Art. 6º. Após realização de cada evento de capacitação será elaborada e aplicada avaliação de resultados baseada nos indicadores apresentados nas propostas anuais.

Art. 7º. A participação do servidor no Programa de Capacitação estará condicionada ao que segue:

I - Aprovação do superior imediato e do Secretário da pasta;

II - Atendimento aos pré-requisitos exigidos, quando couber;

III - Correlação da capacitação com:

a) O cargo ou função ocupado; ou

b) A área em que atua; ou

c) O interesse da administração.

Art. 8º. A ausência não justificada do servidor nas atividades de capacitação propostas, realizadas durante o horário de trabalho, configurará insubordinação e falta ao serviço, ficando sujeito às sanções legais.

Parágrafo Único. Além do disposto no *caput* do artigo, o servidor deverá ressarcir o Município, proporcionalmente, relativo às faltas apresentadas, dos investimentos demandados com a realização da capacitação.

Art. 9º. O servidor após tomar posse no cargo, deverá, obrigatoriamente, participar de capacitação de integração ao serviço público, conforme ação prevista no inciso I do artigo 2º desta Lei.

Art. 10. As liberações a pedido do servidor, para realização de cursos e de estágio obrigatório de cursos técnicos e de graduação que demandem dispensa do trabalho, poderão ser efetuadas unicamente mediante autorização da Secretaria de Administração, desde que garantida à continuidade dos serviços, respeitado o interesse público e condicionado a reposição das respectivas horas.

§ 1º. O requerimento e justificativa de dispensa deverão ser protocolados, devendo, obrigatoriamente, estar acompanhado de documento declaratório da instituição de ensino, com as datas e horários de realização do curso ou estágio

§ 2º. A reposição das horas deverá se efetivar em no máximo 60 (sessenta) dias após o término do período de estágio ou do curso, sob pena de se apurarem como faltas não justificadas os dias de ausência.

Art. 11. A liberação será concedida mediante o atendimento dos seguintes critérios:

I - Anuência da Secretaria de lotação do servidor;

II - Não interferir no andamento das atividades da unidade de lotação do servidor dispensado, nem gerar custos com horas-extras;

III - Disponibilidade de horários e locais para reposição dos dias dispensados;

IV - O curso deverá ter correlação com a atividade exercida ou com o cargo do servidor.

Art.12. O servidor poderá se afastar parcialmente, sem prejuízos de sua remuneração e sem necessidade de reposição dos dias de trabalho, quando da realização de cursos por determinação da Administração Municipal.

Art. 13. O servidor autorizado e/ou convocado a participar do Programa de Capacitação, em caso de desistência, frequência insuficiente e/ou reprovação por motivo de falta injustificada deverá ressarcir ao Município de todos os investimentos decorrentes da realização da respectiva capacitação.

Capítulo III
DA INSTRUTORIA INTERNA

Art. 14. Compreende-se como Instrutoria Interna, o desempenho eventual de atividades relacionadas com capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos por servidores do Município de São Jorge do Ivaí.

Parágrafo Único. Consideram-se atividades de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos aquelas destinadas ao crescimento profissional e pessoal dos servidores do Município de São Jorge do Ivaí organizadas na forma do artigo 3º desta Lei.

Art. 15. Poderão cadastrar-se como instrutores:

I - Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo;

II - Os servidores ocupantes de funções gratificadas ou cargos em comissão.

Art. 16. A Diretoria de Recursos Humanos promoverá o cadastramento de instrutores internos para selecionar o que melhor atenda à consecução dos objetivos pretendidos por ocasião da realização dos cursos e ou das capacitações.

§ 1º. Não poderá exercer a atividade como instrutor interno o servidor que:

I - Estiver em gozo de licenças previstas no art. 81 da Lei Municipal n.º 38/90 e suas alterações;

II - Possuir registro de penalidade administrativa aplicada por meio de processo administrativo disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos que antecederem a seleção

§ 2º. Não poderá ser objeto de instrutoria interna capacitações concernentes às rotinas de trabalho ou às de competências inerentes à unidade de lotação do instrutor.

Art. 17. Os candidatos a instrutor interno serão cadastrados nas áreas em que comprovadamente possuam o nível de escolaridade necessário e a especialização ou experiência profissional compatível.

§ 1º. Quando houver mais de 1 (um) instrutor interno cadastrado para o mesmo curso ou capacitação, a seleção dar-se-á com base nos critérios relacionados na seguinte ordem de prioridade:

I - Doutorado, mestrado, curso de especialização de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas ou de graduação em nível superior, nessa ordem de prioridade, na área de atividade do curso ou da capacitação;

II - Maior tempo de experiência como instrutor ou tutor do tema, objeto do curso ou da capacitação.

§ 2º. A Administração Municipal poderá indicar, desde que comprovada à notória especialização ou experiência do servidor e, ainda, necessitando ficar demonstrado que o seu trabalho é adequado à plena satisfação dos objetivos pretendidos para a realização do curso e ou da capacitação.

§ 3º. O cadastro a que se refere o *caput* deste artigo será atualizado periodicamente, de acordo com as necessidades.

Art. 18. A instrutoria interna deverá ser realizada, preferencialmente, fora do horário normal de trabalho do servidor instrutor, não sendo considerado como parte da jornada de trabalho e não caracterizará horas extraordinárias.

Parágrafo Único. Caso o curso ou capacitação venha a ser realizado durante o horário normal de trabalho do servidor instrutor, este deverá obter a anuência prévia da chefia imediata e proceder à devida compensação de horas.

Art. 19. A título de remuneração, o servidor perceberá uma retribuição financeira a título de hora-aula pela instrutoria interna que será correspondente a 1% (um por cento) da remuneração estabelecida ao Secretário Municipal por hora-aula.

§ 1º. O valor devido corresponde à retribuição pelo planejamento e aplicação da capacitação, elaboração dos testes e avaliações que se fizerem necessários e preparação do material didático-pedagógico.

§ 2º. A retribuição a que se refere este artigo não é cumulativo e não incorpora aos vencimentos/remuneração para fins de aposentadoria ou para composição de média de cálculo de quaisquer outros benefícios e/ou vantagem.

§ 3º. Os valores pagos por retribuição de hora-aula não serão computados para efeito do cálculo do 13º (décimo terceiro) salário e não constituirão base de cálculo das contribuições devidas ao Plano de Seguridade Social do servidor.

Art. 20. As horas-aula de cada instrutor limitar-se-ão ao máximo de 16(dezesseis) horas mensais, quando o curso ou capacitação for realizado durante a jornada normal de trabalho do servidor instrutor e 32 (trinta e duas) horas mensais quando realizado extra jornada de trabalho.

Art. 21. A retribuição a que se refere o art. 19 desta Lei será lançada em folha de pagamento.

TÍTULO II
DAS PARCERIAS

Art. 22. A Administração Municipal, poderá firmar convênios com instituições públicas e privadas, devidamente credenciadas e/ou autorizadas nos órgãos competentes, a fim de viabilizar a capacitação dos servidores.

§ único. As atividades promovidas pelo Programa de Capacitação do Servidor Público Municipal receberão a participação de Servidores da Câmara Municipal e de Servidores de Autarquias municipais de São Jorge do Ivaí.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O Chefe do Poder Executivo expedirá regulamentação específica para a devida efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 24. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

LEI Nº 14/2022

Ementa: Dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Art. 1º. Fica, pela presente Lei, estabelecida a Política Municipal do Meio Ambiente de São Jorge do Ivaí, que tem por objetivo principal, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da coletividade, mediante a proteção, a preservação, o controle, a conservação e a recuperação do meio ambiente natural, cultural, artificial e do trabalho, para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:

I - meio ambiente: o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

II - degradação da qualidade ambiental: a alteração adversa das características do meio ambiente.

III - poluição: a degradação da qualidade ambiental resultante de atividade e/ou empreendimento que, direta ou indiretamente:

a) prejudique a saúde, o sossego, a segurança e o bem-estar da população;

b) crie condições adversas às atividades sociais e econômicas;

c) afete, desfavoravelmente, os recursos naturais, tais como a fauna, a flora, a água, o ar e o solo;

d) afete as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lance matérias ou energia que interfiram no equilíbrio ambiental e/ou estejam em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

f) ocasione danos relevantes aos acervos históricos, cultural e paisagístico.

IV - poluidor: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de poluição.

V - recursos ambientais: o ar atmosférico, as águas superficiais e subterrâneas, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera e os demais componentes dos ecossistemas, com todas as suas inter-relações.

VI - poluente: toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, cause ou possa causar poluição, de acordo com padrões ambientais vigentes;

VII - fonte poluidora, efetiva ou potencial: toda atividade, processo, operação, maquinaria, equipamento ou dispositivo, fixo ou móvel, que cause ou possa causar emissão ou lançamento de poluentes;

VIII – impacto local: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais ou que lancem matérias ou energia fora dos padrões de suporte do ambiente, dentro dos limites territoriais de um Município;

IX - estudos de impacto ambiental: todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e/ou ampliação de um empreendimento, atividade ou obra, apresentado como subsídio para a análise da licença ou autorização requerida;

X- desenvolvimento sustentável: é aquele que compatibiliza desenvolvimento econômico, social e ambiental e atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às duas próprias necessidades.

XI – licenciamento ambiental: procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

XII - licença ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente ou outro por ele delegado, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental;

XIII - autorização ambiental ou florestal: ato administrativo discricionário pelo qual o órgão ambiental competente ou outro, por ele delegado, estabelece condições, restrições e medidas de controle ambiental ou florestal de empreendimentos ou atividades específicas, com prazo de validade estabelecido de acordo com a natureza do empreendimento ou atividade, passível de prorrogação, nos termos de normativa específica.

Art. 3º. Para o estabelecimento da Política Municipal do Meio Ambiente serão observados os seguintes princípios norteadores:

I - multidisciplinariedade no trato das questões ambientais;

II - participação comunitária na defesa do meio ambiente;

III - integração com a Política do Meio Ambiente Nacional, Estadual e Regional;

IV - manutenção do equilíbrio ecológico;

V - racionalização do uso do solo, da água e do ar;

VI – planejamento e fiscalização do uso dos recursos naturais;

VII – controle, zoneamento e fiscalização das atividades poluidoras;

VIII - proteção dos ecossistemas, com a preservação e manutenção de áreas representativas;

IX - educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade;

X - incentivo ao estudo científico e tecnológico, direcionado para o uso e a proteção dos recursos ambientais;

XI – cooperação entre poder público, setor produtivo e coletividade na proteção do meio ambiente;

XII - reparação do dano ambiental decorrente da ação ou omissão de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, independente de outras sanções administrativas, civis ou penais.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

Art. 4º. Cabe à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, implementar os instrumentos da Política do Meio Ambiente do Município, competindo-lhe, para a realização dos seus objetivos:

I - propor, executar, coordenar e fiscalizar, direta ou indiretamente, a política ambiental do Município de São Jorge do Ivaí, exercendo, quando necessário, o poder de polícia;

II - estabelecer as normas de proteção ambiental em relação às atividades que interfiram ou possam interferir na qualidade do meio ambiente, normatizando o uso dos recursos naturais;

III - assessorar os órgãos da Administração Municipal, ou outros mediante delegação, na elaboração e revisão do planejamento local, quanto aos aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e proposta para a criação de unidades de conservação, Parques lineares, Parques temáticos e de outras áreas protegidas;

IV - estabelecer normas e padrões de qualidade ambientais relativos à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual, e à contaminação solo;

V - incentivar, colaborar e participar de estudos de interesse ambiental, a nível federal e estadual, através de ações comuns, convênios e consórcios;

VI - conceder licenças ambientais, autorizações e fixar limitações administrativas relativas ao meio ambiente, à atividades, obras e empreendimentos de impacto local nos termos de classificação feita pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA, de forma autônoma ou em cooperação com demais órgãos ou entidades mediante Termos, Acordos, Convênios ou delegação à Consórcio Público;

VII - regulamentar e controlar a utilização de produtos químicos em atividades agrossilvipastoris, industriais e de serviços, no âmbito de suas competências definidas em legislação Estadual e Federal;

VIII - participar da elaboração de planos e ocupação de áreas de drenagem de bacias ou sub-bacias hidrográficas, do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo, de iniciativa de outros orgãos ou entidades;

IX - participar na promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural e arqueológico;

X - promover, em conjunto com os órgãos competentes, o controle e utilização, armazenagens e transporte de produtos e resíduos perigosos, naquilo que for de sua competência legal;

XI - autorizar, sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais, dentro de suas competências;

XII - fixar normas de monitoramento e condições de lançamento de resíduos e efluentes de qualquer natureza;

XIII - avaliar níveis de saúde ambiental, promovendo pesquisas por conta própria ou por meio de parcerias e convênios com Instituições de ensino ou outras;

XIV – autorizar a intervenção florestal de espécies nativas, em área urbana, conforme especificações definidas em Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA;

XV – autorizar a intervenção em Área de Preservação Permanente, em Áreas Verdes Urbanas e em Unidades de Conservação municipais;

XVI – administrar os espaços ambientais existentes no Município, especialmente protegidos por leis específicas, visando a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens e interesses ecológicos, estabelecendo as normas a serem observadas nestas áreas;

XVII - promover a educação ambiental formal e informal, para a proteção do meio ambiente como processo permanente, integrado e multidisciplinar;

XVIII - estimular a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância das atividades que visem à proteção, recuperação ou melhoria da qualidade ambiental;

XIX - incentivar o desenvolvimento, a criação, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental;

XX - implantar o Sistema Municipal de Informações Ambientais - SMIA, garantindo aos cidadãos o livre acesso às informações e dados sobre as questões ambientais, no Município;

XXI - adotar e aprovar políticas ambientais, mitigatórias ou compensatórias dos danos;

XXII - promover estudos visando à adoção de medidas que viabilizem a utilização racional dos recursos hídricos disponíveis;

XXIII - definir e impor medidas que impeçam, reduzam ou compensem os impactos ambientais;

XXIV – promover o fomento à Coleta Seletiva e às Cooperativas de Reciclagem legalmente constituídas no Município e/ou a serem instaladas;

XXV – implantar políticas de gestão de resíduos, proveniente de atividades industriais e de serviços, localizadas no Município;

XXVI - implantar e fiscalizar a Logística Reversa, através de acordos setoriais, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XXVII – promover ações de fiscalização e controle ambiental no Município, nos termos de legislação vigente de forma autônoma ou em cooperação com demais órgãos ou entidades mediante Termos, Acordos, Convênios ou delegação à Consórcio Público;

§ 1º - As competências citadas neste artigo, antes de serem implementadas deverão obedecer às leis vigentes da área, seja federal, estadual ou municipal.

§ 2º - O Município poderá por meio de instrumentos como Acordos, Convênios, Contratos de Programa, Termos de Cooperação ou Instrumentos Jurídicos similares, delegar algumas das competências estabelecidas neste artigo à outros órgãos, entidades ou organizações da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, conforme permitido em legislação específica, visando a melhor concecução de seus objetivos e o atinjimento com eficiência dos resultados esperados, sempre observando o interesse público da medida.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Art. 5º. São, entre outros, instrumentos da Política do Meio Ambiente do Municípo de São Jorge do Ivaí:

I - o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

II - o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA;

III - o estabelecimento de normas e parâmetros de qualidade ambiental local, observados as normativas Federais e Estaduais;

IV - o zoneamento ambiental;

V - o licenciamento, a autorização ambiental e florestal e o monitoramento de atividades de impacto local;

VI - a criação de Unidades de Conservação e a elaboração de Planos de Manejo para as existentes;

VII – os Estudos de avaliação de impactos ambientais e análise de riscos;

VIII - os incentivos à criação ou absorção de tecnologia voltada para a melhoria da qualidade ambiental;

IX - a fiscalização ambiental e as medidas administrativas punitivas;

X - a educação ambiental formal e informal;

XI - os Planos municipais afetos a área ambiental, como o Plano de Gestão Integrada de Resíduos, o Plano de Arborização urbana, o Plano de Saneamento básico, entre outros;

XII – o Sistema Municipal de Informações ambientais;

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Art. 6º. Altera-se o Conselho Municipal de São Jorge do Ivaí - **COMDEMA,** órgão colegiado, composto por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, indicados pelos órgãos e entidades que representam e empossados pelo Prefeito e será Presidido pelo conselheiro que representa a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município.

§ 1º. O COMDEMA possui função consultiva, deliberativa, normativa, recursal e de assessoramento ao cumprimento desta Lei, tendo as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente;

II - promover de forma independente ou em cooperação com o órgão ambiental do Município, medidas destinadas à melhoria da qualidade ambiental local;

III - estabelecer de forma independente ou em cooperação com o órgão ambiental do Município, as normas técnicas e os padrões de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação dos recursos ambientais, observadas a legislação federal, estadual e municipal;

IV - determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando ao órgão ambiental municipal ou a quem de direito, bem como, às entidades privadas, as informações necessárias para apreciação dos estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios;

V - deliberar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a cargo da SEAMA;

VI - acompanhar e exigir o controle permanente das atividades e empreendimentos, efetiva ou potencialmente degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes;

VII - opinar previamente sobre planos e programas anuais e plurianuais de trabalho da SEAMA, no que diz respeito à sua competência exclusiva, inclusive quanto aos planos e legislação orçamentária;

VIII - receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo à autoridade competente as providências cabíveis;

IX – propor e/ou promover audiências públicas, independente ou em parceria com a SEAMA, sempre que julgar necessário, para a discussão de propostas, projetos e políticas públicas ambientais ou para fins de discussão com a sociedade civil, sobre assuntos de interesse ambiental de todos, como instalação de atividades impactantes, entre outras;

X - Responder a consultas sobre matérias de sua competência;

XI – Julgar em grau recursal, os Autos de Infração ambientais aplicados pela SEAMA ou por outros órgãos, entidades ou Consórcios públicos, que tenham delegação para esta função.

XII - Exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas ou solicitadas;

§ 2º. As reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente de São Jorge do Ivaí - COMDEMA só serão deliberativas se forem realizadas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

§ 3º. Ao presidente do COMDEMA caberá o voto de desempate nas reuniões e a condução dos trabalhos do Conselho.

Art. 7º. O Conselho Municipal de São Jorge do Ivaí será composto por um representante titular e um suplente de cada órgão/setor indicado abaixo:

I – Representante do setor governamental:

a) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) um representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Economico;

c) um representante Secretaria Municipal de Educação;

II - setor não governamental:

a) um representante indicado pelas igrejas do Munícipio de São Jorge do Ivaí;

b) um represente indicado pelo Sindicado Patronal de São Jorge do Ivaí;

c) um representante incidado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge do Ivai;

§ 1º O representante do Ministério Público do Meio Ambiente terá assento no Conselho como fiscal da lei, porém, sem direito a voto.

§ 2º O Presidente do Conselho será considerado Conselheiro suigeneres, vez que sua presença nas reuniões não conta para efeito de córum e o mesmo apenas proferirá voto em caso de empate.

§ 3º. Os membros do Conselho de Defesa do Ambiente serão designados por indicação formal das respectivas entidades ou órgãos, e terão mandato de 2 (dois) anos.

§ 4º. Para os membros representantes do setor não governamental será exigido a fim de posse como Conselheiros, documento assinado por todos os representantes das entidades que representam.

§ 5º. O Conselho de São Jorge do Ivaí reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao bimestre e extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou a requerimento de um terço de seus membros.

§ 6º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente obedecerá ao seu regimento interno.

§ 7º. As atividades realizadas pelos membros do Conselho Municipal de São Jorge do Ivaí não serão remuneradas, sendo consideradas serviços de relevante interesse público;

§ 8º. Os conselheiros titulares e suplentes terão mandatos de 2 (dois) anos, observada a rotatividade entre os membros das instituições representadas, permitida uma recondução, que deverá ser feita respeitando os requisitos de escolha definidos no Regimento Interno do Conselho.

§ 9º. O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável ao funcionamento do SIGLA será prestado diretamente pela Administração Municipal através de dotação específica da SEAMA.

§ 10. A SEAMA fornecerá um secretário executivo e um espaço próprio para sede do SIGLA, para fins de que o mesmo possa realizar suas atividades com maior eficiência.

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 8º. O Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, criado para concentrar recursos destinados a projetos de interesse ambiental, inclusive na área de saneamento básico será gerido pela SEAMA com aplicação de seus recursos definidos e fiscalizados pelo COMDEMA.

Art. 9º. Constituem receitas do FUNDEMA:

I – dotações orçamentárias de natureza ambiental;

II – O produto das multas por infrações ambientais aplicadas no município;

III – contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

IV – as 10revia10nts de convênio, contratos e consórcios, celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

V – as 11revia11nts de doações que venham a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

VI – rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;

VII – pagamento de multas e indenizações decorrentes de ações judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta e/ou Termos de Compromisso, promovidos pelo Município de São Jorge do Ivaí, Ministério Público e o Poder Judiciário.

IX – outros recursos que, mediante Lei específica, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente;

§ 1º - A Proposta de aplicação dos recursos do FUMDEMA deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para fins de manifestação 11revia, deliberação e aprovação todos os anos, antes da devida aprovação da Lei Orçamentária que será vigente no exercício financeiro seguinte.

§ 2º - Todo início de exercício financeiro, a SEAMA apresentará na primeira reunião do Conselho, o Plano de Aplicação dos recursos do FUMDEMA, consoante ao que I aprovado na LOA para aquele exercício financeiro.

§ 3º - Em caso de necessidade de alteração ou inclusão de proposta de aplicação dos recursos do FUMDEMA, deverá a solicitação ser apresentada na reunião Ordinária subsequente do Conselho ou em caso de urgência, deverá ser convocada reunião Extraordinária para deliberação da proposta, sem a qual nenhuma aplicação de recurso do FUMDEMA poderá ser realizada.

§ 4º - Poderá ocorrer a transferência de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para as Associações, Fundações, OSCIPS, e demais entidades não governamentais, sem fins lucrativos, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e que atendam as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Federal 13.019/2014 e de outras legislações correlatas, para execução de projeto na área ambiental, nos termos de Regulamento próprio, desde que haja previsão na Lei Orçamentária I – LOA.

§ 5º - A SEAMA apresentará quadrimestralmente ao COMDEMA relatório detalhado da aplicação dos recursos do FUMDEMA durante o exercício em questão, o qual será objeto de análise, deliberação e aprovação pelo Conselho.

TÍTULO II

DAS POLITICAS E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CAPÍTULO I

DAS ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 10. Os parques e bosques municipais, destinados ao lazer da população e à garantia da conservação de paisagens naturais, são considerados zonas de proteção ambiental (ZPAs).

Parágrafo único. As zonas de proteção ambiental serão estabelecidas por lei complementar, utilizando-se critérios determinados pelas suas características ambientais, dimensões, padrões de uso e ocupação do solo e de apropriação dos recursos naturais.

Art. 11. O Poder Executivo criará, administrará e implantará unidades de conservação, visando a efetiva proteção da biodiversidade natural, especialmente as associações vegetais relevantes e remanescentes das formações florísticas originais, a perpetuação e disseminação da população faunística, manutenção de paisagens notáveis e outras de interesse cultural, ouvida a SEAMA e o Conselho de Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. As áreas especialmente protegidas são consideradas patrimônio cultural, destinadas à proteção do ecossistema, à educação ambiental, à pesquisa científica e à recreação.

Art. 12 As unidades de conservação deverão dispor de um Plano de Manejo, que deverá ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

Parágrafo único. O Plano de Manejo da unidade de conservação deverá ser revisado a cada 5 (cinco) anos da data de sua elaboração.

Art. 13. As Áreas de Preservação Permanente, definidas nos termos dos arts. 4º e 6º da Lei 12.651/2012, são consideradas Zona de Proteção Ambiental e possuem finalidade específica de proteção e preservação, sendo vedadas quaisquer outros usos.

§ 1º – serão permitidas intervenções em APP, desde que mediante Autorização de Intervenção Florestal - AIF emitida pela SEAMA ou Órgão/Entidade designado para esta função mediante delegação e apenas para os casos previstos e autorizados pelo Código Florestal brasileiro (Lei 12.651/2012).

§ 2º – As áreas de Preservação Permanente deverão ser mantidas florestadas e isoladas pelo proprietário da área onde estiverem localizadas, sob pena de autuação pela SEAMA.

§ 3º – As APPs que encontrarem-se degradadas deverão ser reflorestadas e isoladas, pelos proprietários das áreas onde as mesmas estiverem localizadas, devendo para tanto, o mesmo, submeter pedido de Autorização de Intervenção Florestal – AIF, conforme determinado no § 1º deste artigo, conforme detalhado em normative específica, a fim de promoverem a recuperação da área com acompanhamento técnico adequado.

§ 4º – Os proprietários ou possuidores a qualquer título, Pessoas Físicas ou Jurídicas, de áreas de preservação permanente - APPs que se encontrem degradadas e sem o devido isolamento serão Notificados para protocolarem solicitação de AIF na SEAMA ou Órgão/Entidade designado para esta função mediante delegação, bem como, prazo para o isolamento da área, sob pena autuação em caso de não cumprimento da Notificação.

§ 5º – O isolamento das APPs poderá ser feito junto ao passeio público, englobando toda a área de fundo de vale ou paralelo ao término da APP, a critério dos técnicos da SEAMA, que após vistoria *in loco*, determinarão a medida mais adequada e viável a proteção do ambiente naquele local.

§ 6º – O isolamento de que trata este artigo, não poderá ocorrer de forma a inviabilizar o livre trânsito de animais silvestre na Área de Preservação Permanente, bem como, deverá possuir padrão previamente aprovado pela SEAMA.

§ 7º - Independente do local de isolamento da área, o responsável pelo lote não poderá permitir o acesso de pessoas ou animais na APP, nem qualquer forma de uso da mesma, salvo em situações permitidas pela legislação ou com autorização do órgão ambiental competente.

§ 8º – Aquele que possui imóvel com APP, nos termos dos arts. 4º e 6º da Lei 12.651/2012, tem direito a isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, sobre a totalidade da área considerada de Preservação Permanente, desde que não esteja utilizando a área fora das hipóteses estabelecidas no *caput* do artigo 15 desta Lei.

Art. 14. Em loteamentos que já possuam remanescente florestal native, exceto APP, deverá será considerada como área verde urbana.

Parágrafo único. Caso não haja remanescente floretal native, exceto APP, deverá ser constituida área verde urbana, em local indicado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no percentual de 3% (três por cento), mediante assinatura de Termo de Compromisso.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 15. A educação ambiental é considerada um valioso instrumento da Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA, por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a defesa da vida e conservação ambiental.

Art. 16. São princípios básicos da educação ambiental a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerado a interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural, no âmbito da sustentabilidade; o pluralismo de concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e o exercício da cidadania.

Art. 17. São objetivos fundamentais da educação ambiental o desenvolvimento de uma compreensão integrada da relação homem e natureza; o estímulo à formação de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental; o incentivo à participação dos cidadãos na preservação do equilíbrio socioambiental, fundado nos princípios da democracia, justiça social, responsabilidade individual e coletiva e sustentabilidade.

Art. 18. A educação ambiental deverá estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal, sendo promovida:

I – na educação básica, compreendida pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação superior, educação profissional e educação de jovens e adultos.

II - na rede municipal de ensino, em todas as áreas do conhecimento e no decorrer de todo processo educativo, em conformidade com os currículos e programas educacionais, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC) e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA.

III – para os outros segmentos da sociedade, por meio de atividades realizadas em cumprimento aos programas de educação ambiental não-formal, inclusive, como forma de sensibilização de agricultores, empresários e coletividade em geral.

IV – junto às entidades e associações que atuam na área ambiental, por meio de orientação técnica e parcerias.

Art. 19. O Município criará condições que garantam a implantação de programas de educação ambiental, assegurando o caráter institucional das ações desenvolvidas.

Art. 20. Sob a perspectiva da ecopedagogia, serão desenvolvidos planos, programas e projetos de educação ambiental por meio de atividades diversificadas, dentre as quais:

I – o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à natureza, sociedade, sustentabilidade e qualidade de vida no planeta.

II – a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental.

III – a promoção da consciência ecológica por meio de peças teatrais, música, dança e atividades lúdicas.

IV – o acesso da comunidade escolar da rede pública e privada a vivências com o ambiente natural, especialmente, nas áreas protegidas do Município, por meio de acompanhamento em trilhas ecológicas, visitação a museus e espaços ambientais, às hortas comunitárias etc.

V – a elaboração de metodologias de estudos, pesquisas científicas, produção e divulgação de material educativo.

VI – o apoio à formação complementar dos professores e educadores da rede municipal de ensino no que tange à dimensão ambiental.

VII – a promoção de eventos, encontros, simpósios sobre educação ambiental, sustentabilidade, Unidades de Conservação e outros temas afins.

Art. 21. A Semana Mundial do Meio Ambiente, será comemorada na semana do dia 05 de junho de cada ano, por meio de programações educativas e campanhas junto à comunidade escolar e demais segmentos da sociedade.

CAPÍTULO III

DA POLÍTICA DE FOMENTO À COLETA SELETIVA E ÀS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO

Art. 22. No que tange ao fomento aos empreendimentos de catadores de materiais recicláveis constituídas no Município, a SEAMA desenvolverá as seguintes atividades:

I - estudos, projetos e diretrizes visando reduzir a quantidade de resíduos recicláveis e reutilizáveis dispostos no aterro sanitário, reconhecendo este como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania;

II - trabalhará na qualificação e fortalecimento das cooperativas de recicláveis e outras formas associativas, legalmente constituídas no município;

III – elaborará projeto de segregação de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis nos órgãos e entidades da administração pública, dando destinação do resíduo reciclável para cooperativas e associações legalmente constituídas e contratadas pelo Município como prestadoras de serviços;

IV - elaborará estudos e projetos relacionados com a implementação e o fortalecimento da coleta seletiva no Município;

V - Contribuirá para a ampliação de Ecopontos de materiais recicláveis no Município, considerando se tratar de uma iniciativa importante do sistema de gestão de resíduos.

Art. 23. A administração municipal apoiará a organização e funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação com dispensa de licitação nos termos do art. 75, IV, j, da Lei 14.133/2021.

CAPÍTULO IV

DA LOGÍSTICA REVERSA NO MUNICÍPIO

Art. 24. A Logística Reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Art. 25. No que tange a Logística Reversa a SEAMA tomará as seguintes providências:

I - desenvolverá por meio de Convênios, Termos de Compromissos e Acordos Setoriais, entre o Poder Público, Promotoria de Meio Ambiente, SEDEST, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, a Logística Reversa no Município;

II - implantará um sistema de responsabilidade compartilhada para o destino dos resíduos sólidos, onde o consumidor, o revendedor e o fabricante, tornam-se responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei 12.305/2010);

III - realizará atividades definidas por Acordo Setorial ou Termo de Compromisso na forma do parágrafo 7° do art. 33 da PNRS, mediante remuneração pelo setor empresarial;

IV - fiscalizará a implementação e estruturação de Ecopontos pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes para o recebimento de produtos, de forma independente do serviço público de limpeza urbana (conforme art. 33 da PNRS), para o retorno do produto após o seu uso pelo consumidor.

TÍTULO III

DO CONTROLE DOS EMPREENDIMENTOS, OBRAS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I

DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

Art. 26. O lançamento no meio ambiente de qualquer forma de matéria ou energia, prejudiciais ao ar, ao solo, ao subsolo, às águas, à fauna e à flora, deverá obedecer às normas estabelecidas, visando a reduzir, previamente, os efeitos nocivos à saúde e ao bem-estar público.

Art. 27. Ficam, no que competes ao Município, sob controle da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as atividades industriais, comerciais, imobiliárias, de prestação de serviços e outras de qualquer natureza, que produzam ou possam produzir impacto local, nos termos de legilsção aplicável ao tema.

§ 1º. As licenças para funcionamento das atividades referidas no caput deste artigo deverão ser acompanhadas da licença ambiental da SEAMA.

§ 2º. As atribuições de que tratam o caput deste artigo poderão ser executadas em cooperação com outras secretarias ou outros órgãos públicos, mediante acordos, convênios ou ainda, delegadas a Consórcio público institutído para esta finalidade.

Art. 28. A construção, instalação, ampliação ou funcionamento de qualquer atividade utilizadora de recursos ambientais ou de empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, desde que considerados de impacto local, cujas tipologias são definidas por Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA/PR bem como, a intervenção florestal em área urbana e a intervenção em Unidades de Conservação de domínio municipal dependerá de prévia Autorização ou Licença dos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ou nos termos do estabelecido no § 2º do artigo 36 desta Lei, sem prejuízo de outras normas legalmente exigíveis.

Parágrafo único – Cada tipo de licença e Autorização será estabelecida por meio de Resolução específica da SEAMA.

Art. 29. Dependerá do prévio recolhimento da taxa de licenciamento ou autorização ambiental, a emissão de cada modalidade de licenças ou de autorizações a cargo do Município, nos termos de regulamento próprio.

§ 1º Poderão ser dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, a critério da autoridade competente da SEAMA, pessoas físicas que comprovem situação de hipossuficiência econômica, após análise *in loco* efetuada pelos técnicos do setor, com base em análise da capacidade contributiva do requerente ou desde que estejam cadastrados na Secretaria de Assistência Social em algum dos programas de assistência governamental.

§ 2º Serão dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, pessoas físicas ou jurídicas que por motivo de celebração de Termo de Compromisso – TC, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ou outra forma de acordo, venha a promover intervenção positiva em área pertencente ao Município, como projetos de isolamento e/ou reflorestamento, por determinação, autorização ou indicação da Administração Municipal;

§ 3º Serão dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, obras ou atividades que tenham finalidade de utilidade pública ou interesse social e sejam executadas por Órgãos, Entidades ou Associações constituídas sem finalidades lucrativas, desde de que cadastradas na Secretaria de Assistência Social como tal.

CAPÍTULO II

DO USO DO SOLO

Art. 30. Na análise de projetos de ocupação, uso e parcelamento do solo, no que couber, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deverá se manifestar em relação aos aspectos de proteção do solo, da fauna, da cobertura vegetal e das águas superficiais e subterrâneas, sempre que os projetos:

I - tenham interferência sobre reservas de áreas verdes e proteção de interesses paisagísticos e ecológicos;

II - exijam sistemas especiais de abastecimento de água e coleta, tratamento de disposição final de esgoto e resíduos sólidos;

III - apresentem problemas relacionados à viabilidade geotécnica;

IV - refiram-se a obras a serem executadas em terrenos de fundo de vale ou lindeiros a estes.

Art. 31. Compete à SEAMA ou a entidade ou Consórcio público, mediante delegação específica do Município, o licenciamento de parcelamento de solo; de localização e instalação de loteamentos e de localização e instalação de conjuntos habitacionais, os quais observarão normativas próprias de acordo com a tipologia dos empreendimentos, observado o determinado nas Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente, quanto as atividades de competência municipal.

Art. 32. Para fins de licenciamento ambiental será exigido, a depender dos casos, Certidão de Anuência de Uso e Ocupação do Solo, que deverá ser emitida pela Secretaria Municipal Responsável.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 33. Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a fiscalização e o exercício do poder de polícia ambiental, sobre as atividades que forem de sua competência licenciar, bem como daquelas que lhes forem delegadas pelos órgãos ambientais estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. As competências de que tratam este artigo poderão ser exercidas diretamente pelos servidores lotados na SEAMA, designados para a função de fiscalização ambiental ou ainda, por Agentes Públicos (servidor efetivo), designados para a função de fiscalização ambiental, lotados em Consórcio Público de que o Município faça parte e que tenha esta atribuição nos termos de Contrato de Programa.

Art. 34. As atividades que, a depender de suas tipologias, definidas em ato normativo estadual ou federal, devam ser licenciadas pelo órgão ambiental do Estado ou da União, poderão ser fiscalizadas pelo Município em tendo este, o conhecimento de circunstâncias irregulares, o qual, após elaboração de Parecer Técnico, comunicará o órgão ambiental competente para as devidas providências.

Parágrafo Único – Em não agindo o órgão ambiental competente, poderá a SEAMA emitir Notificação ou Auto de Infração a depender do caso, prevalecendo a Notificação ou o Auto de Infração ambiental, lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização, se o mesmo vier a emiti-lo posteriormente.

Art. 35. Somente poderá lavrar Auto de Infração ambiental, servidor público designado para atividade de fiscalização ambiental, nos termos do estabelecido no art. 43, par. Único desta lei.

Art. 36. São atribuições dos servidores públicos designados para a função de fiscalização ambiental:

a) realizar levantamentos, vistorias fiscais e avaliações em imóveis, estabelecimentos, atividades, áreas protegidas, animais e outros, com finalidade de apurar práticas irregulares em relação ao meio ambiente;

b) efetuar medições e coletas de amostras para análise técnica e de controle;

c) proceder a inspeções e visitas de rotina, bem como, para a apuração de denúncias de irregularidades e infrações;

d) verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;

e) efetuar vistorias *in loco* para instruir processos de licenciamento ambiental ou pedidos de dispensa de licença ou autorização ambiental, ou outros desta natureza, quando necessário;

f) lavrar notificação e auto de infração, nos termos da lei;

g) acompanhar técnicos em inspeções, coletas, medições, avaliações, levantamentos, vistorias, ou outras atividades, sempre que requisitado pela chefia imediata;

h) elaborar o respectivo Relatório de vistoria e a contradita, nos casos necessários.

Parágrafo único. No exercício da ação fiscalizadora, os agentes fiscais terão a entrada livre nas dependências de imóveis, estabelecimentos e demais fontes poluidoras localizadas, ou a se instalarem no Município, ou áreas objeto de denúncias de irregularidades, onde poderão permanecer pelo tempo que se fizer necessário.

Art. 37. Nos casos de embaraço à ação fiscalizadora ou impedimento de acesso afim de averiguar suposta irregularidade ambiental, poderá ser aplicada de imediato a sanção específica para a denúncia/reclamação a ser averiguada.

§ 1º - No caso de embaraço ou impedimento de acesso, nos termos do *caput* deste artigo, recorrer-se-á às autoridades policiais ou a guarda municipal, buscando auxílio para os agentes fiscalizadores.

§ 2º – Para averiguação de poluição sonora, a medição, quando for o caso, deverá ser efetuada na localização do estabelecimento ou residência do denunciante, sendo inviabilizada a apuração no caso de denúncias anônimas ou sem indicação da localização do denunciante.

§ 3º – O procedimento especificado no parágrafo anterior, somente será exigido, nos casos onde a averiguação de poluição sonora se der por reclamações ou denúncias efetuadas por munícipes e demais interessados, nos demais casos, como vistorias de rotina, de prevenção, ou outras a critério da autoridade ambiental competente, as medições poderão ocorrer nas imediações do ponto de averiguação, independente de local específico.

Art. 38. O agente fiscal, ao lavrar o auto de infração ambiental, indicará as sanções estabelecidas nesta Lei, observando:

I - gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II – a natureza da infração; e

III - antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental.

Parágrafo único. Para a aplicação do disposto no inciso I, o órgão ou entidade ambiental responsável pela apuração de infrações ambientais no Município, incluído Consórcio Público de que este faça parte, estabelecerá em regulamento, de forma objetiva, critérios complementares para o agravamento e atenuação das sanções administrativas.

CAPÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS E SANÇÕES APLICÁVEIS

Art. 39. Considera-se infração administrativa ambiental, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 1º - Toda e qualquer infração ambiental deverá ser informada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou diretamente a Consórcio Público de que este faça parte, constituído com este Objetivo.

§ 2º - A SEAMA por meio de regulamento próprio, definirá as práticas consideradas infrações ambientais no Município, sendo consideradas também, aquelas estabelecidas em normativas federais e estaduais e em normativas municipais específicas.

§ 3º - Caso a atividade de fiscalização ambiental, ou parte dela, seja delegada a Consórcio Público de que o Município faça parte, constituído com este Objetivo, o regulamento referente a estas funções poderá ser estabelecido pelo referido Consórcio.

Art. 40. A pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo desta Lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades, independentemente da reparação do dano ou de outras sanções civis ou penais:

I - advertência;

II - multa simples;

III – multa em dobro;

IV – multa tripla;

V - multa diária;

VI - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração ou produtos da infração;

VII - destruição ou inutilização de objeto, instrumento ou petrecho utilizado na infração ou do produto;

VIII - suspensão de venda, transporte e/ou fabricação do produto;

IX - embargo de obra, empreendimento ou atividade e suas respectivas áreas;

X - demolição de obra irregular;

XI – Interdição de Estabelecimento ou de atividade;

XII – obrigação de fazer ou deixar de fazer; e

XIII - restritiva de direitos.

§ 1º - Além das sanções especificadas neste artigo, poderão ser aplicadas outras, de acordo com o regulamento e legislações específicas sobre a natureza da infração;

§ 2º - As multas poderão ser suspensas quando o infrator, por Termo de Compromisso, aprovado pela autoridade ambiental competente, comprometer-se a corrigir e a interromper a degradação ambiental.

§ 3º - Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, nos termos do parágrafo anterior, a multa poderá sofrer uma redução de até 60% (sessenta por cento) do seu valor original, em sendo requerida pelo interessado e após ouvidos a SEAMA e o COMDEMA.

§ 4º - As sanções pecuniárias aplicadas com base neste artigo ou em legislações específicas poderão, a critério da SEAMA e do COMDEMA, ser transformadas em obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental ou na doação de bens e materiais que serão obrigatoriamente revertidos para a proteção ambiental.

§ 5º - Em todos os casos de conversão de pena pecuniária ou de aplicação de desconto no valor do AIA, somente será aplicado o benefício após a confirmação de reparação do dano pelo infrator.

§ 6º - As sanções administrativas estabelecidas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo da responsabilização penal e civil e das demais sanções administrativas que, por força de lei, possam também ser impostas por autoridades federais ou estaduais.

§ 7º - Os procedimentos para elaboração do TAC e aplicação do desconto de que trata o § 2º deste artigo, serão especificados em regulamento próprio.

§ 8º - Os procedimentos para conversão da penalidade pecuniária em obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental ou na doação de bens e materiais de que trata o § 4º deste artigo, serão especificados em regulamento próprio.

Art. 41. A sanção de advertência será aplicada, mediante a lavratura de auto de Notificação ou mesmo por Ofício ou outra forma escrita, que cientifique o infrator, das irregularidades por ele cometidas ou em vias de as serem, nos casos, onde a critério da autoridade fiscal competente, for possível, estabelecer prazo para regularização da conduta.

§ 1º - Caso o autuado, por negligência ou dolo, deixe de sanar as irregularidades no prazo concedido, o agente fiscal certificará o ocorrido em relatório fiscal e aplicará a sanção de multa relativa à infração praticada.

§ 2º - A sanção de advertência não excluirá a possibilidade de aplicação de outras sanções aplicáveis ao caso.

Art. 42. A multa simples ou diária terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma, metro de carvão-mdc, estéreo, metro quadrado, dúzia, estipe, cento, milheiros ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado e sempre aplicada de forma fundamentada pelos agentes fiscais competentes.

Art. 43. A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo e cessará na data em que o Autuado ou quem lhe represente legalmente, informar por escrito à Autoridade Ambiental competente, sobre o cessamento da irregularidade.

§ 1º. Caso o agente fiscal ou a autoridade ambiental competente verifique que a situação que deu causa à lavratura do auto de infração não foi regularizada, a multa diária voltará a ser imposta desde a data em que deixou de ser aplicada, sendo disso cientificado o autuado, sem prejuízo da adoção de outras sanções previstas na legislação ambiental.

§ 2º. Considera-se Autoridade ambiental competente nos termos desta Lei, o responsável pelo órgão ambiental municipal ou, em sendo o Auto emitido por Consórcio Público de que o Município faça parte e que possua esta atribuição, a Direção do departamento ambiental do Consórcio.

Art. 44. A multa em dobro será aplicada em caso de reincidência de conduta já autuada no período de até 3 (três) anos anteriores, onde se aplicou multa simples.

§ 1º - Neste caso, deverá ser aplicado o valor proporcional ao dobro da multa simples anteriormente aplicada.

(Continua na página seguinte)

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

(Continuação da página anterior)

§ 2º - O Auto de reincidência deverá ser apenso ao Processo Administrativo já em curso, iniciado pela aplicação da multa simples ou outra sanção que tenha sido aplicada à mesma conduta, anterior ou paralela à multa simples.

§ 3º - Após 3 (três) anos, da prática infracional que culminou com a aplicação de multa simples, será considerado prescrito o Auto para fins de aplicação de multa em dobro, neste caso, em ocorrendo nova conduta idêntica, após este prazo, deverá ser iniciado novo processo administrativo.

Art. 45. A multa tripla, será aplicada na terceira reincidência de conduta infracional idêntica, ocorrida dentro do período de 3 (três) anos, conforme estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. Aplica-se a este caso, os demais procedimentos estabelecidos para o caso de multa em dobro, conforme artigo anterior.

Art. 46. As demais sanções previstas neste artigo serão objeto de especificação em regulamento, de forma a compatibilizar a penalidade com a infração cometida, levando-se em consideração sua natureza, gravidade e consequência para a coletividade, podendo ser aplicadas a um mesmo infrator, isoladas ou cumulativamente.

Art. 47. Os tipos infracionais e sanções correspondentes serão especificadas em regulamento específico.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Art. 48. Considera-se iniciado o Processo Administrativo Ambiental, com a lavratura do Auto de Infração Ambiental ou da Notificação para regularização de conduta infracional ao Meio Ambiente, por agente público designado para função de fiscalização ambiental, conforme já especificado nesta Lei.

Parágrafo único. O processo administrativo será instruído com os seguintes documentos:

a) cópia da denúncia, reclamação ou outro motivo que levará o agente público a iniciar investigação fiscal sobre possível conduta infracional envolvendo o infrator;

b) parecer técnico e/ou fiscal;

c) cópia da notificação ou documento de advertência, quando for o caso;

d) documentos probatórios indispensáveis à apuração e julgamento do processo;

e) cópia do Auto de Infração;

f) atos e documentos de defesa apresentados pela parte infratora;

g) contradita da parte autuante;

h) decisão, no caso de defesa ou recurso;

i) Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, quando for celebrado;

j) Termo de Conversão de penalidade Pecuniária quando for aplicado;

k) despacho de aplicação da pena.

l) outros documentos indispensáveis a apuração do processo.

Art. 49. A Notificação, quando aplicada ou o documento de advertência, sãos atos administrativos informais, podendo serem aplicados por Termo Próprio, por Ofício ou outro documento escrito, devendo conter no mínimo:

I – O nome da pessoa física ou jurídica Notificada/advertida e respectivo endereço;

II - local, hora e data da constatação da ocorrência;

III - descrição da infração e menção ao dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV – obrigação de fazer ou deixar de fazer a que está sujeito o Notificado/Advertido;

V - prazo para regularizar a conduta, podendo o mesmo ser imediato;

VI - penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição, em caso de não cumprimento da Notificação/Advertência;

VII - assinatura do Notificado/Advertido ou de seu representante legal ou contratual.

§ 1º – no caso de recusa ou impossibilidade de colher a assinatura do notificado ou advertido, qualquer outra forma que comprove a ciência deste, inclusive informação fiscal de que o fez, quanto ao abjeto da notificação ou da advertência, suprirá este requisito;

§ 2º – não sendo por duas tentativas encontrado o notificado/advertido ou pessoa que o represente, poderá a Notificação ou Advertência ser enviada por qualquer meio digital possível de chegar a ciência do Notificado/advertido ou ainda, por correio.

§ 3º - sendo infrutífera as tentativas de Notificação previstas no § 2º deste artigo, pore a mesma ser publicada no órgão oficial do Município, cujo prazo para regularização da conduta, começará a correr em 5 (cinco) dias úteis da publicação.

Art. 50. O auto de infração ambiental deverá conter:

I - O nome da pessoa física ou jurídica autuada e respectivo endereço;

II – O local, hora e data da constatação da ocorrência;

III – A descrição da infração e menção ao dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como, da Notificação ou Advertência não observada, se for o caso;

IV – A penalidade a que está sujeito o infrator, o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição, bem como, demonstrativo de cálculo incluindo hipóteses atenuantes ou agravantes, que culminaram com o valor aplicado;

V – A assinatura do autuado ou, na ausência ou recusa, de duas testemunhas e do fiscal autuante;

VI – O prazo de 30 (trinta) dias para interposição de defesa administrativa ou de recolhimento da multa, quando aplicada.

Parágrafo único – o demonstrative de cálculo do valor da multa, quando não apresentado no próprio Auto, deverá estar especificado de forma clara no Relatório de vistoria que subsidiou a lavratura do AIA.

Art. 51. Os agentes fiscais e demais agentes públicos ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos autos de infração, ou em outros documentos que subsidiam o processo administrativo, sendo suscetíveis de punição por falta grave, em caso de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 52. O infrator será notificado para ciência da infração:

I – pessoalmente ou por meio de representante legal, contractual ou estatutário;

II - pelo correio;

III – por qualquer outro meio de intimação eletrônica, como e-mail, watsapp, Sistema de Gestão Ambiental, ou outro meio digital, desde que seja possível ter a confirmação de leitura pelo Autuado ou quem o represente legalmente, contratualmente ou nos termos de estatuto jurídico.

IV - por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido e as outras formas de intimações forem infrutíferas.

§ 1º - Se o infrator ou seu representante for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente na notificação, na presença de duas testemunhas, ficando o mesmo considerado ciente para os efeitos legais.

§ 2º - O edital referido no inciso IV deste artigo será publicado na imprensa oficial ou em jornal de circulação local, considerando-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Art. 53. Da data de recebimento do Auto de Infração, iniciará o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa administrativa, que deverá ser submetida ao órgão/entidade ambiental responsável pela aplicação do Auto de Infração, para análise e decisão pela Autoridade Ambiental Competente, nos termos do art. 43 § 2º desta Lei.

§ 1º – por ocasião da defesa poderá o Autuado, em querendo, solicitar celebração de TAC ou a conversão de Penalidade de que tratam respectivamente os §§ 2º e 4º do art. 40 desta Lei.

§ 2º – Independente de requerimento, o órgão/entidade ambiental poderá a qualquer tempo, propor a conversão de penalidade de que trata o § 4º do art. 40 desta Lei ao Autuado, sempre que o interesse público e ambiental assim o justificar.

Art. 54. Da decisão de que trata o artigo 52, em caso de manutenção da penalidade aplicada, caberá Recurso Administrativo, em 30 (trinta) dias da data da cientificação do resultado pelo Autuado ou seu responsável legal.

Art. 55. O recurso Administrativo será direcionado ao COMDEMA, e deverá ser protocolado junto órgão/entidade ambiental responsável pela aplicação do Auto de Infração, para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do Conselho.

§ 1º – a decisão do Conselho não poderá implicar maior penalidade do que a já imposta pela autoridade ambiental autuadora;

§ 2º – Deverá ser objeto do recurso administrativo, os mesmos pedidos e causa de pedir já alegados na defesa administrativa, não podendo o autuado alegar fatos novos e apresentar novos pedidos, a não ser que prove que os mesmos ocorreram em data superveniente a apresentação da defesa administrativa.

§ 3º – por ocasião da defesa poderá o Autuado, em querendo, solicitar a conversão de Penalidade de que trata o § 2º e 4º do art. 40 desta Lei.

Art. 56. As defesas e recursos administrativos de que trata esta Lei, terão efeito suspensivo relativo ao pagamento de penalidade pecuniária e interrompem o prazo prescricional para os efeitos legais, não impedindo, no entanto, a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação de reparar o dano causado ou de cessar a continuidade do ato lesivo ao ambiente.

Art. 57. Apresentada ou não a defesa, ultimada a instrução do processo, e uma vez esgotados os prazos para defesa ou recurso administrativo, a autoridade ambiental competente proferirá a decisão final, dando o processo por concluso, notificando o infrator o pagamento de penalidade pecuniária imposta e encaminhando o processo para o órgão municipal fazendário, para inclusão em dívida.

§ 1º - Quando aplicada pena pecuniária, esgotados os recursos administrativos, o infrator será notificado para efetuar o pagamento do valor atualizado da sanção, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da Notificação que poderá se dar por meio de Ofício da SEAMA.

§ 2º - O valor da pena de multa estipulado no auto de infração será corrigido pelo índice oficial do Município ou por outro que venha a substituí-lo.

§ 3º - A notificação para o pagamento da multa será feita mediante registro postal ou por meio de edital publicado na imprensa official do Município, se não localizado o infrator, após tentativa de entrega pessoal e pelo correio.

§ 4º - O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará nas cominações contidas na legislação tributária municipal.

Art. 58. Prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessado.

§ 1º - Incide a prescrição no procedimento de apuração do auto de infração paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação.

§ 2º - A prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental quando ocorrido, vez que este é imprescritível.

Art. 59. Interrompe-se a prescrição:

§ 1º - pelo recebimento do auto de infração ou pela cientificação do infrator por qualquer outro meio, inclusive por edital;

§ 2º - por qualquer ato inequívoco do órgão/entidade ambiental responsável, que importe apuração do fato, inclusive despachos e atos administrativos não decisórios.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e respectivo regulamento, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá utilizar-se do concurso de outros órgãos ou entidades públicas, inclusive Consórcio Público, mediante convênios, contratos ou instrumentos congêneres.

Art. 61. Fica o Poder Executivo, por meio da SEAMA, secretarias correlatamente envolvidas, ou ainda, entidade ou Consórcio Público que possuam delegação específica para as atividade de licenciamento e fiscalização ambiental, de que tratam esta Lei, autorizado a determinar medidas de emergência em caso de grave ou iminente risco para vidas humanas ou recursos ambientais.

Parágrafo único. Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo, poderá ser reduzida ou impedida, durante o período crítico, a atividade de qualquer fonte poluidora na área atingida pela ocorrência, respeitadas as competências da União e do Estado.

Art. 62. Poderão ser apreendidos ou interditados pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, as atividades, os produtos potencialmente perigosos para a saúde pública e para o ambiente.

Art. 63. Fica a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, entidade ou Consórcio Público que possuam delegação específica para as atividade de licenciamento e fiscalização ambiental, de que tratam esta Lei, autorizados a expedir normas técnicas, padrões e procedimentos, destinados a dar efetividade a esta Lei e seu regulamento.

Art. 64. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 41/2021.

São Jorge do Ivai, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI Nº 16/2022

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes do Município de SÃO JORGE DO IVAI, para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observando o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI, as Diretrizes Gerais para a elaboração e a execução orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I) as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II) a organização e a estrutura dos orçamentos de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e normas aplicáveis, emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional:
III) as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV) as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V) as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
VI) as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
VII) as disposições finais.

Parágrafo único - Integram esta Lei os seguintes Anexos:
I – de Metas Fiscais, elaborados em conformidade com os §§ 1º e 2º, do Artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, inclusive os anexos da Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos três exercícios;
II – de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
III – Demonstrativo de evolução do Patrimônio Líquido do Município.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Na elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, buscar-se-á as prioridades demandadas pela sociedade, de forma transparente, contínua e universal, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão, para o qual o Município de SÃO JORGE DO IVAI estabelece as seguintes prioridades, que constarão do Orçamento Anual:
I) dinamizar a economia do Município;
II) implementar a execução e o controle orçamentário, objetivando a melhoria da capacidade de investimentos do Município;
III) assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano, preservando o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos;
IV) ampliar a oferta de serviços públicos, garantindo a permanente melhoria de sua qualidade;
V) modernizar a Administração Pública através da informatização, da melhoria das estruturas, da implementação do sistema de gestão auditoria interna e da qualificação permanente dos servidores.

§ 1º - O anexo I desta Lei estabelece os objetivos, as prioridades e as metas delineadas por sub funções de governo, os quais terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - O anexo II desta Lei demonstra as especificações e conceitos da nova classificação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As proposições explicitadas no artigo precedente serão obtidas mediante o esforço persistente na redução das despesas de custeio, racionalização dos gastos e eliminação de superposições e desperdícios.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será composta de:
I - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
a) anexo do orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida por esta Lei;
b) anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere o artigo 165, parágrafo 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma estabelecida por esta Lei;
c) discriminação da Legislação da Receita e da Despesa referente ao orçamento Fiscal.

§ 1º - Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 2º - Integrarão o Orçamento de Investimentos, no que couberem, os quadros previstos na mesma Lei, citada no parágrafo anterior.

§ 3º - O orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, de seus Órgãos, e Autarquia Municipal instituída e mantida pelo Poder Público.

Art. 5º - Para efeito do disposto no artigo anterior, os Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos, Autarquia Municipal, encaminharão, ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação.

Art. 6º - A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária conterá:
I) os fundamentos da estimativa da receita do Orçamento Fiscal e uma análise retrospectiva do comportamento da arrecadação nos dois últimos anos;
II) as considerações sobre os gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior, em contraste com a despesa autorizada;
III) a discriminação da dívida pública total acumulada.

Art. 7º - Integrarão a proposta orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I) da receita do orçamento fiscal;
II) das despesas, por grupo de despesa e órgão;
III) dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme determinação constitucional.
IV) dos recursos destinados a Saúde, observado a Emenda Constitucional nº 29/2000.

§ 1º: Na execução do orçamento da administração pública municipal, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:
I) Função, Sub função e Programa, nos termos da legislação federal e estadual;
II) Fontes de Recursos: conforme tabela padrão citada pela Instrução Técnica nº 89/2013, inciso XI do Artigo 1º.

§ 2º. Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II deste artigo, são os seguintes:
I) Pessoal e Encargos Sociais;
II) Juros e Encargos da Dívida;
III) Outras Despesas Correntes;
IV) Investimentos;
V) Inversões Financeiras;
VI) Amortização da Dívida;
VII) Transferências a Estados e ao Distrito Federal;
VIII) Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
IX) Transferências à Instituições Multigovernamentais Nacionais.

§ 3º Para atendimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá no orçamento a previsão de dotação orçamentária para o pagamento dos débitos oriundos de precatórios judiciários apresentados na entidade devedora até 1º de julho de 2022.

§ 4º. As categorias econômicas de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, com indicação sucinta dos respectivos objetivos.

§ 5º. Classifica-se como **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo.

§ 6º. Classifica-se como **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Art. 8º - Informações complementares serão apresentadas através dos seguintes demonstrativos:

a) a evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas;
b) a evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
c) o resumo da receita do orçamento Fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
d) o resumo da despesa do orçamento Fiscal por categoria econômica e origem dos recursos;
e) o resultado corrente do orçamento Fiscal;
f) a receita do orçamento Fiscal de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
g) a despesa do orçamento Fiscal segundo órgão e origem dos recursos;
h) a despesa do orçamento Fiscal, segundo:
Órgão;
Unidade;
Função;
Sub função;
Programa;
Projeto/Atividade;
i) a programação, no Orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino observará os termos do artigo 212 da Constituição Federa e legislação complementar.
j) a programação, no Orçamento Fiscal, destinado a atender as ações que visem o atendimento pleno da saúde da comunidade, nos limites estabelecidos pela legislação especifica.
k) a resumo das despesas do Orçamento de Investimentos, segundo:
Órgão;
Unidade;
Função;
Sub função;
Programa;
Projeto/Atividade;

Parágrafo único - Tais demonstrativos serão integrados aos anexos a que se refere o artigo 4º, inciso I, desta Lei, ressalvadas as consolidações, os resumos e as tabelas evidenciadoras do acatamento às normas constitucionais, que virão imediatamente após o texto desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º - A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 11 - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos e Autarquia Municipal, serão apresentadas segundo os preços vigentes no mês de abril de 2021.

Art. 12 – Na programação dos investimentos pela administração pública serão observados os projetos em fase de execução que terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo único - A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 13 - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante da disponibilidade de caixa.

Art. 14 - Na programação da despesa não poderão ser:
I) fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II) incluídos projetos ou atividades com a mesma finalidade em mais de um órgão;

Art. 15 - Na lei orçamentária, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I) ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União, ao Estado, ou com ações em que a Constituição não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;
II) clubes ou quaisquer outras atividades congêneres;
III) transferências de recursos a título de "contribuições e auxílios" para entidades privadas.

Parágrafo único - Para atender o disposto nos itens I, II e III, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei específico.

Art. 16 - As receitas diretamente arrecadadas pelo Executivo e Autarquia Municipal instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:
I) custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
II) pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
III) contrapartida das operações de crédito.

Parágrafo único - Somente depois de atendidas as prioridades acima elencadas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 17 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único - Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal e pelo Senado Federal até 01 de julho de 2022.

Art. 18 - Somente serão destinados recursos mediante lei orçamentária, a título de subvenção ou contribuição social, às entidades nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, para atendimento das despesas de custeio, conforme § 3º, do artigo 12 e artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que preencham as seguintes condições e recebam parecer favorável dos respectivos conselhos sociais:
I) sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II) estejam reconhecidas por lei específica.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções ou contribuições sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular emitida por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades que não estiverem legalmente constituída, terão um ano a partir da vigência desta lei para se legalizarem.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º - Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 5º - Excetua-se do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs das Escolas Municipais.

Art. 19 - O Município firmará Termo de Parceria com as Entidades Sociais que prestem serviços ao mesmo com cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 20 - Os projetos de lei, relativos a créditos adicionais, serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

SEÇÃO II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 21 - O Orçamento Fiscal fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, e Autarquia Municipal e estimará as receitas de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal, efetivas e potenciais.

Art. 22 - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas, mediante Créditos Suplementares ou Especiais com finalidade precisa.

Art. 23 - O Orçamento Fiscal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como de seus Órgãos, e Autarquia Municipal, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 24 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa, serão considerados:
I) os fatores conjunturais que possam vir influenciar a produtividade;
II) o aumento ou diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício;
as alterações tributárias.

Art. 25 - O Município aplicará no mínimo:

25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõem o artigo 212 da Constituição Federal, 15% (quinze por cento) das receitas definidas pela Emenda Constitucional nº 29/2000, no atendimento a saúde da população.

Art. 26 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção dos programas prioritários estabelecidos no Plano Plurianual, a serem incluídos na proposta orçamentária, podendo, se necessário, introduzir programas não arrolados, desde que tenham início e término no exercício financeiro de 2018.

Art. 27 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2018, ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2019.

Art. 28 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 29 – Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023, a abrir créditos suplementares, observado os seguintes limites:

I – Ate R$-4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais) destinados a reforçar dotações constantes do orçamento, observado a vinculação original, utilizando como recursos os estabelecidos no Inciso III do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Até o montante total do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, cujo valor servira como recursos para cobertura dos respectivos créditos, conforme estabelecido no Inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III Até o montante total do Excesso de Arrecadação, assim entendido conforme definido pelo § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, cujo valor servira como recursos para cobertura dos respectivos créditos, observando-se a correspondente vinculação por fonte.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária anual do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto para o exercício de 2023 estabelecera limite de suplementação correspondente a 5% do valor fixado no inciso I do presente artigo.

Art. 30 – Os demonstrativos decorrentes de possíveis isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, serão remetidos ao Legislativo na forma preconizada na legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 - As despesas com pessoal e encargos sociais, serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, especialmente a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 32 - As despesas com pessoal e encargos sociais, na concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Legislativos e Executivos, por seus Órgãos, e Autarquia Municipal, observados o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal poderão ser levados a efeito para o exercício financeiro de 2023, de acordo com o limite previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Visando manter adequadamente atendido os serviços da competência Municipal, os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar no exercício de 2023, concurso público.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, tais como:
I) Implementação do novo Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;
II) revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
III) compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
IV) atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
V) instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;
VI) os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela IGPM ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 34 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda, em função de interesse público relevante.

Art. 35 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei.

Art. 36 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem em aumento de arrecadação, em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de crédito adicional, no decorrer do exercício financeiro de 2023.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37 - Os Orçamentos da Administração Direta, e da Autarquia Municipal deverão, obrigatoriamente, destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

§ 1º - Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida, somente às operações contratadas até 31 de julho de 2022.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "despesas de custeio" exceto pessoal e encargos sociais e "investimentos" de cada Poder.

Parágrafo único - Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros.

Art. 39 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único – O Secretário de Finanças registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 40 - Os recursos provenientes de contratos e/ ou convênios, repassados pelo Município a quem de direito, deverão ter sua aplicação comprovada através de prestação de contas junto ao Setor de contabilidade do executivo, que analisará referidas prestações de contas, emitindo parecer e submetendo-o ao Chefe do Executivo que a aprovará ou não.

Art. 41 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2023, a programação constante deste projeto, encaminhado pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 42 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 43 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins de São Jorge do Ivaí, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

ESPECIFICAÇÕES E CONCEITOS

I – GRUPOS DE DESPESA
Os orçamentos serão estruturados segundo as seguintes CATEGORIAS PROGRAMÁTICAS:
I – **Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público;
II – **Sub função**, uma partição das funções, visando a agregar determinados subconjuntos de atribuições do setor público;

TABELA DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa
02 – Judiciária	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 125 – Normalização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalho
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial 368 – Financiamento para aperfeiçoamento de profissionais da Educação
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção da Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais

III – **Programa**, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;

TABELA PROGRAMA DE TRABALHO

01 – PROCESSO LEGISLATIVO
03 – COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
05 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
07 – CONTROLE INTERNO
09 – COMUNIDADE ASSISTIDA
11 – SAUDE 24 HORAS
13 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
15 – HABITAÇÃO POPULAR
16 – ATIVIDADES CULTURAIS
17 – VIA PUBLICA ADEQUADA
19 – SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA
20 – SANEAMENTO TOTAL
22 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
24 – FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA
26 – GERAÇÃO DE EMPREGO
28 – ESTRUTURA VIARIA RURAL
30 – ESPORTE E LAZER
31 – CIDADE SAUDAVEL
32 – MÃE SANJORGENSE
33 – COMBATE AO ALCOOLISMO E A DROGADIÇÃO
34 – MAIS EDUCAÇÃO
35 – CRIANÇA FELIZ
36 – MAIS CULTURA
37 – CORAÇÃO NOTA 10
99 – ENCARGOS ESPECIAIS

IV – **Projeto**, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo;

V – **Atividade**, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à ação do governo.
VI – **Operações Especiais**, as que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo e das quais não resulta em produto.
§ 1º. As funções e sub funções serão identificadas e definidas por decreto do Poder Executivo Federal e observadas na elaboração dos documentos de planejamento e orçamento de todas as esferas de governo.
§ 2º. O Poder Executivo de cada esfera de governo estabelecerá critérios específicos para a constituição dos programas, dos projetos, atividades e das operações especiais.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

Para classificar uma despesa quanto à sua natureza deve-se considerar a categoria econômica, o grupo a que pertence, a modalidade da aplicação e o elemento.
O código da classificação da natureza da despesa é constituído por oito algarismos, sendo "c.g.mm.ee.dd", onde:
a) "c" representa a categoria econômica;
b) "g" o grupo de natureza da despesa;
c) "mm" a modalidade de aplicação;
d) "ee" o elemento de despesa; e,
e) "dd" o desdobramento, facultativo na fase de orçamentação, do elemento de despesa.
A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

II – CATEGORIA ECONÔMICA
3 – Despesas Correntes
Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 – Despesas de Capital
Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS QUANTO À SUA NATUREZA

TIPO	DESCRIÇÃO
A – CATEG. ECONÔMICAS	3 – Despesas correntes 4 – Despesas de capital
B – GRUPOS DE NAT. DE DESPESAS	1 – Pessoal e Encargos Sociais 2 – Juros e Encargos da Dívida 3 – Outras Despesas Correntes 4 – Investimentos 5 – Inversões Financeiras 6 –Amortização da Dívida
C – MODALIDADES DE APLICAÇÃO	71 – Transferências à Consórcios Públicos 72 – Execução orçam. Delegada a Consórcios Públicos 90 – Aplicações Diretas

D – ELEMENTOS DE DESPESA	01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
	03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS
	07	CONTRIB. A ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA
	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
	09	SALÁRIO-FAMÍLIA
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
	49	AUXÍLIO-TRANSPORTE
	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
	00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA
	00	APLICAÇÕES DIRETAS
	21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
	22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
	23	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
	24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
	25	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	41	CONTRIBUIÇÕES
	30	MATERIAL DE CONSUMO
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS
	06	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS
	09	SALÁRIO FAMÍLIA
	14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
	19	AUXÍLIO-FARDAMENTO
	20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
	27	ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS SIMIL.
	28	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS
	29	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
	30	MATERIAL DE CONSUMO
	31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	38	ARRENDAMENTO MERCANTIL
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
	45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	49	AUXÍLIO-TRANSPORTE
	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	95	INDENIZAÇÃO PELA EXEC. DE TRABALHOS DE CAMPO
	98	COMPENSAÇÕES AO RGPS
	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de natureza salarial decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou do emprego ou de função de confiança no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários.

2 - Juros e Encargos da Dívida - Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito interna contratadas, bem como da dívida pública mobiliária federal interna.

3 - Outras Despesas Correntes - Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, independentemente da forma contratual, e outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos três Grupos acima.

4 – Investimentos - Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como com os programas especiais de trabalho (regime de execução especial) e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 - Inversões Financeiras - Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

6 - Amortização da Dívida - Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

7 – Reserva de Contingência -. Deverá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação.

8 - Outras Despesas de Capital – Despesas não classificáveis como "Investimentos", "Inversões Financeiras ou Amortização da Dívida".

MODALIDADES DE APLICAÇÕES

71 - Transferências à Consórcios - Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.

72 - Execução orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

90 - Aplicações Diretas – Aplicações direta pela unidade orçamentária dos créditos orçamentários a ela alocados, ou oriundas da descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

ELEMENTOS DE DESPESA

Conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE, CAPÍTULO I - DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E CONTÁBEIS, em seu artigo primeiro assim estabelece: ¨**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos objetivando a padronização de critérios necessários ao adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social das Entidades municipais, e tendo em vista, ainda, as regras do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

XIII - Desdobramentos de Receitas e Despesas: O desdobramento dos códigos de receitas e despesas orçamentárias deverá conter no mínimo a estrutura de códigos do Plano de Contas Único inscrito no SIM-AM¨.

Paço Municipal Dr. Raul Martins de São Jorge do Ivaí, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2023
(Art. 4ª, § 2ª, inciso V, da Lei Complementar nª 101, de 2000)
"V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado"

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquela proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

O saldo da margem de expansão é estimado em 5% da receita corrente prevista para o exercício de 2021, já considerado o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório decorrentes de decisões já tomadas na área de pessoal, com impacto a partir de 2022. Tal aumento diz respeito a concursos, realinhamentos e reestruturações de carreiras do serviço público.

Para o cálculo da margem de expansão, tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento do ICMS e Fundo de Participação e alterações decorrentes da legislação tributária.

Paço Municipal Dr. Raul Martins de São Jorge do Ivaí, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

LEI N° 17/2022

SÚMULA – Dá denominação para Estrada Vicinal do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica denominada Estrada **JOSÉ FERRARI**, iniciando na rodovia PR 554 (Dr. Herminio Massamiti Takatuji), na altura do KM 7, e término na estrada Aurélio Pretti, extensão total 5,3 KM.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
Processo 054/2022
Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal Senhor Marcos Cesar Sugigam, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD, para confecção de Próteses ao Sistema Único de Saúde - SUS, de Cruzeiro do Sul, com a produção máxima de 50 próteses mensais, através do Programa Nacional de Saúde Bucal "BRASIL SORRIDENTE, pelo prazo de 12 (doze) meses, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

1.1 Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir de 22 de Junho de 2022, diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, no horário das 8h às 11h30min e das 13h:30min às 17h , na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600, fone (44) 3465-1299, os quais deverão providenciar a entrega dos envelopes nºs 01 e 02, devendo ser protocolados até o dia 12 de Julho de 2022 às 09:00 hrs. e serão abertos no mesmo dia e hora: 12/07/2022 às 09:00 hrs, pela comissão permanente de licitações, nos termos estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento Público.

O presente Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.
O Credenciamento estará disponível por 12(doze) meses.

Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Departamento Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Sul, 21 de Junho de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos César Sugigan, doravante denominado Contratante;

CONTRATADA PAULO ROBERTO DA ROCHA ALVES - ME (METALSUL) CNPJ nº 13.861.561/0001-27, Telefone: **(44) 9 9878 3428** EMAIL: **metalsul2022@hotmail.com,** com endereço com endereço Rod. Pr-453, lote 89, GL. Patrimônio Cruzeiro do Sul – Rural, CEP 87.650-000 Cruzeiro do Sul – Pr, representada por, **Paulo Roberto da Rocha Alves** afirmam:

OBJETO

Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de passarela em policarbonato. A fim de oferecer maior conforto aos alunos e protegê-los nos dias chuvosos. E atender as necessidades da escola Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho proveniente da Dispensa de Licitação nº **016/2022**

Item	Cod	Qtd	Descrição	Vrl unit	Vlr total
01	37473	3	Chapa de policarbonato 2.10x6.00x 6mm	980,00	2.940,00
02	37474	2	Emenda perfil H	110,00	220,00
03	37475	4	Perfil em U de acabamento de alumínio	50,00	200,00
04	37476	3	Fita de alumínio 10mts	30,00	90,00
05	37477	350	Parafusos auto brocante 5/16 com arroela	1,00	350,00
06	37478	5	Barra de metalon 40x60x 1.20/6mts	145,50	727,50
07	37479	22	Barra de metalon 20x30x1.20/6mts	70,50	1.551,00
08	37480	2	Barra de metalon 60x60x1.20/6mts	175,75	351,50
09	37481	01	Montagem e instalação depassarela 21M²	5.570,00	5.570,00
Valor Total:					**12.000,00**

VALOR: R$ **12.000,00 (doze mil reais)**. Daqui por diante denominado

ORÇAMENTÁRIA
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
440-08.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.0-01102-MATERIAL DE CONSUMO
442-08.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.0-01102-OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
462-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0-01104-MATERIAL DE CONSUMO
463-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0-01107-MATERIAL DE CONSUMO
469-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.0-01000-OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA
471-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.0-01104-OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA
472-08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.0-01107-OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
507-08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.0-01107-MATERIAL DE CONSUMO
511-08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.0-01000-OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA
512-08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.0-01103-OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2022.

FÓRUM As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — PAULO ROBERTO DA ROCHA ALVES
CONTRATANTE — **CONTRATADO**

Fiscal e gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 016/2022

EMPRESA: Paulo Roberto da Rocha Alves - ME (METALSUL)

CNPJ nº 13.861.561/0001-27.

Endereço: Rod. Pr-453, lote 89, GL. Patrimônio Cruzeiro do Sul- Rural, CEP 87.650-000 Cruzeiro do Sul- Pr.

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de passarela em policarbonato. A fim de oferecer maior conforto aos alunos e protegê-los nos dias chuvosos, e atender as necessidades da escola Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cruzeiro do Sul, 21 de junho de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	GREEANPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI	R$ 495.043,38
02	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	R$ 495.900,00
03	ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 546.915,23

Comunica outros sim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cruzeiro do Sul, 14 de Junho de 2022.

Presidente da comissão: Fernando Canônico Rovida

Membros da comissão: Magaly Aparecida Borgo

Monica Chaves Françozo

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 –
"Cruzeiro do Sul com mais Amor"

MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	GREEANPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI
02	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
03	ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outros sim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cruzeiro do Sul, 14 de Junho de 2022.

Presidente da comissão: Fernando Canônico Rovida

Membros da comissão: Magaly Aparecida Borgo

Monica Chaves Françozo

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

Extrato de Contrato N.º 086/2022
INEXIGIBILIDADE 011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos César Sugigan,
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROT. AOS IDOSOS DE COLORADO**,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 79.696.969/0001-07, com domicílio tributário no município de Colorado, Estado do Paraná, na R. Aracaju, 291, Jardim Cairi - Cep: 86.690-000, Telefone para contato: (44) 3323-4261, e-mail: associação_lsaojose@yahoo.com, neste ato representada por sua Presidente a Sra. Maria Angelina Zoli, afirmam:

- DO OBJETO, VALORES E DO REAJUSTE: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PASSÍVEL DE PRORROGAÇÃO, SENDO 4 VAGAS PARA CADA NÍVEL DE ATENDIMENTO, TOTALIZANDO 12 VAGAS, PODENDO OU NÃO SER UTILIZADAS, proveniente do Chamamento Público 004/2022-Inexigibilidade 011/2022, de acordo com o especificado na tabela abaixo:

Item	Cod	Qde	Grau de Dep.	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
01	36904	04	Dependência I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda.	2.800,00	11.200,00
02	36905	04	Dependência II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	3.400,00	13.600,00
03	36906	04	Dependência III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	3.800,00	15.200,00
TOTAL MENSAL						40.000,00
VALOR TOTAL REFERENTE A 12 MESES						480.000,00

- DO VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 21 de Junho de 2022.
– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
701-11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.0–01000-OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA
– DO FORO: o foro da Comarca de Paranacity-Pr,

Cruzeiro do Sul, 21 de junho de 2022.

Pref. Municipal de Cruzeiro do Sul — Associação Comunit. de Prot. aos Idosos de Colorado
Contratante — Contratada

Mecila Alves do Nascimento
Fiscal e gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: — Nome:
CPF: — CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 –
"Cruzeiro do Sul com mais Amor"

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 011/2022

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROT. AOS IDOSOS DE COLORADO

CNPJ: 79.696.969/0001-07

ENDEREÇO: R. Aracaju, 291, Jardim Cairi - Cep: 86.690-000, Colorado– Estado do Paraná

OBJETO: prestação de serviços de acolhimento institucional a longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade, por um período de 12 meses, passível de prorrogação, sendo 4 vagas para cada nível de atendimento, totalizando 12 vagas, podendo ou não ser utilizadas.

VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Cruzeiro do Sul – PR, 21 de Junho de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 24/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de preços para aquisições de peças genuínas ou peças de reposição original para manutenção dos veículos linha pesada, oficiais da frota do Município de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **05 de julho de 2022**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **05 de julho de 2022** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por item"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 21 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 — Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2022.06.21 16:51:47 -03'00'

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 086/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos a Servidora **"GLEISE CARDOSO DA SILVA BELENTANI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 11.058.522-5/PR, e inscrita no CPF nº. 076.821.649-48 lotada no Departamento de Educação e Esporte, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 22/06/2022.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)...............................

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 17/2022

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de Julho de 2022, às 14h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 17/2022, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponivel no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias carentes do município.

Santa Inês, 15 de junho de 2.022.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO N° 93/2022

Sumula: Declara de Utilidade Pública as Praças Arlindo Ramos de Amurim e Joaquim Pires, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Agnaldo Carvalho Guimarães no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica Decretado de Utilidade Pública as seguintes Praças:

I - Praça Arlindo Ramos de Amurim, com área total de 2.700 m², com as seguintes Divisas e confrontações: Com a Rua Dr. Michel Felippe, no rumo SE 34º14', numa frente de 45,00 metros; com a rua intitulada Praça Arlindo Ramos de Amorim junto a Quadra 08, no rumo SO 55º46', numa distância de 60,00 metros; com a Rua Portugal, no rumo NO 34º14', numa distância de 45,00 metros e; finalmente, com a rua intitulada Praça Arlindo Ramos de Amorim junto a Quadra 05, no rumo NE 55º46', numa distância de 60,00 metros, situada no Jardim São Joaquim, é bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os artigos 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973;

II - Praça Joaquim Pires, com área total de 2.700 m², com as seguintes Divisas e confrontações: Com a Rua Dr. Michel Felippe, no rumo SE 34º14', numa frente de 45,00 metros; com a rua intitulada Praça Joaquim Pires junto a Quadra 14, no rumo SO55º46', numa distância de 60,00 metros; com a Rua Portugal, no rumo NO34º14', numa distância de 45,00 metros e; finalmente, com a rua intitulada Praça Joaquim Pires a Quadra 11, no rumo NE 55º46', numa distância de 60,00metros, situada no Jardim São Joaquim, é bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os artigos 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973,

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

São Jorge do Ivaí – PR, 20 de junho de 2022.
AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2022.06.21 17:06:47 -03'00'
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E DISPENSAD E L I C I T A Ç Ã O 33 / 2022

DATA: 15/06/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 55

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: M.DE MARCHI- CONSULTORIA
CNPJ: 43.944.417/0001-15 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 861
Bairro: CENTRO **Cidade:** COLORADO - PR **CEP:** .-
Telefone:

OBJETO
Prestação de serviços de elaboração de projetos, de intermediação.acompanhamento, elaboração, e tranferencias fundo a fundo e conclusão de convenios, Junto ao governo federal, representação e assistencia tecnica para o municipio de santa Inês.Pr.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
030010412200022023390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
030030412200022010390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22675	Prestação de serviços de elaboração de projetos, de intermediação.acompanhamento, elaboração, e tranferencias fundo a fundo e conclusão de convenios, Junto ao governo federal, representação e assistencia tecnica para o municipio de santa Inês.Pr.	OUM	1.00	9.900,00	9.900,00
						Total:	**9,900.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Munhoz da Rocha nº 215, inscrito no CGC/MF nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Bruno Vieira Luvisotto, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.262.814-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 054.482.119-09, e

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 12.672,00 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, paisagismo e urbanização, sinalização de transito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

VALOR: R$ 1.967.683,00 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.002.15.451.0010.1.017.4.4.90.51.00.00. 31732 OBRAS E INSTALAÇÕES e 08.002.15.451.0010.1.017.4.4.90.51.00.0 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Junho de 2022.

FORO: Comarca de colorado, Estado do Paraná.

Santa Inês, 21 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

LEI N° 539/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do município de Santa Inês, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as metas fiscais;
II - as prioridades da administração municipal;
III - a estrutura dos orçamentos;
IV - as diretrizes para a elaboração do orçamento do município;
V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VIII - as disposições gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos demonstrativos I a VIII desta lei, em conformidade com a portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º. A lei orçamentária anual abrangerá as entidades da administração direta, indireta constituídas pelas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 4º. Os anexos de metas fiscais referidos no art. 2º desta lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VI - Estimativa e compensação da renúncia de receita; e
Demonstrativo VII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

METAS ANUAIS

Art. 5º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o demonstrativo I - metas anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos à receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela portaria nº 575/2007 da STN.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, os demonstrativos III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

§ 1º. A elaboração deste demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11. O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O demonstrativo VIII - margem de expansão das despesas de caráter continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 12. O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a portaria nº 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13. A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo governo federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 14. O cálculo do resultado nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo governo federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzido o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15. Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16. As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2023, serão definidas e demonstradas no plano plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na lei orçamentária para 2023. serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos do plano plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17. O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os poderes legislativo e executivo, fundações, fundos, empresas públicas e outras, que recebam recursos do tesouro e da seguridade social e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

Art. 18. A lei orçamentária para 2023 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os anexos exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19. A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá:

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20. O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os poderes legislativo e executivo, fundações, fundos, empresas públicas e outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da proposta orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo municipal colocara à disposição da câmara municipal e do ministério público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os poderes legislativo e executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23. As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programada para 2023, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 24. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do anexo próprio desta lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2022.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal encaminhara projeto de lei à câmara municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 25. O orçamento para o exercício de 2023 destinará recursos para a reserva de contingência, não inferior a 3% das receitas correntes líquidas previstas e 35% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de créditos adicionais suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 15 de novembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no plano plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27. O chefe do poder executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28. Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 29. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do anexo próprio desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 30. A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 31. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 35. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser feita por decreto do prefeito municipal no âmbito do poder executivo e por decreto legislativo do presidente da câmara no âmbito do poder legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 36. Durante a execução orçamentária de 2023, o poder executivo municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por decreto, nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Bem como criar fontes e elementos de despesa de acordo com o art. 43º e seus incisos da lei n. 4.320/64.

Parágrafo Primeiro - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto, suplementações nas dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, bem como a suplementação pelo excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, individualizada por fontes de recursos, bem como por superávit financeiro do exercício anterior, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, os quais não serão computados no limite de créditos adicionais abertos com base neste artigo.

Parágrafo Segundo -Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo o valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 38. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e Encargos Sociais, ficando, também autorizada a redistribuição das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência, Previdência, e em programas relacionados à manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – destinados a suprir insuficiências em dotações de projetos e atividades decorrentes do efetivo recebimento de recursos a eles legalmente vinculados, conforme estabelece o Artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;

VI – abertos pela transposição de elementos de despesa dentro da mesma categoria econômica e na mesma unidade administrativa.

VII – criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividade/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei.

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo poder público municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40. Os programas priorizados por esta lei e contemplados no plano plurianual, que integrarem a lei orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. A lei orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento à despesas de capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF).

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o poder executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44. O executivo e o legislativo municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 45. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2021, executivo e legislativo, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. O executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (arts. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da administração municipal, ou ainda, atividades próprias da administração pública municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49. O executivo municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento das receitas a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O executivo municipal enviará a proposta orçamentária à câmara municipal no prazo estabelecido na lei orgânica do município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A câmara municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o executivo municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do poder executivo.

Art. 53. O executivo municipal está autorizado a assinar convênios com o governo federal e estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

Art. 55. Encargos patronais não quitados após a formalização do termo de confissão da dívida poderão ser parcelados em até 60 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 56. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 085/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER ao Servidor **"VALDIR FERRARI"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.506.523-6/PR, **matricula nº. 233** lotado no Departamento de Agricultura no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/07/2018** a **30/06/2019** a partir do dia **27/06/2022** até **26/07/2022**, devendo retornar dia **27/07/2022**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de junho de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20(vinte) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)...

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 02/2022 - MODALIDADE – **TOMADA DE PREÇOS** OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ 4.027,68 m² E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, com a execução dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PLACA DE OBRA E DEMAIS ITENS E SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO, RUA PROJETADA A TRECHO ENTRE A RUA TIMBURY E RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF , RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA TRECHO ENTRE A RUA ANTONIO BEZERRA DE QUEIRÓZ E LOTE 4AA-5B DA QUADRA 31, RUA ISABEL DONATO TRECHO ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF E ÁREA RURAL , RUA RIQUETA RODRIGUES DE OLIVEIRA TRCHO ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF E ÁREA RURAL , AVENIDA VICTORELLI TRECHO ENTRE A RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA E RUA JOÃO JOAQUIM DO NOSCIMENTO, ÁREA PAVIMENTADA: 4.027,68 M² , COLOÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. **CONFORME CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDU) COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
TERRAPLANEGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA- CNPJ-08.898.134/0001-83	01	R$ 651.027,93

Paranapoema-Paraná, 21 de junho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
Processo Administrativo Nº 127/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2022 10:31:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: TRIANGLE Modelo: TR669
Descrição: Pneu 1000/20 borrachudo Radial MS 146/143J - Pneu 1000/20 borrachudo Radial MS 146/143J com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 30 Valor Unit.: 2.049,00 Valor Total: 61.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. C. DA SILVA-ME	043	29.438.648/0001-26	2.200,00	2.049,00	Sim
2 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	029	08.774.832/0001-77	2.200,00	2.050,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	019	07.493.402/0001-14	2.200,00	2.200,00	Sim
4 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	012	06.880.642/0001-09	2.700,00	2.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: TRIANGLE Modelo: TR698
Descrição: Pneu 1000/20 liso Radial MS 146/143J - Pneu 1000/20 liso Radial MS 146/143J com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.835,00 Valor Total: 36.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. C. DA SILVA-ME	065	29.438.648/0001-26	1.850,00	1.835,00	Sim
2 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	022	06.880.642/0001-09	1.850,00	1.837,00	Sim
3 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	097	08.774.832/0001-77	1.850,00	1.840,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	002	07.493.402/0001-14	1.850,00	1.850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: ANTEO Modelo: AT65
Descrição: *pneu 1100x22 Comum mínimo 16 lonas - *pneu 1100x22 Comum mínimo 16 lonas
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.974,00 Valor Total: 15.792,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS LTDA	038	25.115.613/0001-03	2.400,00	1.974,00	Sim
2 A M MENDES - ACESSORIOS	058	06.009.600/0001-05	2.400,00	1.980,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	077	09.151.179/0001-52	2.400,00	2.000,00	Sim
4 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	020	06.880.642/0001-09	2.400,00	2.095,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	050	73.304.537/0001-19	2.400,00	2.148,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	090	07.493.402/0001-14	2.400,00	2.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: FRONTIERA 2 R1
Descrição: Pneu 12,4/24 mínimo 6 lonas - Pneu 12,4/24 mínimo 6 lonas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.850,00 Valor Total: 18.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	064	08.774.832/0001-77	3.000,00	1.850,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	018	09.151.179/0001-52	3.000,00	1.900,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	025	07.493.402/0001-14	3.000,00	2.040,00	Sim
4 RK2 PNEUS LTDA	043	26.472.570/0001-78	2.500,00	2.140,00	Sim
5 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	042	01.795.704/0001-60	2.990,00	2.220,00	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	002	73.304.537/0001-19	3.000,00	2.300,00	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	021	06.880.642/0001-09	3.000,00	2.485,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: SUPERGUIDER Modelo: R1
Descrição: Pneu 14,9/24 com no mínimo 12 lonas - Pneu 14,9/24 com no mínimo 12 lonas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 2.450,00 Valor Total: 24.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	069	08.774.832/0001-77	4.200,00	2.450,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	080	26.472.570/0001-78	3.500,00	2.499,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	055	07.493.402/0001-14	4.200,00	2.730,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	015	09.151.179/0001-52	4.200,00	2.990,00	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	013	06.880.642/0001-09	4.200,00	3.252,22	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	022	73.304.537/0001-19	4.200,00	3.253,00	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	021	01.795.704/0001-60	4.190,00	3.498,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: CENTURY Modelo: G2/L2 16L
Descrição: Pneu 1400/24 para moto niveladora - Pneu 1400/24 para moto niveladora com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 5 Valor Unit.: 3.049,00 Valor Total: 15.245,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	074	06.009.600/0001-05	3.365,00	3.049,00	Sim
2 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	040	08.774.832/0001-77	5.000,00	3.050,00	Sim
3 RK2 PNEUS LTDA	052	26.472.570/0001-78	4.500,00	3.195,00	Sim
4 BARATAO PNEUS LTDA	058	25.115.613/0001-03	5.000,00	3.500,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	013	07.493.402/0001-14	5.000,00	3.600,00	Sim
6 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	017	06.880.642/0001-09	5.000,00	3.998,95	Sim
7 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	027	73.304.537/0001-19	5.000,00	4.002,00	Sim
8 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	082	01.795.704/0001-60	4.990,00	4.499,00	Sim
9 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	066	09.151.179/0001-52	5.000,00	5.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: FORERRUNER Modelo: R4
Descrição: Pneu 16,9/28 mínimo 12 lonas - Pneu 16,9/28 mínimo 12 lonas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3.200,00 Valor Total: 32.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	088	26.472.570/0001-78	4.100,00	3.200,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	040	73.304.537/0001-19	4.150,00	3.225,00	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	033	06.880.642/0001-09	4.150,00	3.695,55	Sim
4 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	038	01.795.704/0001-60	4.150,00	4.099,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	085	07.493.402/0001-14	4.150,00	4.150,00	Sim
6 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	095	08.774.832/0001-77	5.900,00	5.900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: CENTURY Modelo: G2/L2 16L
Descrição: Pneu 17,5/25 mínimo 16 lonas - Pneu 17,5/25 mínimo 16 lonas
Quantidade: 5 Valor Unit.: 4.099,00 Valor Total: 20.495,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	073	06.009.600/0001-05	4.725,00	4.099,00	Sim
2 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	097	08.774.832/0001-77	5.500,00	4.200,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	060	07.493.402/0001-14	5.500,00	4.370,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	041	09.151.179/0001-52	5.500,00	4.570,00	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	042	06.880.642/0001-09	5.500,00	4.714,22	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	026	73.304.537/0001-19	5.500,00	4.716,00	Sim
7 RK2 PNEUS LTDA	003	26.472.570/0001-78	5.000,00	5.000,00	Sim
8 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	008	01.795.704/0001-60	5.490,00	5.490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: Goodyear Modelo: Kelly Edge Touring
Descrição: *Pneu 175/70 R13 82T - *Pneu 175/70 R13 82T
Quantidade: 110 Valor Unit.: 309,00 Valor Total: 33.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	072	06.880.642/0001-09	430,00	309,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	077	73.304.537/0001-19	430,00	310,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	012	07.493.402/0001-14	430,00	330,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	076	09.151.179/0001-52	430,00	380,00	Sim
5 RK2 PNEUS LTDA	011	26.472.570/0001-78	420,00	420,00	Sim
6 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	069	08.774.832/0001-77	430,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	092	29.971.772/0001-52	425,00	360,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: MAXTREK Modelo: MAXIMUS
Descrição: *Pneu 175/70 R14 82T - *Pneu 175/70 R14 82T
Quantidade: 110 Valor Unit.: 335,00 Valor Total: 36.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	085	26.472.570/0001-78	420,00	335,00	Sim
2 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	067	08.774.832/0001-77	470,00	359,00	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	093	06.880.642/0001-09	470,00	367,55	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	095	73.304.537/0001-19	470,00	368,00	Sim
5 A M MENDES - ACESSORIOS	076	06.009.600/0001-05	416,00	369,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	029	07.493.402/0001-14	470,00	375,00	Sim
7 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	033	09.151.179/0001-52	470,00	470,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	092	29.971.772/0001-52	465,00	334,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: FRONTIERA 2 R1
Descrição: Pneu 18/4x30 para trator New Holland mínimo 10 lonas - Pneu 18/4x30 para trator New Holland mínimo 10 lonas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 4.400,00 Valor Total: 44.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	079	08.774.832/0001-77	5.800,00	4.400,00	Sim
2 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	086	42.333.053/0001-74	5.742,00	4.466,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	004	09.151.179/0001-52	5.800,00	4.490,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	077	07.493.402/0001-14	5.800,00	4.600,00	Sim
5 RK2 PNEUS LTDA	069	26.472.570/0001-78	5.000,00	5.000,00	Sim
6 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	045	06.880.642/0001-09	5.800,00	5.520,22	Sim
7 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	022	73.304.537/0001-19	5.800,00	5.525,00	Sim
8 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	090	01.795.704/0001-60	5.790,00	5.790,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: FARM Modelo: R1
Descrição: Pneu 18/4x34 para trator New Holland mínimo 10 lonas - Pneu 18/4x34 para trator New Holland mínimo 10 lonas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 4.550,00 Valor Total: 45.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	039	26.472.570/0001-78	6.000,00	4.550,00	Sim
2 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	097	08.774.832/0001-77	6.700,00	4.570,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	046	09.151.179/0001-52	6.700,00	4.890,00	Sim
4 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	071	42.333.053/0001-74	6.633,00	4.898,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	093	73.304.537/0001-19	6.700,00	4.990,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	038	07.493.402/0001-14	6.700,00	5.050,00	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	085	01.795.704/0001-60	6.690,00	5.799,00	Sim
8 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	011	06.880.642/0001-09	6.700,00	5.985,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidade Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: Pneu 185 R14 mínimo 8 lonas - Pneu 185 R14 mínimo 8 lonas
Quantidade: 100 Valor Unit.: 419,00 Valor Total: 41.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	038	06.009.600/0001-05	442,00	419,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	060	26.472.570/0001-78	480,00	420,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	035	09.151.179/0001-52	550,00	431,00	Sim
4 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	026	06.880.642/0001-09	550,00	470,22	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	081	73.304.537/0001-19	550,00	471,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	031	07.493.402/0001-14	550,00	490,00	Sim
7 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	019	08.774.832/0001-77	550,00	550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: *Pneu 185/65 R14 86T - *Pneu 185/65 R14 86T
Quantidade: 50 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 16.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	095	06.009.600/0001-05	365,00	330,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	074	73.304.537/0001-19	450,00	331,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	048	07.493.402/0001-14	450,00	360,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	062	09.151.179/0001-52	450,00	362,00	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	033	06.880.642/0001-09	450,00	398,95	Sim
6 RK2 PNEUS LTDA	009	26.472.570/0001-78	400,00	400,00	Sim
7 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	055	08.774.832/0001-77	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	030	29.971.772/0001-52	440,00	440,00	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:54
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: DUNLOP Modelo: R1
Descrição: *pneu 185/70 R13 86T - *pneu 185/70 R13 86T
Quantidade: 50 Valor Unit.: 358.00 Valor Total: 17.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	003	73.304.537/0001-19	450,00	358,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	009	07.493.402/0001-14	450,00	360,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	062	09.151.179/0001-52	450,00	419,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	089	29.971.772/0001-52	440,00	350,00	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: SUPERGUIDER Modelo: R4
Descrição: Pneu 19,5/24 para Retroescavadeira mínimo 12 lonas - Pneu 19,5/24 para Retroescavadeira mínimo 12 lonas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3.890,00 Valor Total: 38.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	099	26.472.570/0001-78	4.500,00	3.890,00	Sim
2 A M MENDES - ACESSORIOS	046	06.009.600/0001-05	4.509,00	3.895,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	054	07.493.402/0001-14	5.300,00	3.977,00	Sim
4 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	006	08.774.832/0001-77	5.300,00	4.250,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	044	73.304.537/0001-19	5.300,00	4.255,00	Sim
6 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	084	01.795.704/0001-60	5.290,00	5.250,00	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	081	06.880.642/0001-09	5.300,00	5.285,00	Sim
8 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	091	09.151.179/0001-52	5.300,00	5.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: CONFORSER Modelo: CF510
Descrição: *Pneu 195/55 R16 87h - *Pneu 195/55 R16 87h
Quantidade: 16 Valor Unit.: 398,00 Valor Total: 6.368,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	039	26.472.570/0001-78	500,00	398,00	Sim
2 A M MENDES - ACESSORIOS	054	06.009.600/0001-05	540,00	399,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	003	09.151.179/0001-52	540,00	405,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	041	07.493.402/0001-14	540,00	425,00	Sim
5 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	018	08.774.832/0001-77	540,00	440,00	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	048	73.304.537/0001-19	540,00	471,00	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	030	06.880.642/0001-09	540,00	495,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: *Pneu 195/60 R15 87h - *Pneu 195/60 R15 87h
Quantidade: 20 Valor Unit.: 339,00 Valor Total: 6.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	028	06.009.600/0001-05	339,00	339,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	062	07.493.402/0001-14	480,00	340,00	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	057	06.880.642/0001-09	480,00	378,22	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	021	73.304.537/0001-19	480,00	379,00	Sim
5 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	038	08.774.832/0001-77	480,00	380,00	Sim
6 RK2 PNEUS LTDA	092	26.472.570/0001-78	400,00	400,00	Sim
7 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	076	09.151.179/0001-52	480,00	480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: *pneu 205/55 R16 91V - *pneu 205/55 R16 91V
Quantidade: 20 Valor Unit.: 338,00 Valor Total: 6.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	071	06.009.600/0001-05	520,00	338,00	Sim
2 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	007	06.880.642/0001-09	520,00	348,00	Sim
3 RK2 PNEUS LTDA	006	26.472.570/0001-78	400,00	350,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	082	09.151.179/0001-52	520,00	395,00	Sim
5 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	040	08.774.832/0001-77	520,00	396,99	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	045	73.304.537/0001-19	520,00	398,00	Sim
7 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	061	07.493.402/0001-14	520,00	404,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: *Pneu 205/60 R15 Radial 91v - *Pneu 205/60 R15 Radial 91v
Quantidade: 20 Valor Unit.: 444,00 Valor Total: 8.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	043	06.009.600/0001-05	530,00	444,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	055	09.151.179/0001-52	530,00	445,00	Sim
3 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	041	08.774.832/0001-77	530,00	448,99	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	015	73.304.537/0001-19	530,00	450,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	022	07.493.402/0001-14	530,00	469,10	Sim
6 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	052	06.880.642/0001-09	530,00	495,22	Sim
7 RK2 PNEUS LTDA	085	26.472.570/0001-78	500,00	500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: *Pneu 205/70 R15 mínimo 8 lonas - *Pneu 205/70 R15 mínimo 8 lonas
Quantidade: 20 Valor Unit.: 521,00 Valor Total: 10.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	028	06.009.600/0001-05	600,00	521,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	060	26.472.570/0001-78	600,00	522,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	021	09.151.179/0001-52	600,00	530,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	067	07.493.402/0001-14	600,00	548,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	009	73.304.537/0001-19	600,00	569,00	Sim
6 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	020	06.880.642/0001-09	600,00	598,95	Sim
7 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	068	08.774.832/0001-77	600,00	600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: *pneu 205/75 R16 Radial mínimo 8 lonas - *pneu 205/75 R16 Radial mínimo 8 lonas
Quantidade: 25 Valor Unit.: 527,00 Valor Total: 13.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	068	06.009.600/0001-05	840,00	527,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	033	26.472.570/0001-78	700,00	533,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	089	09.151.179/0001-52	840,00	535,00	Sim
4 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	083	06.880.642/0001-09	840,00	664,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	063	07.493.402/0001-14	840,00	678,00	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	031	73.304.537/0001-19	840,00	681,00	Sim
7 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	066	08.774.832/0001-77	840,00	840,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: CR960A
Descrição: Pneu 215/75 R17,5 Radial liso - Pneu 215/75 R17,5 Radial liso
Quantidade: 70 Valor Unit.: 724,00 Valor Total: 50.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	009	06.009.600/0001-05	998,00	724,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	052	09.151.179/0001-52	998,00	725,00	Sim
3 RK2 PNEUS LTDA	059	26.472.570/0001-78	900,00	740,00	Sim
4 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	020	08.774.832/0001-77	998,00	758,00	Sim
5 BARATAO PNEUS LTDA	021	25.115.613/0001-03	998,00	759,90	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	054	07.493.402/0001-14	998,00	760,00	Sim
7 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	070	42.333.053/0001-74	988,02	783,00	Sim
8 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	095	73.304.537/0001-19	998,00	796,00	Sim
9 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	041	06.880.642/0001-09	998,00	889,95	Sim
10 L. C. DA SILVA-ME	034	29.438.648/0001-26	998,00	998,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: CM986
Descrição: Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo - Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo
Quantidade: 50 Valor Unit.: 764,00 Valor Total: 38.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	033	06.009.600/0001-05	1.250,00	764,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	092	09.151.179/0001-52	1.250,00	765,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	079	07.493.402/0001-14	1.250,00	770,00	Sim
4 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	057	08.774.832/0001-77	1.250,00	825,00	Sim
5 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	062	42.333.053/0001-74	1.237,50	836,00	Sim
6 BARATAO PNEUS LTDA	067	25.115.613/0001-03	1.250,00	880,00	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	050	06.880.642/0001-09	1.250,00	945,22	Sim
8 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	013	73.304.537/0001-19	1.250,00	947,00	Sim
9 RK2 PNEUS LTDA	027	26.472.570/0001-78	1.000,00	1.000,00	Sim
10 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	069	01.795.704/0001-60	1.250,00	1.240,00	Sim
11 L. C. DA SILVA-ME	043	29.438.648/0001-26	1.250,00	1.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Unidades Marca: Goodyear Modelo: Wrangler
Descrição: *pneu 225/75 R15 Radial mínimo 8 lonas - *pneu 225/75 R15 Radial mínimo 8 lonas
Quantidade: 50 Valor Unit.: 602,95 Valor Total: 30.147,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	068	06.880.642/0001-09	800,00	602,95	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	001	26.472.570/0001-78	750,00	615,00	Sim
3 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	044	73.304.537/0001-19	800,00	715,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	084	09.151.179/0001-52	800,00	800,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	028	07.493.402/0001-14	800,00	800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A M MENDES - ACESSORIOS	092	06.009.600/0001-05	800,00	600,00	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: *Pneu 225/75 R16 mínimo 8 lonas - *Pneu 225/75 R16 mínimo 8 lonas
Quantidade: 25 Valor Unit.: 697,00 Valor Total: 17.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	043	06.009.600/0001-05	950,00	697,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	028	26.472.570/0001-78	900,00	698,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	046	09.151.179/0001-52	950,00	739,00	Sim
4 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	093	08.774.832/0001-77	950,00	770,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	070	73.304.537/0001-19	950,00	810,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	025	07.493.402/0001-14	950,00	850,10	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	082	06.880.642/0001-09	950,00	899,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: Unidades Marca: SWT Modelo: R1
Descrição: Pneu 9,5/24 para trator Tramontine mínimo 10 lonas - Pneu 9,5/24 para trator Tramontine mínimo 10 lonas
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.350,00 Valor Total: 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	094	08.774.832/0001-77	1.600,00	1.350,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	095	26.472.570/0001-78	1.600,00	1.368,00	Sim
3 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	084	01.795.704/0001-60	1.600,00	1.449,00	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	053	73.304.537/0001-19	1.600,00	1.493,00	Sim
5 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	006	09.151.179/0001-52	1.600,00	1.600,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	061	07.493.402/0001-14	1.600,00	1.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: ANTEO Modelo: AT65
Descrição: Pneu 900/20 comum liso com no mínimo 14 lonas - Pneu 900/20 comum liso com no mínimo 14 lonas
Quantidade: 30 Valor Unit.: 1.295,00 Valor Total: 38.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS LTDA	003	25.115.613/0001-03	1.550,00	1.295,00	Sim
2 A M MENDES - ACESSORIOS	029	06.009.600/0001-05	1.550,00	1.298,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	076	09.151.179/0001-52	1.550,00	1.360,00	Sim
4 RK2 PNEUS LTDA	059	26.472.570/0001-78	1.550,00	1.370,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	074	07.493.402/0001-14	1.550,00	1.487,00	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	073	73.304.537/0001-19	1.550,00	1.494,00	Sim
7 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	090	08.774.832/0001-77	1.550,00	1.550,00	Sim
8 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	026	06.880.642/0001-09	2.200,00	2.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: PNEU 2.75-18 48P PREDATOR MF-4
Descrição: *Pneu para moto dianteiro 2,75 R18 - *Pneu para moto dianteiro 2,75 R18
Quantidade: 4 Valor Unit.: 135,00 Valor Total: 540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	032	42.333.053/0001-74	148,50	135,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	005	09.151.179/0001-52	150,00	140,00	Sim
3 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	057	73.304.537/0001-19	150,00	148,00	Sim
4 RK2 PNEUS LTDA	094	26.472.570/0001-78	150,00	150,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	034	07.493.402/0001-14	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: PNEU 90/90-18 57P WINNER
Descrição: *Pneu para moto traseiro 90/90 R18 - *Pneu para moto traseiro 90/90 R18
Quantidade: 4 Valor Unit.: 143,00 Valor Total: 572,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	095	42.333.053/0001-74	158,40	143,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	038	09.151.179/0001-52	160,00	145,00	Sim
3 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	041	73.304.537/0001-19	160,00	158,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	010	07.493.402/0001-14	160,00	160,00	Sim
5 RK2 PNEUS LTDA	007	26.472.570/0001-78	160,00	160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: *Pneu 195/75 R16C - *Pneu 195/75 R16C
Quantidade: 30 Valor Unit.: 553,00 Valor Total: 16.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	026	06.009.600/0001-05	735,00	553,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	080	07.493.402/0001-14	736,00	554,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	069	09.151.179/0001-52	736,00	578,00	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	009	73.304.537/0001-19	736,00	596,00	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	090	06.880.642/0001-09	736,00	678,00	Sim
6 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	052	08.774.832/0001-77	736,00	680,00	Sim
7 RK2 PNEUS LTDA	044	26.472.570/0001-78	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:55
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: Unidades Marca: FORERRUNER Modelo: R4
Descrição: Pneu 12,5/80/18 com no mínimo 12 lonas - Pneu 12,5/80/18 com no mínimo 12 lonas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.760,00 Valor Total: 17.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	045	26.472.570/0001-78	2.200,00	1.760,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	032	73.304.537/0001-19	2.500,00	1.767,00	Sim
3 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	052	08.774.832/0001-77	2.500,00	1.800,00	Sim
4 A M MENDES - ACESSORIOS	038	06.009.600/0001-05	2.500,00	1.836,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	049	07.493.402/0001-14	2.500,00	1.840,10	Sim
6 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	072	09.151.179/0001-52	2.500,00	1.850,00	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	014	01.795.704/0001-60	2.495,00	2.197,50	Sim
8 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	042	06.880.642/0001-09	2.500,00	2.198,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: Unidades Marca: ANTEO Modelo: AT65
Descrição: Pneu 1000/20 comum liso com no mínimo 16 lonas - Pneu 1000/20 comum liso com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 55 Valor Unit.: 1.579,00 Valor Total: 86.845,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS LTDA	047	25.115.613/0001-03	1.850,00	1.579,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	067	26.472.570/0001-78	1.800,00	1.632,00	Sim
3 A M MENDES - ACESSORIOS	062	06.009.600/0001-05	1.850,00	1.634,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	001	09.151.179/0001-52	1.850,00	1.700,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	039	73.304.537/0001-19	1.850,00	1.722,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	003	07.493.402/0001-14	1.850,00	1.785,00	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	078	06.880.642/0001-09	1.850,00	1.850,00	Sim
8 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	049	08.774.832/0001-77	1.850,00	1.850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: CR976A
Descrição: Pneu 275/80 R22,5 Radial liso - Pneu 275/80 R22,5 Radial liso
Quantidade: 60 Valor Unit.: 1.587,00 Valor Total: 95.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. C. DA SILVA-ME	077	29.438.648/0001-26	2.500,00	1.587,00	Sim
2 A M MENDES - ACESSORIOS	020	06.009.600/0001-05	2.500,00	1.587,99	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	091	06.880.642/0001-09	2.500,00	1.998,55	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	068	09.151.179/0001-52	2.500,00	2.000,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	023	07.493.402/0001-14	2.500,00	2.090,00	Sim
6 BARATAO PNEUS LTDA	099	25.115.613/0001-03	2.500,00	2.175,00	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	083	01.795.704/0001-60	2.490,00	2.208,00	Sim
8 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	005	73.304.537/0001-19	2.500,00	2.210,00	Sim
9 RK2 PNEUS LTDA	010	26.472.570/0001-78	2.400,00	2.400,00	Sim
10 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	021	08.774.832/0001-77	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18 85V
Descrição: Pneu 195/55 R 15 - Pneu 195/55 R 15
Quantidade: 20 Valor Unit.: 336,00 Valor Total: 6.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	071	06.009.600/0001-05	420,00	336,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	059	07.493.402/0001-14	420,00	337,00	Sim
3 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	067	08.774.832/0001-77	420,00	360,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	004	09.151.179/0001-52	420,00	375,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	038	73.304.537/0001-19	420,00	376,00	Sim
6 RK2 PNEUS LTDA	073	26.472.570/0001-78	400,00	400,00	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	075	06.880.642/0001-09	420,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: Unidades Marca: MAXTREK Modelo: MAXIMUS
Descrição: Pneu 195/60 R16 - Pneu 195/60 R16
Quantidade: 4 Valor Unit.: 430,00 Valor Total: 1.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	063	26.472.570/0001-78	600,00	430,00	Sim
2 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	016	06.880.642/0001-09	640,00	434,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	057	07.493.402/0001-14	640,00	437,00	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	049	73.304.537/0001-19	640,00	517,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: FALCO
Descrição: Pneu 5.90/14 - Pneu 5.90/14
Quantidade: 3 Valor Unit.: 320,00 Valor Total: 960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	050	08.774.832/0001-77	380,00	320,00	Sim
2 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	095	42.333.053/0001-74	376,20	328,00	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	037	06.880.642/0001-09	380,00	365,00	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	025	73.304.537/0001-19	380,00	370,00	Sim
5 RK2 PNEUS LTDA	013	26.472.570/0001-78	380,00	380,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	048	07.493.402/0001-14	380,00	380,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: Unidades Marca: ADVANCED Modelo: R3
Descrição: Pneu 23.1/26 R-3 para rolo compactador - Pneu 23.1/26 R-3 para rolo compactador
Quantidade: 4 Valor Unit.: 7.399,00 Valor Total: 29.596,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	076	26.472.570/0001-78	11.000,00	7.399,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	011	73.304.537/0001-19	11.300,00	7.401,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	063	09.151.179/0001-52	11.300,00	7.500,00	Sim
4 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	007	01.795.704/0001-60	11.300,00	10.450,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	082	07.493.402/0001-14	11.300,00	11.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: Pneu 185/70 R14 - Pneu 185/70 R14
Quantidade: 10 Valor Unit.: 358,00 Valor Total: 3.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	079	06.009.600/0001-05	480,00	358,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	098	07.493.402/0001-14	480,00	359,00	Sim
3 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	061	08.774.832/0001-77	480,00	380,00	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	033	73.304.537/0001-19	480,00	385,00	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	081	06.880.642/0001-09	480,00	398,95	Sim
6 RK2 PNEUS LTDA	013	26.472.570/0001-78	400,00	400,00	Sim
7 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	057	09.151.179/0001-52	480,00	480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	055	29.971.772/0001-52	475,00	475,00	Sim

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: Unidades Marca: MAXTREK Modelo: MAXIMUS
Descrição: Pneu 175/65 R14 - Pneu 175/65 R14
Quantidade: 50 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RK2 PNEUS LTDA	021	26.472.570/0001-78	350,00	300,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	059	73.304.537/0001-19	400,00	309,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	066	09.151.179/0001-52	400,00	310,00	Sim
4 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	011	06.880.642/0001-09	400,00	321,22	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	018	07.493.402/0001-14	400,00	322,00	Sim
6 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	032	08.774.832/0001-77	400,00	339,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	071	29.971.772/0001-52	395,00	395,00	Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: Unidades Marca: Magnum Modelo: TR218
Descrição: Câmara de ar 12/4 aro 24 - Câmara de ar 12/4 aro 24
Quantidade: 30 Valor Unit.: 170,90 Valor Total: 5.127,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	082	06.880.642/0001-09	280,00	170,90	Sim
2 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	080	42.333.053/0001-74	277,20	171,00	Sim
3 RK2 PNEUS LTDA	018	26.472.570/0001-78	250,00	175,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	038	09.151.179/0001-52	280,00	180,00	Sim
5 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	033	08.774.832/0001-77	280,00	185,00	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	027	73.304.537/0001-19	280,00	186,00	Sim
7 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	071	07.493.402/0001-14	280,00	209,00	Sim
8 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	086	01.795.704/0001-60	280,00	270,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	073	29.971.772/0001-52	275,00	275,00	Sim

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: Unidades Marca: RS Modelo: CAMARA 14.9R24 TR-218A
Descrição: Câmara de ar 14/9 aro 24 - Câmara de ar 14/9 aro 24
Quantidade: 30 Valor Unit.: 228,00 Valor Total: 6.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	042	42.333.053/0001-74	316,80	228,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	093	26.472.570/0001-78	300,00	230,00	Sim
3 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	027	08.774.832/0001-77	320,00	245,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	029	09.151.179/0001-52	320,00	250,00	Sim
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	053	06.880.642/0001-09	320,00	271,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	095	07.493.402/0001-14	320,00	287,00	Sim
7 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	003	73.304.537/0001-19	320,00	299,00	Sim
8 BARATAO PNEUS LTDA	012	25.115.613/0001-03	320,00	309,00	Sim
9 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	015	01.795.704/0001-60	320,00	310,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	096	29.971.772/0001-52	315,00	315,00	Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: Dorbermann Modelo: TR218
Descrição: Câmara de ar 19,5 aro 24 - Câmara de ar 19,5 aro 24
Quantidade: 20 Valor Unit.: 318,00 Valor Total: 6.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	022	06.880.642/0001-09	410,00	318,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	055	09.151.179/0001-52	410,00	319,00	Sim
3 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	081	42.333.053/0001-74	405,90	352,00	Sim
4 RK2 PNEUS LTDA	056	26.472.570/0001-78	400,00	362,00	Sim
5 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	012	08.774.832/0001-77	410,00	365,00	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	088	73.304.537/0001-19	410,00	384,00	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	016	01.795.704/0001-60	410,00	404,00	Sim
8 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	018	07.493.402/0001-14	410,00	409,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	033	29.971.772/0001-52	405,00	405,00	Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: TORTUGA Modelo: FE 2725
Descrição: Câmara de ar 17,5 aro 25 - Câmara de ar 17,5 aro 25
Quantidade: 100 Valor Unit.: 265,00 Valor Total: 26.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	099	09.151.179/0001-52	450,00	265,00	Sim
2 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	087	06.880.642/0001-09	450,00	270,00	Sim
3 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	019	73.304.537/0001-19	450,00	271,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	047	07.493.402/0001-14	450,00	288,00	Sim
5 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	028	01.795.704/0001-60	420,00	318,00	Sim
6 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	076	42.333.053/0001-74	445,50	319,00	Sim
7 BARATAO PNEUS LTDA	022	25.115.613/0001-03	450,00	328,00	Sim
8 RK2 PNEUS LTDA	073	26.472.570/0001-78	350,00	350,00	Sim
9 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	097	08.774.832/0001-77	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	067	29.971.772/0001-52	440,00	440,00	Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: Unidades Marca: QBOM Modelo: TC131
Descrição: Câmara de ar 900/20 - Câmara de ar 900/20
Quantidade: 300 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 28.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	004	08.774.832/0001-77	130,00	95,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	006	73.304.537/0001-19	130,00	96,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	024	07.493.402/0001-14	130,00	100,00	Sim
4 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	098	06.880.642/0001-09	130,00	114,92	Sim
5 BARATAO PNEUS LTDA	091	25.115.613/0001-03	130,00	115,00	Sim
6 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	099	01.795.704/0001-60	130,00	119,00	Sim
7 RK2 PNEUS LTDA	071	26.472.570/0001-78	120,00	120,00	Sim
8 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	042	42.333.053/0001-74	128,70	128,70	Sim
9 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	087	09.151.179/0001-52	130,00	130,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	077	29.971.772/0001-52	128,00	128,00	Sim

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: Unidades Marca: TORTUGA Modelo: CAMARAS DE AR
Descrição: Câmara de ar 1400 / 24 - Câmara de ar 1400/24
Quantidade: 50 Valor Unit.: 210,00 Valor Total: 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	085	07.493.402/0001-14	390,00	210,00	Sim
2 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	042	08.774.832/0001-77	390,00	215,00	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	045	06.880.642/0001-09	390,00	228,00	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	015	73.304.537/0001-19	390,00	238,00	Sim
5 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	092	42.333.053/0001-74	386,10	269,00	Sim
6 BARATAO PNEUS LTDA	049	25.115.613/0001-03	390,00	284,00	Sim
7 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	011	01.795.704/0001-60	390,00	288,00	Sim
8 RK2 PNEUS LTDA	093	26.472.570/0001-78	300,00	300,00	Sim
9 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	082	09.151.179/0001-52	390,00	390,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	057	29.971.772/0001-52	385,00	385,00	Sim

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: Unidades Marca: QBOM Modelo: TC131
Descrição: Câmara de ar 1000/20 - Câmara de ar 1000/20
Quantidade: 120 Valor Unit.: 107,00 Valor Total: 12.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	055	08.774.832/0001-77	160,00	107,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	002	73.304.537/0001-19	160,00	108,00	Sim
3 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	014	06.880.642/0001-09	160,00	112,22	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	089	07.493.402/0001-14	160,00	114,00	Sim

(Continua na página seguinte)

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
5 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	095	01.795.704/0001-60	150,00	119,00	Sim
6 RK2 PNEUS LTDA	016	26.472.570/0001-78	125,00	125,00	Sim
7 BARATAO PNEUS LTDA	013	25.115.613/0001-03	160,00	126,00	Sim
8 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	034	42.333.053/0001-74	158,40	158,40	Sim
9 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	067	09.151.179/0001-52	160,00	160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	054	29.971.772/0001-52	150,00	150,00	Sim

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:56
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 48 Unidade: Unidades Marca: QBOM Modelo: CAMARAS DE AR
Descrição: Câmara de ar aro 14 - Câmara de ar aro 14
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	041	07.493.402/0001-14	60,00	35,00	Sim
2 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	060	08.774.832/0001-77	60,00	50,00	Sim
3 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	045	42.333.053/0001-74	59,40	52,00	Sim
4 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	006	73.304.537/0001-19	60,00	54,00	Sim
5 RK2 PNEUS LTDA	063	26.472.570/0001-78	55,00	55,00	Sim
6 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	002	06.880.642/0001-09	60,00	59,22	Sim
7 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	027	09.151.179/0001-52	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	030	29.971.772/0001-52	55,00	53,00	Sim

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 49 Unidade: Unidades Marca: RS Modelo: CAMARA 10.5/12.5/80-18 TR-15
Descrição: Câmara de ar 12.5.80/18 - Câmara de ar 12.5.80/18
Quantidade: 30 Valor Unit.: 128,00 Valor Total: 3.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	028	42.333.053/0001-74	198,00	128,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	083	73.304.537/0001-19	200,00	137,50	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	068	07.493.402/0001-14	200,00	143,00	Sim
4 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	037	06.880.642/0001-09	200,00	155,00	Sim
5 BARATAO PNEUS LTDA	032	25.115.613/0001-03	200,00	158,00	Sim
6 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	039	01.795.704/0001-60	200,00	179,00	Sim
7 RK2 PNEUS LTDA	054	26.472.570/0001-78	180,00	180,00	Sim
8 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	050	08.774.832/0001-77	200,00	200,00	Sim
9 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	060	09.151.179/0001-52	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	098	29.971.772/0001-52	195,00	130,00	Sim

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 50 Unidade: Unidades Marca: TORTUGA Modelo: TR218A
Descrição: Câmara de ar 16.9/28 - Câmara de ar 16.9/28
Quantidade: 20 Valor Unit.: 310,00 Valor Total: 6.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	059	73.304.537/0001-19	380,00	310,00	Sim
2 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	060	42.333.053/0001-74	376,20	319,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	093	09.151.179/0001-52	380,00	320,00	Sim
4 BARATAO PNEUS LTDA	030	25.115.613/0001-03	380,00	344,00	Sim
5 RK2 PNEUS LTDA	090	26.472.570/0001-78	350,00	350,00	Sim
6 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	069	01.795.704/0001-60	380,00	370,00	Sim
7 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	045	07.493.402/0001-14	380,00	380,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	046	29.971.772/0001-52	375,00	375,00	Sim

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 51 Unidade: Unidades Marca: SBN Modelo: OTR
Descrição: Protetor 17,5/25 - Protetor 17,5/25
Quantidade: 70 Valor Unit.: 139,00 Valor Total: 9.730,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	087	09.151.179/0001-52	200,00	139,00	Sim
2 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	096	06.880.642/0001-09	200,00	155,22	Sim
3 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	028	73.304.537/0001-19	200,00	156,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	068	07.493.402/0001-14	200,00	174,00	Sim
5 RK2 PNEUS LTDA	091	26.472.570/0001-78	180,00	180,00	Sim
6 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	039	01.795.704/0001-60	200,00	189,00	Sim
7 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	007	42.333.053/0001-74	198,00	198,00	Sim
8 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	095	08.774.832/0001-77	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	065	29.971.772/0001-52	190,00	138,00	Sim

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 52 Unidade: Unidades Marca: SBN Modelo: PROTETOR DE RODA
Descrição: Protetor - Aro 22 - Protetor - Aro 22
Quantidade: 10 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	054	07.493.402/0001-14	60,00	35,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	074	73.304.537/0001-19	60,00	39,00	Sim
3 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	039	42.333.053/0001-74	59,40	44,00	Sim
4 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	058	06.880.642/0001-09	60,00	48,22	Sim
5 BARATAO PNEUS LTDA	049	25.115.613/0001-03	60,00	49,00	Sim
6 RK2 PNEUS LTDA	052	26.472.570/0001-78	50,00	50,00	Sim
7 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	043	08.774.832/0001-77	60,00	60,00	Sim
8 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	011	09.151.179/0001-52	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	023	29.971.772/0001-52	55,00	55,00	Sim

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 53 Unidade: Unidades Marca: Irbo Modelo: Radial
Descrição: *protetor 1000/20 - *protetor 1000/20
Quantidade: 400 Valor Unit.: 32,00 Valor Total: 12.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	073	06.880.642/0001-09	56,00	32,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	046	07.493.402/0001-14	56,00	33,00	Sim
3 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	027	73.304.537/0001-19	56,00	36,00	Sim
4 BARATAO PNEUS LTDA	003	25.115.613/0001-03	56,00	42,00	Sim
5 RK2 PNEUS LTDA	058	26.472.570/0001-78	50,00	50,00	Sim
6 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	050	01.795.704/0001-60	56,00	53,00	Sim
7 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	064	09.151.179/0001-52	56,00	56,00	Sim
8 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	024	08.774.832/0001-77	56,00	56,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	069	29.971.772/0001-52	55,00	35,00	Sim

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 54 Unidade: Unidades Marca: SBN Modelo: OTR
Descrição: *protetor 1400/24 - *protetor 1400/24
Quantidade: 40 Valor Unit.: 67,00 Valor Total: 2.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	098	09.151.179/0001-52	140,00	67,00	Sim
2 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	031	08.774.832/0001-77	140,00	68,00	Sim
3 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	036	73.304.537/0001-19	140,00	78,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	028	07.493.402/0001-14	140,00	83,00	Sim
5 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	053	01.795.704/0001-60	140,00	108,00	Sim
6 RK2 PNEUS LTDA	025	26.472.570/0001-78	120,00	120,00	Sim
7 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	009	06.880.642/0001-09	140,00	135,22	Sim
8 BARATAO PNEUS LTDA	067	25.115.613/0001-03	140,00	136,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	059	29.971.772/0001-52	135,00	109,00	Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: CENTURY Modelo: G2/L2 16L
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1400/24 para moto niveladora com no minimo 16 lonas - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1400/24 para moto niveladora com no minimo 16 lonas
Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.299,00 Valor Total: 49.485,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	079	06.009.600/0001-05	5.000,00	3.299,00	Sim
2 RK2 PNEUS LTDA	083	26.472.570/0001-78	4.500,00	3.300,00	Sim
3 BARATAO PNEUS LTDA	023	25.115.613/0001-03	5.000,00	3.450,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	051	07.493.402/0001-14	5.000,00	3.500,00	Sim
5 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	073	09.151.179/0001-52	5.000,00	3.800,00	Sim
6 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	042	06.880.642/0001-09	5.000,00	3.925,00	Sim
7 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	098	73.304.537/0001-19	5.000,00	3.933,00	Sim
8 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	085	88.197.330/0001-60	5.000,00	4.200,00	Não
9 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	064	36.097.231/0001-02	5.000,00	4.650,00	Não
10 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	001	01.795.704/0001-60	4.990,00	4.990,00	Sim
11 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	072	08.774.832/0001-77	5.000,00	5.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 56 Unidade: UNIDADES Marca: CENTURY Modelo: G2/L2 16L
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 17,5/25 com no mínimo 16 lonas - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 17,5/25 com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 15 Valor Unit.: 4.249,00 Valor Total: 63.735,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	097	06.009.600/0001-05	5.500,00	4.249,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	038	07.493.402/0001-14	5.500,00	4.380,00	Sim
3 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	084	09.151.179/0001-52	5.500,00	4.500,00	Sim
4 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	072	88.197.330/0001-60	5.500,00	4.700,00	Não
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	010	73.304.537/0001-19	5.500,00	4.716,00	Sim
6 RK2 PNEUS LTDA	047	26.472.570/0001-78	5.000,00	5.000,00	Sim
7 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	044	36.097.231/0001-02	5.500,00	5.300,01	Não
8 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	036	01.795.704/0001-60	5.500,00	5.450,00	Sim
9 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	091	06.880.642/0001-09	5.500,00	5.485,22	Sim
10 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	071	08.774.832/0001-77	5.500,00	5.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 57 Unidade: UNIDADES Marca: TRIANGLE Modelo: TR 652
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 205/75 R16 Radial com no mínimo 8 lonas - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 205/75 R16 Radial com no mínimo 8 lonas
Quantidade: 75 Valor Unit.: 520,00 Valor Total: 39.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	033	09.151.179/0001-52	840,00	520,00	Sim
2 A M MENDES - ACESSORIOS	020	06.009.600/0001-05	840,00	529,00	Sim
3 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	095	08.774.832/0001-77	840,00	581,50	Sim
4 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	057	36.097.231/0001-02	840,00	650,01	Não
5 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	003	06.880.642/0001-09	840,00	675,00	Sim
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	036	07.493.402/0001-14	840,00	678,00	Sim
7 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	089	73.304.537/0001-19	840,00	681,00	Sim
8 RK2 PNEUS LTDA	025	26.472.570/0001-78	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 58 Unidade: UNIDADES Marca: WESTLAKE Modelo: CM986
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo
Quantidade: 160 Valor Unit.: 769,00 Valor Total: 123.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A M MENDES - ACESSORIOS	047	06.009.600/0001-05	1.250,00	769,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	046	07.493.402/0001-14	1.250,00	770,00	Sim
3 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	086	73.304.537/0001-19	1.250,00	805,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	009	09.151.179/0001-52	1.250,00	850,00	Sim
5 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	043	88.197.330/0001-60	1.250,00	880,00	Não
6 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	081	08.774.832/0001-77	1.250,00	899,00	Sim
7 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	029	42.333.053/0001-74	1.237,50	938,00	Sim
8 RK2 PNEUS LTDA	088	26.472.570/0001-78	1.000,00	1.000,00	Sim
9 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	049	01.795.704/0001-60	1.250,00	1.248,00	Sim
10 BARATAO PNEUS LTDA	084	25.115.613/0001-03	1.250,00	1.250,00	Sim
11 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	070	06.880.642/0001-09	1.250,00	1.250,00	Sim
12 L. C. DA SILVA-ME	018	29.438.648/0001-26	1.250,00	1.250,00	Sim
13 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	063	36.097.231/0001-02	1.800,00	1.390,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 59 Unidade: UNIDADES Marca: ANTEO Modelo: AT65
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1000/20 Comum liso com no mínimo 16 lonas - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1000/20 Comum liso com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 165 Valor Unit.: 1.579,00 Valor Total: 260.535,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS LTDA	072	25.115.613/0001-03	1.850,00	1.579,00	Sim
2 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	013	73.304.537/0001-19	1.850,00	1.579,99	Sim
3 A M MENDES - ACESSORIOS	078	06.009.600/0001-05	1.850,00	1.637,00	Sim
4 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	010	09.151.179/0001-52	1.850,00	1.665,00	Sim
5 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	014	88.197.330/0001-60	1.850,00	1.680,00	Não
6 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	028	07.493.402/0001-14	1.850,00	1.780,10	Sim
7 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	087	36.097.231/0001-02	1.850,00	1.790,01	Não
8 RK2 PNEUS LTDA	074	26.472.570/0001-78	1.800,00	1.800,00	Sim
9 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	095	06.880.642/0001-09	1.850,00	1.850,00	Sim
10 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	046	08.774.832/0001-77	1.850,00	1.850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 14/06/2022 16:03:57
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 60 Unidade: UNIDADES Marca: WESTLAKE Modelo: CR976A
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 275/80 R22,5 Radial liso. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 275/80 R22,5 Radial liso.
Quantidade: 190 Valor Unit.: 1.587,00 Valor Total: 301.530,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. C. DA SILVA-ME	035	29.438.648/0001-26	2.500,00	1.587,00	Sim
2 A M MENDES - ACESSORIOS	016	06.009.600/0001-05	2.500,00	1.589,00	Sim
3 HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM	030	37.208.744/0001-06	1.790,00	1.692,00	Sim
4 MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	018	36.097.231/0001-02	2.500,00	1.770,00	Não
5 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	003	88.197.330/0001-60	2.500,00	1.780,00	Não
6 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	032	06.880.642/0001-09	2.500,00	2.085,82	Sim
7 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	088	07.493.402/0001-14	2.500,00	2.090,00	Sim
8 ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	073	08.774.832/0001-77	2.500,00	2.099,00	Sim
9 BARATAO PNEUS LTDA	082	25.115.613/0001-03	2.500,00	2.150,00	Sim
10 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	069	73.304.537/0001-19	2.500,00	2.231,00	Sim
11 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	025	01.795.704/0001-60	2.495,00	2.399,00	Sim
12 RK2 PNEUS LTDA	027	26.472.570/0001-78	2.400,00	2.400,00	Sim
13 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	089	09.151.179/0001-52	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
Processo Administrativo Nº 127/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/05/2022 10:31:46

TOTAL DO PROCESSO: **1.983.962,50**

L. C. DA SILVA-ME 29.438.648/0001-26 **494.920,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 2.049,00 **Total: 61.470,00**
Item: 1 Unidade: Unidades Marca: TRIANGLE Modelo: TR669
Descrição: Pneu 1000/20 borrachudo Radial MS 146/143J - Pneu 1000/20 borrachudo Radial MS 146/143J com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 2.049,00** Total Item: 61.470,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 065 1.835,00 **Total: 36.700,00**
Item: 2 Unidade: Unidades Marca: TRIANGLE Modelo: TR698
Descrição: Pneu 1000/20 liso Radial MS 146/143J - Pneu 1000/20 liso Radial MS 146/143J com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.835,00** Total Item: 36.700,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 077 1.587,00 **Total: 95.220,00**
Item: 34 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: CR976A
Descrição: Pneu 275/80 R22,5 Radial liso - Pneu 275/80 R22,5 Radial liso
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 1.587,00** Total Item: 95.220,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 035 1.587,00 **Total: 301.530,00**
Item: 60 Unidade: UNIDADES Marca: WESTLAKE Modelo: CR976A
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 275/80 R22,5 Radial liso. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 275/80 R22,5 Radial liso.
Quantidade: 190 **Valor Unit.: 1.587,00** Total Item: 301.530,00

BARATAO PNEUS LTDA 25.115.613/0001-03 **402.022,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 038 1.974,00 **Total: 15.792,00**
Item: 3 Unidade: Unidades Marca: ANTEO Modelo: AT65
Descrição: *pneu 1100x22 Comum mínimo 16 lonas - *pneu 1100x22 Comum mínimo 16 lonas
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.974,00** Total Item: 15.792,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 003 1.295,00 **Total: 38.850,00**
Item: 28 Unidade: Unidades Marca: ANTEO Modelo: AT65
Descrição: Pneu 900/20 comum liso com no mínimo 14 lonas - Pneu 900/20 comum liso com no mínimo 14 lonas
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.295,00** Total Item: 38.850,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 047 1.579,00 **Total: 86.845,00**
Item: 33 Unidade: Unidades Marca: ANTEO Modelo: AT65
Descrição: Pneu 1000/20 comum liso com no mínimo 16 lonas - Pneu 1000/20 comum liso com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 55 **Valor Unit.: 1.579,00** Total Item: 86.845,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 072 1.579,00 **Total: 260.535,00**
Item: 59 Unidade: UNIDADES Marca: ANTEO Modelo: AT65
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1000/20 Comum liso com no mínimo 16 lonas - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1000/20 Comum liso com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 165 **Valor Unit.: 1.579,00** Total Item: 260.535,00

ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI 08.774.832/0001-77 **140.100,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 064 1.850,00 **Total: 18.500,00**
Item: 4 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: FRONTIERA 2 R1
Descrição: Pneu 12,4/24 mínimo 6 lonas - Pneu 12,4/24 mínimo 6 lonas
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.850,00** Total Item: 18.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 069 2.450,00 **Total: 24.500,00**
Item: 5 Unidade: Unidades Marca: SUPERGUIDER Modelo: R1
Descrição: Pneu 14,9/24 com no mínimo 12 lonas - Pneu 14,9/24 com no mínimo 12 lonas
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.450,00** Total Item: 24.500,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 079 4.400,00 **Total: 44.000,00**
Item: 11 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: FRONTIERA 2 R1
Descrição: Pneu 18/4x30 para trator New Holland mínimo 10 lonas - Pneu 18/4x30 para trator New Holland mínimo 10 lonas
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4.400,00** Total Item: 44.000,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 094 1.350,00 **Total: 10.800,00**
Item: 27 Unidade: Unidades Marca: SWT Modelo: R1
Descrição: Pneu 9,5/24 para trator Tramontine mínimo 10 lonas - Pneu 9,5/24 para trator Tramontine mínimo 10 lonas
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 050 320,00 **Total: 960,00**
Item: 37 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: FALCO
Descrição: Pneu 5.90/14 - Pneu 5.90/14
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 960,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 004 95,00 **Total: 28.500,00**
Item: 45 Unidade: Unidades Marca: QBOM Modelo: TC131
Descrição: Câmara de ar 900/20 - Câmara de ar 900/20
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 28.500,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 055 107,00 **Total: 12.840,00**
Item: 47 Unidade: Unidades Marca: QBOM Modelo: TC131
Descrição: Câmara de ar 1000/20 - Câmara de ar 1000/20
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 107,00** Total Item: 12.840,00

A M MENDES - ACESSORIOS 06.009.600/0001-05 **509.610,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 074 3.049,00 **Total: 15.245,00**
Item: 6 Unidade: Unidades Marca: CENTURY Modelo: G2/L2 16L
Descrição: Pneu 1400/24 para moto niveladora - Pneu 1400/24 para moto niveladora com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3.049,00** Total Item: 15.245,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 073 4.099,00 **Total: 20.495,00**
Item: 8 Unidade: Unidades Marca: CENTURY Modelo: G2/L2 16L
Descrição: Pneu 17,5/25 mínimo 16 lonas - Pneu 17,5/25 mínimo 16 lonas
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4.099,00** Total Item: 20.495,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 038 419,00 **Total: 41.900,00**
Item: 13 Unidade: Unidade Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: Pneu 185 R14 mínimo 8 lonas - Pneu 185 R14 mínimo 8 lonas
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 419,00** Total Item: 41.900,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 095 330,00 **Total: 16.500,00**
Item: 14 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: *Pneu 185/65 R14 86T - *Pneu 185/65 R14 86T
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 330,00** Total Item: 16.500,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 028 339,00 **Total: 6.780,00**
Item: 18 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: *Pneu 195/60 R15 87h - *Pneu 195/60 R15 87h
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 339,00** Total Item: 6.780,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 071 338,00 **Total: 6.760,00**
Item: 19 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: *pneu 205/55 R16 91V - *pneu 205/55 R16 91V
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 338,00** Total Item: 6.760,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 043 444,00 **Total: 8.880,00**
Item: 20 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: *Pneu 205/60 R15 Radial 91v - *Pneu 205/60 R15 Radial 91v
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 444,00** Total Item: 8.880,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 028 521,00 **Total: 10.420,00**
Item: 21 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: *Pneu 205/70 R15 mínimo 8 lonas - *Pneu 205/70 R15 mínimo 8 lonas
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 521,00** Total Item: 10.420,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 068 527,00 **Total: 13.175,00**
Item: 22 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: *pneu 205/75 R16 Radial mínimo 8 lonas - *pneu 205/75 R16 Radial mínimo 8 lonas
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 527,00** Total Item: 13.175,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 009 724,00 **Total: 50.680,00**
Item: 23 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: CR960A
Descrição: Pneu 215/75 R17,5 Radial liso - Pneu 215/75 R17,5 Radial liso
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 724,00** Total Item: 50.680,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 033 764,00 **Total: 38.200,00**
Item: 24 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: CM986
Descrição: Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo - Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 764,00** Total Item: 38.200,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 043 697,00 **Total: 17.425,00**
Item: 26 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: *Pneu 225/75 R16 mínimo 8 lonas - *Pneu 225/75 R16 mínimo 8 lonas
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 697,00** Total Item: 17.425,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 026 553,00 **Total: 16.590,00**
Item: 31 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: H188
Descrição: *Pneu 195/75 R16C - *Pneu 195/75 R16C
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 553,00** Total Item: 16.590,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 071 336,00 **Total: 6.720,00**
Item: 35 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18 85V
Descrição: Pneu 195/55 R 15 - Pneu 195/55 R 15
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 336,00** Total Item: 6.720,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 079 358,00 **Total: 3.580,00**
Item: 39 Unidade: Unidades Marca: WESTLAKE Modelo: RP18
Descrição: Pneu 185/70 R14 - Pneu 185/70 R14
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 358,00** Total Item: 3.580,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 079 3.299,00 **Total: 49.485,00**
Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: CENTURY Modelo: G2/L2 16L
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1400/24 para moto niveladora com no mínimo 16 lonas - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1400/24 para moto niveladora com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 3.299,00** Total Item: 49.485,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 097 4.249,00 **Total: 63.735,00**
Item: 56 Unidade: UNIDADES Marca: CENTURY Modelo: G2/L2 16L
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 17,5/25 com no mínimo 16 lonas - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 17,5/25 com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 4.249,00** Total Item: 63.735,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 047 769,00 **Total: 123.040,00**
Item: 58 Unidade: UNIDADES Marca: WESTLAKE Modelo: CM986
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo
Quantidade: 160 **Valor Unit.: 769,00** Total Item: 123.040,00

RK2 PNEUS LTDA 26.472.570/0001-78 **223.534,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 088 3.200,00 **Total: 32.000,00**
Item: 7 Unidade: Unidades Marca: FORERRUNER Modelo: R4
Descrição: Pneu 16,9/28 mínimo 12 lonas - Pneu 16,9/28 mínimo 12 lonas
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.200,00** Total Item: 32.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 085 335,00 **Total: 36.850,00**
Item: 10 Unidade: Unidades Marca: MAXTREK Modelo: MAXIMUS
Descrição: *Pneu 175/70 R14 82T - *Pneu 175/70 R14 82T
Quantidade: 110 **Valor Unit.: 335,00** Total Item: 36.850,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 039 4.550,00 **Total: 45.500,00**
Item: 12 Unidade: Unidades Marca: FARM Modelo: R1
Descrição: Pneu 18/4x34 para trator New Holland mínimo 10 lonas - Pneu 18/4x34 para trator New Holland mínimo 10 lonas
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4.550,00** Total Item: 45.500,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 099 3.890,00 **Total: 38.900,00**
Item: 16 Unidade: Unidades Marca: SUPERGUIDER Modelo: R4
Descrição: Pneu 19,5/24 para Retroescavadeira mínimo 12 lonas - Pneu 19,5/24 para Retroescavadeira mínimo 12 lonas
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.890,00** Total Item: 38.900,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 039 398,00 **Total: 6.368,00**
Item: 17 Unidade: Unidades Marca: CONFORSER Modelo: CF510
Descrição: *Pneu 195/55 R16 87h - *Pneu 195/55 R16 87h
Quantidade: 16 **Valor Unit.: 398,00** Total Item: 6.368,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 045 1.760,00 **Total: 17.600,00**
Item: 32 Unidade: Unidades Marca: FORERRUNER Modelo: R4
Descrição: Pneu 12,5/80/18 com no mínimo 12 lonas - Pneu 12,5/80/18 com no mínimo 12 lonas
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.760,00** Total Item: 17.600,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 063 430,00 **Total: 1.720,00**
Item: 36 Unidade: Unidades Marca: MAXTREK Modelo: MAXIMUS
Descrição: Pneu 195/60 R16 - Pneu 195/60 R16
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 1.720,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 076 7.399,00 **Total: 29.596,00**
Item: 38 Unidade: Unidades Marca: ADVANCED Modelo: R3
Descrição: Pneu 23.1/26 R-3 para rolo compactador - Pneu 23.1/26 R-3 para rolo compactador
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 7.399,00** Total Item: 29.596,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 021 300,00 **Total: 15.000,00**
Item: 40 Unidade: Unidades Marca: MAXTREK Modelo: MAXIMUS
Descrição: Pneu 175/65 R14 - Pneu 175/65 R14
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 15.000,00

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI 06.880.642/0001-09 **88.424,50**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 072 309,00 **Total: 33.990,00**
Item: 9 Unidade: Unidades Marca: Goodyear Modelo: Kelly Edge Touring
Descrição: *Pneu 175/70 R13 82T - *Pneu 175/70 R13 82T
Quantidade: 110 **Valor Unit.: 309,00** Total Item: 33.990,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 068 602,95 **Total: 30.147,50**
Item: 25 Unidade: Unidades Marca: Goodyear Modelo: Wrangler
Descrição: *pneu 225/75 R15 Radial mínimo 8 lonas - *pneu 225/75 R15 Radial mínimo 8 lonas
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 602,95** Total Item: 30.147,50

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 082 170,90 **Total: 5.127,00**
Item: 41 Unidade: Unidades Marca: Magnum Modelo: TR218
Descrição: Câmara de ar 12/4 aro 24 - Câmara de ar 12/4 aro 24
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 170,90** Total Item: 5.127,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 022 318,00 **Total: 6.360,00**
Item: 43 Unidade: Unidades Marca: Dorbermann Modelo: TR218
Descrição: Câmara de ar 19,5 aro 24 - Câmara de ar 19,5 aro 24
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 318,00** Total Item: 6.360,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 073 32,00 **Total: 12.800,00**
Item: 53 Unidade: Unidades Marca: Irbo Modelo: Radial
Descrição: *protetor 1000/20 - *protetor 1000/20
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 12.800,00

OVIDIO S MOREIRA - PNEUS 73.304.537/0001-19 **24.100,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 003 358,00 **Total: 17.900,00**
Item: 15 Unidade: Unidades Marca: DUNLOP Modelo: R1
Descrição: *pneu 185/70 R13 86T - *pneu 185/70 R13 86T
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 358,00** Total Item: 17.900,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 059 310,00 **Total: 6.200,00**
Item: 50 Unidade: Unidades Marca: TORTUGA Modelo: TR218A
Descrição: Câmara de ar 16.9/28 - Câmara de ar 16.9/28
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 6.200,00

DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA 42.333.053/0001-74 **11.792,00**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 032 135,00 **Total: 540,00**
Item: 29 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: PNEU 2.75-18 48P PREDATOR MF-4
Descrição: *Pneu para moto dianteiro 2,75 R18 - *Pneu para moto dianteiro 2,75 R18
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 135,00** Total Item: 540,00

Num: 095
LOTE 30 Quant.: 1 143,00 **Total: 572,00**
Item: 30 Unidade: Unidades Marca: MAGGION Modelo: PNEU 90/90-18 57P WINNER
Descrição: *Pneu para moto traseiro 90/90 R18 - *Pneu para moto traseiro 90/90 R18
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 143,00** Total Item: 572,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 042 228,00 **Total: 6.840,00**
Item: 42 Unidade: Unidades Marca: RS Modelo: CAMARA 14.9R24 TR-218A
Descrição: Câmara de ar 14/9 aro 24 - Câmara de ar 14/9 aro 24
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 228,00** Total Item: 6.840,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 028 128,00 **Total: 3.840,00**
Item: 49 Unidade: Unidades Marca: RS Modelo: CAMARA 10.5/12.5/80-18 TR-15
Descrição: Câmara de ar 12.5.80/18 - Câmara de ar 12.5.80/18
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 128,00** Total Item: 3.840,00

AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP 09.151.179/0001-52 **77.910,00**

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 099 265,00 **Total: 26.500,00**
Item: 44 Unidade: Unidades Marca: TORTUGA Modelo: FE 2725
Descrição: Câmara de ar 17,5 aro 25 - Câmara de ar 17,5 aro 25
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 265,00** Total Item: 26.500,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 087 139,00 **Total: 9.730,00**
Item: 51 Unidade: Unidades Marca: SBN Modelo: OTR
Descrição: Protetor 17,5/25 - Protetor 17,5/25
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 139,00** Total Item: 9.730,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 098 67,00 **Total: 2.680,00**
Item: 54 Unidade: Unidades Marca: SBN Modelo: OTR
Descrição: *protetor 1400/24 - *protetor 1400/24
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 67,00** Total Item: 2.680,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 033 520,00 **Total: 39.000,00**
Item: 57 Unidade: UNIDADES Marca: TRIANGLE Modelo: TR 652
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 205/75 R16 Radial com no mínimo 8 lonas - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 205/75 R16 Radial com no mínimo 8 lonas
Quantidade: 75 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 39.000,00

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME 07.493.402/0001-14 **11.550,00**

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 085 210,00 **Total: 10.500,00**
Item: 46 Unidade: Unidades Marca: TORTUGA Modelo: CAMARAS DE AR
Descrição: Câmara de ar 1400 / 24 - Câmara de ar 1400/24
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 10.500,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 041 35,00 **Total: 700,00**
Item: 48 Unidade: Unidades Marca: QBOM Modelo: CAMARAS DE AR
Descrição: Câmara de ar aro 14 - Câmara de ar aro 14
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 700,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 054 35,00 **Total: 350,00**
Item: 52 Unidade: Unidades Marca: SBN Modelo: PROTETOR DE RODA
Descrição: Protetor - Aro 22 - Protetor - Aro 22
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 350,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6729/2022.

SÚMULA: APLICA ENCARGOS EXTRAORDINÁRIOS À SERVIDORA TÂNIA ZULEICA DE TOLEDO SOUZA – Matrícula 201.202.

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento de atividades físicas junto a grupos de idosos, bem como a realização de atividades físicas de recreação, realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, sem prejuízo de suas normais atividades junto às equipes das modalidades esportivas constituídas, e

CONSIDERANDO a exposição de motivos realizada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, formalizada através do expediente Memorando 1doc 6170/2022,

RESOLVE

Artigo 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 01 de junho de 2022, à servidora pública municipal TÂNIA ZULEICA DE TOLEDO SOUZA, Matrícula 201.202, adicional por ENCARGOS EXTRAORDINÁRIOS na ordem de 40%, com efeito retroativo a 01.06.2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 14 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO N° 94/2022

Sumula: Nomeia os membros para constituição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE -Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Agnaldo Carvalho Guimarães no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica Constituído a **COMISSÃO PEREMANENTE DE LICITAÇÃO** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimento relativos as licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Anderson Antônio Crivelaro	028.388.179-81
Membro	Marcela Lopes da Silva	089.611.579-81
Membro	Jean Marques Coutinho	053.031.729-02
Membro	Tarcísio Almeida Gouveia	529.501.909-81

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

São Jorge do Ivaí, 17 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022

CONTRATO Nº 57/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2022

DISPENSA Nº: 39/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: PRIME 10 HOTEIS MARINGÁ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, estimados em 01 (uma) diária, com café da manhã incluído, para hospedar as pessoas que fazem parte da dupla sertaneja João Bosco e Vinicius, que realizará um show musical no dia 09 de dezembro de 2022, em comemoração da festa das nações do município de São Jorge do Ivaí, compreendendo:

ITEM	UNID	NUMERO DE PESSOAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Diária	02	Superior Twin (02camas de solteiro)	180,25	360,50
2.	Diária	11	Superior Twin (02 camas de solteiro)	180,25	1.982,75
3.	Diária	03	LUXO KING (CAMA CASAL King Sige)	200,85	602,55
4.	Diária	02	Suíte Premium (Quarta com 02 ambientes sala e quarto) – dupla (02 pessoas)	303,85	607,70
				TOTAL	3.553,50

Valor Total: R$3.553,50 (Três mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.0003.2.005 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022, a contar da data da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: COMERCIO NOVO RUMO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Duração: 31/12/2022.

Valor: R$ 10.379,00 (Dez mil trezentos e setenta e nove reais).

Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

Ourizona-PR, 15 de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Duração: 31/12/2022.

Valor: R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

Ourizona-PR, 15 de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Duração: 31/12/2022.

Valor: R$ 10.610,00 (Dez mil seiscentos e dez reais).
Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

Ourizona-PR, 15 de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Duração: 31/12/2022.

Valor: R$ 1.794,84 (Um mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

Ourizona-PR, 15 de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Duração: 31/12/2022.

Valor: R$ 11.779,40 (Onze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

Ourizona-PR, 15 de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei n° 8666/93 e alterações constantes do Decreto Federal n° 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show musical com a **BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA,** para o dia 11/12/2022 em comemoração a Festividade da Festa das Nações/2022 que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, no Município de São Jorge do Ivaí - PR, no valor total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n° 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 20 de junho de 2022.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária da Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show musical com a **BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA** para o dia 11/12/2022 em comemoração a Festividade da Festa das Nações/2022 que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, no Município de São Jorge do Ivaí - PR, a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), adjudicado a **BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA**, empresa pública com a personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 25.079.876/0001-04, com sede a Avenida Americo Belay, nº 1158 CEP: 87.025-210, Maringá – PR.

São Jorge do Ivaí, 20 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal